

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2891
02 de junho de 2026

Desenho Industrial

Seção III



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Márcio Fernando Elias Rosa

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente
Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Endereços, telefones e horários de atendimento da Sede, Divisões Regionais e Representações podem ser obtidos em:

www.inpi.gov.br

Índice Geral

PEDIDOS DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL EM ANDAMENTO	4
Exigência de pagamento.....	5
Notificação de depósito.....	6
Notificação de depósito - pedido em sigilo.....	24
Exame técnico: Exigência.....	25
Exame técnico: Indeferimento.....	58
Exame técnico em designação: Indeferimento.....	59
Perda de Prioridade Unionista.....	61
PEDIDOS DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL CONSIDERADOS INEXISTENTES	62
Em vista da falta de pagamento da retribuição.....	63
Em vista da ausência de resposta a exigência de pagamento.....	64
PEDIDOS DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL DEFINITIVAMENTE ARQUIVADOS	65
Por falta de procuração.....	66
Por falta de resposta à exigência técnica.....	67
Por falta de resposta à exigência técnica em designação.....	70
DESISTÊNCIAS EM PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL	72
Exame de petição: Deferimento.....	73
CONCESSÕES DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL	74
Registro de desenho industrial concedido.....	75
Concessão em designação.....	201
REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL EXTINTOS	234
Pela falta de pagamento da retribuição prevista nos arts. 108 e 120.....	235
NULIDADES ADMINISTRATIVAS DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL	236
Notificação de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação.....	237
Decisão da nulidade: Negado provimento.....	239
Decisão da nulidade: Provimento.....	240
Instrução técnica: Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente.....	242
RECURSOS	246
Notificação de recurso para manifestação.....	247
OUTRAS PETIÇÕES	248
Exame de petição: Indeferimento.....	249
Exame de petição: Deferimento.....	250
Exame de petição: Petição de retificação (126) atendida.....	254
Exame de petição: Petição de retificação (126) não atendida.....	255
Outros despachos.....	256
ANULAÇÃO DE DESPACHOS	257
Anulação de despachos relativos a processos de registro.....	258
NOTIFICAÇÕES E DECISÕES JUDICIAIS	259
Notificação de procedimento judicial.....	260
DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS OFICIAIS	261
Disponibilidade de outros documentos oficiais.....	262
CÓDIGO INTERNACIONAL DE PAÍSES E ORGANIZAÇÕES	263

Pedidos de registro de desenho industrial em andamento

Exigência de pagamento
Exigência formal
Notificação de depósito
Notificação de designação
Notificação de depósito – pedido em sigilo
Exame técnico: Exigência
Exame técnico em designação: Exigência
Exame técnico: Sobrestamento
Exame técnico em designação: Sobrestamento
Exame técnico: Indeferimento
Exame técnico em designação: Indeferimento
Perda de Prioridade Unionista
Perda de Prioridade Unionista – pedidos em designação

Exigência de pagamento

Como etapa do exame formal dos pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir – nos termos do artigo 103 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – formula-se exigência formal, quanto às questões de pagamento da retribuição relativa ao depósito.

Art. 103. O pedido que não atender formalmente ao disposto no art. 101, mas que contiver dados suficientes relativos ao depositante, ao desenho industrial e ao autor, poderá ser entregue, mediante recibo datado, ao INPI, que estabelecerá as exigências a serem cumpridas, em 5 (cinco) dias, sob pena de ser considerado inexistente.

O prazo para responder à exigência de pagamento formulada para o pedido de registro é de 5 (cinco) dias, contados da publicação da exigência na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 101, 103, 221, 222 e 223 da LPI.

Para cumprir a exigência ou complementar a retribuição anterior:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço “complementação de retribuição” (código 800), se for o caso, no exato valor da complementação, fazendo referência ao número da GRU anterior;
3. Efetue o pagamento da complementação;
4. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço "cumprimento de exigência decorrente de exame formal em pedido de registro" (código 104);
5. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU (código 104), acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga, automaticamente, em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

BR302026003610-3

Exigência de pagamento

Código de despacho: 395

Titular: INDIO DA COSTA LICENSING LTDA. [BR/RJ]

Detalhes do despacho: Considerando que o pedido foi protocolado após a entrada em vigor da nova tabela de retribuições, complemente a retribuição devida no exato valor fixado na tabela vigente. Siga instruções da seção 3.3.3 do Manual de Desenhos Industriais para efetuar a complementação do valor devido, através de GRU sob o código de serviço 800. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 104), apresentando o comprovante de pagamento complementar. Prazo para cumprimento desta exigência: 5 dias (art. 103 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).

Notificação de depósito

Notificam-se os pedidos de registro de desenho industrial listados a seguir. Os pedidos cumprem as condições de admissibilidade previstas na LPI e seguem para a etapa de exame técnico. Este despacho não gera direito à fotocópia por parte de terceiros.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer, em detalhe, o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

BR302026002279-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/04/2026 Titular: JOSÉ EDUARDO FAGGION VICENTAINER [BR/SP] e JOSE ROBERTO DE SOUZA [BR/SP] Procurador: Marcio Loreti
BR302026002380-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 08/04/2026 Titular: MARCELO NASCIMENTO FARIAS [BR/SP] Procurador: Pedro Cintra Lemos Olivieri
BR302026002381-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 08/04/2026 Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]
BR302026002382-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: METALURGICA PRIMAR LTDA - ME [BR/SP]
BR302026002383-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: METALURGICA PRIMAR LTDA - ME [BR/SP]
BR302026002384-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: METALURGICA PRIMAR LTDA - ME [BR/SP]
BR302026002385-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: METALURGICA PRIMAR LTDA - ME [BR/SP]
BR302026002386-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: METALURGICA PRIMAR LTDA - ME [BR/SP]

BR302026002387-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: GABRIEL JOHANSSON AZEREDO [BR/RS]
BR302026002388-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: GABRIEL JOHANSSON AZEREDO [BR/RS]
BR302026002389-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: TERMOTÉCNICA LTDA. [BR/SC] Procurador: Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados
BR302026002390-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: METALURGICA PRIMAR LTDA - ME [BR/SP]
BR302026002391-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: LATTAFÁ PERFUMES IND. LLC. [AE] Procurador: José Domingos de Lima Filho
BR302026002392-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: LATTAFÁ PERFUMES IND. LLC. [AE] Procurador: José Domingos de Lima Filho
BR302026002393-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: LATTAFÁ PERFUMES IND. LLC. [AE] Procurador: José Domingos de Lima Filho
BR302026002395-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: LATTAFÁ PERFUMES IND. LLC. [AE] Procurador: José Domingos de Lima Filho
BR302026002396-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: LATTAFÁ PERFUMES IND. LLC. [AE] Procurador: José Domingos de Lima Filho
BR302026002398-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: LATTAFÁ PERFUMES IND. LLC. [AE] Procurador: José Domingos de Lima Filho
BR302026002399-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: MARCELO AMÉRICO DE OLIVEIRA FERRAMENTARIA LTDA [BR/SP] Procurador: Matheus Albuquerque dos Santos
BR302026002401-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: MARCELO AMÉRICO DE OLIVEIRA FERRAMENTARIA LTDA [BR/SP] Procurador: Matheus Albuquerque dos Santos

BR302026002403-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: LATAFA PERFUMES IND. LLC. [AE] Procurador: José Domingos de Lima Filho
BR302026002406-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: LATAFA PERFUMES IND. LLC. [AE] Procurador: José Domingos de Lima Filho
BR302026002407-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: LATAFA PERFUMES IND. LLC. [AE] Procurador: José Domingos de Lima Filho
BR302026002409-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: LATAFA PERFUMES IND. LLC. [AE] Procurador: José Domingos de Lima Filho
BR302026002410-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: LATAFA PERFUMES IND. LLC. [AE] Procurador: José Domingos de Lima Filho
BR302026002411-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: O ESTRADÃO COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA EPP [BR/SP] Procurador: Pienegonda, Moreira & Associados Ltda
BR302026002412-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: JULIANA AFONSO RODRIGUES [BR/SP]
BR302026002413-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: MBOOM IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA [BR/SP] Procurador: CASSIO NOGUEIRA GARCIA MOSSE
BR302026002414-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: MARCELO AMERICO DE OLIVEIRA FERRAMENTARIA LTDA [BR/SP] Procurador: Matheus Albuquerque dos Santos
BR302026002415-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: SUELLEN JACOBSEN LTDA [BR/SP] Procurador: DEBORA MAGALY SILVA
BR302026002416-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: FERNANDO FIAMINGHI MOLDES - EPP [BR/RS] Procurador: Natalicio Eduardo Gromovski Hentz

BR302026002417-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: JB BECHARA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA [BR/SP] Procurador: A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
BR302026002418-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: FOSHAN ROISKIN ELECTRICAL TECHNOLOGY CO., LTD [CN] Procurador: CARLOS ANTONIO, NEVES & VIDAL ADVOGADOS ASSOCIADOS
BR302026002419-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: MARCIO ALEXANDRE MAGRI [BR/SP]
BR302026002420-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: RODOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA. [BR/RS] Procurador: Paulo Cesar Maccari
BR302026002421-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: PAN YING [CN] Procurador: Rodrigo Gomes Galvez
BR302026002422-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: CALÇADOS BIBI LTDA [BR/RS] Procurador: Guerra Advogados Associados
BR302026002423-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: CALÇADOS BIBI LTDA [BR/RS] Procurador: Guerra Advogados Associados
BR302026002424-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: FIBRA SISTEMAS CONSTRUTIVOS METÁLICOS LTDA [BR/RS] Procurador: Trindade Assessoria Empresarial Ltda
BR302026002425-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: PAN YING [CN] Procurador: Rodrigo Gomes Galvez
BR302026002426-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: CALÇADOS BIBI LTDA [BR/RS] Procurador: Guerra Advogados Associados
BR302026002427-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 09/04/2026 Titular: PAN YING [CN] Procurador: Rodrigo Gomes Galvez

BR302026002428-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/04/2026 Titular: SHENZHEN NETCHIP-TIMES TECHNOLOGY CO., LTD [CN] Procurador: Rodrigo Gomes Galvez
BR302026002429-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/04/2026 Titular: JIANPING HU [CN] Procurador: Rodrigo Gomes Galvez
BR302026002430-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/04/2026 Titular: JIANPING HU [CN] Procurador: Rodrigo Gomes Galvez
BR302026002431-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/04/2026 Titular: GODOG WASH EQUIPAMENTOS DE BANHO AUTOMATIZADOS LTDA [BR/SC] e THALES RUAN RODRIGUES CORRÊA [BR/SC] Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
BR302026002432-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/04/2026 Titular: DIEGO DE SOUZA FREITAS [BR/PR] Procurador: ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.
BR302026002433-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/04/2026 Titular: JIANPING HU [CN] Procurador: Rodrigo Gomes Galvez
BR302026002434-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/04/2026 Titular: LATTFA PERFUMES IND. LLC. [AE] Procurador: José Domingos de Lima Filho
BR302026002435-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/04/2026 Titular: E ENERGY INDÚSTRIA DE PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA [BR/PR] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda
BR302026002436-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/04/2026 Titular: YVA LTDA [BR/SP] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda
BR302026002437-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/04/2026 Titular: HENAN BANGNI BIOLOGICAL ENGINEERING CO., LTD. [CN] Procurador: Rodrigo Gomes Galvez
BR302026002438-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/04/2026 Titular: MENOS TRABALHO MEIAS LTDA. [BR/SC] Procurador: Fernando Rodrigo Gonçalves

BR302026002439-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/04/2026 Titular: LEISTER TECHNOLOGIES AG [CH] Procurador: Jacques Labrunie
BR302026002441-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/04/2026 Titular: OSMAR FERRARI NETO [BR/SC]
BR302026002442-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/04/2026 Titular: STEEL ART SOLUCOES CUSTOMIZADAS LTDA [BR/SP]
BR302026002443-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/04/2026 Titular: INOVE SOLUÇÕES MERCADOLÓGICAS LTDA ME [BR/SP] Procurador: Vanessa Garcia de Oliveira
BR302026002444-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/04/2026 Titular: ZHEJIANG ZEEKR INTELLIGENT TECHNOLOGY CO., LTD. [CN] e ZHEJIANG GEELY HOLDING GROUP CO., LTD. [CN] Procurador: Jacques Labrunie
BR302026002445-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/04/2026 Titular: EPSILON KRAN GMBH. [AT] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
BR302026002447-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/04/2026 Titular: STETSOM INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA. [BR/SP] Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
BR302026002448-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/04/2026 Titular: AEOLUS TYRE CO.,LTD [CN] Procurador: WAGNER JOSE DA SILVA
BR302026002449-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/04/2026 Titular: THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY [US] Procurador: DANIEL CONSULTING GESTÃO DE ATIVOS LTDA
BR302026002450-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/04/2026 Titular: THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY [US] Procurador: DANIEL CONSULTING GESTÃO DE ATIVOS LTDA
BR302026002456-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/04/2026 Titular: ENERBRAS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA [BR/PR] Procurador: Alcion Bubniak
BR302026002457-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/04/2026 Titular: THEUS TECH LTDA - ME [BR/MG]

BR302026002458-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/04/2026 Titular: SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO [BR/SP] Procurador: Paulo Felipe Mendes Paladini
BR302026002459-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 11/04/2026 Titular: MAURO MELCHER GOULART DA CUNHA [BR/RJ]
BR302026002460-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 12/04/2026 Titular: BITMEX COMERCIO EXTERIOR LTDA [BR/GO]
BR302026002461-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/04/2026 Titular: B C G MOVEIS E DECORACOES LTDA [BR/SP] Procurador: Eduarda Colla
BR302026002462-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/04/2026 Titular: EVANDRO RODRIGUES CABRERA [BR/SP] Procurador: Eduarda Colla
BR302026002463-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/04/2026 Titular: LUÍS FELIPE VALER BRITTO [BR/SP] e RODRIGO OSAWA QUESADA [BR/SP] Procurador: LUANNA CATELLI VIEIRA DA SILVA
BR302026002464-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/04/2026 Titular: ROGERIO BONFA CABRERA GRADELLA [BR/SP] Procurador: Eduarda Colla
BR302026002466-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/04/2026 Titular: 45.257.157 ISAURA APARECIDA FERREIRA [BR/SP]
BR302026002468-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/04/2026 Titular: MARCELO SPERB [BR/RS], ERIK WESLEY DEVES [BR/RS], FAUSTO KAUER [BR/RS] e RUGART RAMBO SCHARDONG [BR/RS] Procurador: AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
BR302026002475-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/04/2026 Titular: ECOBIT ATIVOS AMBIENTAIS LTDA [BR/MG]
BR302026002476-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/04/2026 Titular: CHEN XIAO [BR/SP] Procurador: ROSANA COSTA BRANDAO
BR302026002477-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/04/2026 Titular: CHEN XIAO [BR/SP] Procurador: ROSANA COSTA BRANDAO

BR302026002478-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/04/2026 Titular: CHEN XIAO [BR/SP] Procurador: ROSANA COSTA BRANDAO
BR302026002479-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/04/2026 Titular: BRIDGESTONE BANDAG, LLC [US] Procurador: MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.
BR302026002480-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/04/2026 Titular: CHEN XIAO [BR/SP] Procurador: ROSANA COSTA BRANDAO
BR302026002481-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/04/2026 Titular: CHEN XIAO [BR/SP] Procurador: ROSANA COSTA BRANDAO
BR302026002482-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/04/2026 Titular: CHEN XIAO [BR/SP] Procurador: ROSANA COSTA BRANDAO
BR302026002483-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/04/2026 Titular: ANDREA CAVALARO [BR/SP] Procurador: Davino Martins da Silva Filho
BR302026002484-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/04/2026 Titular: CHEN XIAO [BR/SP] Procurador: ROSANA COSTA BRANDAO
BR302026002485-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/04/2026 Titular: FOGOMX TECNOLOGIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA [BR/SP] Procurador: Interação Marcas e Patentes Ltda
BR302026002486-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/04/2026 Titular: FOGOMX TECNOLOGIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA [BR/SP] Procurador: Interação Marcas e Patentes Ltda
BR302026002487-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/04/2026 Titular: FOGOMX TECNOLOGIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA [BR/SP] Procurador: Interação Marcas e Patentes Ltda
BR302026002488-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/04/2026 Titular: FOGOMX TECNOLOGIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA [BR/SP] Procurador: Interação Marcas e Patentes Ltda

BR302026002489-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/04/2026 Titular: CAROLINA CECCI ALVES [BR/SP]
BR302026002490-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/04/2026 Titular: FÁBIO ALEXANDRE DE ANDRADE [BR/SP] e FLÁVIO ALEXANDRE ANDRADE DOS SANTOS [BR/SP]
BR302026002492-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/04/2026 Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]
BR302026002493-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/04/2026 Titular: FT SOLUCOES 3D LTDA ME [BR/RJ] Procurador: Antonio Ferreira da Silva Filho
BR302026002494-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: ELAINE DE ALMEIDA COLEN ZOUPI THOMPSON [BR/MS]
BR302026002495-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: MAURICIO BALBINOT [BR/RS] Procurador: Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.
BR302026002496-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA [BR/SP] Procurador: Marília Crozatti
BR302026002497-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA [BR/SP] Procurador: Marília Crozatti
BR302026002498-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA [BR/SP] Procurador: Marília Crozatti
BR302026002499-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA [BR/SP] Procurador: Marília Crozatti
BR302026002500-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA [BR/SP] Procurador: Marília Crozatti
BR302026002501-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA [BR/SP] Procurador: Marília Crozatti

BR302026002502-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA [BR/SP] Procurador: Marília Cruzatti
BR302026002503-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA [BR/SP] Procurador: Marília Cruzatti
BR302026002504-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA [BR/SP] Procurador: Marília Cruzatti
BR302026002505-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: SUPER TOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. [BR/SP] Procurador: Marília Cruzatti
BR302026002506-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: SHENZHEN QIYUEDA E-COMMERCE CO., LTD. [CN] Procurador: Rodrigo Gomes Galvez
BR302026002507-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: IN4Y HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA [BR/SP] Procurador: ASHA SERVICOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
BR302026002508-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: ELORA CRISTINA SILVA DINIZ JANGUIÊ [BR/SP] Procurador: Luiz Andrade Riff
BR302026002509-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: THIAGO CAPOSSOLI [BR/SP]
BR302026002510-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: ELORA CRISTINA SILVA DINIZ JANGUIÊ [BR/SP] Procurador: Luiz Andrade Riff
BR302026002511-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: ELORA CRISTINA SILVA DINIZ JANGUIÊ [BR/SP] Procurador: Luiz Andrade Riff
BR302026002513-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: CÉSAR MARQUES YOSHIKUMI [BR/SP]
BR302026002514-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: CÉSAR MARQUES YOSHIKUMI [BR/SP]

BR302026002515-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: T2F SOLUCOES DIGITAIS E ECOMMERCE LTDA [BR/GO]
BR302026002516-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: MSUL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA [BR/RS] Procurador: Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
BR302026002517-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: MSUL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA [BR/RS] Procurador: Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
BR302026002518-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: LUÍS FELIPE VALER BRITTO [BR/SP] Procurador: LUANNA CATELLI VIEIRA DA SILVA
BR302026002519-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: FERRAZ IMPORT LTDA - ME [BR/SP] Procurador: SABRINA SA DE LIMA
BR302026002520-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: BYD COMPANY LIMITED [CN] Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
BR302026002522-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: IGH TREINAMENTOS E PROTECAO LTDA [BR/AL] Procurador: RODRIGO CÉSAR DANTAS CARVALHO
BR302026002523-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: ASICS CORPORATION [JP] Procurador: SOUTO, CORREA ADVOCACIA
BR302026002524-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: KC SHOP COMERCIO DE VARIEDADES LTDA [BR/SP]
BR302026002525-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: ASICS CORPORATION [JP] Procurador: SOUTO, CORREA ADVOCACIA
BR302026002526-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: AMOUR PET CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA [BR/MG]
BR302026002527-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: KC SHOP COMERCIO DE VARIEDADES LTDA [BR/SP]

BR302026002528-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: KC SHOP COMERCIO DE VARIEDADES LTDA [BR/SP]
BR302026002529-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: BONNI DESIGN COMERCIO DE MOVEIS E ILUMINACAO [BR/SP]
BR302026002530-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/04/2026 Titular: ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA [BR/PE] Procurador: RECIFE MARCAS E PATENTES LTDA
BR302026002531-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: DEERE & COMPANY [US] Procurador: Paulo de Tarso Castro Brandão
BR302026002532-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: DEERE & COMPANY [US] Procurador: Paulo de Tarso Castro Brandão
BR302026002533-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: MARCOS FERNANDO PUPIM [BR/SP] Procurador: Eduarda Colla
BR302026002534-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: STUDIO MAURICIO DIAS LTDA ME [BR/PR] Procurador: DEBORA MAGALY SILVA
BR302026002535-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: MARCOS FERNANDO PUPIM [BR/SP] Procurador: Eduarda Colla
BR302026002536-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: LUÍS FELIPE VALER BRITTO [BR/SP] Procurador: LUANNA CATELLI VIEIRA DA SILVA
BR302026002537-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: RAFAEL SOARES CORNETTA ME [BR/SP] Procurador: Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
BR302026002538-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA [BR/SP] Procurador: Marília Crozatti
BR302026002539-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]

BR302026002540-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]
BR302026002541-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: LUÍS FELIPE VALER BRITTO [BR/SP] Procurador: LUANNA CAPELLI VIEIRA DA SILVA
BR302026002542-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: BAMBOLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA [BR/SP] Procurador: Marília Crozatti
BR302026002546-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]
BR302026002547-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]
BR302026002548-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]
BR302026002549-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]
BR302026002550-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: MARCOS FERNANDO PUPIM [BR/SP] Procurador: Eduarda Colla
BR302026002551-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: ZHEJIANG JORTAN ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD. [CN] Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
BR302026002552-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: ALPS ALPINE CO., LTD. [JP] Procurador: Licks Advogados
BR302026002553-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: SUMITOMO ELECTRIC HARDMETAL CORP. [JP] Procurador: DANIEL CONSULTING GESTÃO DE ATIVOS LTDA
BR302026002554-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: ALPS ALPINE CO., LTD. [JP] Procurador: Licks Advogados

BR302026002555-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]
BR302026002556-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: LUKALIAM MÓVEIS LTDA [BR/SP] Procurador: Beatriz Da Silva Negri
BR302026002557-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]
BR302026002558-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: BMAM COMERCIO DE AGUAS LTDA [BR/AM] Procurador: KALIL REGIS BATISTA ANDRADE
BR302026002559-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]
BR302026002560-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]
BR302026002565-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: BMAM COMERCIO DE AGUAS LTDA [BR/AM] Procurador: STÊNIO REGIS ANDRADE DA SILVA
BR302026002566-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: RAQUEL BORGES DE OLIVEIRA [BR/RS] e ITAGRELHAS EIRELI - EPP [BR/RS]
BR302026002567-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: LUKALIAM MÓVEIS LTDA [BR/SP] Procurador: Beatriz Da Silva Negri
BR302026002568-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: 52.820.006 CARLOS FELIPE MARTINS [BR/SP] Procurador: Beatriz Da Silva Negri
BR302026002569-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: FÁBIO RODRIGO PALUDO [BR/MT] Procurador: MARIZA PAOLA JANJAR - EYES MARCAS
BR302026002570-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: DEXIS INSTITUTO [BR/PR] Procurador: Edmila Adriana Denig

BR302026002571-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: CAROLINA CECCI ALVES [BR/SP]
BR302026002572-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: DEXIS INSTITUTO [BR/PR] Procurador: Edmila Adriana Denig
BR302026002573-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: DEXIS INSTITUTO [BR/PR] Procurador: Edmila Adriana Denig
BR302026002574-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: GELIUS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA [BR/SP] Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
BR302026002575-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: DEXIS INSTITUTO [BR/PR] Procurador: Edmila Adriana Denig
BR302026002576-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: GELIUS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA [BR/SP] Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
BR302026002577-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: LQB LABORATORIO QUIMICO BRASILEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP [BR/SP] Procurador: Pienegonda, Moreira & Associados Ltda
BR302026002578-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: AEOLUS TYRE CO.,LTD [CN] Procurador: WAGNER JOSE DA SILVA
BR302026002579-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: 63.941.169 ROBERTO BRITO DE ASSIS [BR/SP]
BR302026002580-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: JOÃO VITOR TAVARES BATISTA [BR/PE]
BR302026002581-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/04/2026 Titular: JESSICA GOUVEIA DE ANDRADE [BR/SC]
BR302026002582-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/04/2026 Titular: LARROUDE COMERCIO E EXPORTACAO DE CALCADOS LTDA [BR/SP] Procurador: LM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

BR302026002583-7 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/04/2026
Titular: DAIO PAPER CORPORATION [JP]
Procurador: HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

BR302026002584-5 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/04/2026
Titular: DAIO PAPER CORPORATION [JP]
Procurador: HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

BR302026002585-3 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/04/2026
Titular: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS [BR/MG]

BR302026002586-1 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/04/2026
Titular: MARCOS FERNANDO PUPIM [BR/SP]
Procurador: Eduarda Colla

BR302026002587-0 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/04/2026
Titular: MARCOS FERNANDO PUPIM [BR/SP]
Procurador: Eduarda Colla

BR302026002588-8 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/04/2026
Titular: DAIANA MARÇAL DE SOUZA [BR/BA]

BR302026002589-6 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/04/2026
Titular: CRISTIANO VARGAS MACEDO [BR/RS]
Procurador: AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

BR302026002590-0 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/04/2026
Titular: CRISTIANO VARGAS MACEDO [BR/RS]
Procurador: AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

BR302026002591-8 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/04/2026
Titular: MARCOS FERNANDO PUPIM [BR/SP]
Procurador: Eduarda Colla

BR302026002592-6 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/04/2026
Titular: GREEN FOOD (ZHONGSHAN) CO., LTD. [CN]
Procurador: Rodrigo Gomes Galvez

BR302026002593-4 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/04/2026
Titular: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS [BR/MG]

BR302026002594-2 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 16/04/2026
Titular: MÁRIO EUGÊNIO FLORES CARNEIRO [BR/BA]
Procurador: BRASNORTE MARCAS E PATENTES S/S & EPP

BR302026002595-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/04/2026 Titular: ADRIANO CARDOSO [BR/SP] Procurador: Eduarda Colla
BR302026002596-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/04/2026 Titular: MÁRIO EUGÊNIO FLORES CARNEIRO [BR/BA] Procurador: BRASNORTE MARCAS E PATENTES S/S ¿ EPP
BR302026002597-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/04/2026 Titular: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS [BR/MG]
BR302026002598-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/04/2026 Titular: MÁRIO EUGÊNIO FLORES CARNEIRO [BR/BA] Procurador: BRASNORTE MARCAS E PATENTES S/S ¿ EPP
BR302026002599-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/04/2026 Titular: MÁRIO EUGÊNIO FLORES CARNEIRO [BR/BA] Procurador: BRASNORTE MARCAS E PATENTES S/S ¿ EPP
BR302026002601-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/04/2026 Titular: ARC MANAGEMENT & SERVICES [FR] e ARC FRANCE [FR] Procurador: Jacques Labrunie
BR302026002602-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/04/2026 Titular: ARC MANAGEMENT & SERVICES [FR] e ARC FRANCE [FR] Procurador: Jacques Labrunie
BR302026002603-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/04/2026 Titular: THAIS VIEIRA MEDEIROS DE SOUZA 12489011774 [BR/ES] Procurador: A G A P LTDA
BR302026002604-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/04/2026 Titular: ARC MANAGEMENT & SERVICES [FR] e ARC FRANCE [FR] Procurador: Jacques Labrunie
BR302026002605-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/04/2026 Titular: FÁBRICA DE ELÁSTICOS SÃO JOSÉ LTDA [BR/SP] Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda
BR302026002606-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/04/2026 Titular: EVANDRO CHRISTOPHER COSTA [BR/PR] Procurador: AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA

BR302026002607-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/04/2026 Titular: CHENG SHIN RUBBER IND. CO., LTD. [TW] Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
BR302026002608-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/04/2026 Titular: WESLEY BALDIN DOS SANTOS [BR/PR]
BR302026002609-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/04/2026 Titular: LED TRUCK LTDA [BR/RJ] Procurador: MARYANGELA CORDEIRO DOS SANTOS
BR302026002611-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/04/2026 Titular: GALERUM LTDA. [BR/PR] Procurador: Natália Ferruzzi Lima
BR302026002612-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/04/2026 Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB [BR/BA]
BR302026002613-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/04/2026 Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB [BR/BA]
BR302026002614-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/04/2026 Titular: LUPITA (SHENZHEN) TRADING CO., LTD. [CN] Procurador: KIVIA RIBEIRO DA SILVA XAVIER
BR302026002615-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 16/04/2026 Titular: LUPITA (SHENZHEN) TRADING CO., LTD. [CN] Procurador: KIVIA RIBEIRO DA SILVA XAVIER
BR302026002616-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 17/04/2026 Titular: LETICIA R DE SOUZA FALASCA [BR/SP]

Notificação de depósito - pedido em sigilo

Notificam-se os pedidos de registro de desenho industrial listados a seguir. Os pedidos cumprem as condições de admissibilidade previstas na LPI e seguirão para a etapa de exame técnico, após a observação do prazo de sigilo. Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

Tendo sido requerido o sigilo, na forma do art. 106 § 1º da LPI, o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do depósito. A retirada do pedido, sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito, dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

Caso seja de interesse a retirada do pedido:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço "retirada de pedido em sigilo" (código 159);
3. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer, em detalhe, o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

BR302026002446-6

Notificação do depósito com requerimento de sigilo (exame formal concluído)

Código de despacho: 009

Data de depósito: 10/04/2026

Titular: CHOOSE PLANET A LIMITED [HK]

Procurador: João Marcelo de Lima Assafim

Exame técnico: Exigência

Como etapa do exame técnico dos pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir – nos termos do artigo 106, § 3º da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – formula-se exigência relativa às questões indicadas.

Para cumprir ou contestar a exigência de petição:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “cumprimento de exigência” (código 105 – em processo), referente a processo de registro;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga, automaticamente, em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

BR302023003492-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: STUDIO SIM SERVIÇOS DE DESIGN LTDA. [BR/PR]

Procurador: MICHELY CRISTINA CARCERERI PESSOA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1]

Verifica-se que ainda há inconsistência entre as vistas: na figura 1.1 a cúpula está inclinada (como no depósito), enquanto nas demais figuras está na posição vertical, centralizada com a haste vertical que a sustenta (diferente do depósito); as figuras 1.3 e 1.4 estão espelhadas, mas os pés e pernas são inclinados / desalinhados, de modo que não é possível que sejam representados da mesma maneira nas duas vistas laterais. Orientamos que o requerente se baseie nas figuras do depósito para as posições das peças, apresentando as figuras com qualidade adequada, utilizando apenas linhas contínuas, com traços precisos. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [2] Assim como foi feito no cumprimento anterior, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302023004565-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: AMÓS TRONCOS VETERINÁRIOS LTDA [BR/PR]

Procurador: AMARO DONISETE NOGUEIRA

Detalhes do despacho: De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma “determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais”. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. No caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, deve-se esclarecer quais elementos caracterizam esses aspectos. Sugerimos que sejam apresentadas imagens demonstrando como o objeto do pedido é usado no produto final e argumentos sobre a liberdade de escolha para se chegar a esta forma, independentemente do resultado técnico e funcional que se atingiria. O fato de existirem formatos diferentes pode significar, em muitos casos, que este formato é necessário para que outro objeto funcione ou para se encaixar em outro objeto específico, ou seja, não afasta a possibilidade de a forma ser determinada essencialmente por questões técnicas ou funcionais. O fundamental é demonstrar quais elementos da forma do objeto permitem liberdade de escolha na criação para lhe conferir certo grau de ornamentalidade. As explicações podem ser através de argumentações textuais, podendo incluir figuras que demonstrem como o objeto é usado, acoplado, encaixado, etc. Os esclarecimentos podem ser apresentados em arquivo anexo em formato PDF (veja instruções no item 3.5.2 H do Manual) ou no campo TEXTO DA PETIÇÃO.

BR302023005756-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: MARCIO JOSE RAMOS [BR/RJ]

Procurador: Luiz Henrique Oliveira Do Amaral

Detalhes do despacho: De acordo com o item 5.3.1.1.a. do Manual, a matéria representada não pode sofrer acréscimos ou alterações durante o processo de registro, com exceção daquelas oriundas de correções solicitadas pelo examinador no decorrer do exame. A figura 1.2 apresenta ornamentos na parte inferior do objeto que não estavam presentes no pedido original. Apresente um novo conjunto de figuras com as alterações solicitadas, mas que estejam de acordo com o desenho industrial originalmente depositado.

BR302023006292-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: o objeto contido nas figuras apresentadas no cumprimento da exigência em nada se assemelha ao objeto contido no depósito. Em atendimento ao item 5.3.1.1(a) do Manual, descartar as figuras alteradas e reapresentar as figuras revelando o mesmo produto reivindicado no depósito, fazendo as correções a seguir (considerando as figuras DO DEPÓSITO). .[2] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: nas figuras 1.2, 1.4, 1.5 e 1.6 a face do objeto vai de uma haste à outra, formando um trapézio, enquanto na figura 1.7 as faces são retangulares, com as abas vazadas; não é possível visualizar na perspectiva as variações das quinas (faces inclinadas do trapézio) que se observam nas figuras 1.2, 1.4, 1.5 e 1.6; há variação de cor de uma vista para a outra, quando as partes deveriam ser representadas da mesma maneira em todas as vistas. De acordo com o item 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada combinação de cor deve ser considerada como variação. Deve ser escolhida uma das vistas como referência e as demais devem ser correspondentes, ou então devem ser apresentadas variações, caso queira mostrar configurações com cores diferentes (usando apenas as opções das figuras que já foram apresentadas para não configurar alteração de matéria). Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[3] Assim como nos cumprimentos anteriores, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo).

BR302023006295-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: foram apresentadas figuras idênticas às da petição 870240063925, de 29/07/2024, nas quais o objeto está com proporções diferentes, mais alto e mais estreito que no depósito, conforme apontado na exigência publicada na RPI 2848, de 05/08/25. Em atendimento ao item 5.3.1.1(a) do Manual, descartar as figuras alteradas e reapresentar as figuras revelando o mesmo produto reivindicado no depósito, fazendo as correções a seguir (considerando as figuras DO DEPÓSITO). .[2] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: há variação de cor de uma vista para a outra, quando as partes deveriam ser representadas da mesma maneira em todas as vistas. De acordo com o item 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada combinação de cor deve ser considerada como variação, logo, alterar cor significa apresentar variação que não estava contida no depósito. Deve ser escolhida uma das vistas como referência e as demais devem ser correspondentes, ou então devem ser apresentadas variações, caso queira mostrar configurações com cores diferentes (usando apenas as opções das figuras que já foram apresentadas para não configurar alteração de matéria). Por exemplo: se tomarmos como referência a figura 1.7, correspondente às figuras 1.2 a 1.6, a figura 1.1 deve ser corrigida, mostrando o círculo interno na cor cinza; caso a referência seja a figura 1.1, a vista que deve ser corrigida é a 1.7, que deve mostrar o círculo interno na cor branca; em ambos os casos a figura 1.2 precisa ser corrigida, pois deve mostrar 2 círculos: um interno, correspondente ao contorno do fundo do objeto, e outro externo, correspondente à porção mais larga do objeto. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[3] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302023006321-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: nenhuma das figuras apresentadas no cumprimento estava contida no depósito do pedido; foi apresentado o mesmo objeto das figuras contidas na petição 870240055541, de 01/07/2024, e na petição 870250075384, de 26/08/2025. O objeto do depósito tem a base cilíndrica e a porção superior em formato de tronco de cone, e possui alça acompanhando o contorno lateral; nas demais petições a volumetria principal do objeto é predominantemente cônica. Em atendimento ao item 5.3.1.1(a) do Manual, descartar as figuras alteradas e reapresentar as figuras revelando o mesmo produto reivindicado no depósito, fazendo as correções a seguir (considerando as figuras DO DEPÓSITO). .[2] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: algumas partes do objeto estão representadas na cor branca em uma figura e na cor cinza em outras; nota-se que em algumas situações a intenção pode ter sido representar volume, mas em outras o recurso resulta em dúvida sobre a configuração do objeto, pois a cor cinza está sólida. De acordo com o item 5.3.3 do Manual a alteração de cor caracteriza variação configurativa, o que não é o caso do presente pedido. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, de modo que não haja dúvidas sobre a forma requerida. Sugerimos que as figuras sejam apresentadas em escala maior. .[3] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302023006324-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: nenhuma das figuras apresentadas no cumprimento estava contida no depósito do pedido; foram apresentadas as mesmas figuras contidas na petição 870240055543, de 01/07/2024, e na petição 870250075385, de 26/08/2025. O objeto do depósito tem volumetria principal predominantemente cônica, enquanto o das demais petições tem volumetria cilíndrica. Em atendimento ao item 5.3.1.1(a) do Manual, descartar as figuras alteradas e reapresentar as figuras revelando o mesmo produto reivindicado no depósito, fazendo as correções a seguir (considerando as figuras DO DEPÓSITO). .[2] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: algumas partes do objeto estão representadas na cor branca em uma figura e na cor cinza em outras; nota-se que em algumas situações a intenção pode ter sido representar volume, mas em outras o recurso resulta em dúvida sobre a configuração do objeto, pois a cor cinza está sólida: na figura 1.1, por exemplo, o cone está completamente cinza. De acordo com o item 5.3.3 do Manual a alteração de cor caracteriza variação configurativa, o que não é o caso do presente pedido. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, de modo que não haja dúvidas sobre a forma requerida. Sugerimos que as figuras sejam apresentadas em escala maior.[3] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302023006721-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ROBSON TALVANY MELVINO ARAUJO [XX]

Procurador: Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] A qualidade das figuras está satisfatória. No entanto, o requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: nas faces superior e inferior havia inscrições / textos na peça de junção de cada uma das hastes ao elemento central (vide figuras 1.1, 1.2 e 1.3 do depósito, atuais figuras 1.1, 1.6 e 1.7). Em atendimento ao item 5.3.1.1(a) do Manual, descartar as figuras alteradas e reapresentar as figuras 1.1, 1.6 e 1.7 corrigidas, revelando o mesmo produto reivindicado no depósito. .[2] Conforme foi feito no cumprimento da exigência anterior, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser apresentados exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025004716-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: JULIANO BORTOLIN [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 formula-se a seguinte exigência: verificou-se a existência de figuras duplicadas no pedido, que geram ambiguidade na identificação das vistas, conforme o item 5.3.4 do Manual. Na primeira variação do desenho industrial reivindicado, foram apresentadas duas vistas em perspectiva idênticas nas figuras 1.7 e 1.8. Solicita-se a remoção de uma das figuras duplicadas e a renumeração adequada das figuras restantes. Adicionalmente informa-se que, de acordo com o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo no pedido em exame não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.

BR302025004827-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: DRAWBACK INTERNATIONAL SERVICE LTDA [BR/ES]

Procurador: A G A P LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 formula-se a seguinte exigência: conforme item 5.3.4.3 do Manual, não é permitido o uso de linhas auxiliares, cotas e outros caracteres indicativos que não façam parte da configuração do desenho industrial. As figuras 1.1, 1.3, 1.6 e 1.7 contêm linhas tracejadas que não fazem parte do desenho industrial reivindicado. Reapresente o conjunto de figuras do pedido, removendo as linhas tracejadas. Adicionalmente informa-se que, de acordo com o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo no pedido em exame não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.

BR302025005553-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: LETICIA CANTIZANO DIAS RIBEIRO [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023), formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 9: [1] Não é permitido apresentar mais de um desenho em cada figura do pedido, pois, segundo o Manual de DI (item 5.3.4), não serão aceitas figuras que apresentem mais de uma vista do desenho industrial (Figuras 1.1, 1.2, 2.1 e 3.1). Além disso, não é permitida a inclusão, nas figuras, de caracteres, palavras ou elementos textuais que não façam parte da configuração do desenho industrial (por exemplo, cotas, medidas, indicações, título, legendas, etc.), segundo o item 5.3.6 do Manual de DI. As Figuras 1.1, 2.1 e 3.1 do pedido mostram algumas palavras que indicam vistas do objeto reivindicado. Assim, rerepresente as figuras, separando cada vista em uma figura distinta, sem as palavras escritas. Em seguida, exclua as Figuras 1.1, 2.1 e 3.1 do pedido, porque mostram vários desenhos na mesma figura. [2] Os desenhos do acessório para proteção da bebida no copo das Figuras 1.2 já foram reivindicados na Figura 1.1. A Figura 2.1 mostra um acessório para proteger bebida em copos que é idêntico ao mostrado na Figura 1.1, exceto o canudo, que é um elemento contextual. Escolha uma das formas de representação, se com ou sem canudo, representando-o da forma correta (para um elemento contextual) ou excluindo o canudo das figuras. [3] O canudo é um elemento contextual, assim como o copo, já que o objeto reivindicado é o acessório para proteção da bebida no copo. Sugere-se retirá-los das figuras, ou ainda, se preferir, é possível representá-los em linhas tracejadas, conforme o Manual de DI (item 5.3.4.3). É recomendável incluir esclarecimento, na descrição do desenho industrial, quanto ao caráter contextual das linhas tracejadas incluídas na representação. [4] As Figuras 1.3, 1.4 e 1.5 são variações do desenho mostrado na Figura 1.1. Separe as variações do acessório da forma adequada. [5] Não é permitido ter formas de representação distintas na mesma Variação: as Figuras 1.1 a 1.2 são desenhos, enquanto as Figuras 1.3 a 1.5 são fotografias. [6] Em atendimento ao item 5.3.4.5, cada variação do desenho industrial deverá ter figuras distintas, numeradas de forma distinta (por exemplo, 1.1, 1.2, 2.1, 2.2 e assim sucessivamente). Renomeie as variações do objeto reivindicado. [7] Deve-se renomear as figuras para se adequar às vistas mostradas em cada variação do pedido. [8] As Figuras 1.3 a 1.5 não possuem fundo neutro. De acordo com o item 5.3.4.1 do Manual de DI, o fundo dos desenhos ou fotografias deverá ser neutro, sem elementos desnecessários ou irrelevantes ao desenho industrial reivindicado, e sem revelar qualquer padrão ou textura. Por neutro, entende-se o fundo que não exerça interferência nas formas do desenho industrial representado. Assim sendo, rerepresente as Figuras do objeto (acessório para proteção da bebida em copo) com o fundo neutro. [9] No cumprimento de exigência, rerepresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Alteração de ofício da classe (Locarno) indicada pelo requerente, no depósito, para uma classe mais apropriada ao objeto reivindicado. Segundo o item 5.3.1.1, o campo de aplicação do produto, indicado por meio da classificação de Locarno, deve ser condizente com o desenho industrial representado na(s) figura(s). Por fim, a "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302025005684-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: NEGRAO CAVALCANTE SERVICOS E COMERCIO LTDA [BR/PA]

Procurador: A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: as figuras 1.1, 1.2, 1.3, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 2.4 e 2.5 não apresentam o desenho industrial em sua integralidade e devem ser excluídas do pedido, com base no item 5.3.4.2 do Manual. As figuras restantes, tendo-se em vista o item 5.3.3 do Manual, devem ser rerepresentadas cada uma como uma variação distinta, e renumeradas correspondentemente, segundo as instruções constantes do item 5.3.4.5 do Manual.

BR302025005879-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: FERAL PTY LTD [AU]

Procurador: ANDRÉ BASTOS VENTURINI

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de [1] a [3]: [1] O campo de aplicação indicado não parece condizente com o desenho industrial representado nas figuras. Em atendimento ao item 5.3.1.1.c do Manual de Desenhos Industriais, solicitamos que o requerente forneça esclarecimentos quanto à classificação proposta ou informe nova classe adequada ao desenho industrial reivindicado, sugerindo-se a classe LOC (15) 25-01. [2] Conforme item 5.3.4.4 do Manual, todas as vistas de uma configuração devem ser consistentes entre si. Foi detectada a seguinte inconsistência nas vistas: nas figuras 1.2 e 1.3 há um pequeno furo na parte inferior do objeto representado, o qual não aparece no local correspondente na figura 1.1. Rerepresente as figuras corrigindo a inconsistência apontada e quaisquer outras que sejam necessárias para que as vistas se mostrem coerentes entre si. [3] Com base no item 5.3.3 do Manual rerepresente a figura 1.8 como variação, numerando-a conforme item 5.3.4.5 do Manual. Para o cumprimento destas exigências, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras.

BR302025006257-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ANA CAROLINA LIMA SILVA DE BARROS [BR/RJ]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 formulam-se as seguintes exigências, numeradas de [1] a [2]: [1] Conforme item 5.3.4.4 do Manual, todas as vistas de uma configuração devem ser consistentes entre si. Foram identificadas as seguintes inconsistências nas figuras do pedido: na figura 1.1 são mostrados três módulos lado a lado, mas na figura 1.2 são representados apenas dois módulos, estando aparentemente ausente o módulo de produtos descartáveis. Há também, na figura 1.2, uma única linha ligando os dois módulos representados, cuja natureza e relação com estes não estão claras. O painel solar na figura 1.2 tem cantos arredondados, enquanto na figura 1.1 os cantos são formados por ângulos retos. Na figura 1.3 foram verificadas as seguintes inconsistências: falta o painel solar superior que foi representado nas figuras 1.1 e 1.2; também é mostrado nela um tubo na parte traseira do produto que não aparece na vista posterior (fig. 1.2); a bacia na parte da frente do produto parece unida ao módulo central, sendo que na figura 1.1 os dois parecem ligeiramente distanciados; o módulo de produtos descartáveis parece estar um pouco atrás do módulo central, mas na figura 1.1 parece estar um pouco à frente deste; o módulo central é representado na figura 1.3 com uma divisão – uma linha vertical em seu interior – cujo papel e relação com o mesmo módulo tal como representado na figura 1.1 não estão claros; na representação da torneira na figura 1.3 falta a peça de abertura que está representada na figura 1.1. Reapresente o conjunto de figuras, sem alteração da matéria inicialmente reivindicada, com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as vistas se mostrem coerentes entre si. [2] As figuras contêm legendas com textos e numeração incorporados à imagem, o que não é admitido na representação gráfica de desenho industrial, conforme o item 5.3.6 do Manual. Solicita-se a reapresentação das figuras. Estas devem ser inseridas, separadamente, em formato JPEG e não devem ter numeração ou legenda: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. Adicionalmente informa-se que, de acordo com o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo no pedido em exame não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.

BR302025006307-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: H. W. J COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VESTUÁRIOS E PRESENTES LTDA [BR/SP]

Procurador: Lucas Andriolli Mianuti

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: conforme item 5.3.4.4 do Manual, todas as vistas de uma configuração devem ser consistentes entre si. Foi identificada a seguinte inconsistência nas figuras do pedido: conforme figuras 1.1 a 1.5 o produto possui duas alças, uma em cada extremidade; contudo, nas figuras 1.6 (vista superior) e 1.7 (vista inferior) onde as referidas extremidades são representadas, não são vistas as alças correspondentes. Reapresente o conjunto de figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as vistas se mostrem coerentes entre si. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento PDF, sob pena de publicação de nova exigência.

BR302025006723-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: PEDREIRA GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 5. Leia atentamente até o final, uma vez que as exigências se relacionam umas com as outras: [1] segundo o item 5.3.4 do Manual, cada vista do desenho industrial deverá ser apresentada em uma figura, sendo necessário separar as vistas apresentadas em diferentes figuras. A figura 1.1 deve ser desdobrada em 3 figuras, sendo elas perspectiva, vista superior e vista anterior. A figura 1.2 também leva a 4 figuras, perspectiva, vista superior, vista anterior e vista lateral. E a figura 1.3 será separada em 3 figuras, perspectiva, vista superior e vista anterior; [2] em atendimento ao item 5.3.4.3 do Manual, não é permitida a utilização de mais de uma forma de representação em uma mesma variação do desenho industrial, nesse caso em renderização, desenho em linha e fotografia, portanto seria preciso separar as figuras em variações pelo tipo de representação utilizado. Além disso, as diferentes configurações do pote, com e sem tampa, devem ser consideradas variações decorrentes de maneira de uso, com base no item 5.3.3 do Manual, de forma que as vistas de cada figura apresentada também precisam ser separadas em variações, conforme segue: a figura 1.1 representa o produto em linha e renderizado, portanto são duas variações distintas, sendo 2 figuras em uma variação e 1 figura na segunda. O mesmo ocorre na figura 1.2, desdobrando-se em duas novas variações, uma com 3 figuras e outra com 1, e na figura 1.3, que leva a mais duas variações, de 2 figuras e 1 figura. As figuras de cada variação serão numeradas de maneira específica. Ex.: 1ª variação: 1.1, 1.2... etc.; 2ª variação: 2.1, 2.2... etc.; 3ª variação: 3.1, 3.2... etc e assim por diante. Desta forma, renuncie as figuras de maneira a atender as variações de maneiras de uso; [3] foram incluídos nas figuras 1.1 a 1.3 elementos que não fazem parte da configuração reivindicada, a saber cotas (linhas e caracteres indicativos de medida), carimbo com o logotipo da depositante e a representação da folha de desenho técnico como um todo. Em atenção ao item 5.3.6 do Manual, reapresente cada figura sem a inclusão dos elementos citados, mantendo apenas as vistas do desenho industrial reivindicado; [4] o atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3.1 do Manual, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Foram identificados 2 desenhos industriais, um das configurações do pote e outro somente da tampa. O primeiro desenho industrial tem cinco variações, conforme apontado nas exigências anteriores, e foi representado nas figuras 1.1 (primeira e segunda variações, por representação), 1.2 (terceira e quarta variações, por maneira de uso e representação) e 1.4, também por representação. O segundo desenho industrial também tem duas variações, representadas na figura 1.3, por representação. O pedido deverá ser dividido, podendo o requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. O desenho industrial restante poderá ser depositado como pedido dividido; [5] tratando-se da tampa como um outro desenho industrial, o campo de aplicação do produto, indicado por meio da classificação de Locarno, não está condizente com o desenho industrial representado. É preciso informar nova classe adequada no pedido dividido ou original, onde a tampa for depositada. Sugere-se a classificação LOC (15) 09.07. Adicionalmente, como o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial, conforme o item 3.5.2 do Manual, as informações inseridas foram excluídas de ofício.

BR302025007122-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: GEKA GMBH [DE]

Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais

(<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>): A. As figuras 3.8 e 4.8 apresentam múltiplas vistas do objeto, o que não é permitido, conforme o item 5.3.4 do Manual. Cada vista deve ser reapresentada em sua figura própria. B. O desenho industrial apresenta variações que não foram adequadamente identificadas, conforme o item 5.3.3 do Manual. As figuras 3.8 e 4.8 representam o produto em tipo de representação distinta das demais figuras do pedido e, por isso, se caracterizam como variações. Portanto, o pedido tem a primeira variação nas figuras 1.1 a 1.7; a segunda, nas figuras 2.1 a 2.7; a terceira, nas figuras 3.1 a 3.7; a quarta, na figura 3.8, que deve ser dividida em uma figura para cada vista, identificadas como 4.1, 4.2, etc; a quinta, nas atuais figuras 4.1 a 4.7, que devem ser renumeradas para 5.1 a 5.7; e a sexta, na atual figura 4.8, que deve ser dividida em uma figura para cada vista, identificadas como 6.1, 6.2, etc. C. As figuras 3.8 e 4.8, ao serem divididas em uma figura para cada vista apresentada, devem ser adequadamente identificadas nas suas legendas, conforme os itens 5.3 e 5.3.1.1 do Manual.

BR302025007329-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: VENTHEL EXAUSTORES INDUSTRIAIS LTDA [BR/SP]

Procurador: VIGGA PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais

(<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>): A. A análise das figuras não permitiu identificar características ornamentais que demonstrem liberdade criativa na configuração do objeto. Os elementos visuais parecem decorrer de aspectos técnicos ou funcionais, conforme os itens 5.3.1.3, 5.3.2 e 5.3.2.3 do Manual. Solicita-se esclarecimento sobre os aspectos ornamentais que justificariam o registro pretendido. B. As figuras 1.6 e 1.7 apresentam a mesma imagem como vistas laterais direita e esquerda. Contudo, ambas mostram uma protuberância lateral azul na parte superior, que deveria ser visível em apenas uma das laterais, conforme indicado na vista superior. Assim, as figuras geram ambiguidade na identificação das vistas, conforme o item 5.3.4 do Manual. Solicita-se a remoção de uma das figuras 1.6 ou 1.7 e a renumeração adequada das figuras restantes. C. O título contém especificação técnica, o que não é admitido para identificação do produto em registro de desenho industrial, conforme o item 5.3.1.1.B do Manual. Solicita-se sua adequação, mantendo apenas a denominação genérica do produto. Além disso, o título apresenta erro de grafia. Sugere-se o seguinte título: "Exaustor Centrífugo".

BR302025007330-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: CLAUDILENE B. MONTEIRO MÓVEIS [BR/SP]

Procurador: Eduarda Colla

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais

(<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>): A. O título apresentado contém informações do produto que vão além da simples identificação do objeto representado, não sendo admitidas para o registro de desenho industrial, conforme o item 5.3.1.1. B do Manual. Solicita-se a adequação do título para que contenha apenas a denominação do produto ao qual o desenho industrial é aplicado. Sugere-se "Armários". B. A figura 1.3 apresenta inconsistência com as demais vistas, pois aparenta estar espelhada, visto que o elemento alongado verticalmente, à direita do produto, na Vista anterior, deveria ter sido representado à esquerda do produto nessa Vista posterior. As divergências dificultam ou impedem a compreensão adequada da configuração reivindicada, conforme o item 5.3.4.4 do Manual. Solicita-se a remoção da figura 1.3 para eliminar a inconsistência identificada.

BR302025007331-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: CLAUDILENE B. MONTEIRO MÓVEIS [BR/SP]

Procurador: Eduarda Colla

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais

(<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>): A. As figuras 1.1 e 1.7 apresentam inconsistência em relação às vistas laterais 1.4 e 1.5. Nessas laterais, há linha dupla vertical à direita ou à esquerda do produto, indicando que a peça frontal seria visível nas laterais. Contudo, a perspectiva e a vista inferior indicam que essa peça não é visível lateralmente. A divergência dificulta ou impede a compreensão adequada da configuração reivindicada, conforme o item 5.3.4.4 do Manual. Solicita-se a remoção das figuras 1.1 e 1.7 ou das figuras 1.4 e 1.5, a fim de eliminar a inconsistência identificada, pois não é possível alterar a representação do objeto reivindicado.

BR302025007340-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: EVANIR ROSSI BRAVO [BR/RJ]

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais

(<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>): A. A figura 1.1 apresenta mais de uma vista do objeto na mesma figura, o que não é permitido, conforme o item 5.3.4 do Manual. Cada vista deve ser apresentada em figura própria. Além disso, as duas vistas com elementos alongados não correspondem ao objeto em perspectiva representado na parte superior da imagem. A vista ampliada com quatro pedras coloridas também não decorre de nenhuma das vistas apresentadas, pois a sequência de cores não corresponde à do objeto superior. Essas divergências dificultam ou impedem a compreensão adequada da configuração reivindicada, conforme o item 5.3.4.4 do Manual. Solicita-se a remoção das duas vistas com objeto alongado e da vista recortada com quatro pedras coloridas, pois não é possível alterar a representação do objeto reivindicado. Devem ser mantidas apenas as representações do objeto localizadas na parte superior e no centro à esquerda da imagem, cada uma em figura própria, denominadas "Perspectiva" e numeradas como 1.1 e 1.2. B. As informações inseridas no campo de descrição do pedido não se limitam a esclarecer a representação gráfica do desenho industrial, conforme o item 3.5.2.G do Manual. Solicita-se a retirada das informações que extrapolem essa finalidade.

BR302025007356-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: LORIVAL DE MELO FERRAMENTAS [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 6: [1] segundo o item 5.3.1.1 do Manual, o campo de aplicação do produto, indicado por meio da classificação de Locarno, deve ser condizente com o desenho industrial representado nas figuras e com o título do produto. A classe escolhida não parece estar condizente com o desenho industrial apresentado, já que a LOC (15) 26.06 é de dispositivos luminosos exclusivamente para veículos. Verifique qual subclasse na classe 26 é mais adequada para o desenho industrial reivindicado e faça a correção; [2] de acordo com o item 5.3.3 do Manual, as variações de um desenho industrial possuem a mesma característica distintiva preponderante e ainda assim diferentes configurações visuais, que possam ser percebidas visualmente, como o caso de diferentes dimensões. Apesar da descrição informar pequenas variações na disposição e quantidades de itens, não foi possível perceber diferenças entre as figuras apresentadas, à exceção da figura 4.1. Apresente esclarecimentos sobre diferenças visíveis das imagens ou exclua as figuras repetidas. Cabe ressaltar que, à luz do item 5.3.1.1, não é permitido incluir novas vistas ou substituí-las, a não ser alterações para sanar inconsistências entre as vistas, uma vez que a matéria representada não pode sofrer acréscimos durante o processo de registro; [3] conforme o item 5.3.4 do Manual, cada vista do desenho industrial deverá ser apresentada em uma figura, sendo necessário separar as vistas de cada figura em diferentes figuras. Por exemplo, a figura 1.1 seria desdobrada em 5 figuras, de 1.1 a 1.5. A fonte com o cabo não deve ser incluída, por não se tratar de reivindicação. Caso houvesse outra peça interagindo com a fonte, esta poderia ser contextualizada seguindo o item 5.3.4.3 do Manual, contudo ao separar as vistas a fonte se torna um elemento irrelevante para o desenho industrial reivindicado e deve ser excluída; [4] de acordo com o item 5.3.4.4, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. As proporções entre as vistas não estão coerentes. As vistas frontal (anterior) e traseira (posterior) têm formatos diferentes, bem como a superior e a inferior, e estas não estão coerentes com as vistas laterais apresentadas. Reapresente o conjunto de figuras harmonizadas para que todas as vistas sejam coerentes entre si, representando exatamente a mesma configuração do produto, ou, alternativamente, preste esclarecimento que justifique as inconsistências; [5] as figuras, inseridas em formato JPEG, não devem ter legenda, visto que estas são preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras, conforme o item 3.5.2 do Manual. Ao reapresentar as figuras, não inclua as legendas nas imagens; [6] é preciso renomear no sistema as vistas laterais para perspectiva, exceto a vista lateral da figura 4.1. Além disso, a primeira vista da figura 4.1 está com legenda de vista superior. Corrija a nomenclatura para que não haja duplicidade de vistas superiores, com configurações diferentes.

BR302025007357-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: LORIVAL DE MELO FERRAMENTAS [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 4: [1] conforme o item 5.3.4 do Manual, cada vista do desenho industrial deverá ser apresentada em uma figura, sendo necessário separar as vistas de cada figura em diferentes figuras. A figura 1.1 deve ser desdobrada em 5 figuras, de 1.1 a 1.5. A fonte com o cabo não deve ser incluída, por não se tratar de reivindicação; [2] de acordo com o item 5.3.4.4, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. As proporções entre as vistas não estão coerentes. As vistas frontal (anterior) e traseira (posterior) têm formatos diferentes, bem como a superior e a inferior, e estas não estão coerentes com a vista lateral apresentada. Reapresente o conjunto de figuras harmonizadas para que todas as vistas sejam coerentes entre si, representando exatamente a mesma configuração do produto, ou, alternativamente, preste esclarecimento que justifique as inconsistências; [3] as figuras, inseridas em formato JPEG, não devem ter legenda, visto que estas são preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras, conforme o item 3.5.2 do Manual. Ao reapresentar as figuras, não inclua as legendas nas imagens; [4] é preciso renomear no sistema a vista lateral para perspectiva.

BR302025007467-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: FICONE & REIS COMÉRCIO DE PEÇAS E UTILIDADES LTDA. [BR/SP]

Procurador: COLONIAL REGISTROS DE MARCAS E PATENTES LTDA

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais

(<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>): A. A análise das figuras apresentadas não permitiu identificar características ornamentais que revelem liberdade criativa na configuração do objeto. Os elementos visuais aparentam serem determinados essencialmente por considerações técnicas ou funcionais, conforme os itens 5.3.1.3, 5.3.2 e 5.3.2.3 do Manual. Solicita-se esclarecimento sobre os aspectos considerados ornamentais do objeto que possam justificar o registro pretendido.

BR302025007558-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: EDENILSON TREMEA FURLAN [BR/PR]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023), formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 5: [1] Excluir a Figura 1.9 do pedido, pois esta representação é inadequada para um pedido de DI. Não é permitido apresentar mais de um desenho em cada figura do pedido, pois, segundo o Manual de DI (item 5.3.4), não serão aceitas figuras que apresentem mais de uma vista do desenho industrial. Além disso, não é permitida a inclusão, nas figuras, de caracteres, palavras ou elementos textuais que não façam parte da configuração do desenho industrial (por exemplo, cotas, medidas, indicações, título, legendas, etc.), segundo o item 5.3.6 do Manual de DI. A Figura 1.9 mostra algumas palavras que indicam os desenhos mostrados. [2] O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3.1 do Manual de DI, pois os desenhos industriais reivindicados no pedido não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes: um desenho industrial é a colmeia montada (completa) apresentada nas Figuras 1.1 a 1.4, enquanto cada módulo da colmeia (mostrado nas Figuras 1.5 a 1.8) é um distinto desenho industrial. Assim, deve-se dividir os desenhos industriais distintos em outro pedido. O requerente deverá indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. Os outros desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos, caso haja interesse na sua proteção. Cada pedido dividido dará origem a um novo depósito; para maiores informações e procedimentos a respeito de como proceder, veja o item 3.5 do Manual de DI, disponível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#351-Acesso-ao-formul%C3%A1rio. [3] Cada variação do desenho industrial de cada pedido deverá ter figuras distintas, numeradas de forma distinta (por exemplo, 1.1, 1.2, 2.1, 2.2 e assim sucessivamente). Assim, renuncie as figuras, de acordo com o item 5.3.4.5 do Manual de DI. [4] Em cada pedido dividido, deve-se renomear as figuras para se adequar às vistas mostradas no pedido. [5] Reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Por fim, a "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302025007596-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: TACHYON LTDA [BR/SP]

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 2: [1] conforme o item 5.3.1.1. do Manual, a indicação do produto presente no título e o campo de aplicação do produto, indicado por meio da classificação de Locarno, devem ser condizentes com o desenho industrial representado nas figuras. Verifique se o título e campo indicados são os mais adequados para o produto, visto que o desenho não parece representar uma garrafa e os dispensadores citados na classe LOC (15) 09.01 não são dispensadores comuns como o presente nas figuras. Sugere-se observar a classe LOC (15) 23.08, que inclui outros dispensadores. Informe novo título e classe adequados ao desenho industrial reivindicado ou, em caso de maior adequação, mantenha os atuais; [2] as figuras 1.2 e 2.1 mostram o produto com a tampa desencaixada. Essas diferentes configurações devem ser consideradas variações decorrentes de maneira de uso, com base no item 5.3.3 do Manual. Assim, as figuras 1.1 e 1.3 a 1.7 são uma variação, a figura 1.2 compõe uma segunda variação, as figuras 2.2 a 2.7 compõem uma outra variação e ainda a figura 2.1 é a última variação. As figuras de cada variação serão numeradas de maneira específica. Ex.: 1ª variação: 1.1, 1.2... etc.; 2ª variação: 2.1; 3ª variação: 3.1, 3.2... etc. Desta forma, renuncie as figuras de maneira a atender as variações de maneiras de uso.

BR302025007614-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: NELY REGINA SARTORI [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 2: [1] de acordo com o item 5.3.4.4, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. Há inconsistências entre as figuras 1.1 e 1.2 (vistas anterior e posterior) e a figura 1.7 (perspectiva). A perspectiva está misturando elementos das duas outras vistas citadas, com as abas laterais verde e azul aparecendo na superfície e ultrapassando a área destinadas as abas verdes na anterior, ao mesmo tempo que mantém a peça em alto relevo e não inclui a área laranja de fixação. Desse modo, a face visível apresenta elementos tanto da vista anterior quanto posterior, não estando claro qual face está sendo representada. Reapresente o conjunto de figuras harmonizadas para que todas as vistas sejam coerentes entre si, representando exatamente a mesma configuração do produto; [2] segundo o item 5.3.4.3 do Manual, facultam-se ao depositante a apresentação de figuras com representação contextual usando linhas tracejadas ou colorização para representar partes para as quais não é reivindicada proteção. É preciso indicar na descrição se a colorização usada faz parte da reivindicação ou se representa renúncia. Em caso de renúncia, pode-se manter a explicação do uso das partes ou substituir o texto por explicação de representação contextual.

BR302025007622-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: DEISE CRISTINA BONONI [BR/SP]

Procurador: Jorge Roberto Innocência da Costa

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de [1] a [2]: [1] O pedido não atende aos requisitos do Art. 104 da LPI, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, uma vez que foram apresentados dois desenhos industriais em um mesmo pedido de registro. Um primeiro desenho industrial, com duas variações, foi representado nas figuras 1.1 a 1.6 (primeira variação) e 2.1 a 2.6 (segunda variação). Um segundo desenho industrial foi apresentado nas figuras 3.1 a 3.6. Conforme disposto no item 5.3.3.1 do Manual, o pedido deverá sofrer divisão, sendo facultado ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. O outro desenho industrial poderá ser depositado como pedido dividido. A numeração das figuras do pedido deverá ser adequada correspondentemente. [2] As representações do objeto nas figuras apresentadas no pedido estão com tamanho muito reduzido, comprometendo a compreensão do desenho industrial reivindicado. Reapresente as figuras em tamanho maior, que permita visualizar com clareza a forma e os limites do desenho industrial reivindicado, como determina o item 5.3.4.3 do Manual. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento PDF, sob pena de publicação de nova exigência.

BR302025007657-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: DRIMEC INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA [BR/PR]

Procurador: DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>): A. A análise das figuras apresentadas não permitiu identificar características ornamentais que revelem liberdade criativa na configuração do objeto. Os elementos visuais aparentam serem determinados essencialmente por considerações técnicas ou funcionais, conforme os itens 5.3.1.3, 5.3.2 e 5.3.2.3 do Manual. Solicita-se esclarecimento sobre os aspectos considerados ornamentais do objeto que possam justificar o registro pretendido.

BR302025007659-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: GUSTAVO GOMES ENGELHARDT [BR/PR]

Procurador: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais

(<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>): A. O pedido apresenta mais de um desenho industrial, pois os objetos representados nas figuras não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes. A variação 4 (figuras 4.1 a 4.4) não apresenta o mesmo conjunto de configurações distintivas preponderantes que as demais variações 1, 2, 3 e 5 e, por isso, apresenta-se como um segundo desenho industrial. Conforme o art. 104 da LPI e o item 5.3.3 do Manual, solicita-se a divisão do pedido para que cada desenho industrial seja analisado individualmente. B. A figura 5.1 apresenta mais de uma representação (mais de uma vista) do mesmo objeto, conforme informado no campo de descrição. No entanto, não são aceitas figuras que apresentem mais de uma vista do desenho industrial, conforme o item 5.3.4 do Manual. Solicita-se retirar a figura 5.1 do pedido. C. Algumas informações inseridas no campo de descrição do pedido não atendem à finalidade de esclarecer sobre a representação gráfica do desenho industrial, conforme o item 3.5.2. G do Manual. Solicita-se a retirada das informações que extrapolem essa finalidade.

BR302025007660-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: CHEFFER DO BRASIL LTDA [BR/SP]

Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais

(<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>): A. O pedido apresenta mais de um desenho industrial, pois os objetos representados nas figuras não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes. O primeiro desenho industrial foi identificado nas figuras 1.1 a 12.8; o segundo nas figuras 13.1 a 17.8; o terceiro nas figuras 18.1 a 18.8; o quarto nas figuras 19.1 a 19.8; e o quinto nas figuras 20.1 a 20.8. Conforme o art. 104 da LPI e o item 5.3.3 do Manual, solicita-se a divisão do pedido para que cada desenho industrial seja analisado individualmente.

BR302025007676-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: VINICIUS HENRIQUE ZANARDI [BR/SP]

Procurador: Eduarda Colla

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais

(<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>): A. A figura 1.5 apresenta inconsistência quando comparada às demais vistas, pois apresenta um segmento vertical dividindo a peça inferior em duas partes, que não são observadas nas outras vistas. Esta divergência dificulta ou impede a compreensão adequada da configuração reivindicada, conforme o item 5.3.4.4 do Manual. Solicita-se esclarecimento sobre esse elemento, sua retirada da representação ou a retirada da figura 1.5 do pedido para eliminar a inconsistência identificada.

BR302025007694-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL [BR/RS]

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais

(<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>): A. As vistas ampliadas devem ser claramente identificáveis em pelo menos uma das outras vistas do conjunto de figuras. Para esclarecer a área detalhada, pode-se usar linhas tracejadas em outra vista apresentada, conforme o item 5.3.4.2 do Manual. Verifica-se que a figura 1.8 pode ser indicada como uma vista ampliada da figura 1.1. No entanto, a figura 1.9 não aparenta ter sido ampliada de qualquer outra figura e, neste caso, deve ser retirada do pedido. Solicita-se a adequação do pedido, mantendo-se o objeto tal como inicialmente apresentado. B. As informações inseridas no campo de descrição do pedido não atendem à finalidade de esclarecer sobre a representação gráfica do desenho industrial, conforme o item 3.5.2.G do Manual. Solicita-se a retirada das informações que extrapolem essa finalidade.

BR302025007699-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: MARCOS PAULO TEIXEIRA RODRIGUES [BR/MG]

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais

(<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>): A. As vistas ampliadas devem ser claramente identificáveis em pelo menos uma das outras vistas do conjunto de figuras. Para esclarecer a área detalhada, pode-se usar linhas tracejadas em outra vista apresentada, conforme o item 5.3.4.2 do Manual. Verifica-se que a figura 1.8 pode ser indicada como uma vista ampliada da figura 1.1. No entanto, a figura 1.9 não aparenta ter sido ampliada de qualquer outra figura e, neste caso, deve ser retirada do pedido. Solicita-se a adequação do pedido, mantendo-se o objeto tal como inicialmente apresentado. B. A classificação de Locarno indicada no pedido não corresponde adequadamente ao produto representado nas figuras, conforme o item 5.3.1.1 do Manual. Solicita-se o ajuste da classificação para a classe 08.08, compatível com o objeto reivindicado. C. As figuras 1.2, 1.3 e 1.4 não permitem identificar de forma completa a configuração do objeto reivindicado. Solicita-se retirar do pedido estas figuras, conforme o item 5.3.4.2 do Manual. Adicionalmente, a figura 1.4 apresenta elementos sobrepostos ao produto reivindicado, que interferem na compreensão e identificação do objeto. D. A figura 1.1 apresenta elementos de fundo que interferem na compreensão e identificação do objeto. Solicita-se a reapresentação desta figura em fundo neutro, sem interferências visuais, mantendo o objeto tal como inicialmente apresentado, conforme o item 5.3.4.1 do Manual. E. As informações inseridas no campo de descrição do pedido não atendem à finalidade de esclarecer sobre a representação gráfica do desenho industrial, conforme o item 3.5.2.G do Manual. Solicita-se a retirada das informações que extrapolem essa finalidade.

BR302025007717-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: NORTE REBOQUE FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA [BR/AM]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: de acordo com o item 5.3.4.1 do Manual, o fundo das figuras deve ser neutro, sem elementos desnecessários ou irrelevantes ao desenho industrial reivindicado. É necessário excluí-lo por completo, mantendo apenas o desenho industrial reivindicado na figura. Alternativamente, segundo o item 5.3.4.3 do Manual, faculta-se ao depositante a apresentação de figuras com representação contextual usando colorização para representar partes para as quais não é reivindicada proteção, ou seja, renunciadas. É possível fazer a redução intencional do contraste, seja por esmaecimento, desfoque ou adição de cor em toda a área ao redor do produto reivindicado. Caso o requerente opte pela colorização ao invés da remoção do fundo, deve incluir esclarecimento, na descrição do desenho industrial, quanto ao caráter contextual das áreas colorizadas. Adicionalmente, uma vez que o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras, conforme o item 3.5.2 do Manual, as informações da Descrição foram excluídas de ofício.

BR302025007719-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: DANIELLE CERQUEIRA CARVALHO [BR/RJ]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 4: [1] as figuras 1.1, 1.5, 1.8 e 1.12 não possuem qualidade adequada por não apresentar o produto em toda a sua integridade. Uma vez que o produto por inteiro está representado em outras figuras, exclua as figuras informadas; [2] as figuras 1.2 e 3.1 estão mostrando exatamente a mesma vista do produto, sendo necessário excluir uma das figuras em duplicidade. Como a figura 1.2 está dentro da variação correta, exclua a 3.1. Do mesmo modo, as figuras 1.9 e 1.11 geram duplicidade de vista posterior, ficando a critério do requerente qual delas excluir. Cabe frisar que a a figura 1.11 também se trata de vista posterior e não vista em corte conforme informado no peticionamento; [3] na variação 1 foram apresentadas figuras em que a alça da bolsa está esticada, outras em que ela está dobrada em posições distintas e outras em que a alça não está visível a não ser pela fivela. Essas três diferentes configurações devem ser consideradas variações decorrentes de maneira de uso, com base no item 5.3.3 do Manual, desconsiderando as diferenças de posição da alça dobrada à luz do item 5.3.4.4. Assim, as figuras 1.2 e 1.3 são uma variação, as figuras 1.4, 1.6, 1.7 e 1.9 ou 1.11 compõem uma segunda variação e a figura 1.10 compõe uma outra variação. As figuras de cada variação serão numeradas de maneira específica. Ex.: 1ª variação: 1.1, 1.2... etc.; 2ª variação: 2.1, 2.2... etc.; 3ª variação: 3.1. Desta forma, renumere as figuras de maneira a atender as variações de maneiras de uso; [4] as figuras 2.1 e 4.1 a 12.1 continuam sendo variações da configuração, porém é preciso adequar a numeração delas após a inclusão das variações de maneiras de uso, renumerando-as de 4.1a 13.1. Adicionalmente, em atendimento ao item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, foram feitas as seguintes alterações de ofício: [1] como a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa, atendo-se à indicação do produto, os termos acessórios do título do produto foram excluídos; [2] como o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial, conforme o item 3.5.2 do Manual, as informações inseridas foram excluídas.

BR302025007738-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: NINGBO RYACA ELECTRICAL CO., LTD [CN]

Procurador: Paulo de Tarso Castro Brandão

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 2: [1] conforme o item 5.3.4.1 do Manual, as figuras que representam o desenho industrial devem possuir contraste, nitidez e resolução suficientes para a plena compreensão do mesmo. As figuras 1.7 e 1.8 estão com baixa qualidade gráfica, portanto apresente ambas com melhor resolução; [2] de acordo com o item 5.3.3 do Manual, as variações de um desenho industrial possuem a mesma característica distintiva preponderante e ainda assim diferentes configurações visuais, que possam ser percebidas visualmente. As figuras 6.1 e 7.1 parecem reproduzir a mesma configuração, de forma a compor uma mesma variação. Desse modo, é necessário renumerar a figura 7.1 como 6.2. Caso se trate mesmo de variação, preste esclarecimento distinguindo as variações. Cabe ressaltar que, à luz do item 5.3.1.1, não é permitido incluir novas figuras ou substituí-las por configuração diferente, uma vez que a matéria representada não pode sofrer acréscimos durante o processo de registro. Adicionalmente, uma vez que a indicação do produto é responsável por esclarecer do que o desenho industrial se trata e o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras, conforme o item 3.5.2 do Manual, as informações da Descrição foram excluídas de ofício.

BR302025007795-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: TRITEC INDUSTRIAL DE PLASTICOS LTDA [BR/SC]

Procurador: André Gosmann

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: conforme item 5.3.4.2 do Manual, uma vista explodida apresenta produto desmontado, de maneira a permitir a visualização das suas partes, peças ou componentes, e pode complementar as vistas que apresentam o produto montado, no intuito de facilitar sua compreensão. A vista explodida deve ser identificada como tal. Foram apresentadas, nas figuras 2.2 e 5.2 do pedido em exame, vistas explodidas sem a devida identificação. Assim sendo, apresente declaração informando corretamente a legenda das referidas figuras.

BR302025007799-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: TRITEC INDUSTRIAL DE PLASTICOS LTDA [BR/SC]

Procurador: André Gosmann

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: conforme item 5.3.4.2 do Manual, uma vista explodida apresenta produto desmontado, de maneira a permitir a visualização das suas partes, peças ou componentes, e pode complementar as vistas que apresentam o produto montado, no intuito de facilitar sua compreensão. A vista explodida deve ser identificada como tal. Foram apresentadas, nas figuras 2.2 e 5.2 do pedido em exame, vistas explodidas sem a devida identificação. Assim sendo, apresente declaração informando corretamente a legenda das referidas figuras.

BR302025007800-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: TRITEC INDUSTRIAL DE PLASTICOS LTDA [BR/SC]

Procurador: André Gosmann

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: conforme item 5.3.4.2 do Manual, uma vista explodida apresenta produto desmontado, de maneira a permitir a visualização das suas partes, peças ou componentes, e pode complementar as vistas que apresentam o produto montado, no intuito de facilitar sua compreensão. A vista explodida deve ser identificada como tal. Foram apresentadas, nas figuras 2.2 e 5.2 do pedido em exame, vistas explodidas sem a devida identificação. Assim sendo, apresente declaração informando corretamente a legenda das referidas figuras.

BR302025007804-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: QUANZHOU JIU ER YI CULTURE MEDIA CO., LTD. [CN]

Procurador: Ana Claudia Chaves Ramos Ferreira

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 4: [1] o atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3.1 do Manual, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 1.7, 1.9 e 1.10, sendo estas variações de ténis, e outro desenho industrial foi representado na figura 1.8, um acessório. O pedido deverá ser dividido, podendo o requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. O desenho industrial restante poderá ser depositado como pedido dividido; [2] tratando-se do componente acessório asa, o campo de aplicação do produto, indicado por meio da classificação de Locarno, não está condizente com o desenho industrial representado. É preciso informar nova classe adequada no pedido dividido ou original, onde for depositado o componente. Sugere-se a classificação LOC (15) 02.07; [3] as diferentes configurações do ténis, com e sem o componente acessório, devem ser consideradas variações decorrentes de maneira de uso, com base no item 5.3.3 do Manual. Assim, as figuras 1.1 a 1.7 são uma variação e as figuras 1.9 e 1.10 compõem uma segunda variação. As figuras de cada variação serão numeradas de maneira específica. Ex.: 1ª variação: 1.1, 1.2... etc.; 2ª variação: 2.1, 2.2. Desta forma, renumere as figuras de maneira a atender as variações de maneiras de uso; [5] conforme o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e devem ser excluídas do pedido original, bem como não devem ser inseridas no pedido dividido.

BR302025007806-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: QUANZHOU JIU ER YI CULTURE MEDIA CO., LTD. [CN]

Procurador: Ana Claudia Chaves Ramos Ferreira

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 4: [1] o atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3.1 do Manual, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 1.7, 1.9 e 1.10, sendo estas variações de tênis, e outro desenho industrial foi representado na figura 1.8, um acessório. O pedido deverá ser dividido, podendo o requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. O desenho industrial restante poderá ser depositado como pedido dividido; [2] tratando-se do componente acessório asa, o campo de aplicação do produto, indicado por meio da classificação de Locarno, não está condizente com o desenho industrial representado. É preciso informar nova classe adequada no pedido dividido ou original, onde for depositado o componente. Sugere-se a classificação LOC (15) 02.07; [3] as diferentes configurações do tênis, com e sem o componente acessório, devem ser consideradas variações decorrentes de maneira de uso, com base no item 5.3.3 do Manual. Assim, as figuras 1.1 a 1.7 são uma variação e as figuras 1.9 e 1.10 compõem uma segunda variação. As figuras de cada variação serão numeradas de maneira específica. Ex.: 1ª variação: 1.1, 1.2... etc.; 2ª variação: 2.1, 2.2. Desta forma, renumere as figuras de maneira a atender as variações de maneiras de uso; [5] conforme o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e devem ser excluídas do pedido original, bem como não devem ser inseridas no pedido dividido.

BR302025007807-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: HARRISON KENNY BRAN MUNOZ [BR/RS]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 3: [1] em atendimento ao item 5.3.4.3 do Manual, não é permitida a utilização de mais de uma forma de representação em uma mesma variação do desenho industrial, nesse caso em renderização e desenho em linha, portanto seria preciso separar as figuras 1.1 e 2.1 em variações pelo tipo de representação utilizado. Contudo, conforme o item 5.3.4.2 do Manual, a vista explodida é complementar às vistas do produto montado e não é permitido apresentar somente a vista explodida como variação ou pedido de registro isoladamente. Como o produto montado e também sua vista explodida estão representados na figura 2.1, recomenda-se a exclusão da figura 1.1; [2] segundo o item 5.3.4 do Manual, cada vista do desenho industrial deverá ser apresentada em uma figura, sendo necessário separar as vistas apresentadas em diferentes figuras. A figura 2.1 deve ser desdobrada em 4 figuras, sendo elas perspectiva, vista superior, vista anterior e vista explodida; [3] foram incluídos na figura 1.1 elementos que não fazem parte da configuração reivindicada, a saber cotas (linhas e caracteres indicativos de medida), indicação de peças, carimbo e a representação da folha de desenho técnico como um todo. Em atenção ao item 5.3.6 do Manual, rerepresente cada figura sem a inclusão dos elementos citados, mantendo apenas as vistas do desenho industrial reivindicado. Adicionalmente, como o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial, conforme o item 3.5.2 do Manual, as informações inseridas foram excluídas de ofício.

BR302025007815-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: DANIEL ALEJANDRO FONSECA [BR/GO]

Procurador: ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de [1] a [2]: [1] Conforme item 5.3.4.1 do Manual, o fundo dos desenhos ou fotografias deverá ser neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura e sem interferir nas formas do desenho industrial representado, e a representação não deve conter sombras ou reflexos que comprometam a visualização de suas características ornamentais. No pedido em exame, a figura 1.1 apresenta muitas sombras projetadas, além de estar escura, dificultando a visualização do produto. Na figura 1.4 há um foco de luz, circular, refletido sobre a superfície do produto que compromete sua visualização. O fundo das figuras 1.2 e 1.3 apresenta manchas e irregularidades que devem ser retirados. Reapresente as figuras do pedido com fundo neutro, que não exerça interferência nas formas do desenho industrial representado, e sem sombras e reflexos. [2] Conforme item 5.3.4.4 do Manual, todas as vistas de uma configuração devem ser consistentes entre si. Foi detectada a seguinte inconsistência nas vistas: na figura 1.3 as laterais do produto apresentam o mesmo padrão ornamental do resto do produto, enquanto na figura 1.2 a lateral aparenta ser transparente. A forma do produto também parece diferente entre as duas figuras. Esclareça as inconsistências e/ou rerepresente as figuras corrigindo-as, bem como quaisquer outras que sejam necessárias para que as vistas se mostrem coerentes entre si. Para o cumprimento destas exigências, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento PDF, sob pena de publicação de nova exigência.

BR302025007823-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: DANIEL ALEJANDRO FONSECA [BR/GO]

Procurador: ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência. Conforme item 5.3.4.1 do Manual, o fundo dos desenhos ou fotografias deverá ser neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura e sem interferir nas formas do desenho industrial representado, e a representação não deve conter sombras ou reflexos que comprometam a visualização de suas características ornamentais. No pedido em exame, as figuras 1.2, 1.3, 1.4 e 1.7 apresentam sombras e reflexos projetados que comprometem a visualização da configuração. As figuras 1.2 e 1.3, adicionalmente, apresentam um elemento estranho sobre a superfície, que não constitui parte da configuração reivindicada e deve ser retirado. Na figura 1.5, há um elemento texturizado ao fundo que interfere nas partes transparentes do desenho industrial. Nas figuras 1.1 e 1.6, há um foco de luz, circular, refletido sobre a superfície do produto. Reapresente as figuras do pedido com fundo neutro, que não exerça interferência nas formas do desenho industrial representado, e sem sombras e reflexos. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento PDF, sob pena de publicação de nova exigência.

BR302025007824-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ISA ENERGIA BRASIL S.A. [BR/SP]

Procurador: Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] O atual pedido contém 2 desenhos industriais: o primeiro é o revelado na figura 1.1; o outro desenho industrial é o contido na figura 2.1. O pedido não atende aos requisitos do art. 104 da LPI, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois os objetos não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original e qual será apresentado em um pedido dividido. Veja detalhes sobre depósito de pedidos divididos nos itens 5.3.3.1 e 3.5.2 A do Manual. .[2] A Classificação foi alterada de ofício de 32-00 para 14-04 com base no item 5.3.1.1 c do Manual, a fim de se adequar ao objeto requerido. .[3] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025007827-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: INPUT CENTER INFORMÁTICA EIRELI [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] As figuras 1.1 e 2.1 são idênticas. Além disso, de acordo com o item 5.3.4 do Manual, cada vista do desenho industrial deverá ser apresentada em uma figura, mas as figuras 1.1 e 2.1 revelam 7 vistas cada, e tais vistas já estão representadas individualmente nas figuras 1.2 a 1.8. Portanto, as figuras 1.1 e 2.1 devem ser excluídas do pedido. .[2] Cada uma das figuras 1.2 a 1.8 mostram uma variação do objeto, ou seja, o pedido tem 7 variações. Reapresente as figuras numeradas conforme determina o item 5.3.4.5 do Manual: figura 1.1, figura 2.1, figura 3.1, figura 4.1, figura 5.1, figura 6.1 e figura 7.1, respectivamente. .[3] De acordo com os itens 3.5.2 G e 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS e das características ornamentais da configuração do desenho industrial, esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas, podendo incluir a descrição da configuração do desenho industrial e/ou dos elementos que constituem essa configuração. O texto do campo Descrição foi excluído de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual. .[4] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025007829-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: SHEILA PATRÍCIA KUSKOWSKI DA SILVA [BR/RS] e ISMAEL DO NASCIMENTO DA SILVA [BR/RS]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] De acordo com o item 5.3.4 do Manual, cada vista do desenho industrial deverá ser apresentada em uma figura. A figura 1.1 revela 6 vistas. Apresentar cada figura com apenas uma vista. .[2] Não é possível compreender quantos produtos estão sendo representados nas figuras. Nas vistas à esquerda parece estar representado um objeto cilíndrico com alça fixada na face anterior e na posterior, e uma tira solta (vista anterior e posterior). A figura superior, no centro, parece uma vista lateral de um segundo produto, com a alça fixada na face lateral e tira com fecho. A figura inferior, no centro, talvez seja a vista lateral do mesmo objeto das vistas à esquerda, mas não é possível afirmar porque as alças estão em posições diferentes. A vista superior à direita parece revelar outro produto: o formato não pode ser identificado, pois só foi apresentada uma vista. Por último, a figura inferior à direita: é possível que seja a vista inferior do objeto superior à direita, mas não há alças ou tiras representadas, de modo que não podemos afirmar. Esclareça o que cada vista representa e quais objetos estão sendo reivindicados. .[3] Ao reapresentar as figuras indique as vistas corretamente (a legenda da figura 1.1 está como vista ampliada, o que é incorreto) e numere as variações conforme determina o item 5.3.4.5 do Manual: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, etc. para primeira variação; fig. 2.1, 2.2, 2.3, etc., para a segunda variação, e assim por diante. .[4] De acordo com os itens 3.5.2 G e 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS e das características ornamentais da configuração do desenho industrial, esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas, podendo incluir a descrição da configuração do desenho industrial e/ou dos elementos que constituem essa configuração. O texto do campo Descrição foi excluído de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual. Caso queira apresentar novo texto, limite-se às informações permitidas. .[4] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025007830-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: SAFESOFT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. [BR/PR]

Procurador: DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do produto no pedido não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. Em atendimento aos itens 5.3.1 e 5.3.2 do Manual, no caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos. Sugerimos que sejam apresentados, nos esclarecimentos, argumentos quanto às características ornamentais do desenho industrial, a liberdade de escolha em relação à forma necessária do objeto, e/ou figuras que demonstrem como o produto é usado, acoplado, encaixado, etc.. Os esclarecimentos podem ser apresentados em arquivo anexo em formato PDF (veja instruções no item 3.5.2 H do Manual). Não é necessário reapresentar as figuras do pedido (1.1 a 1.7).

BR302025007837-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: GABRIELA MACHADO PECANHA [BR/RS]

Procurador: ADRIANA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Partes isoladas de um objeto tridimensional complexo somente são consideradas variações deste se apresentarem as mesmas características visuais distintivas. O pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois os objetos apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Foram identificados 3 desenhos industriais: o primeiro desenho industrial tem 3 variações, reveladas nas figuras 1.1 a 1.7 (1ª variação), figuras 2.1 a 2.7 (segunda variação) e figuras 4.1 a 4.7 (3ª variação); outro desenho industrial é o das figuras 3.1 a 3.7; outro desenho industrial é revelado nas figuras 5.1 a 5.7. O pedido deverá ser dividido, conforme item 5.3.3.1 do Manual, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os outros desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos (2 divididos). Veja detalhes sobre depósito de pedidos divididos nos itens 5.3.3.1 e 3.5.2 A do Manual. Adequação do título de cada pedido e a classe ao objeto nele contido. .[2] De acordo com o inciso II do art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma necessária comum ou vulgar do objeto. A partir da apresentação dos produtos no pedido não foi possível perceber a contribuição criativa na forma dos objetos revelados nas figuras 1.1 a 1.7, 2.1 a 2.7, 3.1 a 3.7 e 4.1 a 4.7. Apresente esclarecimentos descrevendo o que faz com que a forma destes objetos pleiteados não seja considerada comum ou vulgar (aquela em que não há nenhum tipo de esforço criativo por parte do autor, como nos casos em que o desenho industrial apenas reproduz uma forma básica sem nenhuma característica visual que a torne distintiva, conforme item 5.3.2.2 do Manual). Os esclarecimentos podem ser apresentados em arquivo anexo em formato PDF (veja instruções no item 3.5.2 H do Manual). .[3] Linhas tracejadas somente são permitidas para indicar elementos contextuais que não fazem parte da reivindicação do objeto. Não se admite o uso de linhas tracejadas para representação de elementos internos não visíveis sem a desmontagem do produto (por conta de opacidade, por exemplo) ou porque o ângulo da vista representada não permite a visualização da determinada porção do objeto, como foi feito nas figuras 5.1 a 5.7. Em atenção ao item 5.3.4.3 do Manual apresente as figuras 5.1 a 5.7 suprimindo as linhas tracejadas que não façam parte da configuração do desenho industrial reivindicado. .[4] De acordo com o item 5.3.4 do Manual, cada vista do desenho industrial deverá ser apresentada em uma figura. As figuras 3.2 e 3.3 revelam 2 vistas cada: na fig. 3.2 temos a vista anterior e a vista ampliada; na fig. 3.3 temos a vista posterior e a vista ampliada. Apresentar cada figura com apenas uma vista: as vistas ampliadas não podem ser apresentadas junto a outra vista do produto, na mesma figura. Além disso, a vista ampliada deve representar exatamente uma parte de alguma outra figura, portanto as vistas ampliadas devem ser corrigidas: as linhas tracejadas devem ser substituídas por linhas contínuas. .[5] De acordo com o item 5.3.4.2 do Manual a área ampliada deverá ser claramente percebida em pelo menos uma das demais vistas. De maneira a esclarecer quais áreas foram ampliadas, indique por meio de linha tracejada nas figuras 3.2 e 3.3 e contorne as vistas ampliadas também com linha tracejada. .[6] As figuras 5.2 e 5.3 apresentam textos que não fazem parte da configuração do desenho industrial e prejudicam a compreensão da forma do objeto requerido. Em atenção ao item 5.3.4.3 do Manual reapresentar a figura sem os textos. Somente o objeto deve ser representado nas figuras. .[7] De acordo com os itens 3.5.2 G e 5.3.3 do Manual o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS e das características ornamentais da configuração do desenho industrial, esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas, podendo incluir a descrição da configuração do desenho industrial e/ou dos elementos que constituem essa configuração. O texto do campo Descrição foi excluído de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual. .[8] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025007843-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: NELSON HENRIQUE GARCIA [BR/SP]

Procurador: CONE SUL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] O título e a classe informados não parecem condizentes com o objeto revelado nas figuras, até pelo formato da variação 3, por exemplo. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual solicitamos que o requerente forneça esclarecimentos quanto ao título e à classificação apresentados. Se necessário, informe novo título e nova classe adequados ao objeto. Sugerimos que o título seja alterado para APOIO (ou base, ou suporte, ou outro termo que seja mais adequado) PARA TAMPÃO DE BUEIRO, na classe 25-02. Em atenção ao item 5.3.1.1 b do Manual foi retirada a expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA EM, que não faz parte da indicação do produto. Não é necessário reapresentar as figuras. Os esclarecimentos podem constar no campo TEXTO DA PETIÇÃO ou podem ser apresentados em arquivo anexo em formato PDF (veja instruções no item 3.5.2 H do Manual).

BR302025007862-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: HAOWEN LIN [BR/SP]

Procurador: LIA E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023), formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 3: [1] De acordo com o item 5.3.4.4 do Manual de DI, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. Observa-se que a Figura 1.3 não está coerente com outras vistas do objeto. Assim, rerepresente novo conjunto de figuras corrigido, harmonizando as vistas do objeto no pedido, para que todas as vistas sejam coerentes entre si, representando exatamente a mesma configuração do produto, sem acréscimo de matéria. Se necessário, esclareça as inconsistências. [2] Conforme o item 5.3.4 do Manual de DI, cada figura deverá ser apresentada com nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, recomendado o mínimo de 300 dpi. As figuras apresentadas no pedido depositado possuem brilhos, reflexos e sombras, que atrapalham a perfeita visualização dos detalhes do produto, dificultando a compreensão desenho industrial reivindicado. Reapresente as figuras com melhor definição (nitidez) e resolução gráfica. [3] Reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido. Por fim, a "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302025007863-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: HAOWEN LIN [BR/SP]

Procurador: LIA E BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023), formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 2: [1] Conforme o item 5.3.4 do Manual de DI, cada figura deverá ser apresentada com nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, recomendado o mínimo de 300 dpi. As figuras apresentadas no pedido depositado possuem brilhos, reflexos e sombras, que atrapalham a perfeita visualização dos detalhes do produto, dificultando a compreensão desenho industrial reivindicado. Reapresente as figuras com melhor definição (nitidez) e resolução gráfica. [2] Reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Por fim, a "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302025007865-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: GUOBI CHEN [BR/SP]

Procurador: Felipe Feliman Camargo

Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 2.7. E outro desenho industrial foi representado nas figuras 3.1 a 4.7. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos. Altere o título e o relatório descritivo. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e devem ser excluídas.

BR302025007868-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: GUOBI CHEN [BR/SP]

Procurador: Felipe Feliman Camargo

Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 2.7. E outro desenho industrial foi representado nas figuras 3.1 a 4.7. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos. Altere o título e o relatório descritivo. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e devem ser excluídas.

BR302025007872-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: GUOBI CHEN [BR/SP]

Procurador: Felipe Feliman Camargo

Detalhes do despacho: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 2.7. E outro desenho industrial foi representado nas figuras 3.1 a 4.7. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos. Altere o título e o relatório descritivo. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não devem com a finalidade pretendida e devem ser excluídas.

BR302025007955-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ITIBAN SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023), formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 2: [1] Conforme o item 5.3.6 do Manual de DI, não é permitida a inclusão, nas figuras, de caracteres, palavras ou elementos textuais que não façam parte da configuração do desenho industrial (por exemplo, cotas, medidas, indicações, título, legendas, etc.). As Figuras do pedido original mostram nomes das vistas e textos indicativos do modelo do produto, inseridos pelo requerente, que não pertencem ao desenho reivindicado. Assim, deve-se excluir das figuras do pedido os nomes das vistas e textos indicativos do modelo do produto inseridos pelo requerente nas figuras. [2] Reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Além disso, foi feita alteração de ofício da classe (Locarno) indicada pelo requerente, no depósito, para uma classe mais apropriada ao objeto reivindicado, com base no Manual de DI. Por fim, a "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302025007956-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ITIBAN SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023), formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 2: [1] Conforme o item 5.3.6 do Manual de DI, não é permitida a inclusão, nas figuras, de caracteres, palavras ou elementos textuais que não façam parte da configuração do desenho industrial (por exemplo, cotas, medidas, indicações, título, legendas, etc.). As Figuras do pedido original mostram nomes das vistas e textos indicativos do modelo do produto, inseridos pelo requerente, que não pertencem ao desenho reivindicado. Assim, deve-se excluir das figuras do pedido os nomes das vistas e textos indicativos do modelo do produto inseridos pelo requerente nas figuras. [2] Reapresente as figuras do objeto reivindicado, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Além disso, foi feita alteração de ofício da classe (Locarno) indicada pelo requerente, no depósito, para uma classe mais apropriada ao objeto reivindicado, com base no Manual de DI. Por fim, a "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302025007958-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: JOAO GABRIEL PEREIRA DA COSTA [BR/SP]

Procurador: Eduarda Colla

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência. Verificaram-se as seguintes inconsistências entre as vistas apresentadas no pedido em exame: [1] na figura 1.1 a parte inferior do móvel contém seis nichos, enquanto na figura 1.2 ela contém sete nichos; [2] os puxadores das portas, conforme se depreende das figuras 1.1 e 2.1, se projetam frontalmente a partir do plano formado pelas portas e pelas molduras que enquadram as portas; deste modo, aparentemente, os puxadores deveriam ser visíveis nas vistas laterais (figuras 1.4, 1.5, 2.4 e 2.5), superiores (figuras 1.6 e 2.6) e inferiores (figuras 1.7 e 2.7). Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as irregularidades indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Não apresente as figuras em documento PDF, sob pena de publicação de nova exigência.

BR302025008014-2	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: LUCAS LIMA VELLOSO [BR/RJ] Procurador: Rafael Davi Vasconcelos Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: de acordo com o item 5.3.1.1 do Manual, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa, permitindo a identificação do produto e, preferencialmente, porém não exclusivamente, estar em concordância com a lista de indicações disponibilizada na Classificação de Locarno. É preciso alterar o título para maior coerência com o produto a obter proteção, visto que não se trata de halter. Sugere-se o título "kettlebell".</p>
BR302025008017-7	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: EDIANE DO SOCORRO VASCONCELOS DA SILVA [BR/PA] Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 2: [1] o atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3.1 do Manual, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. O estilo em que o desenho é representado e a caracterização do personagem, como roupa e pose, são elementos essenciais para as características distintivas. Desse modo, um desenho industrial foi representado na figura 1.1 e outro desenho industrial foi representado na figura 2.1. O pedido deverá ser dividido, podendo o requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. O outro desenho industrial poderá ser depositado como pedido dividido; [2] conforme o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e devem ser excluídas do pedido original, bem como não devem ser inseridas no pedido dividido.</p>
BR302025008064-9	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: LUCAS LIMA VELLOSO [BR/RJ] Procurador: Rafael Davi Vasconcelos Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: o pedido não atende aos requisitos do Art. 104 da LPI, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, uma vez que foi apresentado mais de um desenho industrial em um mesmo pedido de registro. Um primeiro desenho industrial, com duas variações, foi representado nas figuras 1.1 a 1.10 (primeira variação) e 2.1 a 2.10 (segunda variação). Um segundo desenho industrial foi apresentado nas figuras 3.1 a 3.10. Um terceiro desenho industrial foi apresentado nas figuras 4.1 a 4.10. Conforme disposto no item 5.3.3.1 do Manual, o pedido deverá sofrer divisão, sendo facultado ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como distintos pedidos divididos. A numeração das figuras do(s) pedido(s) deverá ser adequada correspondentemente.</p>
BR302025008141-6	<p>Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: XI RUI ELETRÔNICOS EIRELI [BR/SP] Procurador: NOVA LOGOS CONSULTORIA, ESTRATÉGIA E LICITAÇÕES LTDA Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de [1] a [2]: [1] O pedido não atende aos requisitos do Art. 104 da LPI, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, uma vez que foi apresentado mais de um desenho industrial em um mesmo pedido de registro. Um primeiro desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 1.6 e um segundo desenho industrial foi apresentado nas figuras 2.1 a 2.6. Conforme disposto no item 5.3.3.1 do Manual, o pedido deverá sofrer divisão, sendo facultado ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. O outro desenho industrial poderá ser depositado como pedido dividido. A numeração das figuras do(s) pedido(s) deverá ser adequada correspondentemente. [2] As figuras 2.1 e 2.2 apresentam na parte inferior elementos textuais que não fazem parte da configuração do desenho industrial representado. A figura 2.2 apresenta também duas linhas horizontais alheias à configuração. Tendo-se em vista os itens 5.3.4.1 e 5.3.6 do Manual, rerepresente as figuras sem estes elementos. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento PDF, sob pena de publicação de nova exigência.</p>

BR302025008142-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: XI RUI ELETRÔNICOS EIRELI [BR/SP]

Procurador: NOVA LOGOS CONSULTORIA, ESTRATÉGIA E LICITAÇÕES LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de [1] a [2]: [1] Conforme item 5.3.4.1 do Manual, as figuras do pedido devem possuir contraste, nitidez e resolução suficientes para a plena compreensão deste. As figuras 1.6 e 2.6 estão embaçadas e borradas em sua parte superior, comprometendo a visualização do objeto. Reapresente as figuras com melhor resolução e maior nitidez. [2] A figura 1.5 apresenta o produto aberto, enquanto as demais figuras da primeira variação o apresentam fechado; do mesmo modo, a figura 2.5 apresenta o produto aberto, enquanto as demais figuras da segunda variação o apresentam fechado. Reapresente as figuras 1.5 e 2.5 cada qual como uma variação (conforme item 5.3.3 do Manual, subitem "Variações decorrentes de maneira de uso") e renumere-as segundo as instruções constantes no item 5.3.4.5 do Manual. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento PDF, sob pena de publicação de nova exigência.

BR302025008144-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: XI RUI ELETRÔNICOS EIRELI [BR/SP]

Procurador: NOVA LOGOS CONSULTORIA, ESTRATÉGIA E LICITAÇÕES LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de [1] a [2]: [1] Conforme item 5.3.4.1 do Manual, as figuras do pedido devem possuir contraste, nitidez e resolução suficientes para a plena compreensão deste. A figura 1.6 está embaçada, comprometendo a visualização do objeto. Reapresente a figura com melhor resolução e maior nitidez. [2] A figura 1.5 apresenta o produto aberto, enquanto as demais figuras do pedido o apresentam fechado. Reapresente a referida figura como uma variação (conforme item 5.3.3 do Manual, subitem "Variações decorrentes de maneira de uso") e renumere-a segundo instruções constantes no item 5.3.4.5 do Manual. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento PDF, sob pena de publicação de nova exigência.

BR302025008146-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: XI RUI ELETRÔNICOS EIRELI [BR/SP]

Procurador: NOVA LOGOS CONSULTORIA, ESTRATÉGIA E LICITAÇÕES LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de [1] a [3]: [1] O pedido não atende aos requisitos do Art. 104 da LPI, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, uma vez que foram apresentados dois desenhos industriais em um mesmo pedido de registro. Um primeiro desenho industrial, com três variações, foi representado nas figuras 1.1 a 1.6 (primeira variação), 2.1 a 2.6 (segunda variação) e 3.1 a 3.6 (terceira variação). Um segundo desenho industrial foi apresentado nas figuras 4.1 a 4.6. Conforme disposto no item 5.3.3.1 do Manual, o pedido deverá sofrer divisão, sendo facultado ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. O outro desenho industrial poderá ser depositado como pedido dividido. A numeração das figuras do pedido deverá ser adequada correspondentemente. [2] Conforme item 5.3.4.1 do Manual, as figuras do pedido devem possuir contraste, nitidez e resolução suficientes para a plena compreensão deste. As figuras 1.6, 2.6, 4.5 e 4.6 estão excessivamente embaçadas, comprometendo a visualização do objeto. Reapresente as figuras com melhor resolução e maior nitidez. [3] A figura 1.5 apresenta o produto aberto, enquanto as demais figuras da primeira variação o apresentam fechado; do mesmo modo, a figura 2.5 apresenta o produto aberto e as demais figuras da segunda variação o apresentam fechado; por fim, a figura 3.5 apresenta o produto aberto e as demais figuras da terceira variação o apresentam fechado. Reapresente as figuras 1.5, 2.5 e 3.5 cada qual como uma variação (conforme item 5.3.3 do Manual, subitem "Variações decorrentes de maneira de uso") e renumere-as segundo instruções constantes no item 5.3.4.5 do Manual. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento PDF, sob pena de publicação de nova exigência.

BR302025008209-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: 63.233.392 LYLLAN VITORIA DOS SANTOS [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de [1] a [4]: [1] Foram apresentados no pedido dois conjuntos de figuras: o primeiro conjunto traz as figuras 1.1, 1.2, 2.1, 2.2 e 2.3 (apresentadas em arquivo JPEG); o segundo foi apresentado como anexo em formato PDF e contém uma única figura. Esclareça se deseja proteção para as figuras numeradas de 1.1 a 2.3 ou também para a figura apresentada no anexo PDF. Os esclarecimentos devem ser apresentados em arquivo anexo em formato PDF (conforme instruções no item 3.5.2.H do Manual) ou no campo TEXTO DA PETIÇÃO. Caso decida proteger a figura contida no arquivo do anexo em PDF, a figura deverá ser inserida em formato JPEG conforme as demais figuras do pedido e segundo instruções no item 3.5.2.G do Manual. [2] O título do pedido não está condizente com as figuras apresentadas e com o campo de aplicação indicado. Conforme o item 5.3.1.1.b do referido manual, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Sugerimos modificar o título para "Desenhos gráficos" ou outro título adequado à classe informada. [3] As configurações apresentadas nas figuras não compartilham as mesmas características distintivas preponderantes. Portanto, o pedido não atende aos requisitos do Art. 104 da LPI, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois foram apresentados diferentes desenhos industriais em um mesmo pedido de registro. Cada uma das figuras numeradas de 1.1 a 2.3, assim como a figura apresentada no anexo em PDF, apresenta um desenho industrial distinto. Portanto, conforme disposto no item 5.3.3.1 do Manual, o pedido deverá sofrer divisão, sendo facultado ao requerente indicar qual desenho industrial será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como diferentes pedidos divididos. [4] Com base no item 5.3.4.2 do Manual, e tendo em vista a natureza do produto e a classificação de Locarno indicada, altere as legendas das figuras para "vista planificada". Adicionalmente informa-se que, de acordo com o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo no pedido em exame não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.

BR302025008233-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: TAIAN DALU MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD. [CN]

Procurador: Vaz e Dias Advogados & Associados

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: segundo o item 5.3.1.2 do Manual, o registro de desenho industrial protege apenas as características visuais que se manifestam na aparência externa do desenho industrial, ou seja, não há proteção para elementos internos. Ainda, de acordo com o item 5.3.4.4, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. Há inconsistências entre as figuras 1.4 (lateral direita) e 1.7 (perspectiva) e as demais figuras. As duas representam uma linha que não só não aparece nas demais vistas, em especial na figura 1.6, que deveria estar coerente com a representação da figura 1.7, como também parece ser uma representação de parte ou movimento interno. Reapresente o conjunto de figuras harmonizadas para que todas as vistas sejam coerentes entre si, representando exatamente a mesma configuração do produto, sem incluir partes não visíveis.

BR302025008289-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: REWPLASTIC ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - ME [BR/SP]

Procurador: AYBORES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas. A quantidade de frisos na pega e a quantidade de cerdas sugerem que a figura 1.1 mostra a face maior, em destaque na figuras 1.3 e 1.5: se a figura 1.1 é a vista lateral esquerda, a vista lateral direita deveria representar a vista oposta à figura 1.1, que deveria ser idêntica, pois na figura 1.5 as cerdas são distribuídas de maneira igual nos dois lados, mas a figura 1.2 está com proporções muito diferentes das da figura 1.1. Além disso, as partes do objeto variam de cor de uma vista para outra: as cerdas têm cores diferentes, sem uma regra específica; nas figuras 1.3 e 1.5, inclusive, há cerdas tão escuras que não é possível ver com clareza a forma do objeto; na figura 1.4 as cores da parte superior em formato de U também não correspondem ao que é mostrado nas demais vistas; o requerente deve eleger uma das vistas apresentadas desta variação e harmonizar a cor nas demais vistas correspondentes. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Sugerimos que as figuras sejam apresentadas todas na mesma escala a fim de viabilizar a melhor comparação de proporção entre as vistas. [2] Corrija as legendas das figuras a fim de que indiquem corretamente as vistas que representam: as figuras 1.3 e 1.5 são perspectivas; a figura 1.4 é a vista anterior. [3] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025008290-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: REWPLASTIC ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - ME [BR/SP]

Procurador: AYBORES ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Linhas tracejadas somente são permitidas para indicar elementos contextuais que não fazem parte da reivindicação do objeto. Não se admite o uso de linhas tracejadas para representação de elementos internos não visíveis sem a desmontagem do produto (por conta de opacidade, por exemplo), como foi feito na figura 1.5. Em atenção ao item 5.3.4.3 do Manual apresente a figura 1.5 suprimindo as linhas tracejadas. .[2] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: nas figuras 1.1 e 1.4 o objeto tem proporções verticais menores que nas demais figuras, ou seja, é mais achatado que nas figuras 1.2, 1.3, 1.5 e 1.6. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[3] A qualidade das figuras está insatisfatória: os frisos verticais no volume cilíndrico da base são muito próximos e estão representados por linhas muito espessas, de maneira que em algumas partes não é possível definir os frisos, parecendo uma mancha, um borrão. Apresentar as figuras com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto, coerentes entre si, como determinam os itens 5.3.4.3 do Manual: utilize linhas mais finas para representar os frisos. .[4] Corrija as legendas das figuras a fim de que indiquem corretamente as vistas que representam: as figuras 1.1, 1.2 e 1.6 são perspectivas; a figura 1.5 é a vista anterior. .[5] De acordo com os itens 3.5.2 G e 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS e das características ornamentais da configuração do desenho industrial, esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas, podendo incluir a descrição da configuração do desenho industrial e/ou dos elementos que constituem essa configuração. O texto do campo Descrição foi excluído de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual. .[6] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025008291-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: VELOMOTORS TREINAMENTOS LTDA [BR/SP]

Procurador: Interação Marcas e Patentes Ltda

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] O título contém estrangeirismo que parece não ser adotado no Brasil e não permite identificar o objeto requerido. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, apresentar esclarecimentos que demonstrem seu uso em contexto brasileiro ou adequar o título à língua portuguesa, de modo que seja possível identificar o produto que está sendo requerido. Verifique também se a classe é adequada ou informe nova classe correspondente ao objeto. Não é necessário reapresentar as figuras.

BR302025008293-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: TABONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. [BR/RS]

Procurador: CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] O título e a classe informados não parecem condizentes com o objeto revelado nas figuras. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual solicitamos que o requerente forneça esclarecimentos quanto ao título e à classificação apresentados. Se necessário, informe novo título e nova classe adequados ao objeto. .[2] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: a figura 1.1 revela objeto com dimensão lateral (tomando-se como referência a legenda das figuras 1.5 e 1.6) muito maior do que é mostrada nas figuras 1.4, 1.5 e 1.6 (medida vertical destas figuras); o mesmo ocorre com a figura 2.1 em relação às figuras 2.4, 2.5 e 2.6; a discrepância se repete em todas as variações: as proporções das perspectivas não correspondem às das vistas laterais, anteriores e posteriores, que também não correspondem entre si; aparentemente apenas as vistas superiores e inferiores têm proporções semelhantes às perspectivas. As figuras devem ser corrigidas harmonizando as proporções de todas as variações em todas as vistas. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. As figuras devem estar, preferencialmente, na mesma escala, a fim de viabilizar a aferição de correspondência com mais precisão, até porque parece que a forma das variações é a mesma, mudando apenas a cor. .[3] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025008296-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: LOVELY POINT PRESENTES LTDA [BR/SP]

Procurador: Alexandre Bolzani Morello

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: considerando o cabo, a vista anterior não pode ser idêntica à posterior, como foi mostrado nas figuras 1.1 e 1.2; na figura 1.4 a tomada foi representada incompleta; na figura 1.6 o cabo não foi representado. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Atenção: não é permitido mudar o tipo de representação, pois configuraria alteração de matéria (veja itens 5.3.1.1 a e 5.3.4.3 do Manual); no depósito foram apresentadas fotografias, então o cumprimento da exigência deve conter fotografias. .[2] A qualidade das figuras está insatisfatória: nas figuras 1.1 e 1.2 há resquícios do que parece ser um recurso gráfico usado para fazer o recorte da imagem do objeto, de maneira que os contornos estão imprecisos e borrados, especialmente na base. Apresentar as figuras com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto, como determina o item 5.3.4.3 do Manual. Sugerimos que as fotografias sejam tomadas com fundo absolutamente neutro para que não haja necessidade de excluir elementos alheios ao objeto requerido. .[3] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025008298-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: EZIO MELEGARI FILHO [BR/DF]

Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: na figura 1.7 há uma espécie de dobradiça na porção frontal inferior que não está representada corretamente na figura 1.1 e que sequer foi representada nas figuras 1.3 e 1.4. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[2] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do produto no pedido não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. Em atendimento aos itens 5.3.1 e 5.3.2 do Manual, no caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos. Sugerimos que sejam apresentados, nos esclarecimentos, argumentos quanto às características ornamentais do desenho industrial, a liberdade de escolha em relação à forma necessária do objeto, e/ou figuras que demonstrem como o produto é usado, acoplado, encaixado, etc. Os esclarecimentos podem ser apresentados em arquivo anexo em formato PDF (veja instruções no item 3.5.2 H do Manual). .[3] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025008299-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: SERGIO ADRIANO PINHEIRO [BR/MG]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: há variação de cor entre uma figura e outra e, aparentemente, também há diferentes tipos de representação, que alteram as texturas da superfície. Nas figuras 1.2 e 1.8 o objeto é predominantemente cinza com uma pequena porção de cor contrastante; na figura 1.6 o tom de cinza e a cor contratante são diferentes, além do acabamento da superfície que não tem brilho e não permite visualizar a textura pontilhada nos frisos laterais do calcanhar. Nas figuras 1.4, 1.5, 1.7 e 1.8 a superfície do objeto é brilhosa, enquanto nas demais é opaca, o que gera diferença de cor e de textura. O requerente deve harmonizar o tipo de representação em todas as vistas, garantindo que a textura da superfície (com brilho ou sem brilho, e as texturas em si) e as cores sejam as mesmas em todas as figuras. Evite brilho em excesso: na figura 1.8, por exemplo, partes do contorno estão tão claras que se confundem com o fundo, dificultando a percepção da forma completa do objeto. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual rerepresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[2] A fim de indicar corretamente as vistas representadas nas figuras corrija a legenda da figura 1.4, que é a vista anterior, e a da figura 1.5, que é a posterior. .[3] A Classificação foi alterada de ofício de 02-04 para 24-04, a fim de corresponder ao objeto requerido, conforme item 5.3.1.1 c do Manual. .[4] De acordo com os itens 3.5.2 G e 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS e das características ornamentais da configuração do desenho industrial, esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas, podendo incluir a descrição da configuração do desenho industrial e/ou dos elementos que constituem essa configuração. O texto do campo Descrição foi excluído de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.[5] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025008301-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: SERGIO ADRIANO PINHEIRO [BR/MG]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: há variação de cor entre uma figura e outra e, aparentemente, também há diferentes tipos de representação, que alteram as texturas da superfície. Nas figuras 1.1, 1.2, 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8 o acabamento da superfície é brilhoso, mas nas figuras 1.3 e 1.4 é opaco e as cores diferem das demais. A figura 1.3 está espelhada em relação às demais: o calcanhar deveria estar voltado para a esquerda. O requerente deve harmonizar o tipo de representação em todas as vistas, garantindo que a textura da superfície (com brilho ou sem brilho, e as texturas em si) e as cores sejam as mesmas em todas as figuras. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual rerepresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[2] A fim de indicar corretamente as vistas representadas nas figuras a legenda da figura 1.6, que é a vista anterior, e a da figura 1.7, que é a posterior. .[3] A Classificação foi alterada de ofício de 02-04 para 24-04, a fim de corresponder ao objeto requerido, conforme item 5.3.1.1 c do Manual. .[4] De acordo com os itens 3.5.2 G e 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS e das características ornamentais da configuração do desenho industrial, esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas, podendo incluir a descrição da configuração do desenho industrial e/ou dos elementos que constituem essa configuração. O texto do campo Descrição foi excluído de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.[5] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025008302-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: NATHAN CONRADO GOMES COELHO [BR/MG]

Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas. Na figura 1.7 a peça de topo é um paralelepípedo com arestas retas, tanto na porção superior, quanto na inferior; nas figuras 1.1, 1.2, 1.5 e 1.6 as quinas estão representadas com as arestas retas e pequenos arcos, indicando possível curvatura das quinas; na figura 1.3, que deveria representar a peça de topo, as quinas estão arredondadas, mas com curvatura diferente da mostrada nas figuras 1.1, 1.2, 1.5 e 1.6. Ainda na figura 1.7 a peça cilíndrica que une os dois paralelepípedos tem proporções coerentes com as figuras 1.1, 1.2, 1.5 e 1.6, mas nas figuras 1.3 e 1.4 o elemento cilíndrico está maior que nas demais figuras, avançando mais sobre os paralelepípedos. O requerente deve harmonizar a representação da peça paralelepipedica e do cilindro em todas as vistas. Além disso, na figura 1.7 é necessário corrigir o outro paralelepípedo, pois faltou representar a linha da base. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual rerepresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. .[3] De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do produto no pedido não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. Em atendimento aos itens 5.3.1 e 5.3.2 do Manual, no caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos. Sugerimos que sejam apresentados, nos esclarecimentos, argumentos quanto às características ornamentais do desenho industrial, a liberdade de escolha em relação à forma necessária do objeto, e/ou figuras que demonstrem como o produto é usado, acoplado, encaixado, etc.

BR302025008303-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: KC SHOP COMERCIO DE VARIEDADES LTDA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] A qualidade das figuras está insatisfatória e verifica-se que há inconsistência entre as vistas, não permitindo visualizar com clareza a forma do objeto. Os contornos estão serrilhados, tremidos; na figura 1.1 a parte das cerdas está indefinida, com manchas que parecem volumes, mas que não fazem parte do objeto; na figura 1.5 não é possível visualizar com clareza os relevos na parte posterior da peça. Observa-se ainda que os tufos de cerdas não estão correspondentes de uma vista para a outra: nas figuras 1.1 e 1.3 observa-se que as quatro fileiras superiores são desencontradas, de modo que os tufos de uma fileira não se sobrepõem aos das demais, enquanto na quinta fileira os tufos do meio estão alinhados com os da fileira superior (quarta) e os das extremidades estão desalinhados; as cinco fileiras inferiores são espelhadas em relação às superiores; juntando esta disposição com o comprimento das cerdas observado nas figuras 1.2 e 1.4 considera-se que as figuras 1.6 e 1.7 estão discrepantes: na fileira superior deveria haver 3 tufos com as extremidades arredondadas devido ao chanfro; na segunda fileira deveria haver 4 tufos mais curtos que os da primeira fileira, com as extremidades arredondadas devido ao chanfro; na terceira fileira apenas os tufos das extremidades devem ser parcialmente representados, pois são mais curtos, com a seção reta, sem chanfros, e estão encobertos parcialmente pelas fileiras superiores; na quarta fileira há 4 tufos são chanfrados, com comprimento parecido com os da primeira fileira, mas apenas os tufos das extremidades devem ser parcialmente representados, pois estão encobertos parcialmente pelas fileiras superiores; os 4 tufos da quinta fileira são os mais longos, com extremidade reta, sem chanfros, e o que não está encoberto pelas fileiras superiores deveria estar representado; no entanto, a representação nas figuras 1.6 e 1.7 não corresponde a esta disposição, seja na quantidade por fileiras, pela representação das extremidades e do comprimento. Apresentar as figuras com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto, coerentes entre si, como determinam os itens 5.3.4.3 e 5.3.4.4 do Manual. .[2] O fundo das figuras revela gradiente de cor desnecessário ou irrelevante ao desenho industrial reivindicado. De acordo com o item 5.3.4.1 do Manual, o fundo dos desenhos ou fotografias deverá ser neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura e sem interferir nas formas do desenho industrial representado. Apresentar as figuras com fundo neutro. .[3] De acordo com os itens 3.5.2 G e 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS e das características ornamentais da configuração do desenho industrial, esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas, podendo incluir a descrição da configuração do desenho industrial e/ou dos elementos que constituem essa configuração. O texto do campo Descrição foi excluído de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual. Caso queira apresentar novo texto, limite-se às informações permitidas, sem incluir informações técnicas, sobre montagem, encaixes, movimentos, apenas descrevendo a forma. .[4] Todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. Não anexe o antigo formulário de depósito, que foi descontinuado. Orientamos também que não anexe documentos pessoais (RG, por exemplo) às petições, a menos que seja obrigatório.

BR302025008306-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: SHENZHEN MEIND TECHNOLOGY CO., LTD [CN]

Procurador: APEX INTELLECTUAL PROPERTY SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Foram informados 2 títulos diferentes que não têm o mesmo significado: esclareça se deve ser usado o título informado no relatório descritivo (inversores de corrente elétrica) ou o que consta na descrição (carregador automotivo). .[3] De acordo com os itens 3.5.2 G e 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS e das características ornamentais da configuração do desenho industrial, esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas, podendo incluir a descrição da configuração do desenho industrial e/ou dos elementos que constituem essa configuração. O texto do campo Descrição foi excluído de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual. Caso queira apresentar novo texto, limite-se às informações permitidas, sem incluir informações técnicas ou qualitativas (ex.: estética compacta, moderna funcional, destacando-se por...), apenas descrevendo a forma. .[3] A figura 1.9 deve ser excluída do pedido: o objeto representado não corresponde ao mostrado nas demais figuras (ex.: variações de cores, textos, luzes, cabo) e o objeto está incompleto. Caso o requerente concorde, basta apresentar esclarecimentos declarando explicitamente a autorização para que o examinador exclua de ofício da figura, sem necessidade de reapresentar as demais figuras. .[4] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025008308-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: RAFAEL ANTRILLI AVANZO [BR/SP]

Procurador: BEERRE ASESORIA EMPRESARIAL LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: nas figuras 1.1 e 1.2 o objeto está em posição semiaberta, enquanto nas demais figuras está fechado; o requerente deve optar por representar o objeto em apenas uma das posições ou apresentar as duas, mas como variações decorrentes de maneira de uso, nos termos do item 5.3.3 do Manual. Além disso, a figura 1.4 está incompleta, pois não foram representadas as extremidades dos cabos. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual represente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[2] A Classificação foi alterada de ofício de 24-99 para 24-02, a fim de corresponder ao objeto requerido, conforme item 5.3.1.1 c do Manual. .[3] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025008309-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: GOLDEN INTERNACIONAL TRADE COMÉRCIO LTDA [BR/SP]

Procurador: SOARES MARCAS E PATENTES LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] A qualidade das figuras está insatisfatória: as linhas estão imprecisas, tremidas, borradas, impedindo a perfeita visualização da forma do objeto requerido. Apresentar as figuras com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto, coerentes entre si, como determina o item 5.3.4.3 do Manual. .[2] Corrija as legendas das figuras a fim de que indiquem corretamente as vistas que representam: a figura 1.1 é a vista anterior, a figura 1.2 é a vista posterior e a figura 1.7 é a perspectiva. .[3] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025008313-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: BERNARDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA [BR/PE]

Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: nas figuras 1.1, 1.2 e 1.7 não há indícios de detalhes nas duas laterais de modo que as vistas lateral esquerda e direita sejam espelhadas, conforme foi mostrado nas figuras 1.5 e 1.6; aparentemente o detalhe deveria constar apenas na lateral em destaque na figura 1.7, que é que corresponde à figura 1.5; a figura 1.6 deve ser corrigida; caso o requerente discorde, apresente outra perspectiva mostrando a lateral correspondente à figura 1.6 para que possamos verificar a correspondência. Além disso, a figura 1.4 está incompleta, pois não foram representadas as extremidades dos cabos, e na figura 1.7 deveriam estar representadas as arestas vivas do plano horizontal no bico. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[2] A Classificação foi alterada de ofício de 24-99 para 24-02, a fim de corresponder ao objeto requerido, conforme item 5.3.1.1 c do Manual. .[3] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025008314-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: MARÍLIA FREITAS DOS REIS [BR/DF]

Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: nas figuras 1.3 e 1.4 há linhas nas bordas da placa posterior (tomando como referência a legenda da figura 1.2) que não se observam na figura 1.7; já na figura 1.7 a linha sinuosa que representa o limite interno da área vazada está incompleto. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[2] A Classificação foi alterada de ofício de 24-99 para 24-02, a fim de corresponder ao objeto requerido, conforme item 5.3.1.1 c do Manual. .[3] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025008316-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: RIJO INDUSTRIA MECANICA LTDA [BR/MG]

Procurador: SEGURANCA MARCAS E PATENTES

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] A qualidade das figuras está insatisfatória: as linhas estão imprecisas, tremidas, borradas, impedindo a perfeita visualização da forma do objeto requerido; há elementos bem pequenos representados por linhas muito grossas e muito próximas, que se fundem e não permitem visualizar os detalhes. Apresentar as figuras com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto, coerentes entre si, como determina o item 5.3.4.3 do Manual. .[2] De acordo com os itens 3.5.2 G e 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS e das características ornamentais da configuração do desenho industrial, esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas, podendo incluir a descrição da configuração do desenho industrial e/ou dos elementos que constituem essa configuração. O texto do campo Descrição foi excluído de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual. .[3] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025008317-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: LUJUN YI [CN] e MINGBAO ZHANG [CN]

Procurador: APEX INTELLECTUAL PROPERTY SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Foram informados 2 títulos diferentes: o título informado no relatório descritivo (Aparelhos de áudio/vídeo para reproduzir sons ou imagens) não é específico e menciona aparelho de vídeo e reprodução de imagens, o que não se aplica ao objeto requerido; na descrição é dito que se trata de um alto-falante. Em atenção ao item 5.3.1.1b do Manual altere o título para ALTO-FALANTE, a fim de indicar de maneira clara e concisa o objeto pleiteado. Caso discorde, informe novo título que atenda o item 5.3.1.1b. Não é necessário reapresentar as figuras. .[2] De acordo com os itens 3.5.2 G e 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais o campo DESCRIÇÃO pode ser usado para adicionar informações consideradas necessárias para uma melhor compreensão das FIGURAS e das características ornamentais da configuração do desenho industrial, esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras, além de declarações sobre omissão de vistas, podendo incluir a descrição da configuração do desenho industrial e/ou dos elementos que constituem essa configuração. O texto do campo Descrição foi excluído de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual. Caso queira apresentar novo texto, limite-se às informações permitidas, sem incluir informações técnicas ou qualitativas (ex.: estética compacta, moderna funcional, destacando-se por...), apenas descrevendo a forma. .[3] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302025008326-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ISABEL FRANCISCA PEREIRA DA SILVA [BR/SP]

Procurador: Anderson Toni

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023), formulam-se as exigências numeradas de 1 a 2: [1] De acordo com o item 5.3.4.4 do Manual de DI, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. Observa-se que a folha do morango, visível nas Figuras 1.1 a 1.3, não é representada nas Figuras 1.4 a 1.7. Logo, não está coerente com as demais vistas do objeto. Assim, reapresente novo conjunto de figuras corrigido, harmonizando as vistas do objeto no pedido, para que todas as vistas sejam coerentes entre si, representando exatamente a mesma configuração do produto, sem acréscimo de matéria. Se necessário, esclareça as inconsistências. [2] As figuras do objeto reivindicado devem ser apresentadas em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Por fim, a "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302025008327-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ISABEL FRANCISCA PEREIRA DA SILVA [BR/SP]

Procurador: Anderson Toni

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023), formulam-se as exigências numeradas de 1 a 2: [1] De acordo com o item 5.3.4.4 do Manual de DI, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. Observa-se que as folhas da flor, visível nas Figuras 1.1 a 1.3, não é representada nas Figuras 1.4 a 1.7. Logo, não está coerente com as demais vistas do objeto. Assim, reapresente novo conjunto de figuras corrigido, harmonizando as vistas do objeto no pedido, para que todas as vistas sejam coerentes entre si, representando exatamente a mesma configuração do produto, sem acréscimo de matéria. Se necessário, esclareça as inconsistências. [2] As figuras do objeto reivindicado devem ser apresentadas em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido, sem acréscimo de matéria. Por fim, a "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302025008371-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: TUVAPLAST COMERCIO LTDA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de [1] a [3]: [1] Conforme o item 5.3.4.2 do Manual de Desenhos Industriais, a vista ampliada é complementar às vistas que apresentam o desenho industrial e deve apresentar a visualização ampliada de um detalhe ornamental específico do desenho industrial reivindicado. A figura 1.4 não constitui vista ampliada. Tampouco são permitidas, conforme item 5.3.4.3 do Manual, linhas auxiliares, cotas ou indicações dimensionais na representação gráfica de desenho industrial. Considerando-se que as vistas apresentadas na referida figura foram apresentadas separadamente em outras figuras, exclua a figura 1.4 do pedido e adequue a numeração das demais. [2] As figuras apresentadas contêm textos de legenda incorporados às imagens, o que não é admitido na representação gráfica de desenho industrial, conforme o item 5.3.6 do Manual. Solicita-se a reapresentação das figuras sem os referidos textos. [3] As legendas das figuras 1.1 e 1.5 apresentam inconsistências, conforme os itens 5.3 e 5.3.1.1 do Manual. Solicita-se a correção das legendas para que correspondam adequadamente às respectivas vistas, alterando-as para "vista anterior" e "perspectiva, respectivamente. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Adicionalmente informa-se que, de acordo com o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo no pedido em exame não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.

BR302025008372-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: TUVAPLAST COMERCIO LTDA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências, numeradas de [1] a [2]: [1] Conforme item 5.3.4.2 do Manual, uma vista explodida apresenta produto desmontado, de maneira a permitir a visualização das suas partes, peças ou componentes. A representação apresentada na figura 1.3 não constitui vista explodida. Tampouco são permitidas, conforme item 5.3.4.3 do Manual, linhas auxiliares, cotas ou indicações dimensionais na representação gráfica de desenho industrial. Considerando-se que as vistas apresentadas na referida figura foram apresentadas separadamente em outras figuras, exclua a figura 1.3 do pedido e adequue a numeração das demais. [2] As figuras apresentadas contêm textos de legenda incorporados às imagens, o que não é admitido na representação gráfica de desenho industrial, conforme o item 5.3.6 do Manual. Solicita-se a reapresentação das figuras sem os referidos textos. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Adicionalmente informa-se que, de acordo com o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo no pedido em exame não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.

BR302025008374-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: PATRÍCIA CARDOSO BARBOZA [BR/RJ]

Procurador: NUNES E CAMPOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência. Conforme item 5.3.4.4 do Manual, todas as vistas de uma configuração devem ser consistentes entre si. Foi detectada a seguinte inconsistência nas vistas: na figura 1.1 há, na parte inferior esquerda da representação do produto e encobrendo parte das ilustrações, um conjunto de elementos na cor branca, como manchas, que não aparecem na mesma região de produto quando esta é mostrada na figura 1.8. Reapresente as figuras corrigindo a inconsistência apontada e quaisquer outras que se mostrem necessárias para que as vistas apresentem coerência entre si. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Adicionalmente informa-se que, de acordo com o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo no pedido em exame não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.

BR302026000734-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A [BR/BA]

Procurador: Vandré Cavalcante Bittencourt Torres

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais

(<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>): A. Não foi possível confirmar a adequação da classificação de Locarno indicada ao produto representado, pois a configuração pode corresponder a mais de uma classe ou subclasse, conforme o item 5.3.1.1 do Manual. Solicita-se esclarecimento quanto à classificação mais adequada ao objeto reivindicado, uma vez que foi indicada a classe 01.99, referente a "Gêneros alimentícios", o que não aparenta corresponder ao produto. B. O título não identifica de forma clara e concisa o produto ao qual o desenho industrial é aplicado, conforme o item 5.3.1.1.B do Manual. Solicita-se sua adequação para identificar corretamente o produto representado nas figuras. Sugere-se utilizar o título previsto no descritivo da classificação de Locarno que venha a ser selecionada. C. As figuras contêm textos ou numerações incorporados à imagem, o que não é admitido na representação gráfica de desenho industrial, conforme o item 5.3.6 do Manual. Solicita-se a reapresentação das figuras sem textos, numerações de páginas ou numerações de figuras.

BR302026001354-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: JOSÉ CLEMENTE FILHO CLEMENTE [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023, formula-se a seguinte exigência: a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa, permitindo a identificação do produto. Utilizar o nome da subclasse da Classificação de Locarno como título o mantém vago, não permitindo a identificação. É preciso alterar o título para maior objetividade acerca do projeto a obter proteção, recomenda-se "Elemento para peças de concreto". Adicionalmente, uma vez que a indicação do produto é responsável por esclarecer do que o desenho industrial se trata e o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras, conforme o item 3.5.2 do Manual, as informações da Descrição foram excluídas de ofício.

BR302026001403-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA [BR/RS]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023), formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 6: [1] De acordo com o item 5.3.4.4 do Manual de DI, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. Observa-se que a Figura 1.2 (perspectiva) não está coerente com as demais vistas do objeto: as Figuras 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 do pedido não mostram alguns detalhes (linhas laterais, da base e da borda do orifício) do abridor representadas na Figura 1.2. Assim, reapresente novo conjunto de figuras corrigido, harmonizando as vistas do objeto no pedido, para que todas as vistas sejam coerentes entre si, representando exatamente a mesma configuração do produto, sem acréscimo de matéria. Se necessário, esclareça as inconsistências. [2] Não é permitido ter mais de um desenho em cada figura do pedido. Assim, reapresente o pedido depositado, separando as vistas mostradas na Figura 1.1. [3] A vista em corte deve ser apresentada em uma figura exclusiva para esse fim: uma das demais vistas do desenho industrial deverá conter a indicação da área seccionada para esclarecer a área a que se refere a vista em corte. Contudo, a Figura 1.1 mostra tanto a vista em corte do abridor de garrafas como também a "vista anterior" do objeto com a indicação do corte. Assim, reapresente as figuras do objeto reivindicado com a correta representação da vista em corte, segundo o Manual de DI (item 5.3.4.2). Destaca-se que as partes, peças ou elementos visíveis apenas na vista em corte (aqueles que não são visíveis na configuração externa do produto) não são protegidos pelo registro de desenho industrial. [4] Renomeie as figuras do pedido, de acordo com o item 5.3.4.5 do Manual de DI. [5] Renomeie as figuras do pedido para se adequar às vistas mostradas. [6] No cumprimento de exigência, reapresente as figuras do objeto reivindicado (abridor de garrafas), em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido. Por fim, a "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302026001408-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA [BR/SC] e CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. [BR/SC]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais (instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023), formulam-se as seguintes exigências, numeradas de 1 a 4: [1] De acordo com o item 5.3.4.4 do Manual de DI, todas as vistas de cada configuração devem ser consistentes entre si. Observa-se que a Figura 1.5 (perspectiva) não está coerente com outras vistas do objeto: por exemplo, a Figuras 1.7 do pedido não mostra alguns detalhes superiores do objeto. Assim, rerepresente novo conjunto de figuras corrigido, harmonizando as vistas do objeto no pedido, para que todas as vistas sejam coerentes entre si, representando exatamente a mesma configuração do produto, sem acréscimo de matéria. Se necessário, esclareça as inconsistências. [2] Em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual de DI, sugere-se ajustar o título do pedido para "Organizador de cabos" ou "Dispositivo fixador de cabos de informação", por exemplo. O título do pedido deve indicar de forma clara e concisa o produto a ser reivindicado, sem incluir palavras, que indiquem detalhes técnico-funcionais do objeto. Recomenda-se que o produto seja indicado em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. [3] Informar a classe mais adequada ao desenho industrial do pedido. Segundo o item 5.3.1.1, o campo de aplicação do produto, indicado por meio da classificação de Locarno, deve ser condizente com o desenho industrial representado na(s) figura(s). [4] No cumprimento de exigência, rerepresente as figuras do objeto, em formato JPG, mantendo a mesma representação utilizada nas figuras apresentadas no depósito do pedido. Por fim, a "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

BR302026001595-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: CÉSAR MARQUES YOSHIKUMI [BR/SP]

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>): A. A análise das figuras apresentadas não permitiu identificar características ornamentais que revelem liberdade criativa na configuração do objeto. Os elementos visuais aparentam serem determinados essencialmente por considerações técnicas ou funcionais, conforme os itens 5.3.1.3, 5.3.2 e 5.3.2.3 do Manual. Solicita-se esclarecimento sobre os aspectos considerados ornamentais do objeto que possam justificar o registro pretendido. B. O título apresentado contém informações que extrapolavam a finalidade de identificação do produto, conforme o item 5.3.1.1. B do Manual. O INPI solicita a adequação do título para indicar apenas a denominação do produto ao qual o desenho industrial é aplicado. Sugere-se: "Conector de painel intertravado".

BR302026001596-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: CÉSAR MARQUES YOSHIKUMI [BR/SP]

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>): A. A análise das figuras apresentadas não permitiu identificar características ornamentais que revelem liberdade criativa na configuração do objeto. Os elementos visuais aparentam serem determinados essencialmente por considerações técnicas ou funcionais, conforme os itens 5.3.1.3, 5.3.2 e 5.3.2.3 do Manual. Solicita-se esclarecimento sobre os aspectos considerados ornamentais do objeto que possam justificar o registro pretendido. B. O título apresentado contém informações que extrapolavam a finalidade de identificação do produto, conforme o item 5.3.1.1. B do Manual. O INPI solicita a adequação do título para indicar apenas a denominação do produto ao qual o desenho industrial é aplicado. Sugere-se: "Trava para painel intertravado".

BR322025007981-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: HUDDLY AS [NO]

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Detalhes do despacho: A exigência anterior para divisão do pedido não foi cumprida satisfatoriamente, pois indicava para apresentar um pedido dividido com as figuras originais 2.2 a 2.6 e 3.1 a 3.2. Reapresentar as figuras, excluindo do conjunto a atual fig. 1.1 (originalmente, fig. 2.1), por não possuir as mesmas características distintivas das demais.

Exame técnico: Indeferimento

Como parte do exame técnico dos pedidos de registro de desenho industrial analisou-se a adequação do(s) objeto(s) reivindicado(s) nos pedidos de registro de desenho industrial quanto ao disposto no art. 100 da LPI.

Concluído o exame, indeferem-se os pedidos de registro listados a seguir com base nos fundamentos legais indicados.

Cabe recurso desta decisão, que deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão recorrida na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 212, 221, 222, 223 e 224 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para apresentar uma petição de recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “recurso contra indeferimento de pedido de registro de desenho industrial” (código 153);
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer, em detalhe, o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>). Caso permaneça dúvida sobre o indeferimento, entre em contato pelo Fale Conosco, selecionando DIRMA - Desenho Industrial - Área Técnica.

Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

BR302023005255-0

Indeferimento do pedido

Código de despacho: 024

Titular: SPÜHL GMBH [CH]

Procurador : DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Detalhes do despacho: De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma “determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais”. A partir da apresentação do objeto no pedido, não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. O fato de existirem formatos diferentes do objeto reivindicado não afasta a possibilidade de a forma ser determinada essencialmente por questões técnicas ou funcionais.

Exame técnico em designação: Indeferimento

Como parte do exame técnico dos pedidos de registro de desenho industrial analisou-se a adequação do(s) objeto(s) reivindicado(s) nos pedidos de registro de desenho industrial quanto ao disposto no art. 100 da LPI.

Concluído o exame, indeferem-se os pedidos de registro listados a seguir com base nos fundamentos legais indicados.

Cabe recurso desta decisão, que deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão recorrida na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 212, 221, 222, 223 e 224 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para apresentar uma petição de recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “recurso de desenho industrial” (código 106);
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer, em detalhe, o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>). Caso permaneça dúvida sobre o indeferimento, entre em contato pelo Fale Conosco, selecionando DIRMA - Desenho Industrial - Área Técnica.

Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

BR312024246837-0
DM/246837

Indeferimento do pedido (Haia)

Código de despacho: 1227

Titular(es): DLX Enterprises, LLC [US]

Procurador: MacCord Mason PLLC

Autor: Variação 1 : Andrew Oslover[US], Variação 1 : Oscar Ceron[US], Variação 2 : Andrew Oslover[US] e

Variação 2 : Oscar Ceron[US]

Classificação: 25-02

Detalhes do despacho: De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma necessária comum ou vulgar do objeto. De acordo com o disposto no item 5.3.2.2 do Manual de Desenhos Industriais, a forma comum ou vulgar é aquela em que não há nenhum tipo de esforço criativo por parte do autor, como nos casos em que o desenho industrial apenas reproduz uma forma básica sem nenhuma característica visual que a torne distintiva. Exemplos de formas básicas são: uma esfera, um cubo, uma pirâmide ou um prisma, entre outras formas básicas. Também são consideradas formas básicas as formas bidimensionais: círculo, elipse, quadrado, retângulo, triângulo ou estrela, entre outras. Embora, como se possa alegar, seja possível que haja alguma ornamentalidade aplicada a partes do desenho industrial em tela, a forma reivindicada resume-se, basicamente, a um elemento trapezoidal, ornado com pequenos retângulos, formas básicas que não permitem ser apropriadas por terceiros, pois são de uso comum de toda a sociedade.

BR312025248105-1
DM/248105

Indeferimento do pedido (Haia)

Código de despacho: 1227

Titular(es): M.A.T. Malmedie Antriebstechnik GmbH [DE]

Procurador: LIPPERT STACHOW Patentanwälte Rechtsanwälte Partnerschaft mbB

Autor: Variação 1 : Thomas NETZ[DE], Variação 2 : Thomas NETZ[DE] e Variação 3 : Thomas NETZ[DE]

Classificação: 08-08

Detalhes do despacho: De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. Embora, como se possa alegar, seja possível que haja alguma ornamentalidade aplicada a partes do desenho industrial em tela, de acordo com o disposto no item 5.3.2.3 do Manual de Desenhos Industriais, ainda que haja algum aspecto ornamental na configuração externa, se essas características não preponderam sobre o que se observa como técnico ou funcional, tal configuração não pode ser registrada como desenho industrial. Assim, ainda que detalhes ornamentais sejam apostos à configuração ditada essencialmente por considerações técnico-funcionais, o desenho industrial não é registrável. Cabe ressaltar, também, que a existência de uma multiplicidade de formas possível que permita que um desenho industrial possa desempenhar determinada função não faz com que dito desenho industrial deixe de possuir uma forma ditada essencialmente por questões técnicas ou funcionais.

BR312025248722-0
DM/248722

Indeferimento do pedido (Haia)

Código de despacho: 1227

Titular(es): Ján Baráni [SK]

Procurador: Róbert Porub?an

Autor: Variação 1 : Ján Baráni[SK] e Variação 2 : Ján Baráni[SK]

Classificação: 10-04

Detalhes do despacho: De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma necessária comum ou vulgar do objeto. De acordo com o disposto no item 5.3.2.2 do Manual de Desenhos Industriais, a forma comum ou vulgar é aquela em que não há nenhum tipo de esforço criativo por parte do autor, como nos casos em que o desenho industrial apenas reproduz uma forma básica sem nenhuma característica visual que a torne distintiva. Exemplos de formas básicas são: uma esfera, um cubo, uma pirâmide ou um prisma, entre outras formas básicas. Também são consideradas formas básicas as formas bidimensionais: círculo, elipse, quadrado, retângulo, triângulo ou estrela, entre outras. Embora, como se possa alegar, seja possível que haja alguma ornamentalidade aplicada a partes do desenho industrial em tela, a forma reivindicada resume-se, basicamente, a um elemento esférico, forma básica que não permite ser apropriada por terceiros, pois é de uso comum de toda a sociedade.

Perda de Prioridade Unionista

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI. O titular poderá apresentar recurso contra a perda de prioridade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias.

BR302022000200-3	<p>Perda de Prioridade (sobrestamento do exame) Código de despacho: 135 Titular: INTELLIGENT AGRICULTURAL SOLUTIONS LLC [US] Procurador: HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Detalhes do despacho: Com base no item 5.2.3 do Manual de Desenhos Industriais declaramos a perda da Prioridade Unionista nº US 29/800,470, de 21/07/2021, reivindicada para o presente pedido, por não haver correspondência entre a matéria apresentada na prioridade e a apresentada no pedido nacional: no documento estrangeiro observa-se que as letras são vazadas, enquanto no pedido nacional as letras são preenchidas com cor sólida, ou seja, a fonte é diferente. Frise-se que foi observada a Portaria Normativa INPI/PR nº 069, de 27/04/2026, publicada na RPI 2889, de 19/05/2026, no sentido de verificar se o pedido atendia às regras constantes na 1ª Edição do Manual de Desenhos Industriais, a fim de tentar evitar prejuízo à proteção reivindicada, mas o pedido também não está de acordo com a regra anterior. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias.</p>
BR302025007693-5	<p>Perda de Prioridade (sobrestamento do exame) Código de despacho: 135 Titular: DRINKFINGER LTD. [GB] Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS Detalhes do despacho: Referente à reivindicação de Prioridade por não haver correspondência entre a matéria da prioridade e do pedido. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias. O pedido apresenta renúncia (linhas tracejadas) de parte da matéria que encontra-se reivindicada na prioridade.</p>
BR302026000126-1	<p>Perda de Prioridade (sobrestamento do exame) Código de despacho: 135 Titular: SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. [KR] Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Detalhes do despacho: De acordo com o item 5.2.3 do Manual de Desenhos Industriais, publica-se a perda da prioridade, uma vez que a reivindicação nas figuras do desenho industrial depositado no Brasil não corresponde integralmente à reivindicação nas figuras do desenho industrial do documento de prioridade.</p>

Pedidos de registro de desenho industrial considerados inexistentes

Em vista da falta de pagamento da retribuição

Em vista da ausência de resposta a exigência de pagamento

Em vista do cumprimento insatisfatório de exigência de pagamento

Em vista da ausência de resposta a exigência formal

Em vista do cumprimento insatisfatório de exigência formal

Em vista da falta de requisitos mínimos de admissibilidade

Pedido retirado

Numeração anulada

Em vista da falta de pagamento da retribuição

Os pedidos de registro de desenho industrial listados a seguir foram considerados inexistentes, em vista da falta de pagamento da retribuição devida, nos termos do inciso IV do artigo 101 e do artigo 103 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 101. O pedido de registro, nas condições estabelecidas pelo INPI, conterà:

- I - requerimento;
- II - relatório descritivo, se for o caso;
- III - reivindicações, se for o caso;
- IV - desenhos ou fotografias;
- V - campo de aplicação do objeto; e
- VI - comprovante do pagamento da retribuição relativa ao depósito.

Art. 103. O pedido que não atender formalmente ao disposto no art. 101, mas que contiver dados suficientes relativos ao depositante, ao desenho industrial e ao autor, poderá ser entregue, mediante recibo datado, ao INPI, que estabelecerá as exigências a serem cumpridas, em 5 (cinco) dias, sob pena de ser considerado inexistente.

Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

BR302026003248-5

Decisão de considerar pedido inexistente por falta de pagamento

Código de despacho: 047

Titular: LUIS HENRIQUE DO PRADO [BR/SP]

Procurador: FABIO GIL DE OLIVEIRA

Detalhes do despacho: Pedido de registro de desenho industrial sem pagamento ou com pagamento posterior à data de envio do formulário eletrônico, em inobservância ao Art. 103 da Lei da Propriedade Industrial e em inobservância ao disposto no Art. 4º na Portaria 07/2022.

Em vista da ausência de resposta a exigência de pagamento

Os pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir, foram considerados inexistentes, em vista da falta de resposta à exigência de pagamento, nos termos do artigo 103 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 103. O pedido que não atender formalmente ao disposto no art. 101, mas que contiver dados suficientes relativos ao depositante, ao desenho industrial e ao autor, poderá ser entregue, mediante recibo datado, ao INPI, que estabelecerá as exigências a serem cumpridas, em 5 (cinco) dias, sob pena de ser considerado inexistente.

Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

BR302026000445-7

Decisão de considerar pedido inexistente por exigência de pagamento não respondida
Código de despacho: 033
Titular: **COOKTOY CORTADORES COMERCIO LTDA [BR/RJ]**

BR302026000832-0

Decisão de considerar pedido inexistente por exigência de pagamento não respondida
Código de despacho: 033
Titular: **DAVID GONÇALVES NORDON [BR/SP] e MARIA CÂNDIDA EM MIRANDA LUZO [BR/SP]**
Procurador: MOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ME

Pedidos de registro de desenho industrial definitivamente arquivados

Por falta de procuração
Por falta de resposta à exigência técnica
Exigência de designação não respondida

Por falta de procuração

Os pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir, foram, definitivamente, arquivados, em vista da ausência de procuração, nos termos do parágrafo 2º do artigo 216 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Com respeito a esses processos, encerra-se a instância administrativa, nos termos do parágrafo 2º do artigo 216 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 216 - Os atos previstos nesta Lei serão praticados pelas partes ou por seus procuradores, devidamente qualificados.

Parágrafo 2º - A procuração deverá ser apresentada em até 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo, independente de notificação ou exigência, sob pena de arquivamento, sendo definitivo o arquivamento do pedido de patente, do pedido de registro de desenho industrial e de registro de marca.

Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

BR302025007718-4

Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de procuração

Código de despacho: 106

Titular: LUIZ CARLOS JENEIRO [BR/MG]

Procurador: Aline Porfirio Silva

Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a procuração dentro do prazo de 60 dias da data do primeiro ato da parte no processo, Artigo 216, §2º da Lei 9279/96.

Por falta de resposta à exigência técnica

Os pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir, foram, definitivamente, arquivados, em vista da ausência de resposta a uma exigência técnica. Com respeito a esses processos, encerra-se a instância administrativa, nos termos do parágrafo 3º do artigo 106 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 106. Depositado o pedido de registro de desenho industrial e observado o disposto nos arts. 100, 101 e 104, será automaticamente publicado e simultaneamente concedido o registro, expedindo-se o respectivo certificado.

§ 3º Não atendido o disposto nos arts. 101 e 104, será formulada exigência, que deverá ser respondida em 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento definitivo.

Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

BR302023003405-6	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: WELINTON DULLIUS [BR/SC] Procurador: Catiane Zini Borela Detalhes do despacho: Pedido arquivado definitivamente por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência técnica no prazo legal de 60 dias a contar da publicação na RPI 2877, de 24/02/2026.
BR302023003409-9	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: TIAGO LUIS SIRTULI [BR/SC] Procurador: Catiane Zini Borela Detalhes do despacho: Pedido arquivado definitivamente por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência técnica no prazo legal de 60 dias a contar da publicação na RPI 2877, de 24/02/2026.
BR302024002723-0	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: JÚLIA MIRANDA AMADO [BR/DF] e PATRÍCIA MEDEIROS MOREIRA [BR/DF] Procurador: ANTONIO CARLOS LIMA DE MORAES Detalhes do despacho: Pedido arquivado definitivamente por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência técnica no prazo legal de 60 dias a contar da publicação na RPI 2879, de 10/03/2026.
BR302024002724-9	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: JÚLIA MIRANDA AMADO [BR/DF] e PATRÍCIA MEDEIROS MOREIRA [BR/DF] Procurador: ANTONIO CARLOS LIMA DE MORAES Detalhes do despacho: Pedido arquivado definitivamente por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência técnica no prazo legal de 60 dias a contar da publicação na RPI 2879, de 10/03/2026.
BR302025003829-4	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: RENATA REGINA RABELO [BR/SP] Detalhes do despacho: Pedido arquivado definitivamente por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência técnica no prazo legal de 60 dias a contar da publicação na RPI 2877, de 24/02/2026.

BR302025003884-7	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: PATRICIA CRISTINA SILVEIRA [BR/SP] Detalhes do despacho: Pedido arquivado definitivamente por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência técnica no prazo legal de 60 dias a contar da publicação na RPI 2878, de 03/03/2026.
BR302025003982-7	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: CAIO FONTES GUERRA [BR/BA] Detalhes do despacho: Pedido arquivado definitivamente por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência técnica no prazo legal de 60 dias a contar da publicação na RPI 2878, de 03/03/2026.
BR302025004100-7	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A [BR/BA] Procurador: Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres Detalhes do despacho: Pedido arquivado definitivamente por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência técnica no prazo legal de 60 dias a contar da publicação na RPI 2879, de 10/03/2026.
BR302025004102-3	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A [BR/BA] Procurador: Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres Detalhes do despacho: Pedido arquivado definitivamente por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência técnica no prazo legal de 60 dias a contar da publicação na RPI 2879, de 10/03/2026.
BR302025004112-0	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: GUOBIN LIANG [BR/SP] Procurador: RODRIGO MACEDO DOS SANTOS Detalhes do despacho: Pedido arquivado definitivamente por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência técnica no prazo legal de 60 dias a contar da publicação na RPI 2879, de 10/03/2026.
BR302025004115-5	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: DS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP [BR/RO] Procurador: Portfolio Marcas e Patentes Ltda. Detalhes do despacho: Pedido arquivado definitivamente por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência técnica no prazo legal de 60 dias a contar da publicação na RPI 2879, de 10/03/2026.
BR302025004257-7	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: DS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP [BR/RO] Procurador: Portfolio Marcas e Patentes Ltda. Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.
BR302025004258-5	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: DS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP [BR/RO] Procurador: Portfolio Marcas e Patentes Ltda. Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.
BR302025004259-3	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: TUANE TEIXEIRA DE SOUZA LONGEN [BR/SC] Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.
BR302025004260-7	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: TUANE TEIXEIRA DE SOUZA LONGEN [BR/SC] Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR302025004486-3	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: NASCIMENTO & CARRIJO DE FRANCA LTDA ME [BR/SP] Procurador: Pedro Cintra Lemos Olivieri Detalhes do despacho: Pedido arquivado definitivamente por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência técnica no prazo legal de 60 dias a contar da publicação na RPI 2879, de 10/03/2026.
BR302025004543-6	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: MILLER SIMBERG ANAIA [BR/SP] Procurador: DACOSTA REGISTRO DE MARCAS E PATENTES LTDA Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.
BR302025004558-4	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: ADRIANO SOUZA DA SILVA [BR/SC] Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

Por falta de resposta à exigência técnica em designação

Os pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir, foram, definitivamente, arquivados, em vista da ausência de resposta a uma exigência técnica. Com respeito a esses processos, encerra-se a instância administrativa, nos termos do parágrafo 3º do artigo 106 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 106. Depositado o pedido de registro de desenho industrial e observado o disposto nos arts. 100, 101 e 104, será automaticamente publicado e simultaneamente concedido o registro, expedindo-se o respectivo certificado.

§ 3º Não atendido o disposto nos arts. 101 e 104, será formulada exigência, que deverá ser respondida em 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento definitivo.

Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

BR312024240716-9 DM/240716	Arquivamento definitivo de designação de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 1222 Titular(es): TETRA LAVAL HOLDINGS and FINANCE S.A. [CH] Procurador: STUDIO TORTA S.p.A. Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.
BR312024241048-8 DM/241048	Arquivamento definitivo de designação de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 1222 Titular(es): Versuni Holding B.V. [NL] Procurador: Brandstock Legal GmbH Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.
BR312024241897-7 DM/241897	Arquivamento definitivo de designação de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 1222 Titular(es): J and D Brush Co., LLC [US] Procurador: Gloria Tsui-Yip Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.
BR312025246659-1 DM/246659	Arquivamento definitivo de designação de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 1222 Titular(es): Minitutor ApS [DK] Procurador: Mikael Kisbye Kristensen Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.
BR312025249876-0 DM/249876	Arquivamento definitivo de designação de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 1222 Titular(es): NMC sa [BE] Procurador: Office Freylinger S.A Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

BR312025249898-1 DM/249898	Arquivamento definitivo de designação de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 1222 Titular(es): Arc Holding B.V. [NL] Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.
BR312025250021-8 DM/250021	Arquivamento definitivo de designação de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 1222 Titular(es): Magnetic Autocontrol GmbH [DE] Procurador: Friedrich Graf von Westphalen and Partner mbB Rechtsanwälte Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.
BR312025250164-8 DM/250164	Arquivamento definitivo de designação de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 1222 Titular(es): Ying WANG [CN] Procurador: Shenzhen Kaiming Patent Agency (General Partnership) Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.
BR312025251119-8 DM/251119	Arquivamento definitivo de designação de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 1222 Titular(es): Globter S. à r.l. [LU] Procurador: LLF AVOCATS Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.
BR312025251198-8 DM/251198	Arquivamento definitivo de designação de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 1222 Titular(es): Globter S. à r.l. [LU] Procurador: LLF AVOCATS Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.

Desistências em pedido de registro de desenho industrial

Exame de petição: Deferimento

Exame de petição: Exigência

Exame de petição: Indeferimento

Outros despachos

Exame de petição: Deferimento

Concluído o exame, deferem-se as petições em referência.

Cabe recurso desta decisão, que deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão recorrida na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 212, 221, 222, 223 e 224 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para apresentar uma petição de recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “Recurso de desenho industrial - exceto contra indeferimento de pedido de registro de DI” (código 142), referente a petição;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer, em detalhe, o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

870260039284 28/04/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [160.01] Desistência do pedido Processo afetado: BR302026002373-7 Requerente: KARL STORZ SE & CO. KG Procurador: Maurício de Souza Tavares Detalhes do despacho: Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99.
870260032981 09/04/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [160.01] Desistência do pedido Processo afetado: BR302026002404-0 Requerente: MARCELO AMERICO DE OLIVEIRA FERRAMENTARIA LTDA Procurador: Matheus Albuquerque dos Santos Detalhes do despacho: Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99.
870260035849 16/04/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [160.01] Desistência do pedido Processo afetado: BR302026002467-9 Requerente: CHENG SHIN RUBBER IND. CO., LTD. Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Detalhes do despacho: Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, com base no art. 51 da Lei 9.784/99.

Concessões de registros de desenho industrial

Registro de desenho industrial concedido

Concessão em designação

Registro de desenho industrial concedido

Os registros de desenho industrial, listados a seguir, foram concedidos, nos termos dos artigos 106 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 100. Não é registrável como desenho industrial:

I - o que for contrário à moral e aos bons costumes ou que ofenda a honra ou imagem de pessoas, ou atente contra liberdade de consciência, crença, culto religioso ou ideia e sentimentos dignos de respeito e veneração;

II - a forma necessária comum ou vulgar do objeto ou, ainda, aquela determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais.

Art. 101. O pedido de registro, nas condições estabelecidas pelo INPI, conterà:

I - requerimento;

II - relatório descritivo, se for o caso;

III - reivindicações, se for o caso;

IV - desenhos ou fotografias;

V - campo de aplicação do objeto; e

VI - comprovante do pagamento da retribuição relativa ao depósito.

Parágrafo único. Os documentos que integram o pedido de registro deverão ser apresentados em língua portuguesa.

Art. 104. O pedido de registro de desenho industrial terá que se referir a um único objeto, permitida uma pluralidade de variações, desde que se destinem ao mesmo propósito e guardem entre si a mesma característica distintiva preponderante, limitado cada pedido ao máximo de 20 (vinte) variações.

Parágrafo único. O desenho deverá representar clara e suficientemente o objeto e suas variações, se houver, de modo a possibilitar sua reprodução por técnico no assunto.

Art. 106. Depositado o pedido de registro de desenho industrial e observado o disposto nos arts. 100, 101 e 104, será automaticamente publicado e simultaneamente concedido o registro, expedindo-se o respectivo certificado.

Os certificados dos registros de desenho industrial ora concedidos estarão disponíveis no site do INPI (www.inpi.gov.br), em até 60 (sessenta) dias contados da publicação desta RPI.).

BR302022000145-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTI [BR/RS]

Autor: LEONARDO BERTASSI BORTOLOTTI[BR]

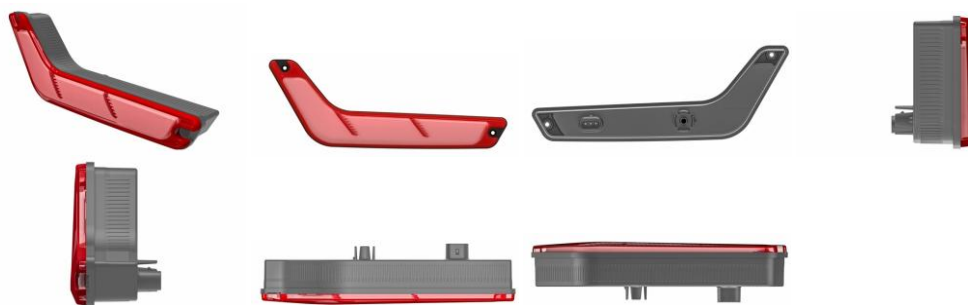
Título do registro: LANTERNA

Data de depósito: 12/01/2022

Classificação: 26-06

Procurador: Custodio de Almeida & Cia.

Detalhes do despacho: A fim de atender o item 5.3.1.1b do Manual de Desenhos Industriais o título foi alterado de ofício, com a exclusão da expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM, que não constitui a indicação do produto.



BR302022001181-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JOYO TECHNOLOGY PTE. LTD. [SG]

Autor: JIN LIANG[CN] e CHANGRUI FENG[CN]

Título do registro: INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO PARA TELA DE EXIBIÇÃO

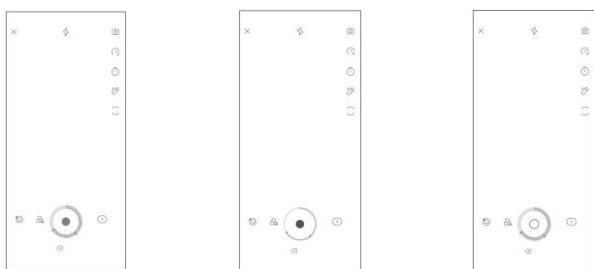
Data de depósito: 09/03/2022

Prioridade unionista: 202130616644.4 16/09/2021 CN

Classificação: 14-04

Procurador: DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Detalhes do despacho: Considerado o conteúdo da petição 870230071759, de 14/08/2023, em observância à Portaria Normativa INPI/PR nº 069, de 27/04/2026, publicada na RPI 2889, de 19/05/2026. O Título foi alterado de ofício, com a exclusão da expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM, que não constitui a indicação do produto, a fim de atender o item 5.3.1.1b do Manual de Desenhos Industriais (versão atualizada em 22/01/26).



BR302022001413-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: THE GILLETTE COMPANY LLC [US]

Autor: ROBERT ANDREW KEARNEY[-]

Título do registro: CABO PARA PRODUTO DE CUIDADOS PESSOAIS

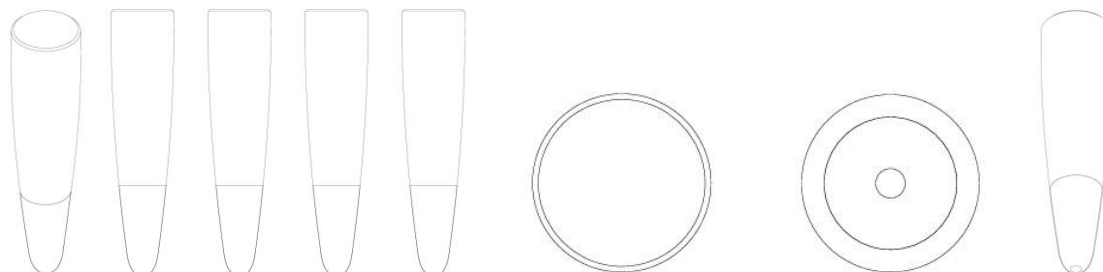
Data de depósito: 19/03/2022

Prioridade unionista: 29/808548 21/09/2021 US

Classificação: 28-03

Procurador: TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)

Detalhes do despacho: Concessão em observância à Portaria Normativa INPI/PR nº 069, de 27/04/2026, publicada na RPI 2889, de 19/05/2026.



BR302023002544-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MOVING LIFE LTD. [IL]

Autor: YITZHAQ GOLDMAN[IL], YOAV GABRIELY[IL] e RUTH REUVENI[IL]

Título do registro: CADEIRA DE RODAS

Data de depósito: 22/05/2023

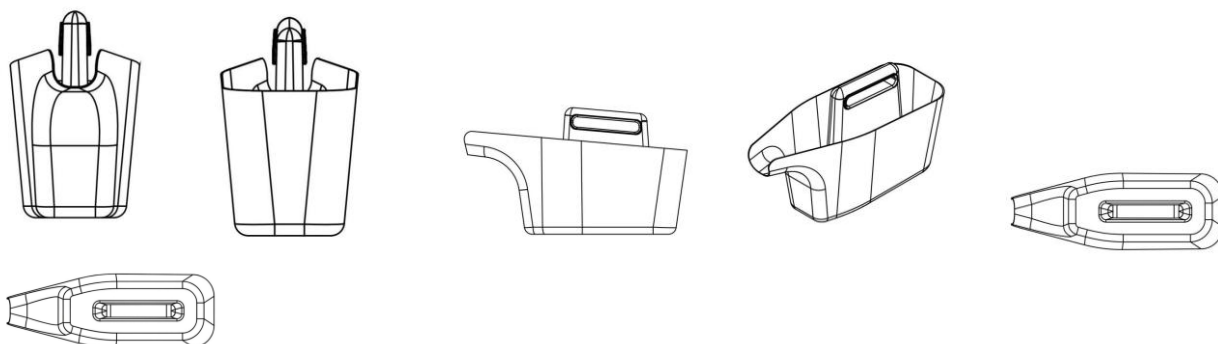
Classificação: 12-12

Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Detalhes do despacho: A fim de atender o item 5.3.1.1b do Manual de Desenhos Industriais o título foi alterado de ofício, com a exclusão da expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA EM, que não constitui a indicação do produto.



Código de despacho: 158
Titular: MAURICIO TRENTIN [BR/SP]
 Autor: MAURÍCIO TRENTIN[BR]
 Título do registro: BALDE
 Data de depósito: 11/09/2023
 Classificação: 07-07
 Procurador: Clissie Bazan Corral Silva



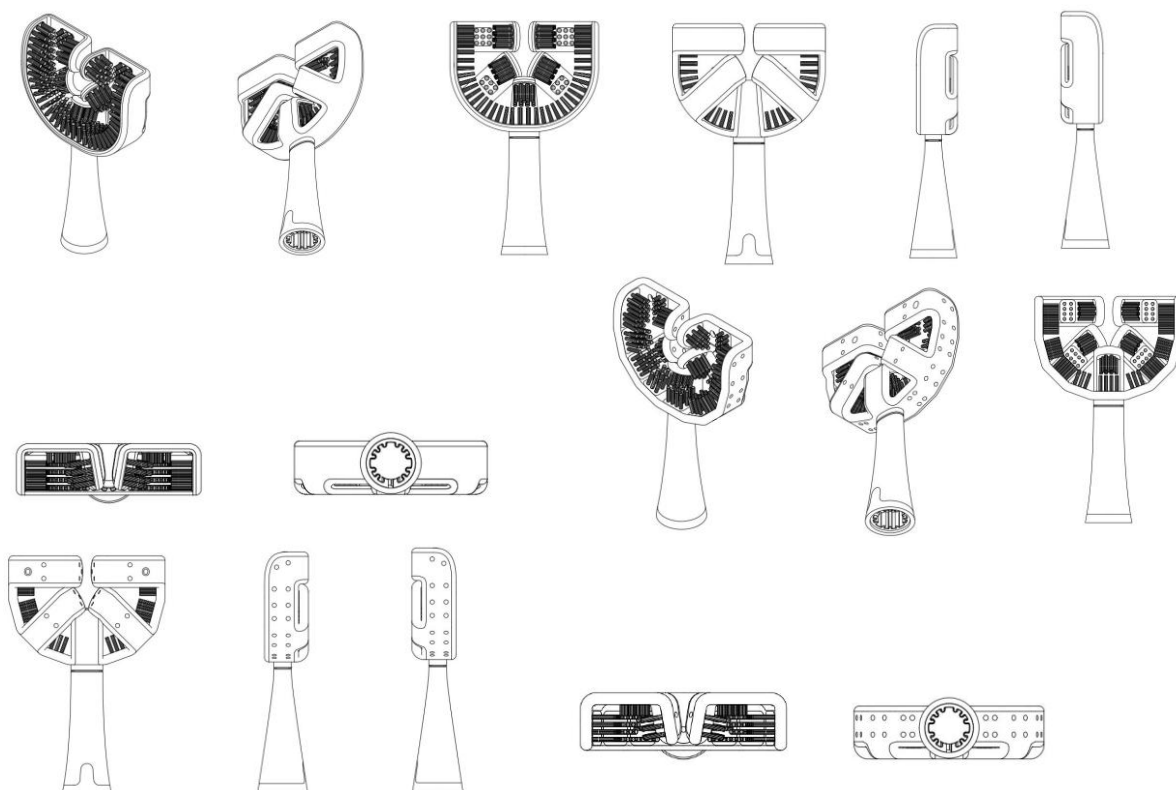
BR302023005050-7

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: SPESSOTO PUCCI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA [BR/SP]
 Autor: THIAGO SPESSOTO PIMENTA PUCCI[BR]
 Título do registro: SOLADO
 Data de depósito: 15/09/2023
 Classificação: 02-04
 Procurador: EDEMILSON PEREIRA LIMA



BR302023005256-9

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: COLGATE-PALMOLIVE COMPANY [US]
 Autor: SALVADOR EMILIO LLUCH SICARD[MX], JOPPE GIDEON VAN DIJK[NL], THOMAS VAN DE WATER[NL] e TIM ANTON SNIJDER[NL]
 Título do registro: IMPLEMENTO DE HIGIENE ORAL
 Data de depósito: 26/09/2023
 Prioridade unionista: 29/873,213 03/04/2023 US
 Classificação: 04-02
 Procurador: CLARKE, MODET PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
 Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual e com base na Nota Técnica nº 01/2024 do CPAPD, foram feitas as seguintes alterações: [1] alteração do título do pedido título do pedido, retirando as expressões: "Configuração aplicada a/em" do título do pedido e do relatório descritivo, tendo em vista o item 5.3.1.1.b do Manual.



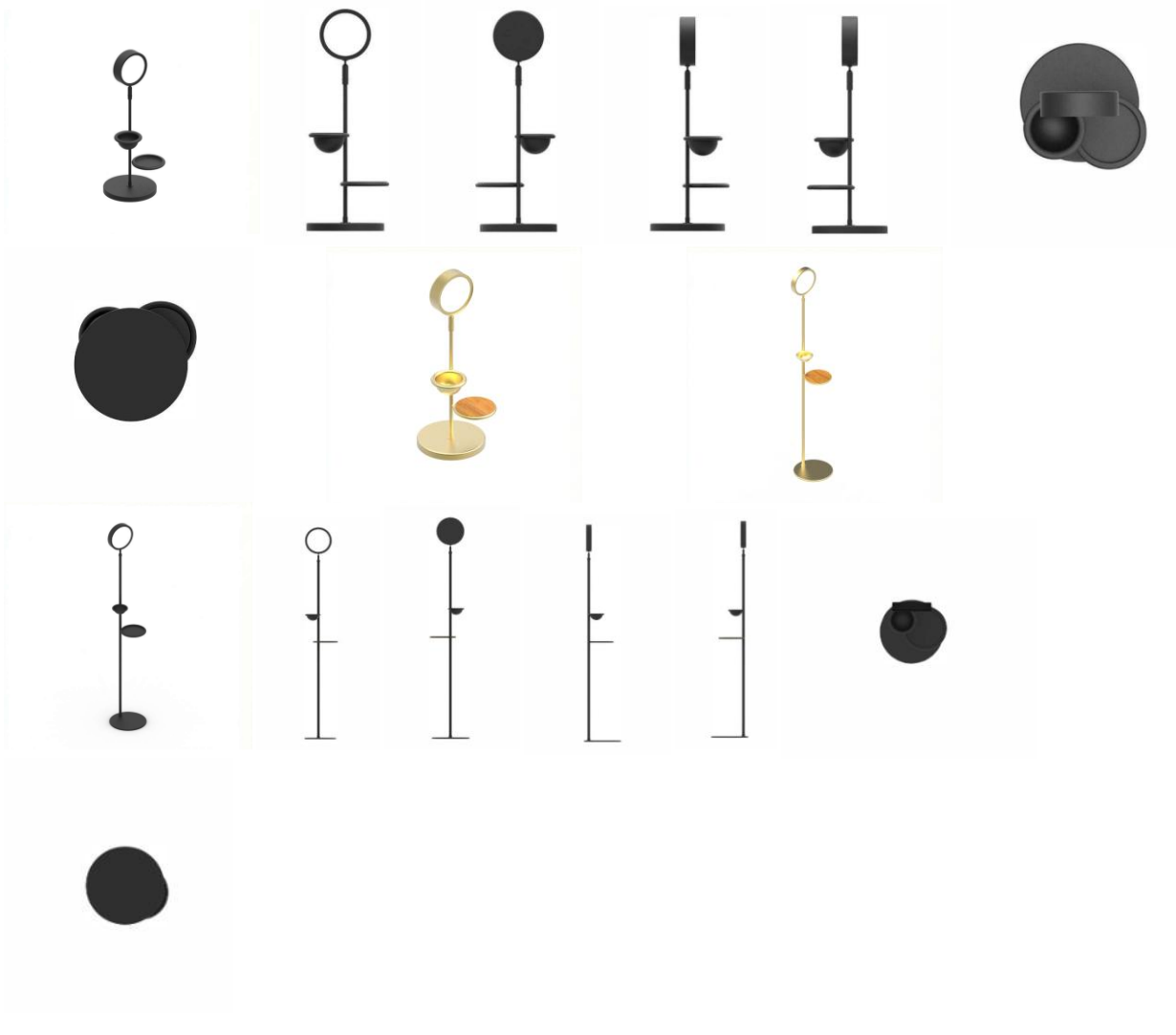
BR302023005321-2

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: MARCUS AUGUSTO RIGO [BR/RS]
 Autor: MARCUS AUGUSTO RIGO[BR]
 Título do registro: PUXADOR
 Data de depósito: 03/10/2023
 Classificação: 08-06
 Procurador: Luiz Fernando Campos Stock



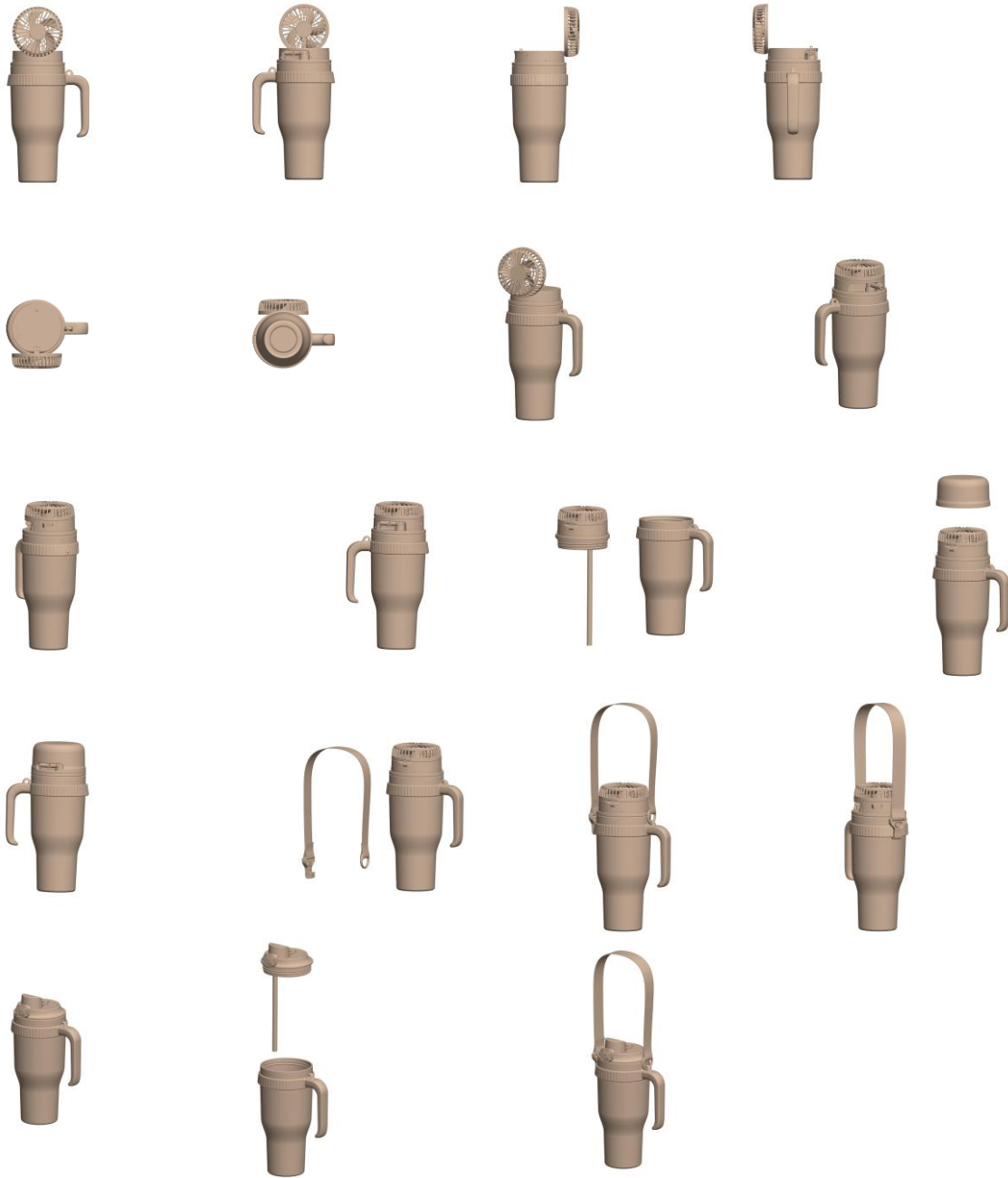
BR302023005770-6

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI [BR/SP]
 Autor: BRUNO BRAGA RODRIGUES[BR]
 Título do registro: Luminárias
 Data de depósito: 26/10/2023
 Classificação: 26-05
 Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS



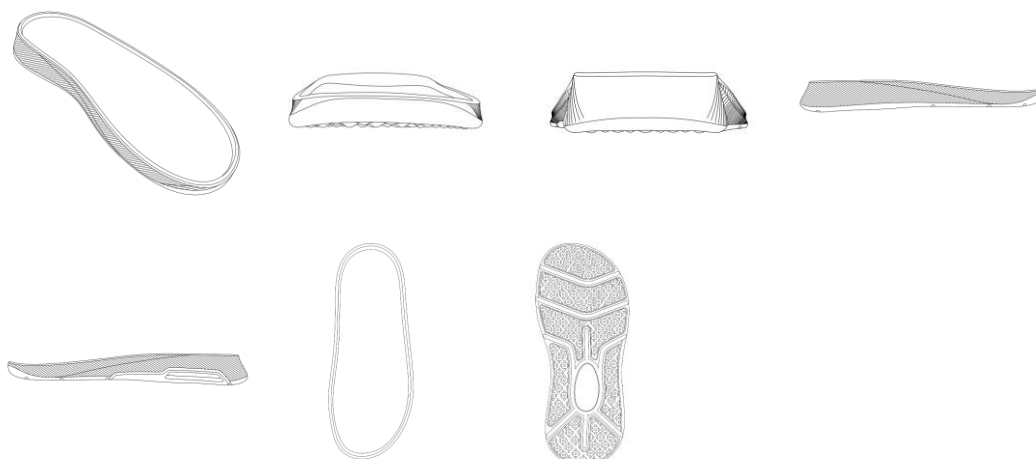
BR302024005264-2

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: SHENZHEN TOPSHARP PRECISION ELECTRONICS CO. LTD [CN]
 Autor: XU WENLONG[CN]
 Título do registro: CANECA
 Data de depósito: 26/09/2024
 Prioridade unionista: 202430160512.9 26/03/2024 CN
 Classificação: 07-01
 Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL



BR302025004086-8

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA [BR/BA]
Autor: JONAS LOURENCO ENGELMANN[BR]
Título do registro: SOLAS PARA CALÇADOS
Data de depósito: 01/07/2025
Classificação: 02-04
Procurador: CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS



BR302025004089-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA [BR/BA]

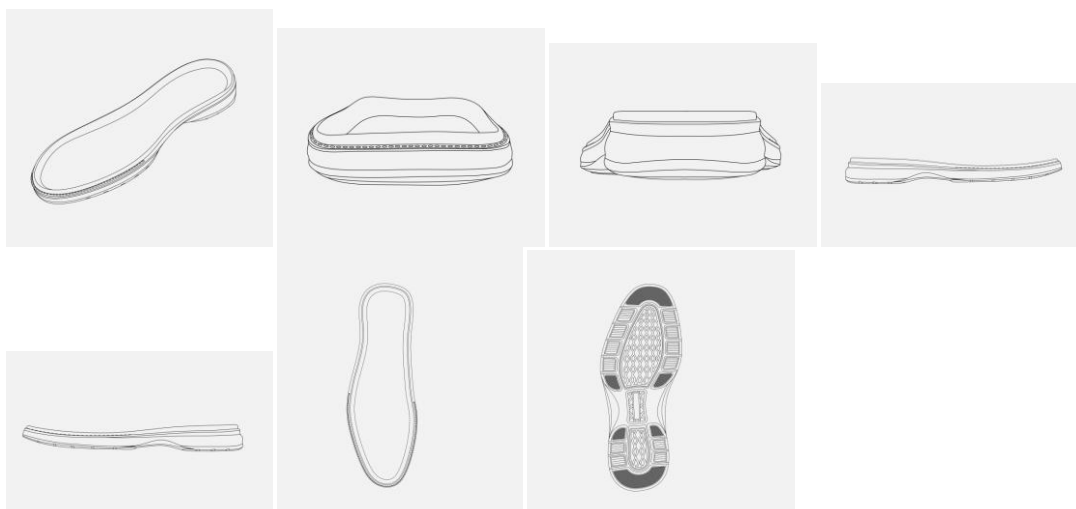
Autor: JONAS LOURENCO ENGELMANN[BR]

Título do registro: SOLAS PARA CALÇADOS

Data de depósito: 01/07/2025

Classificação: 02-04

Procurador: CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS



BR302025004130-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

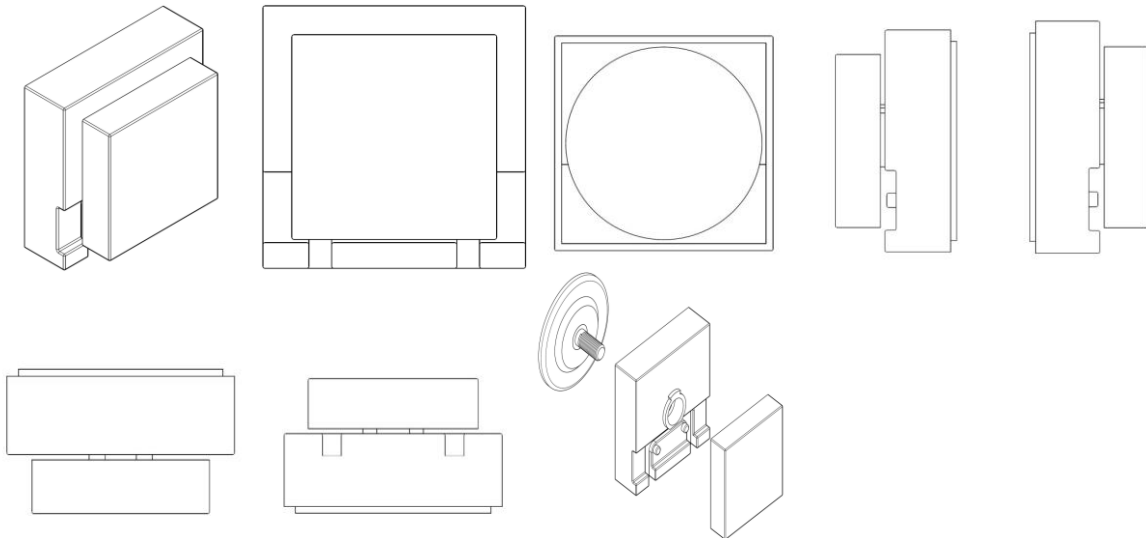
Titular: F. G. GRICIOLLI [BR/SP] e FABRÍCIO GRICIOLLI [BR/SP]

Autor: FABRÍCIO GUSTAVO GRICIOLLI[BR]

Título do registro: VENTOSAS PARA FIXAÇÃO

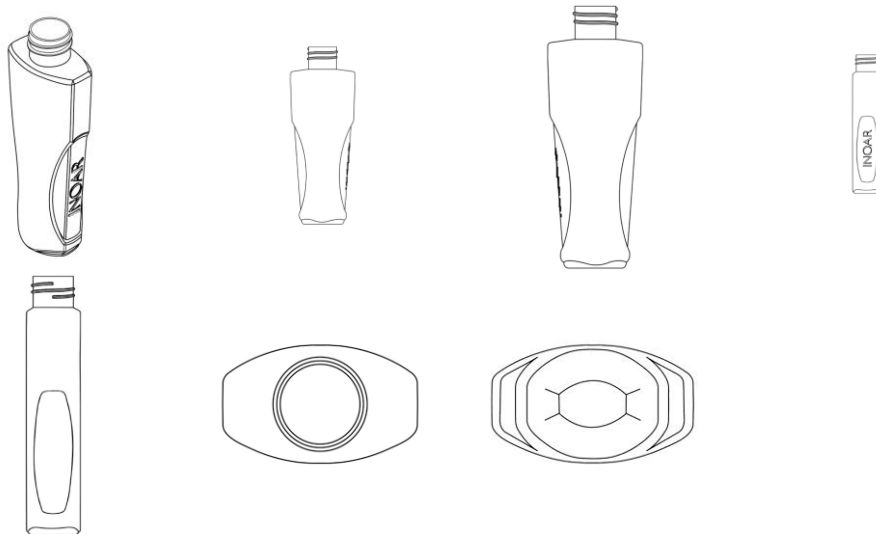
Data de depósito: 03/07/2025

Classificação: 08-08



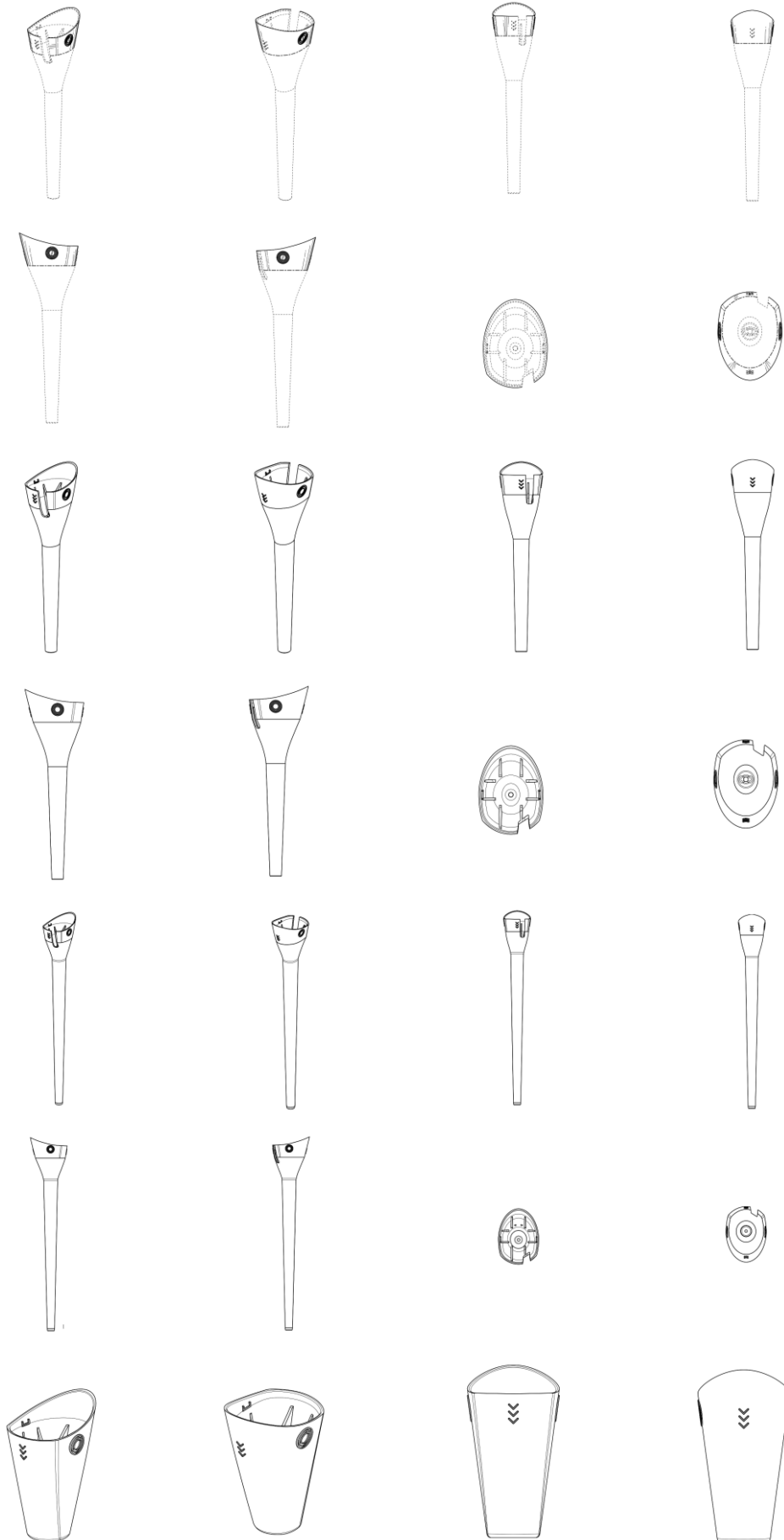
BR302025004151-1

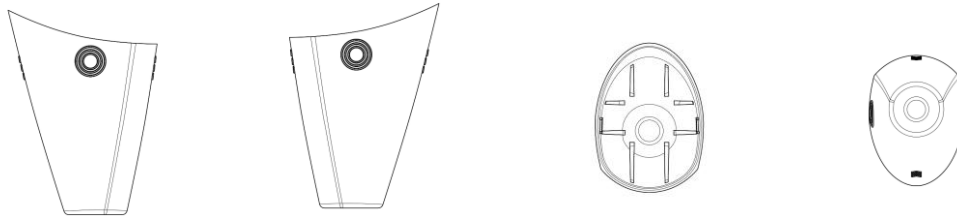
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: INOAR COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA [BR/SP]
 Autor: ALEXANDRE NASCIMENTO MANOEL[BR]
 Título do registro: FRASCOS PARA COSMÉTICOS
 Data de depósito: 04/07/2025
 Classificação: 09-01
 Procurador: Paula Santos e Silva



BR302025004158-9

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: PACIRA CRYOTECH, INC. [US]
 Autor: MAHSA GHAFFARI[US], AMIR HAAS[US], BRANDON PHUNG[US] e JOHN CHRISTOPHER TOOMEY[US]
 Título do registro: CAPA PARA PONTA DE AGULHA CRIOGÊNICA
 Data de depósito: 04/07/2025
 Prioridade unionista: 29/982,993 08/01/2025 US
 Classificação: 24-02
 Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira





BR302025004162-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: PACIRA CRYOTECH, INC. [US]

Autor: MAHSA GHAFARI[US], BRANDON PHUNG[US], AMIR HAAS[US] e JOHN CHRISTOPHER TOOMEY[US]

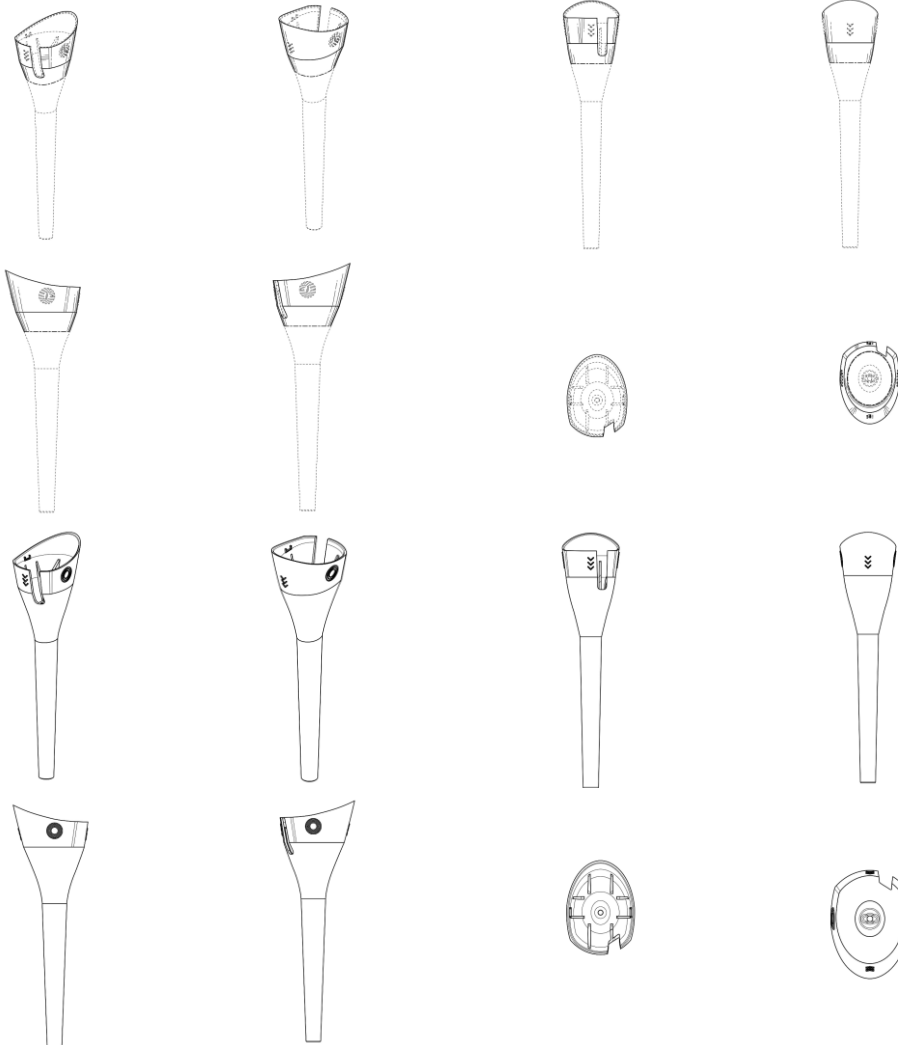
Título do registro: CAPA PARA PONTA DE AGULHA CRIOGENICA

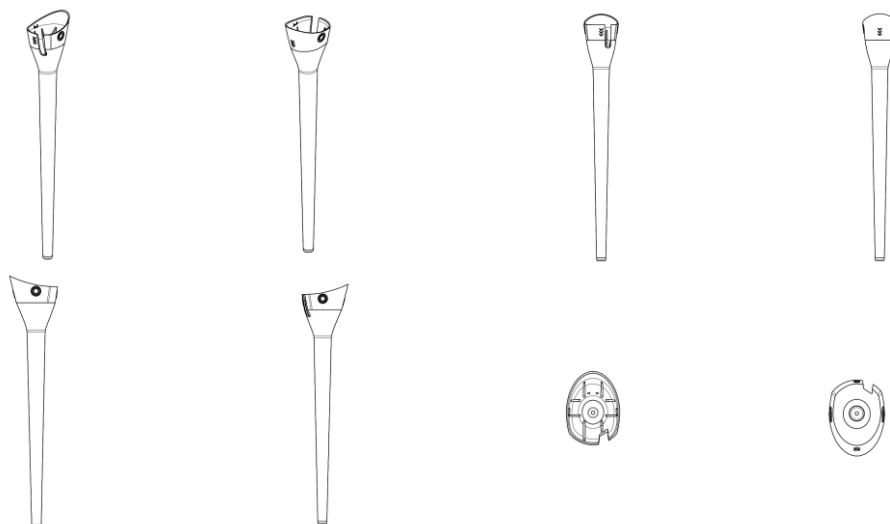
Data de depósito: 04/07/2025

Prioridade unionista: 29/982,992 08/01/2025 US

Classificação: 24-02

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira





BR302025004539-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO [BR/RJ]

Autor: MARIA AUGUSTA SILVEIRA NETTO NUNES[BR], JONATHAS DE ARAUJO SOARES[BR], SEAN WOLFGAND MATSUI SIQUEIRA[BR] e FELIPE MATHEUS DE SOUZA[BR]

Título do registro: JOGOS DE TABULEIRO

Data de depósito: 18/07/2025

Classificação: 21-01

Detalhes do despacho: Conforme o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo no pedido em exame não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.



BR302025005863-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LUCKY GROBO COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ARMARINHO EIRELI [BR/SP]

Autor: YINHUA WU[CN]

Título do registro: FRITADEIRA

Data de depósito: 03/09/2025

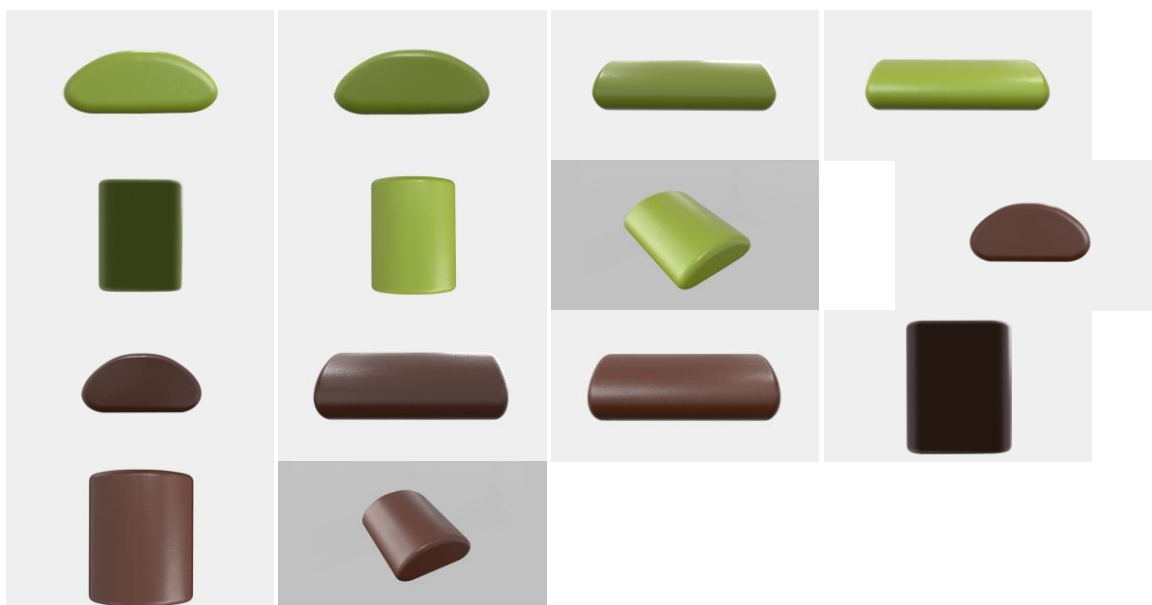
Classificação: 07-02

Procurador: Difusão Marcas e Patentes Ltda.



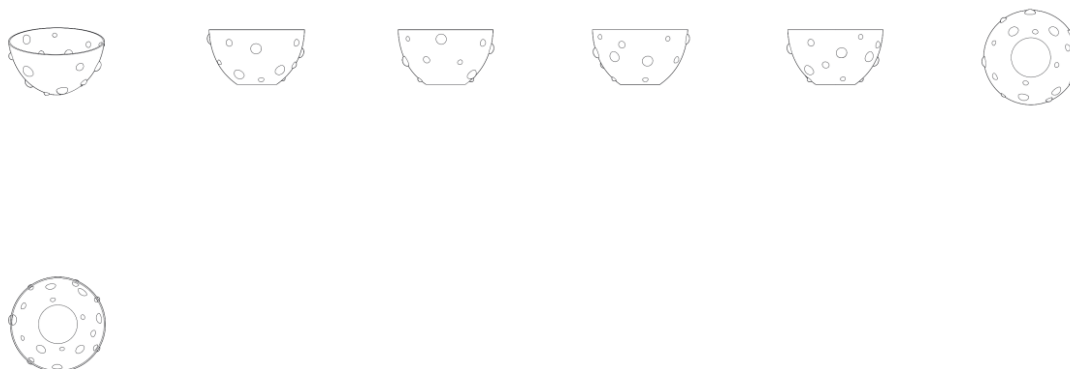
BR302025006054-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: HARALD INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S.A [BR/SP]
 Autor: THALES ROGERIO GIRALDO[BR]
 Título do registro: CHOCOLATES
 Data de depósito: 12/09/2025
 Classificação: 01-01
 Procurador: DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS



BR302025006055-9

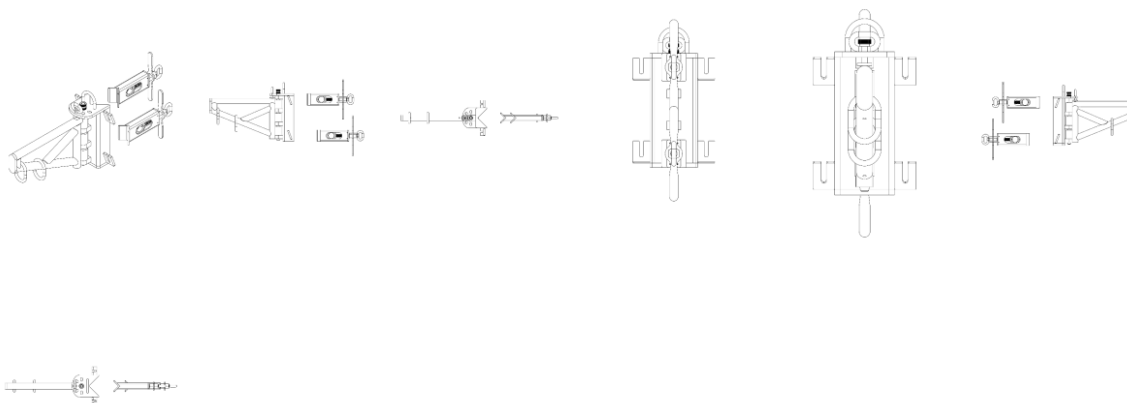
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: FERDAN COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS E DECORACOES LTDA [BR/RJ]
 Autor: RAFAEL CATALDI DE PAULA[BR]
 Título do registro: TIGELAS
 Data de depósito: 12/09/2025
 Classificação: 07-01



BR302025006306-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: GIGTECH ENGENHARIA LTDA - ME [BR/SP]
 Autor: GUILHERME ANTONIO MARQUES DE SOUZA[BR]
 Título do registro: SUPORTE PARA IÇAMENTO DE TRANSFORMADORES
 Data de depósito: 23/09/2025
 Classificação: 08-08

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais foram realizadas, de ofício, as seguintes alterações: [1] Tendo-se em conta as demais vistas apresentadas no pedido, foi alterada a legenda da figura 1.2, originalmente indicada como “vista ampliada”, para “vista anterior”, dado que a figura em questão não apresenta ampliação de detalhe específico do desenho industrial reivindicado, conforme definido no item 5.3.4.2 do Manual. [2] Com base no item 5.3.1.1.c do Manual, e para melhor adequação do campo de aplicação ao desenho industrial representado nas figuras, sua classe de Locarno foi alterada para LOC (15) 08-08 - Dispositivos de fixação, suporte ou montagem não incluídos em outras classes. [3] De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo no presente pedido não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas.



BR302025006322-1

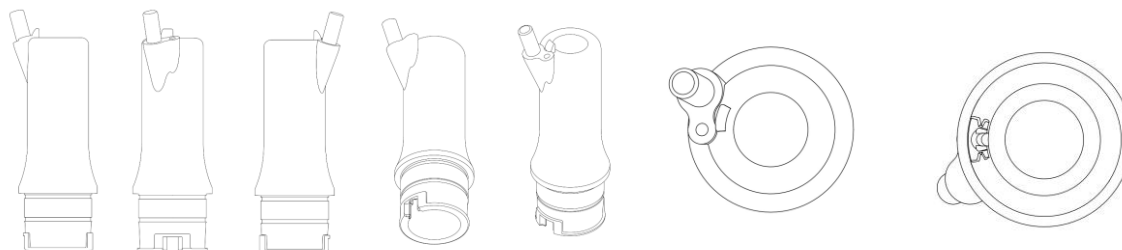
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: AN UDDER IP COMPANY LIMITED [GB]
 Autor: THOMAS CHRISTOPHER JOHN DUKE[GB], GEORGE EDWARD JAMES DUKE[GB], ADAM MATTHEW COOKE[GB] e ANDREW NICHOLAS MOORE[GB]
 Título do registro: MÁQUINAS DE ORDENHA
 Data de depósito: 23/09/2025

Prioridade unionista: 6432769 24/03/2025 GB

Classificação: 15-03

Procurador: HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Detalhes do despacho: Com base no item 5.3.1.1.b do Manual de Desenhos Industriais, a expressão "(parte de-)" foi excluída, de ofício, do título do pedido de registro.



BR302025006407-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JINWEN CHEN [BR/SP]

Autor: JINWEN CHEN[CN]

Título do registro: FONES DE OUVIDO

Data de depósito: 25/09/2025

Classificação: 14-01

Procurador: Leandro de Souza Frigo



BR302025006971-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MEDMIX SWITZERLAND AG [CH]

Autor: JAMES SENIOR[GB], BAPTISTE LAGRANGE[CH], FRANK MÜLLER[DE], MARTIN BAYER[DE], MARTIN AICHER[CH], DAN TYCE[GB], WILLIAM MARSH[CH], PAUL DRAPER[GB] e IAN MCDIARMID[GB]

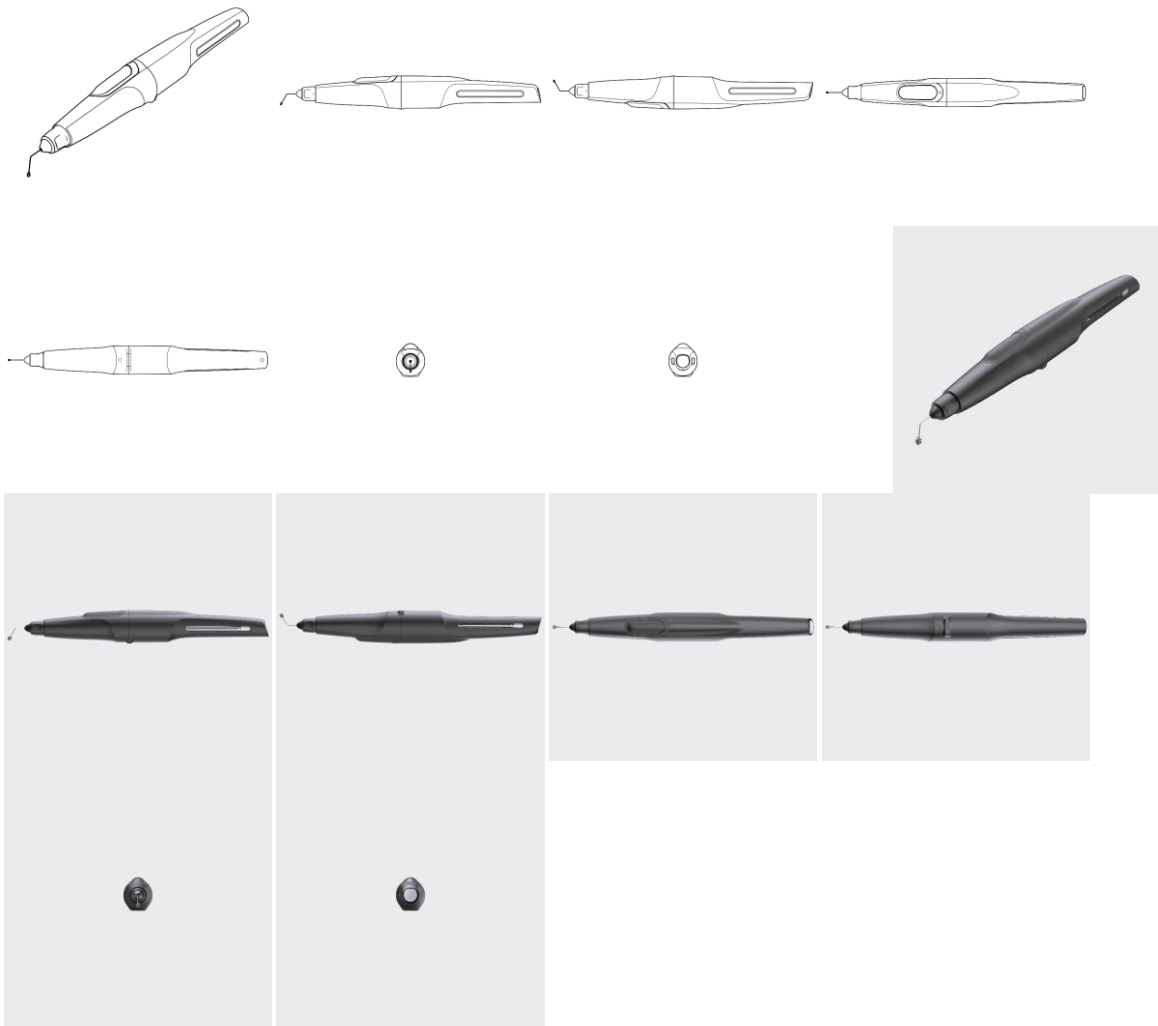
Título do registro: INSTRUMENTO ODONTOLÓGICO

Data de depósito: 15/10/2025

Prioridade unionista: 015100085-0001 24/04/2025 EM e 015100085-0002 24/04/2025 EM

Classificação: 24-02

Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)



BR302025007043-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CARBUSS INDUSTRIA CATARINENSE DE CARROCERIAS LTDA [BR/SC]

Autor: JOSE CARLOS BOHRER[BR], EDSON GIOVANE DA SILVA[BR] e GLADEMIR PRESTINI[BR]

Título do registro: CARROCERIA DE ÔNIBUS

Data de depósito: 17/10/2025

Classificação: 12-08

Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.



BR302025007445-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SHENZHEN SHOKZ CO., LTD. [CN]

Autor: YU, SHIYU[CN], HUANG, SUNJIE[CN], OUYANG, JIAHAO[CN], ZHONG, LEI[CN], MAO, XINNAN[CN], LI, CHAOWU[CN], YU, XIAOPENG[CN] e HUO, YUXIAO[CN]

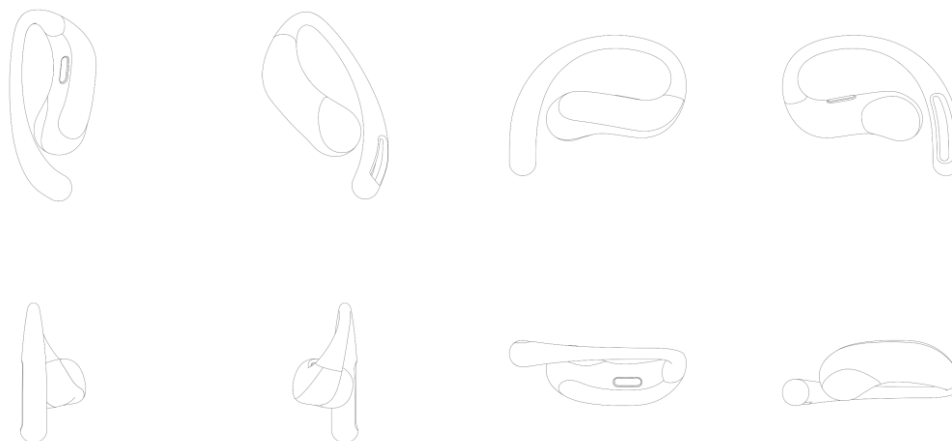
Título do registro: FONES DE OUVIDO

Data de depósito: 03/11/2025

Prioridade unionista: 2025305733807 25/09/2025 CN

Classificação: 14-01

Procurador: Cesar Alexandre Leão Barcellos



BR302025007464-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ECOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLADOS LTDA [BR/SP] e FERDINANDO ROBERTO CARVALHO [BR/SP]

Autor: FERDINANDO ROBERTO CARVALHO[BR]

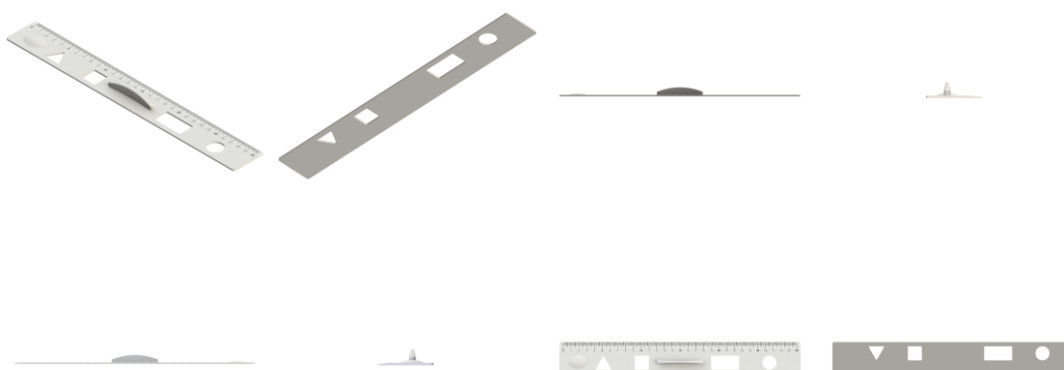
Título do registro: RÉGUA

Data de depósito: 04/11/2025

Classificação: 10-04

Procurador: Cannon Marcas e Patentes S/C Ltda.

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>): A. O título apresentado continha informações que extrapolavam a finalidade de identificação do produto, conforme o item 5.3.1.1. B do Manual. O INPI procedeu à adequação do título para indicar apenas a denominação do produto ao qual o desenho industrial é aplicado.



BR302025007508-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SHENZHEN SHOKZ CO., LTD. [CN]

Autor: HUANG, SUNJIE[CN], QIAN, CHUNLIN[CN] e LI, RUI[CN]

Título do registro: SUPORTES PARA TELEFONES

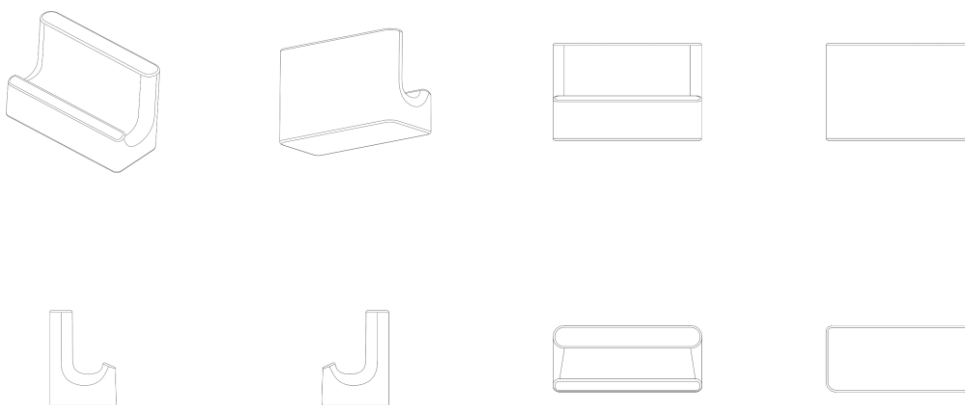
Data de depósito: 05/11/2025

Prioridade unionista: 2025302706189 14/05/2025 CN

Classificação: 14-06

Procurador: Cesar Alexandre Leão Barcellos

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>): A. A legenda da figura 1.8 apresentava inconsistência, conforme os itens 5.3 e 5.3.1.1 do Manual. Por isso, o INPI corrigiu a legenda para "Vista inferior".



BR302025007544-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: FABIANO ADILSON SANTOS FONSECA [BR/SP]

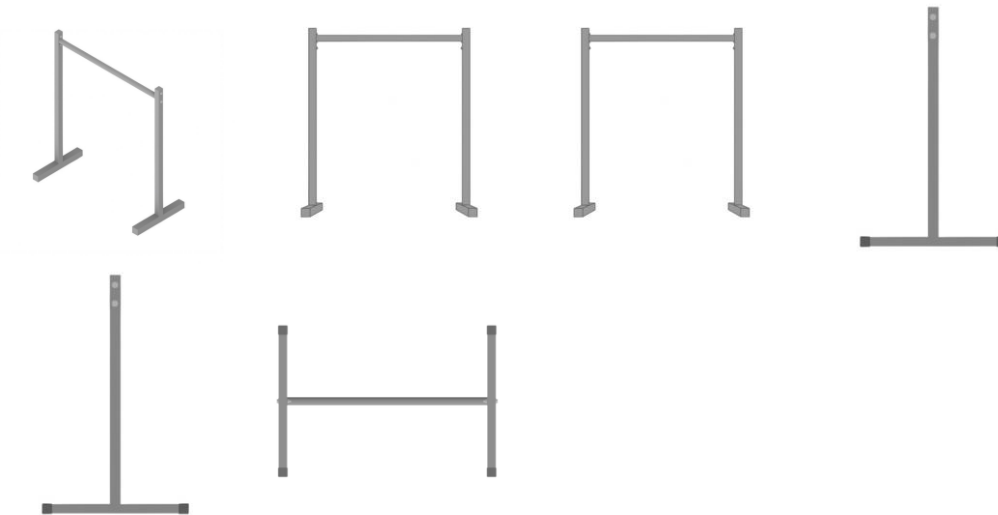
Autor: FABIANO ADILSON SANTOS FONSECA[BR]

Título do registro: Aparelhos para ginástica

Data de depósito: 06/11/2025

Classificação: 21-02

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025007548-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: FABIANO ADILSON SANTOS FONSECA [BR/SP]

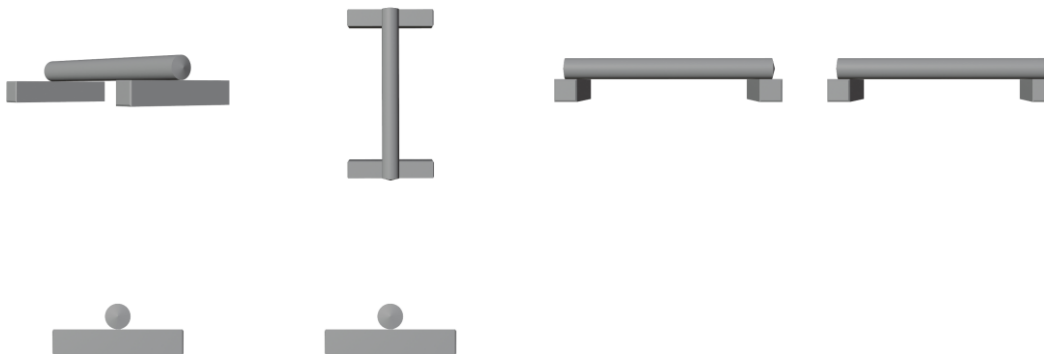
Autor: FABIANO ADILSON SANTOS FONSECA[BR]

Título do registro: Aparelhos para ginástica

Data de depósito: 06/11/2025

Classificação: 21-02

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025007551-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: PEDRO DOS SANTOS [BR/SP]

Autor: PEDRO DOS SANTOS[BR]

Título do registro: UTENSÍLIOS DE COZIMENTO

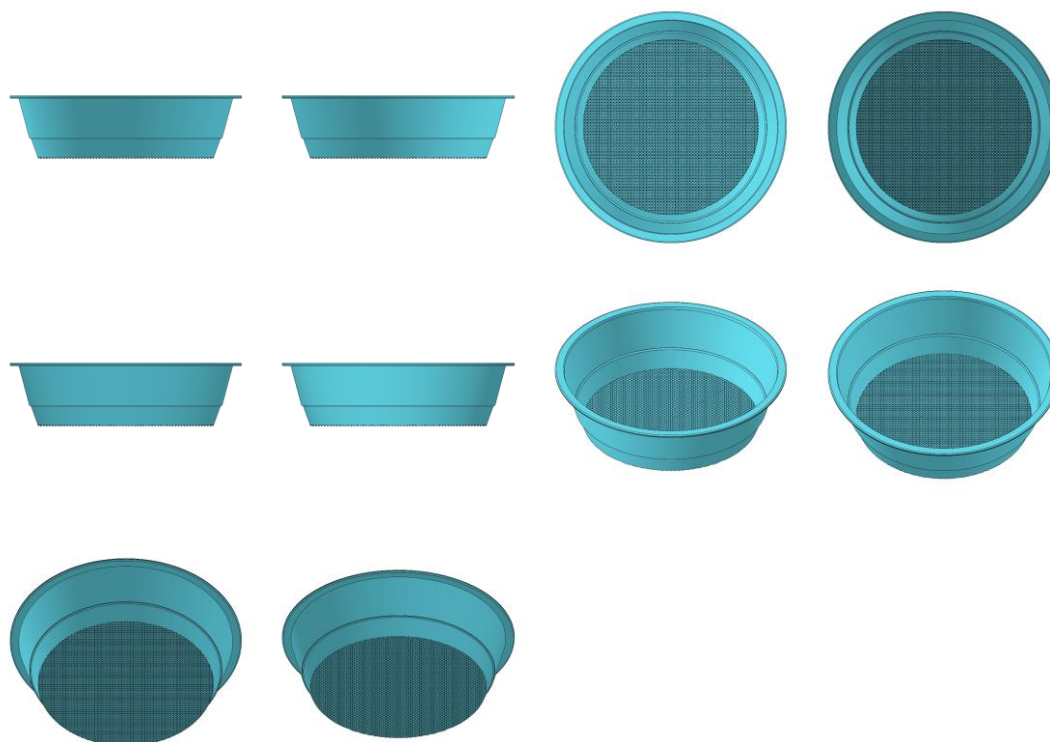
Data de depósito: 06/11/2025

Classificação: 07-02

Procurador: PERITO PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

Detalhes do despacho: Em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual de Desenhos Industriais, o título do pedido foi alterado de ofício para "Utensílios de cozimento", excluindo o termo "silicone" por ser indicativo do material do objeto, além dos termos "para acoplamento de formas" e "removíveis" por indicarem detalhes técnicos do produto. Segundo o Manual, o título do pedido deve indicar de forma clara e concisa o objeto mostrado nas figuras. Não são aceitos, no título, termos indicativos do material ou de detalhes técnico funcionais do produto. Sugere-se que o título esteja de acordo com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Além disso, a "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a

Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025007559-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: VALTER DA SILVA POSES FILHO [BR/RJ]

Autor: VALTER DA SILVA POSES FILHO[BR]

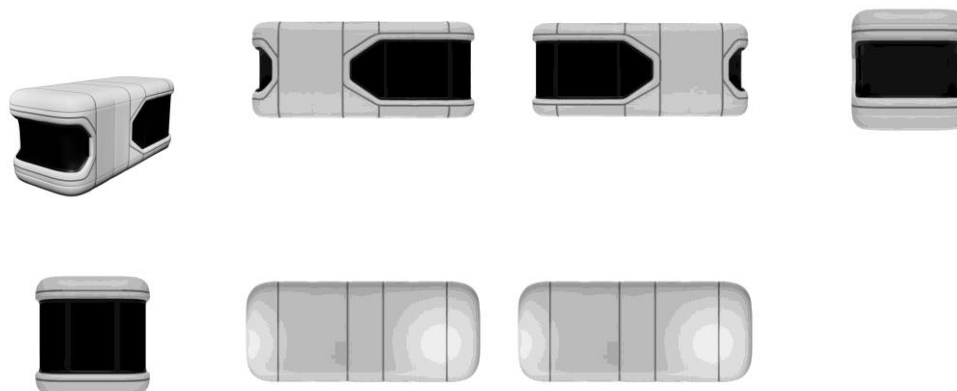
Título do registro: Cabine imersiva de realidade virtual e realidade aumentada

Data de depósito: 07/11/2025

Classificação: 14-02

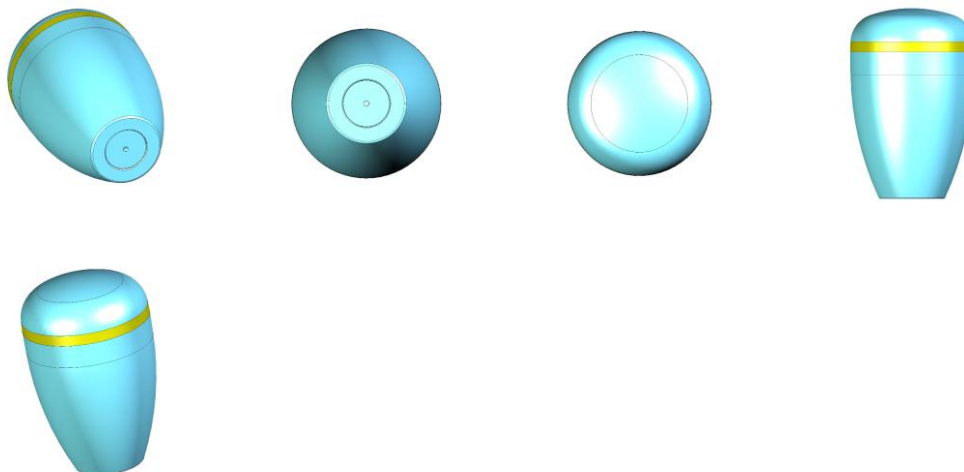
Procurador: carlos alberto dos santos das dores junior

Detalhes do despacho: Alteração de ofício da classe (Locarno) indicada pelo requerente, no depósito, para uma classe mais apropriada ao objeto reivindicado, com base no Manual. A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



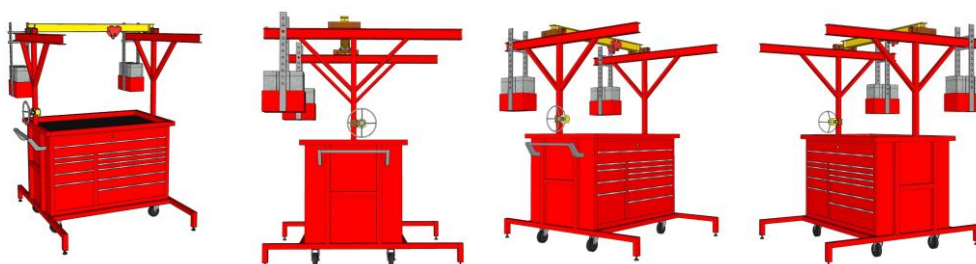
BR302025007594-7

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: FABRICIO AZEREDO COUTINHO [BR/RS]
Autor: FABRICIO AZEREDO COUTINHO[BR]
Título do registro: URNAS CREMATÓRIAS
Data de depósito: 07/11/2025
Classificação: 06-04
Procurador: TOPMARK DO BRASIL - MARCAS E PATENTES LTDA



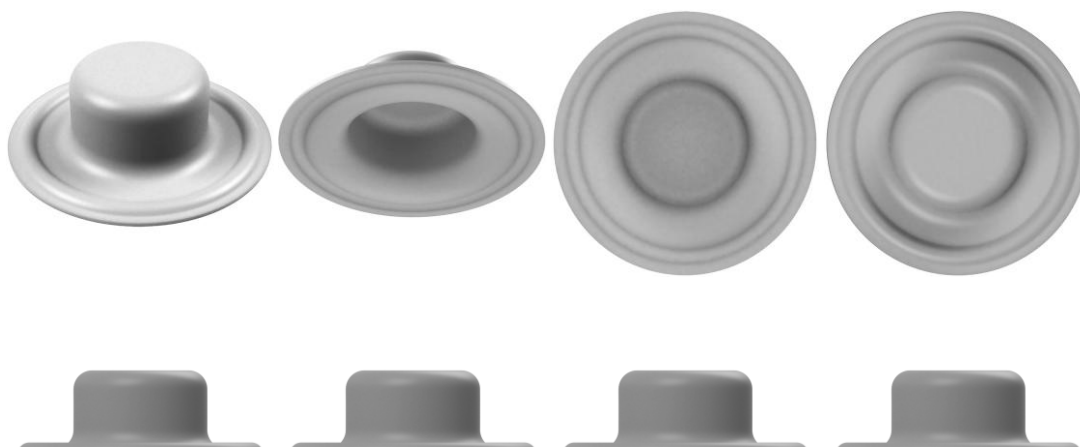
BR302025007597-1

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: GUILHERME BARRETO VIEIRA [BR/RJ]
Autor: GUILHERME BARRETO VIEIRA[BR]
Título do registro: CARRINHOS DE TRANSPORTE
Data de depósito: 07/11/2025
Classificação: 12-02
Detalhes do despacho: Com base no item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. Devido ao não cumprimento dessa finalidade, considerando-se o item 5.3 do Manual, as informações inseridas neste campo foram excluídas de ofício.



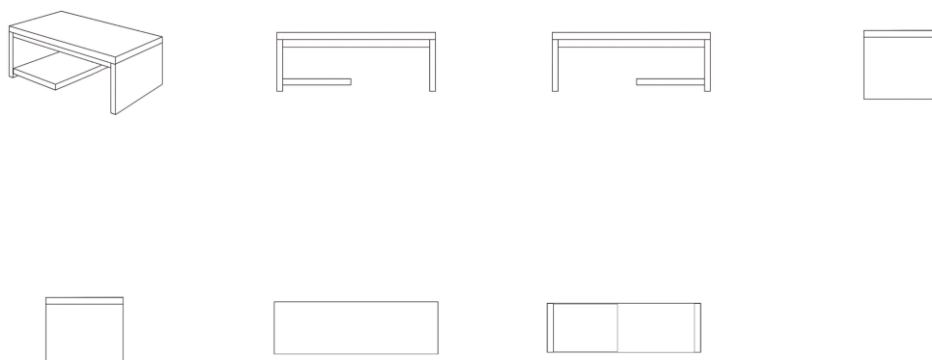
BR302025007602-1

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: INOVE PRIME PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA [BR/SP]
Autor: DIEGO KO MING CHANG[CN] e ORLANDO SHIN CHIN LIU[CN]
Título do registro: PROTETOR DE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO
Data de depósito: 07/11/2025
Classificação: 25-99
Procurador: Joviana Gisélia da Silva
Detalhes do despacho: Em atendimento ao item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, foram feitas as seguintes alterações de ofício: [1] com base no item 5.3.1.1, a expressão "Configuração aplicada a" foi excluída; [2] como o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial, conforme o item 3.5.2 do Manual, as informações foram excluídas por não cumprir essa finalidade.



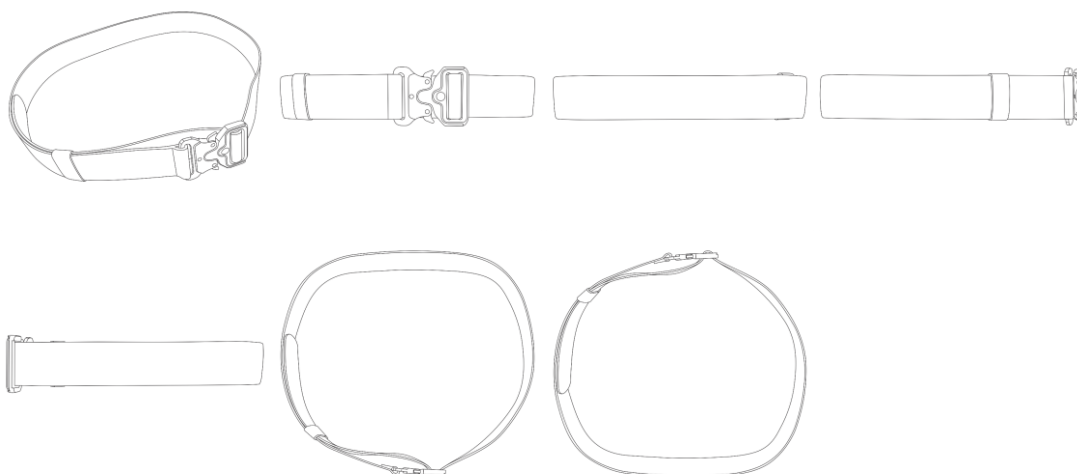
BR302025007605-6

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: B C G MOVEIS E DECORACOES LTDA [BR/SP]
 Autor: GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS[BR]
 Título do registro: MESAS DE CENTRO
 Data de depósito: 10/11/2025
 Classificação: 06-03
 Procurador: Eduarda Colla



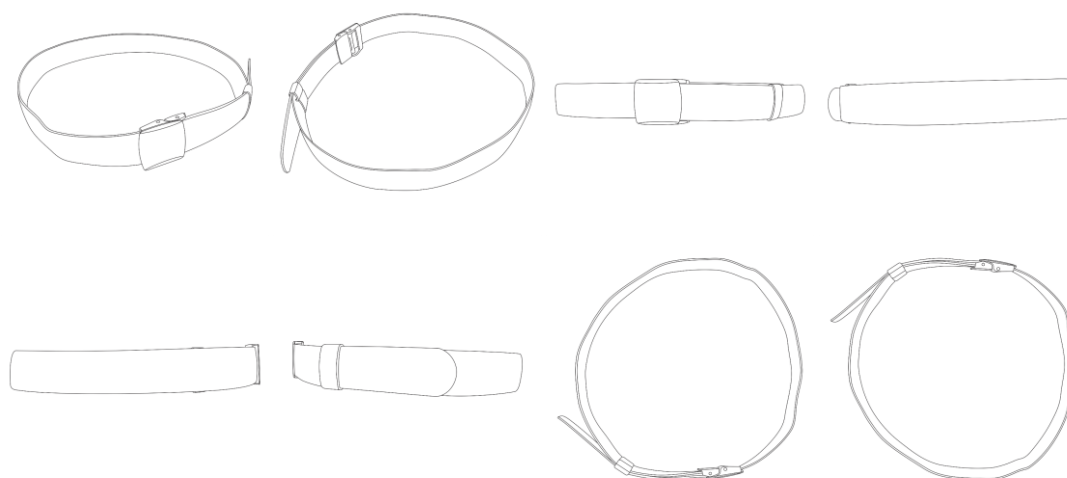
BR302025007606-4

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: RODRIGO SEBASTIÃO DA SILVA [BR/SP]
 Autor: RODRIGO SEBASTIAO DA SILVA[BR]
 Título do registro: CINTOS
 Data de depósito: 10/11/2025
 Classificação: 02-07
 Procurador: Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.



BR302025007607-2

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: RODRIGO SEBASTIÃO DA SILVA [BR/SP]
 Autor: RODRIGO SEBASTIAO DA SILVA[BR]
 Título do registro: CINTOS
 Data de depósito: 10/11/2025
 Classificação: 02-07
 Procurador: Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.



BR302025007616-1

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS M.E FLORENCIO LTDA - ME [BR/MG]
 Autor: MARCUS VINICIUS FLORENCIO[BR]
 Título do registro: SAPATOS
 Data de depósito: 10/11/2025
 Classificação: 02-04
 Procurador: Ricardo Luis de Souza



BR302025007617-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DEIN CARIOCA LTDA [BR/RJ]

Autor: SHAO ZISHENG[CN]

Título do registro: POTE ORGANIZADOR

Data de depósito: 10/11/2025

Classificação: 07-07

Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.





BR302025007618-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SABRINA DE FREITAS SMIALOSKI [BR/SC]

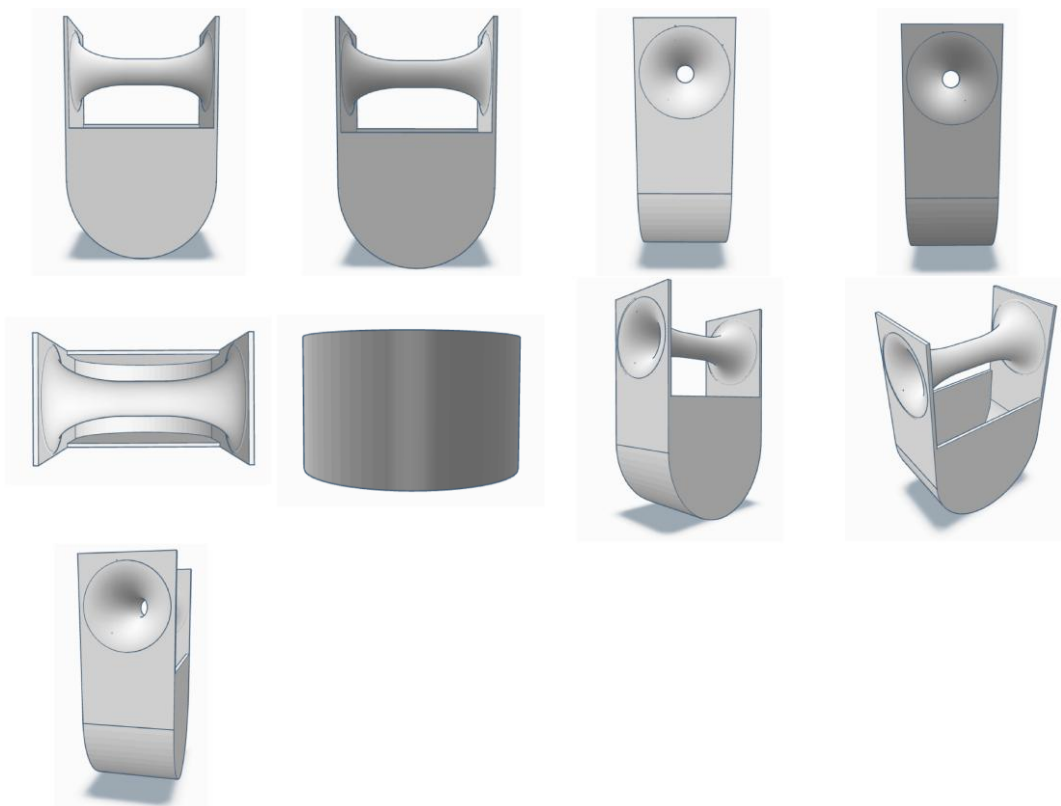
Autor: SABRINA DE FREITAS SMIALOSKI[BR]

Título do registro: Bolsas de mão

Data de depósito: 10/11/2025

Classificação: 03-01

Detalhes do despacho: Alteração de ofício da classe (Locarno) indicada pelo requerente, no depósito, para uma classe mais apropriada ao objeto reivindicado, com base no Manual. A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025007620-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: BLS IND E COM DE PLASTICOS LTDA [BR/RS]

Autor: GUILHERME BUSETTI[BR]

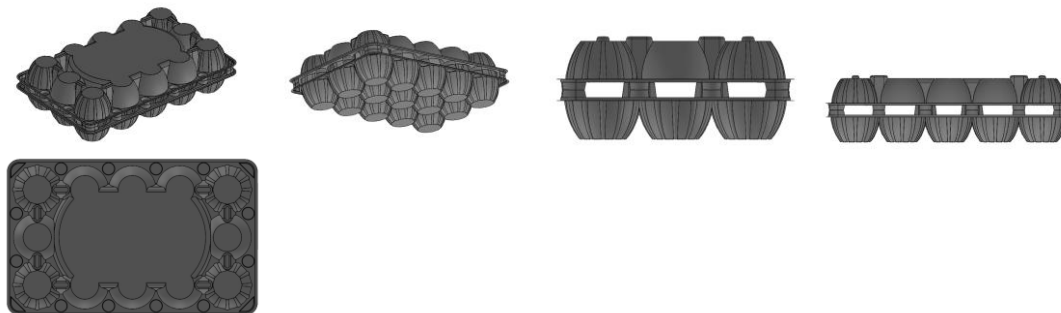
Título do registro: EMBALAGEM PARA OVOS

Data de depósito: 11/11/2025

Classificação: 09-03

Procurador: Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.

Detalhes do despacho: Alteração de ofício dos nomes das vistas mostradas nas Figuras 1.4 e 1.5 a fim de se adequar às vistas mostradas no pedido depositado. A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025007621-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]

Autor: CAUÃ COBUCI MELILA[BR]

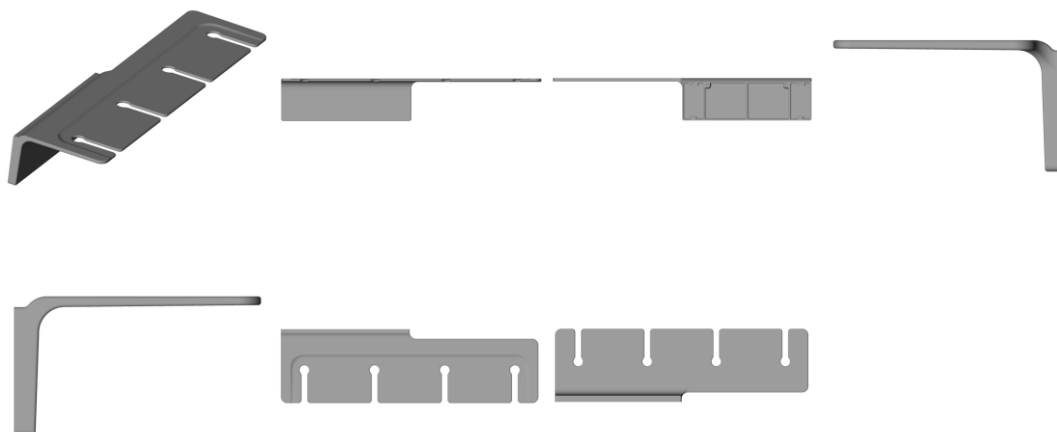
Título do registro: Porta-taças

Data de depósito: 11/11/2025

Classificação: 07-09

Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025007624-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]

Autor: CAUÃ COBUCI MELILA[BR]

Título do registro: Porta-objetos

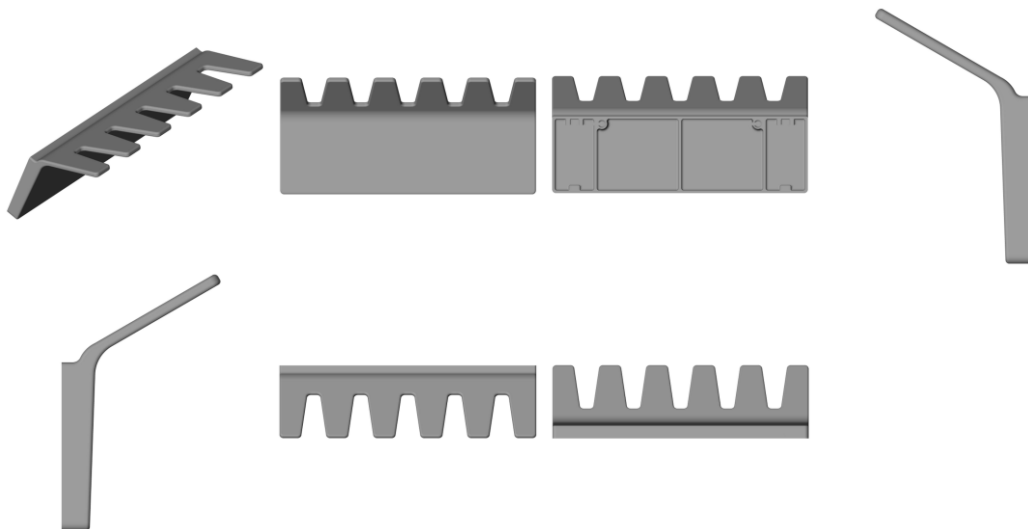
Data de depósito: 11/11/2025

Classificação: 07-09

Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS

Detalhes do despacho: Alteração de ofício da classe (Locarno) indicada pelo requerente, no depósito, para uma classe mais apropriada ao objeto reivindicado. Segundo o item 5.3.1.1, o campo de aplicação do produto, indicado por meio da classificação de Locarno, deve ser condizente com o desenho industrial representado na(s) figura(s). A "Descrição" foi

excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025007627-7

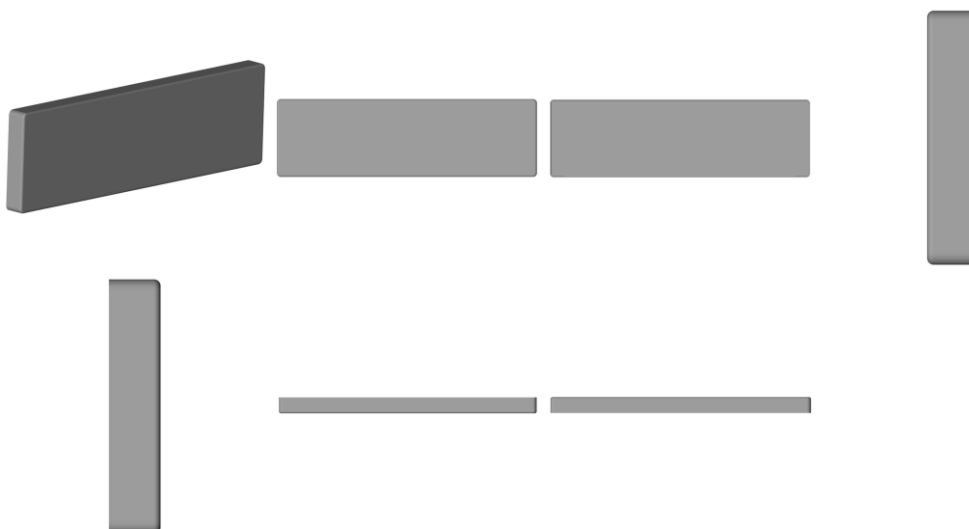
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]
 Autor: CAUÃ COBUCI MELILA[BR]
 Título do registro: Porta-toalha
 Data de depósito: 11/11/2025
 Classificação: 23-08
 Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS
 Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025007628-5

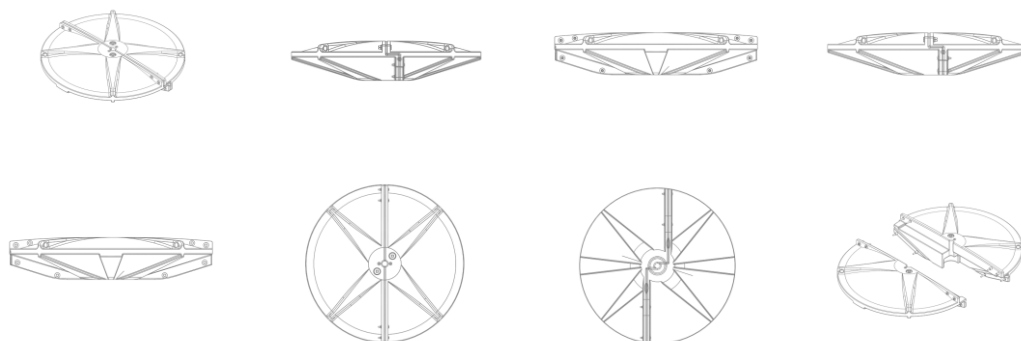
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]
 Autor: CAUÃ COBUCI MELILA[BR]
 Título do registro: Porta-facas
 Data de depósito: 11/11/2025
 Classificação: 07-09
 Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS
 Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo

com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



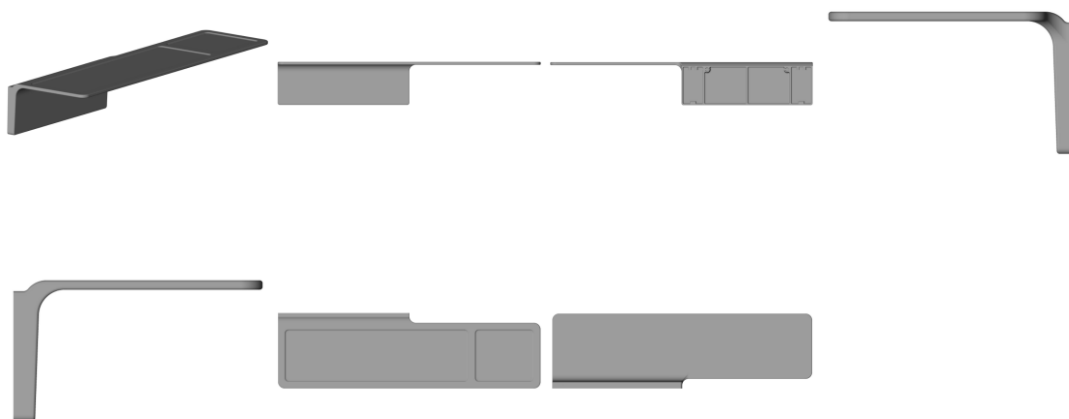
BR302025007629-3

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: HIGRA INDUSTRIAL LTDA [BR/RS]
 Autor: ALEXSANDRO GEREMIA[BR] e GRECO TUSSET DE MOURA[BR]
 Título do registro: Flutuador
 Data de depósito: 11/11/2025
 Classificação: 08-08
 Procurador: Roner Guerra Fabris
 Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025007630-7

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]
 Autor: CAUÃ COBUCI MELILA[BR]
 Título do registro: Prateleira
 Data de depósito: 11/11/2025
 Classificação: 06-04
 Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS
 Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025007631-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]

Autor: CAUÃ COBUCI MELILA[BR]

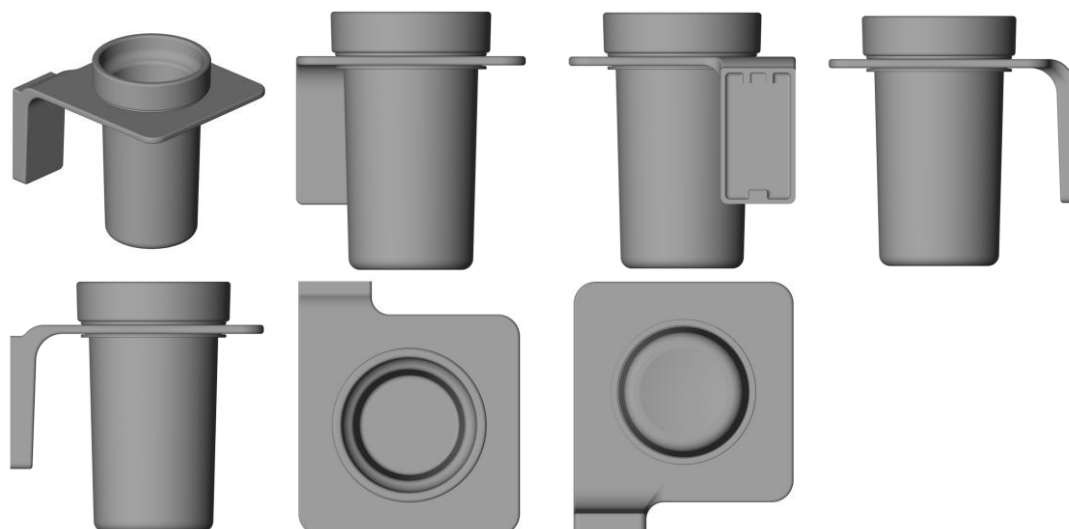
Título do registro: Porta-escovas

Data de depósito: 11/11/2025

Classificação: 23-08

Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025007633-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]

Autor: CAUÃ COBUCI MELILA[BR]

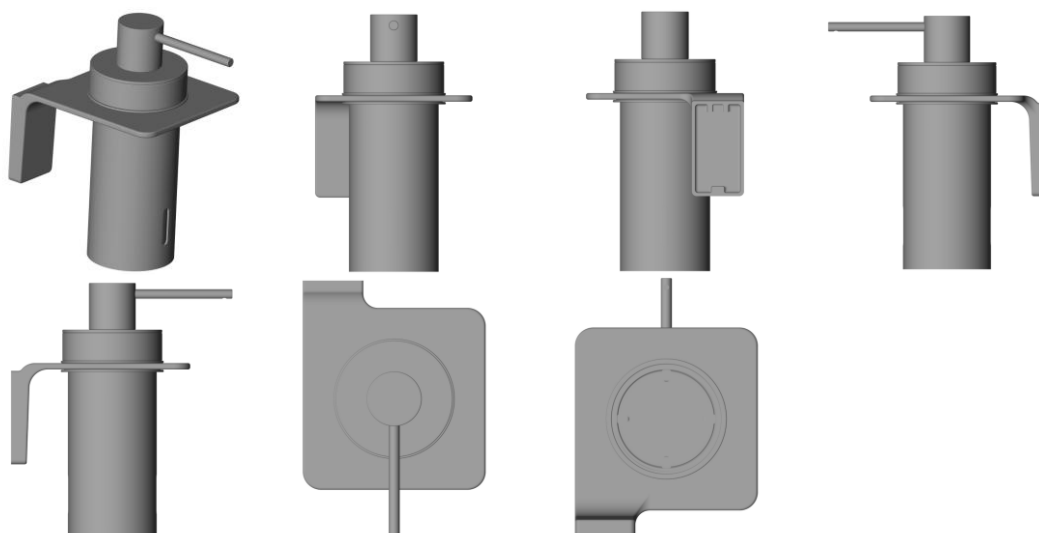
Título do registro: Porta-sabonete líquido

Data de depósito: 11/11/2025

Classificação: 23-08

Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS

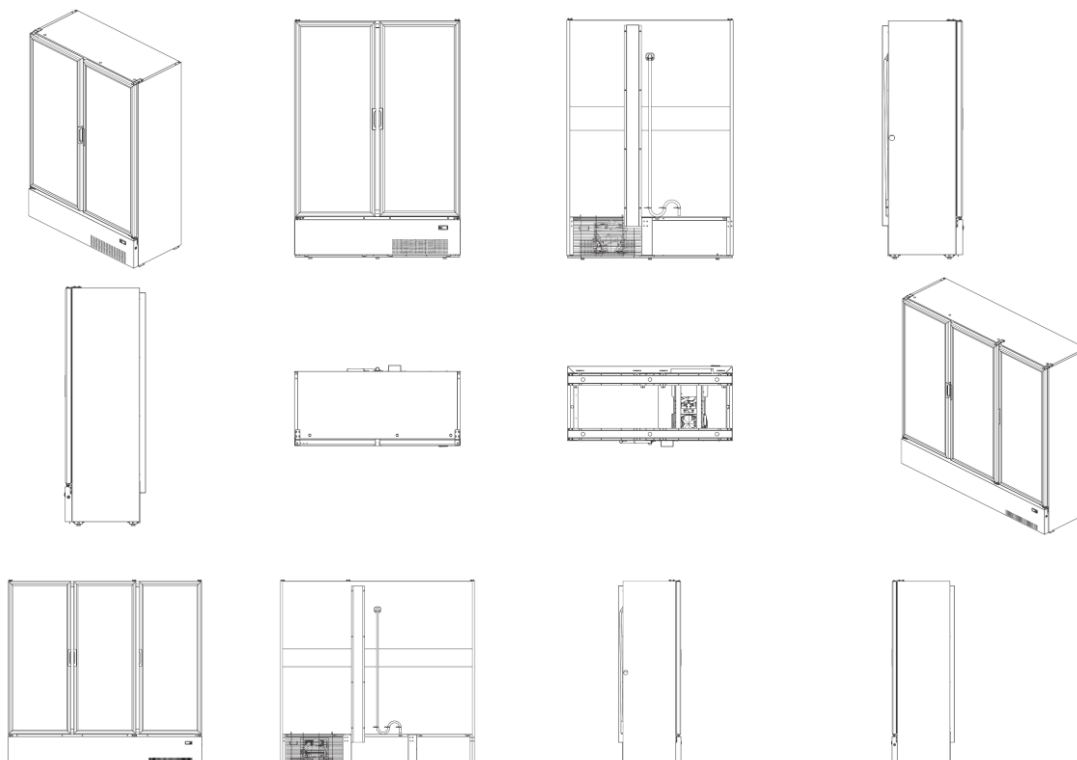
Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

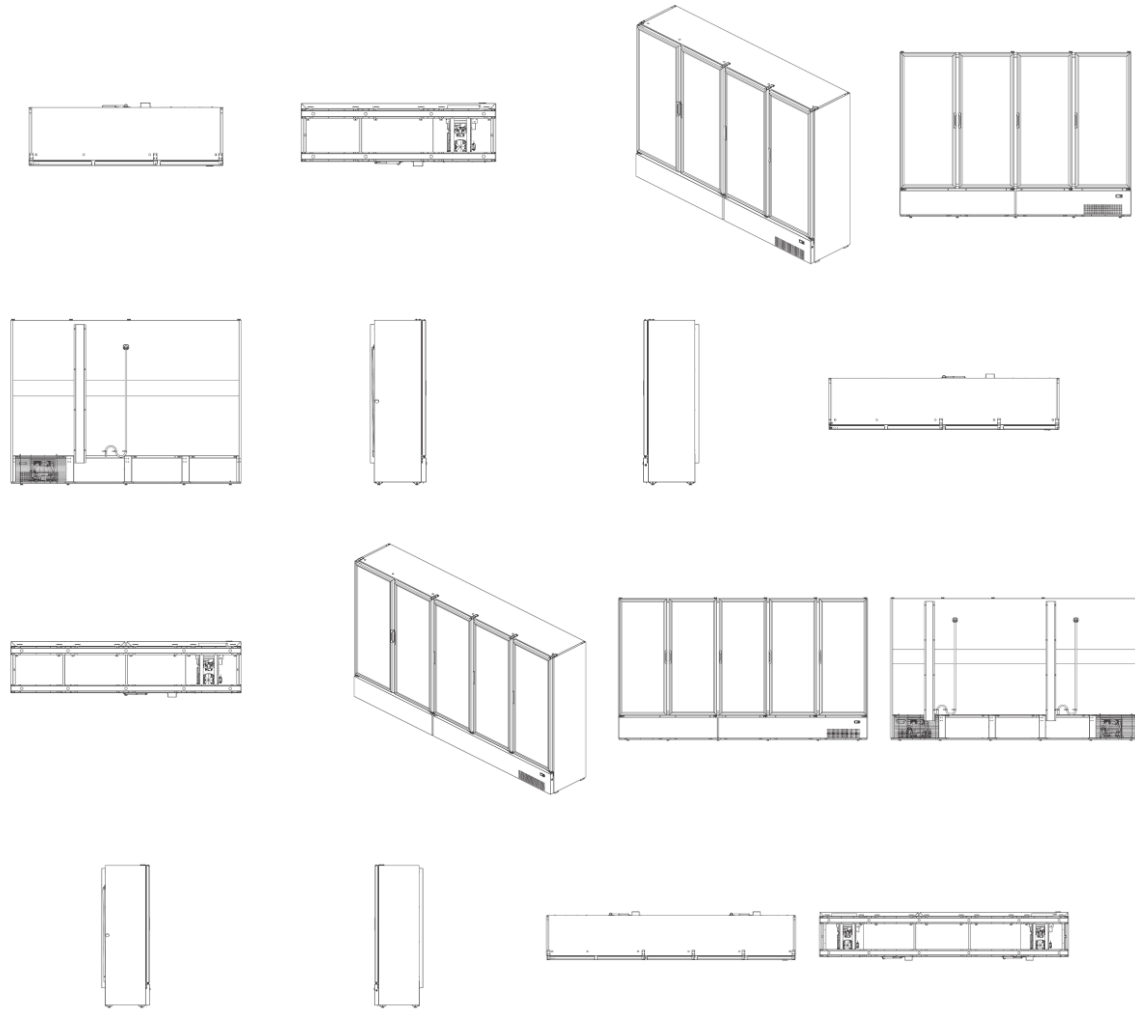


BR302025007634-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: MERCOFRICON S/A [BR/PE]
 Autor: RUI MANUEL COUTINHO AZEVEDO[BR]
 Título do registro: Refrigeradores [geladeiras]
 Data de depósito: 11/11/2025
 Classificação: 15-07
 Procurador: FOCUS MARCAS E PATENTES LTDA.

Detalhes do despacho: Foi ajustada de ofício a numeração das figuras do pedido depositado a partir das Figuras 1.8 para se adequar às variações de refrigeradores com suas respectivas vistas apresentadas: as Figuras 1.8 a 2.2 (refrigerador com 3 portas) do pedido inicial pertencem à Variação 2 (ex.: renumerado para 2.1, 2.2, 2.3, etc.) e as Figuras 2.3 a 2.9 (refrigerador com 4 portas) pertencem à Variação 3 (ex.: renumerado para 3.1, 3.2, 3.3, etc.), enquanto as Figuras 2.10 a 3.4 (refrigerador com 5 portas) pertencem à Variação 4 (ex.: renumerado para 4.1, 4.2, 4.3, etc.). A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.





BR302025007637-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: INTERNATIONAL BRANDS GROUP, LLC [US]

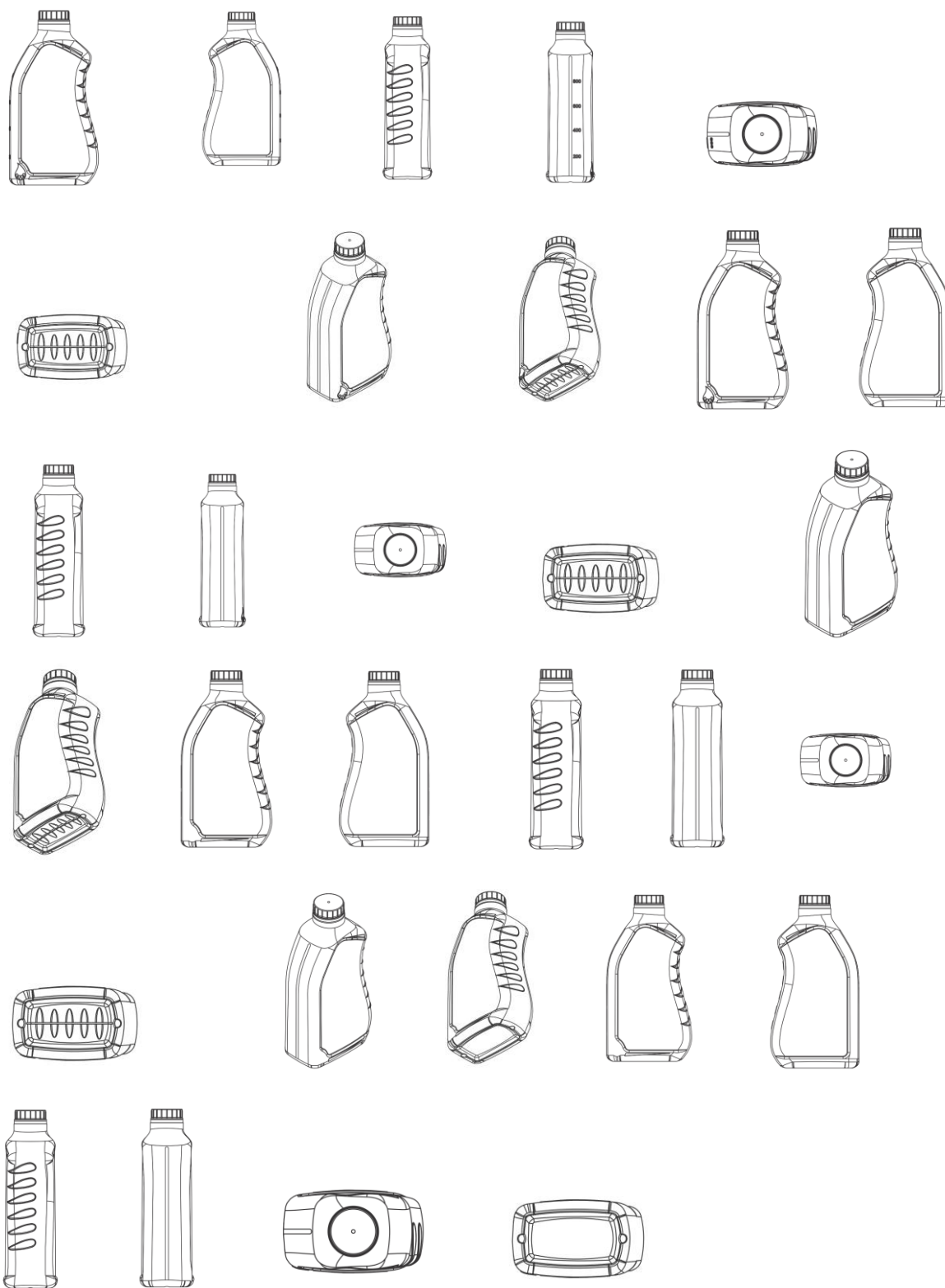
Autor: JOSE FLAUBERT CURSAGE[BR]

Título do registro: FRASCO

Data de depósito: 11/11/2025

Classificação: 09-01

Procurador: BARRETO VEIGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS



BR302025007644-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ANDRESSA VIVIANE DA SILVA BENZATTI [BR/SP] e JOICE MARLUCI DA SILVA [BR/SP]

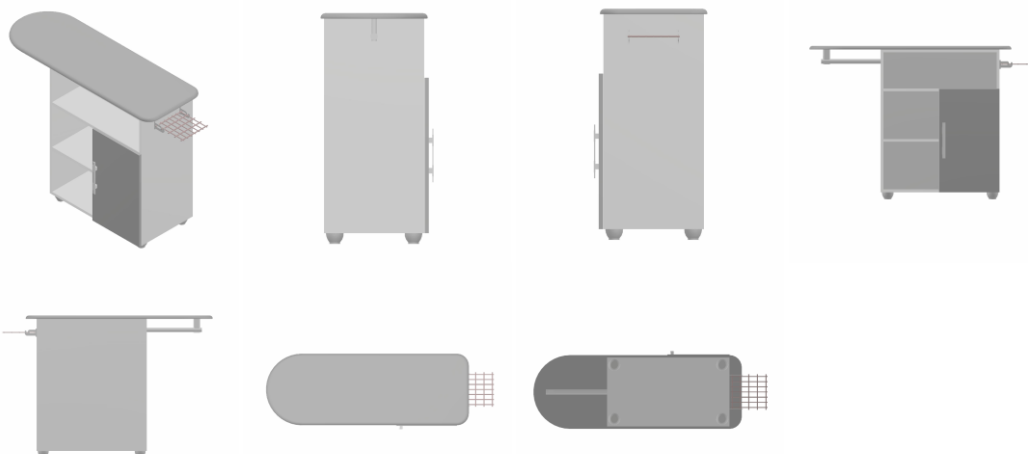
Autor: ANDRESSA VIVIANE DA SILVA BENZATTI [BR] e JOICE MARLUCI DA SILVA BARBOZA [BR]

Título do registro: TÁBUAS PARA PASSAR ROUPA

Data de depósito: 11/11/2025

Classificação: 07-05

Procurador: PRIORIZE MARCAS E PATENTES LTDA



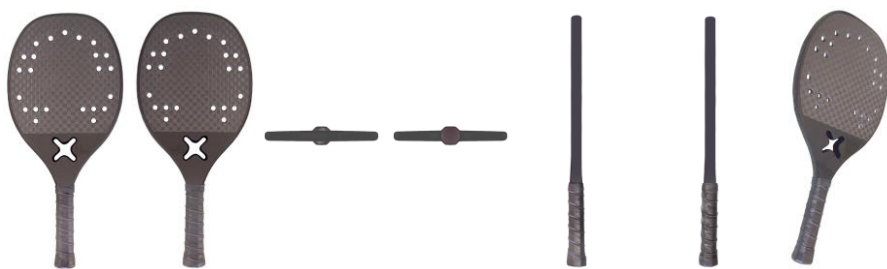
BR302025007650-1

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: YONGKANG YONGLI WEIGHING APPARATUS CO., LTD [CN]
 Autor: XIAOBIN ZHU[CN]
 Título do registro: BALANÇAS PENDURADAS.
 Data de depósito: 11/11/2025
 Classificação: 10-04
 Procurador: Rodrigo Gomes Galvez



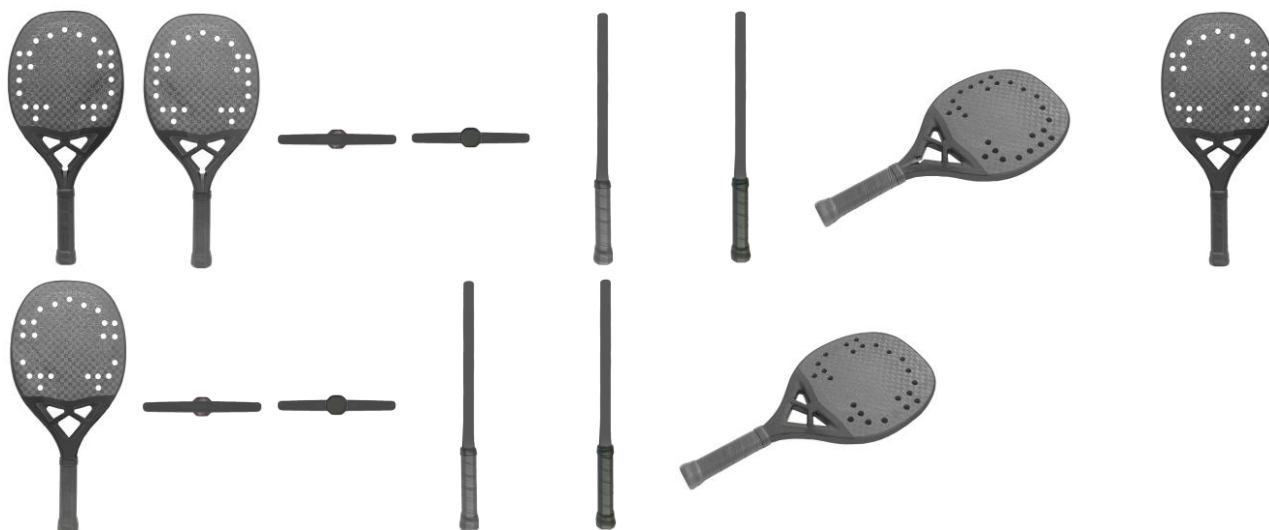
BR302025007655-2

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: DM DISTRIBUIDOR E IMPORTADOR DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA [BR/ES]
 Autor: CARLOS DANIEL MALHEIROS[BR]
 Título do registro: RAQUETE
 Data de depósito: 11/11/2025
 Classificação: 21-02
 Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



BR302025007656-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: DM DISTRIBUIDOR E IMPORTADOR DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA [BR/ES]
 Autor: CARLOS DANIEL MALHEIROS[BR]
 Título do registro: RAQUETE
 Data de depósito: 11/11/2025
 Classificação: 21-02
 Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



BR302025007661-7

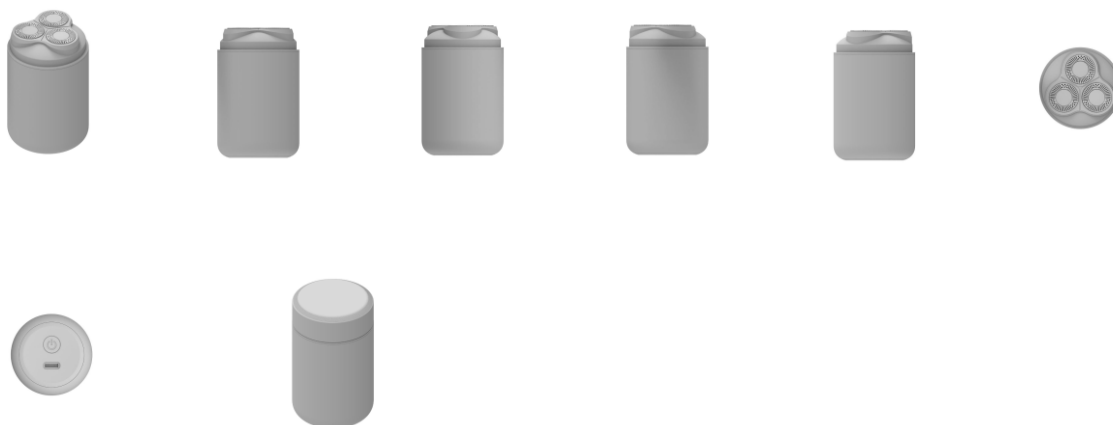
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: RR STORE - COMERCIO DE ESTOFADOS E MOVEIS - EIRELI [BR/PR]
 Autor: RAFAEL SASSA CATHARINO[BR]
 Título do registro: POLTRONAS
 Data de depósito: 12/11/2025
 Classificação: 06-01
 Procurador: Roberto Hudson Diniz



BR302025007669-2

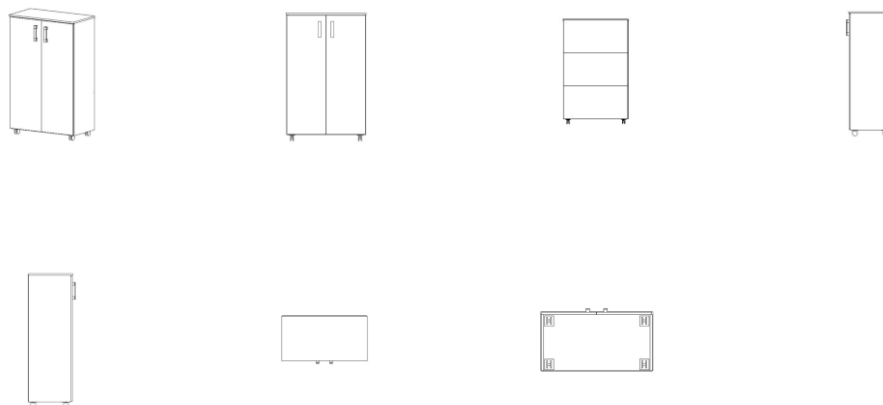
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: SHENZHEN FUTURE ATOM TREE TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]
 Autor: TIANSHENG YANG[CN]
 Título do registro: BARBEADORES ELÉTRICOS
 Data de depósito: 12/11/2025
 Prioridade unionista: 3-2025-01438 11/06/2025 VN
 Classificação: 28-03
 Procurador: Gabriela Lopes Pinto

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>): A. As variações do desenho industriais apresentado encontravam-se inadequadamente identificadas, conforme o item 5.3.3 do Manual. Por isso, o INPI reenumerou a figura 1.8 para 2.1, uma vez que se trata de variação do produto. B. As informações inseridas no campo de descrição do pedido foram retiradas pelo INPI porque não atendiam à finalidade de esclarecer sobre a representação gráfica do desenho industrial, conforme o item 3.5.2.G do Manual.



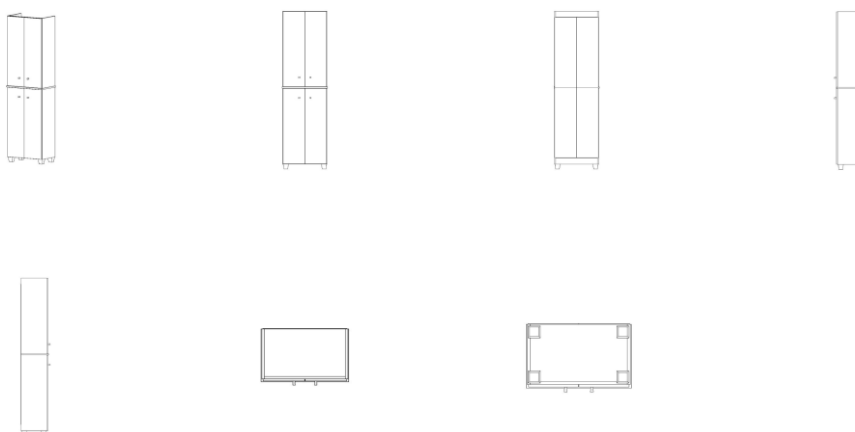
BR302025007670-6

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Títular: VINICIUS HENRIQUE ZANARDI [BR/SP]
 Autor: VINICIUS HENRIQUE ZANARDI[BR]
 Título do registro: ARMÁRIOS
 Data de depósito: 12/11/2025
 Classificação: 06-04
 Procurador: Eduarda Colla



BR302025007672-2

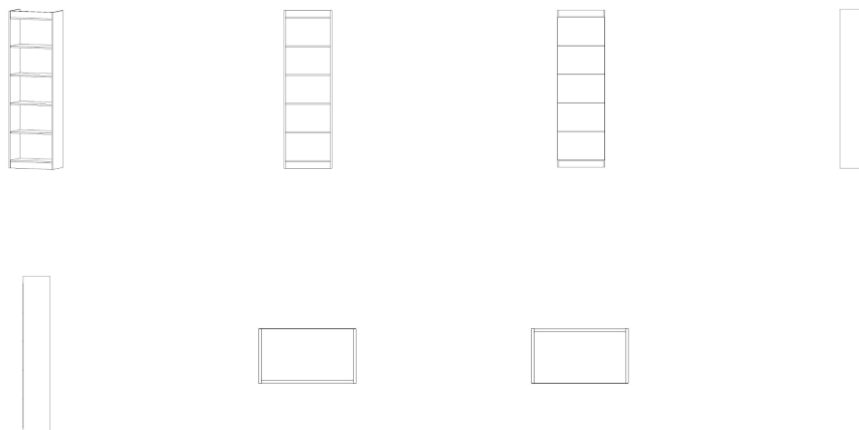
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Títular: VINICIUS HENRIQUE ZANARDI [BR/SP]
 Autor: VINICIUS HENRIQUE ZANARDI[BR]
 Título do registro: ARMÁRIOS
 Data de depósito: 12/11/2025
 Classificação: 06-04
 Procurador: Eduarda Colla



BR302025007673-0

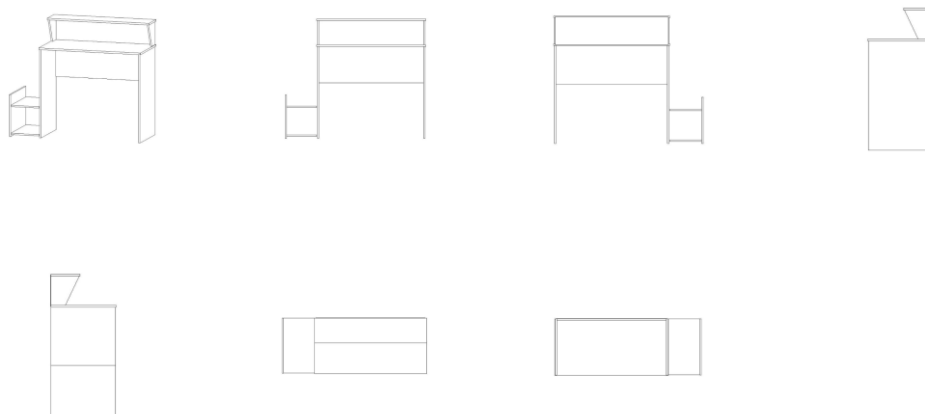
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Títular: VINICIUS HENRIQUE ZANARDI [BR/SP]
 Autor: VINICIUS HENRIQUE ZANARDI[BR]
 Título do registro: ESTANTES
 Data de depósito: 12/11/2025
 Classificação: 06-04

Procurador: Eduarda Colla



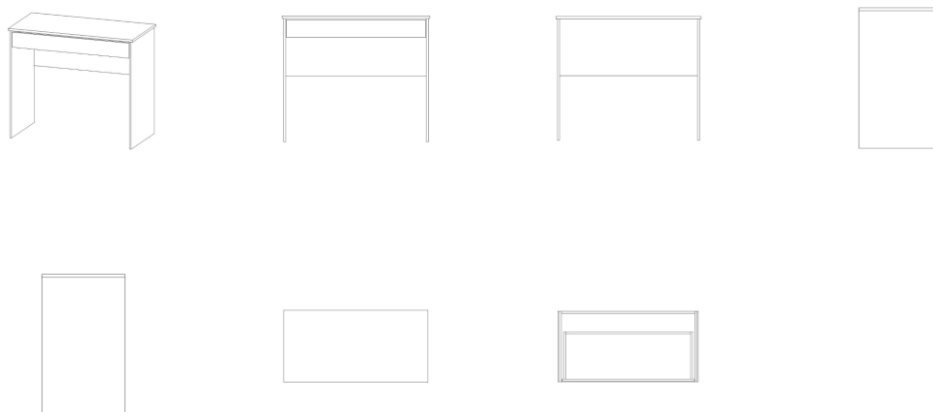
BR302025007674-9

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: VINICIUS HENRIQUE ZANARDI [BR/SP]
 Autor: VINICIUS HENRIQUE ZANARDI[BR]
 Título do registro: MESAS
 Data de depósito: 12/11/2025
 Classificação: 06-03
 Procurador: Eduarda Colla



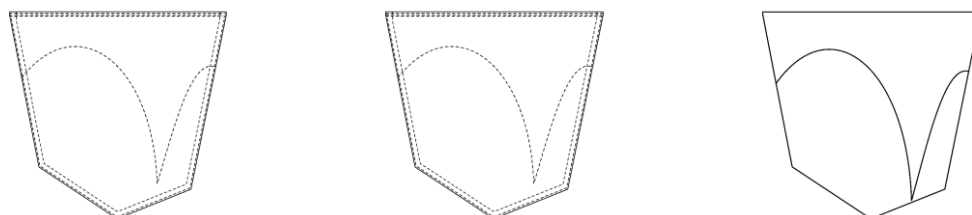
BR302025007675-7

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: VINICIUS HENRIQUE ZANARDI [BR/SP]
 Autor: VINICIUS HENRIQUE ZANARDI[BR]
 Título do registro: ESCRIVANINHAS
 Data de depósito: 12/11/2025
 Classificação: 06-03
 Procurador: Eduarda Colla



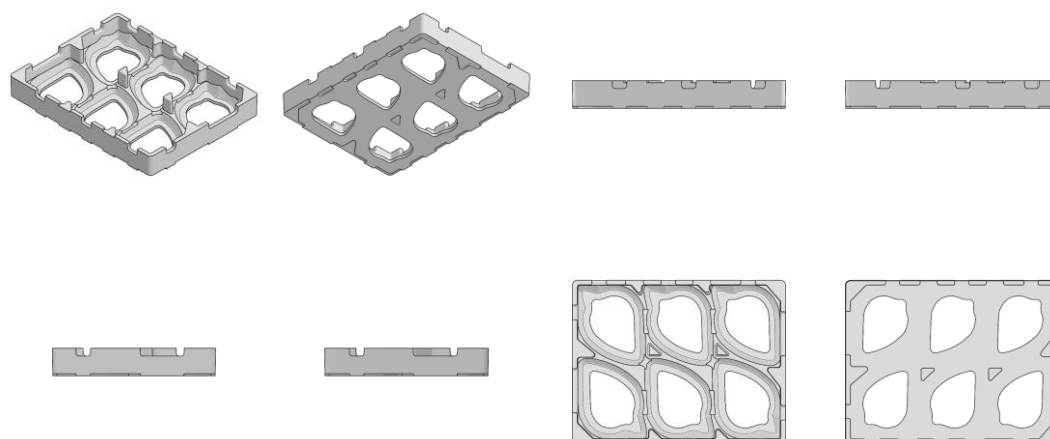
BR302025007678-1

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: INBRANDS S.A [BR/SP]
 Autor: NELSON ALVARENGA FILHO[BR]
 Título do registro: PADRÕES DE SUPERFÍCIE
 Data de depósito: 12/11/2025
 Classificação: 32-01
 Procurador: SANTUCCI SOCIEDADE DE ADVOGADOS



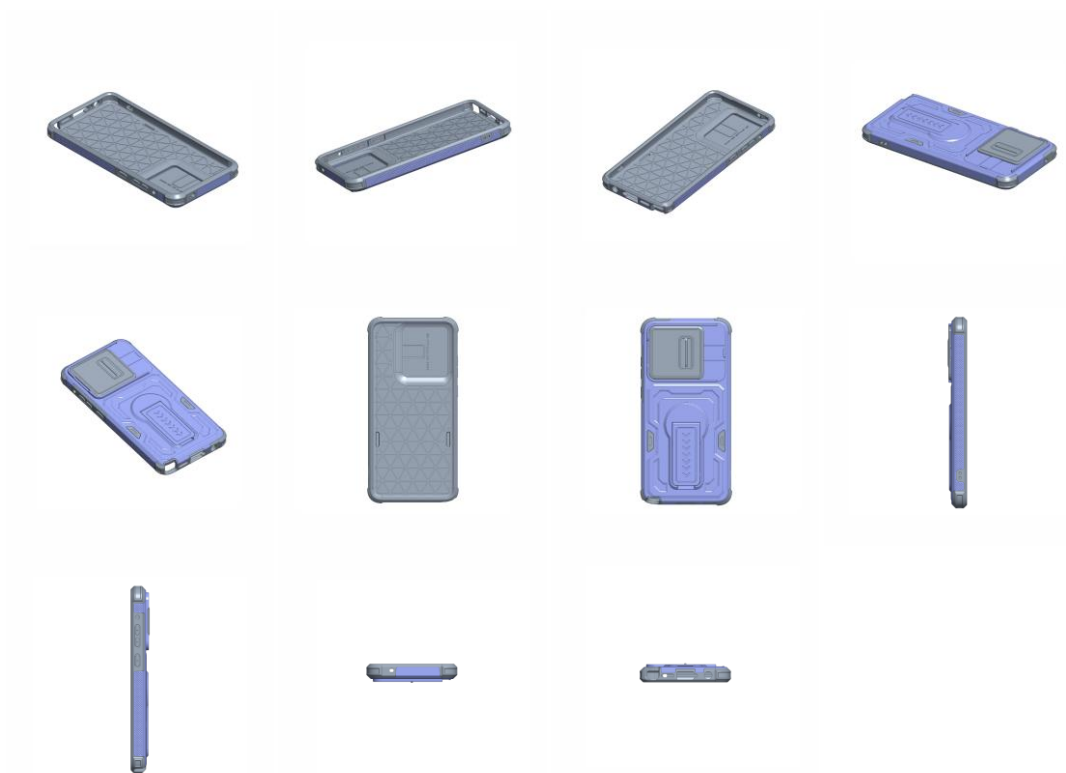
BR302025007679-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: ESPERANÇA VERDE HOLDING LTDA [BR/ES]
 Autor: DIONE FRANCIS ANDRADE[BR]
 Título do registro: CAIXA PARA TRANSPORTE DE BANDEJA
 Data de depósito: 12/11/2025
 Classificação: 09-03
 Procurador: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA RIZZO - Precisa Marcas e Patentes.
 Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>): A. O título apresentado continha informações que extrapolavam a finalidade de identificação do produto, conforme o item 5.3.1.1. B do Manual. O INPI procedeu à adequação do título para indicar apenas a denominação do produto ao qual o desenho industrial é aplicado.



BR302025007680-3

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: GUANGZHOU ROISKIN TECHNOLOGY COMPANY [CN]
 Autor: YUYING LIN[CN]
 Título do registro: CAPA DE TELEFONE
 Data de depósito: 12/11/2025
 Prioridade unionista: 2025302618046 12/05/2025 CN
 Classificação: 03-01
 Procurador: CARLOS ANTONIO, NEVES & VIDAL ADVOGADOS ASSOCIADOS



BR302025007701-0

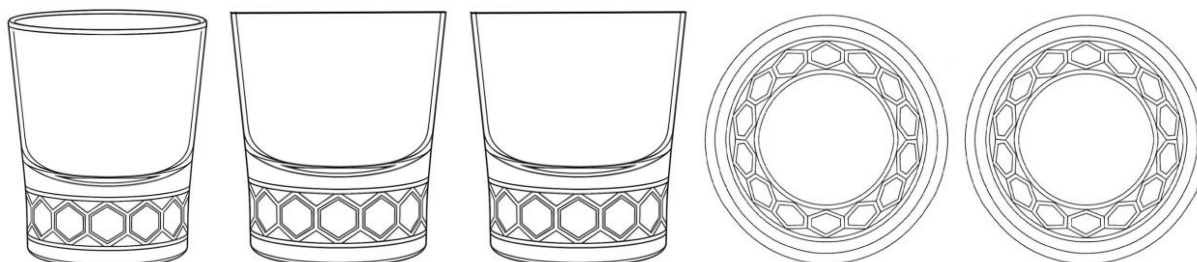
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS M.E FLORENCIO LTDA - ME [BR/MG]
 Autor: MARCUS VINICIUS FLORENCIO[BR]

Título do registro: SAPATOS
 Data de depósito: 13/11/2025
 Classificação: 02-04
 Procurador: Ricardo Luis de Souza



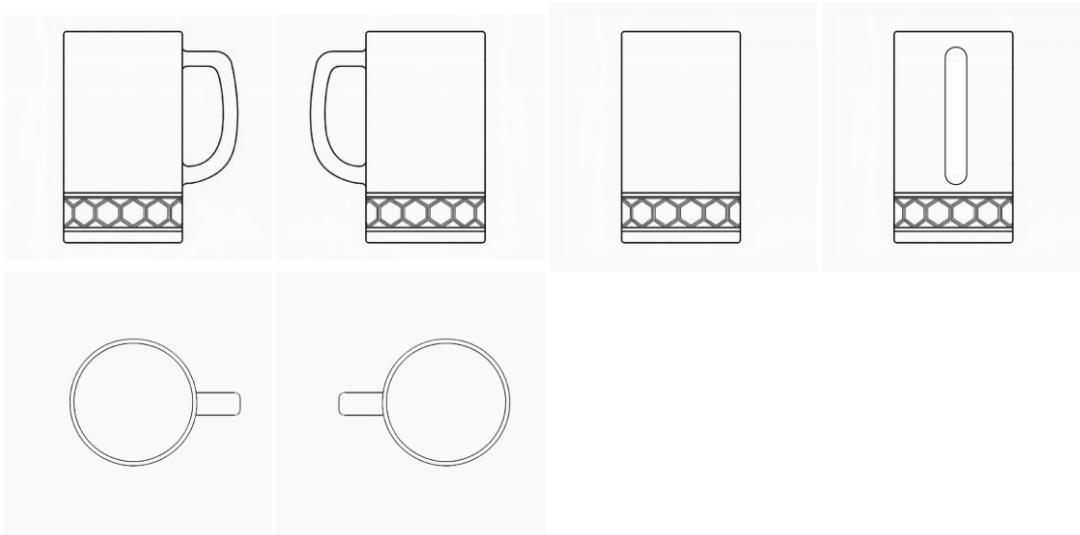
BR302025007703-6

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: HEWERTON MORAES FERNANDES [BR/RJ]
 Autor: HEWERTON MORAES FERNANDES[BR]
 Título do registro: COPOS PARA BEBER
 Data de depósito: 13/11/2025
 Classificação: 07-01
 Procurador: VALOR EASY SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA



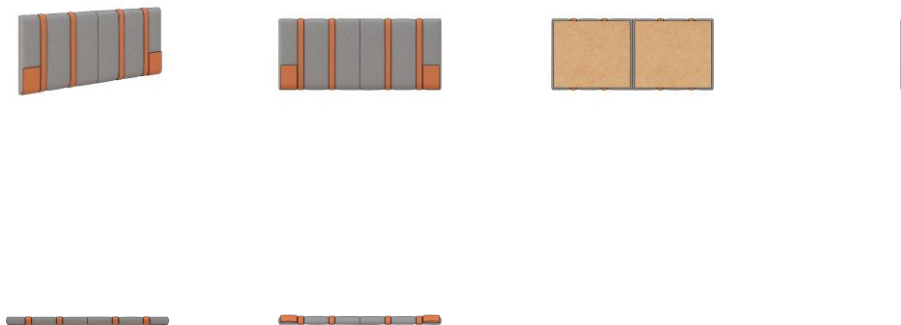
BR302025007706-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: HEWERTON MORAES FERNANDES [BR/RJ]
 Autor: HEWERTON MORAES FERNANDES[BR]
 Título do registro: COPOS PARA BEBER
 Data de depósito: 13/11/2025
 Classificação: 07-01
 Procurador: VALOR EASY SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA



BR302025007709-5

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: LOJAS TCAZ LTDA [BR/SP]
 Autor: BEATRIZ CAZELOTO PEREIRA CAVALIERI[BR]
 Título do registro: CABECEIRAS DE CAMA
 Data de depósito: 13/11/2025
 Classificação: 06-06
 Procurador: Beatriz Da Silva Negri



BR302025007720-6

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: DARIO PAIS DOS SANTOS [BR/SP]
 Autor: DARIO PAIS DOS SANTOS[BR]
 Título do registro: CADEIRAS MASSAGEADORAS
 Data de depósito: 14/11/2025
 Classificação: 06-01
 Procurador: SLC SOLUCAO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



BR302025007725-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: TERRAPLAST INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS LTDA [BR/SC]

Autor: VOLNEI WEBER[BR]

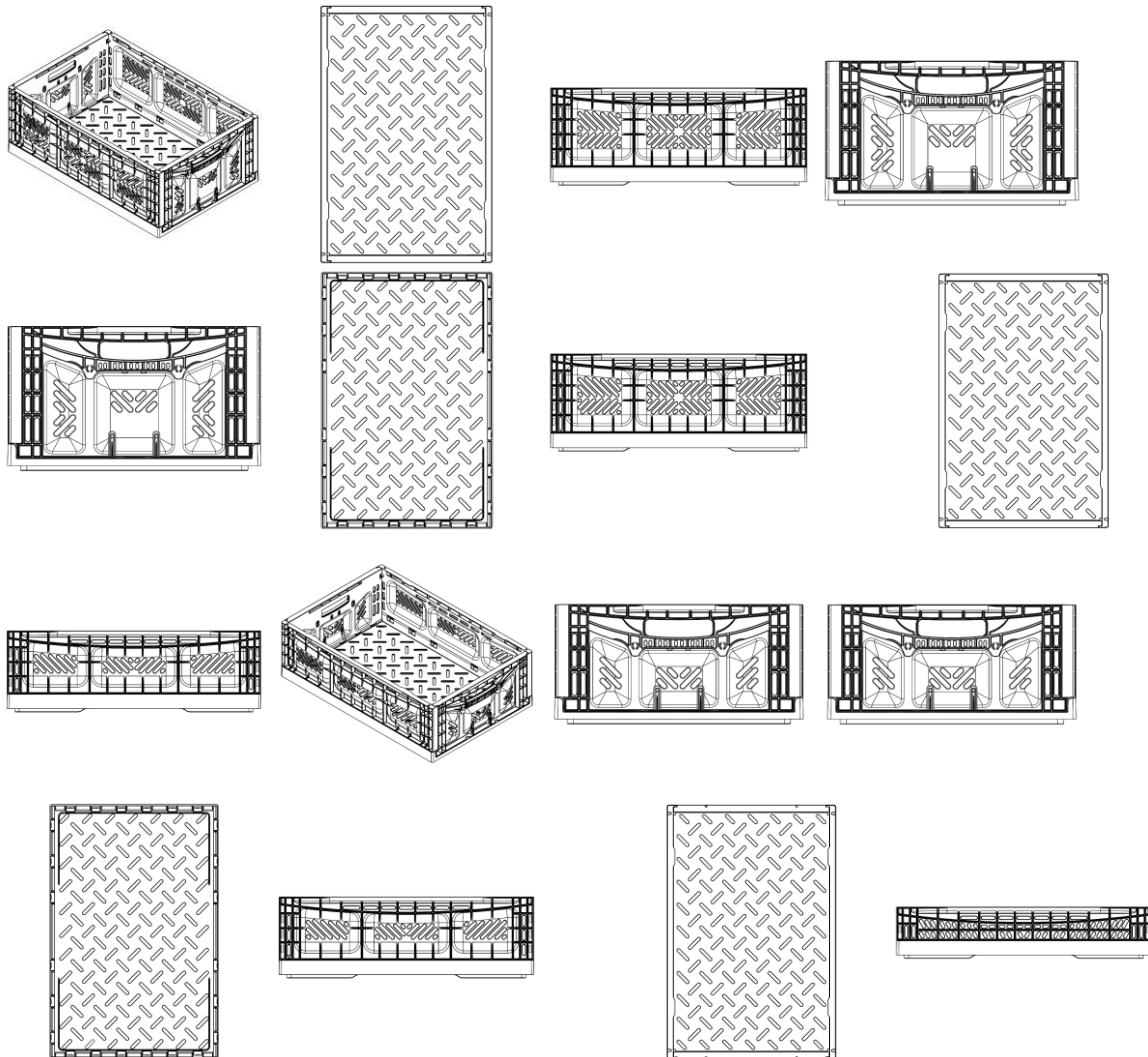
Título do registro: CAIXA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE

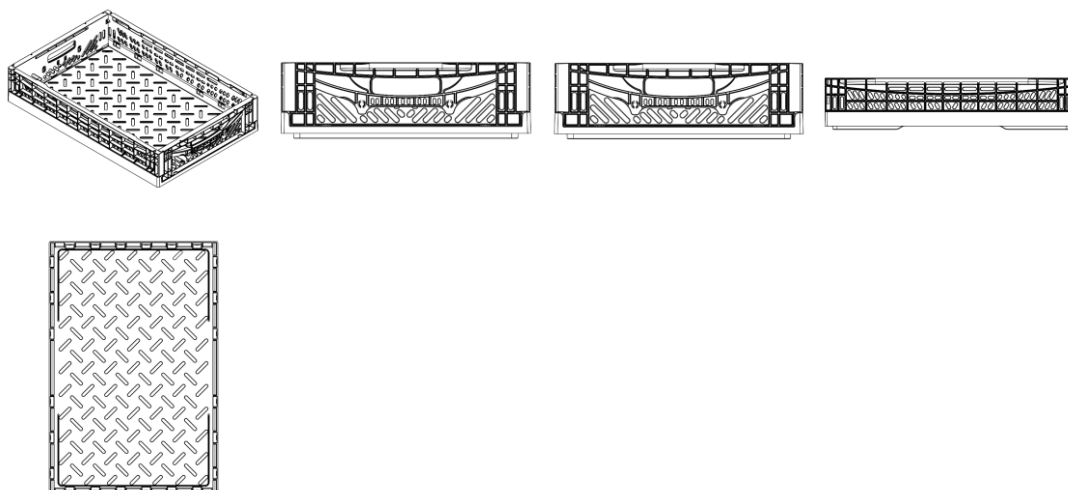
Data de depósito: 14/11/2025

Classificação: 09-03

Procurador: ANEL MARCAS E PATENTES LTDA

Detalhes do despacho: Em atendimento ao item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, a legenda da figura 1.3 foi alterada de ofício para melhor adequação e coerência entre as vistas.





BR302025007727-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DPR TELECOMUNICACOES LTDA [BR/SP]

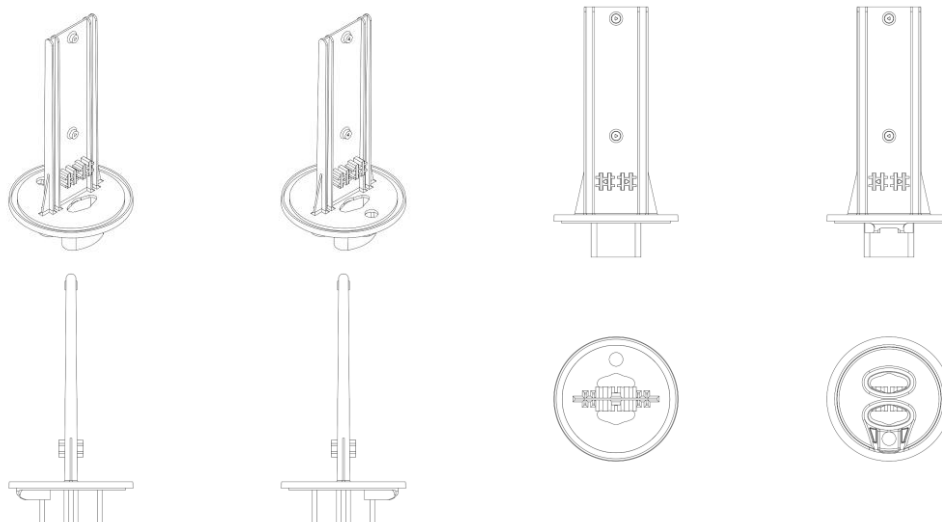
Autor: LUIS CARLOS VICENTE[BR], PEDRO MIGUEL HYPOLITO SERRANO[BR], CASSIO SERAFIM[BR], JOÃO PEDRO TONDATO DA SILVA[BR] e RODRIGO HILÁRIO DE OLIVEIRA[BR]

Título do registro: BASE DE CAIXA DE EMENDAS ÓPTICAS

Data de depósito: 14/11/2025

Classificação: 14-99

Procurador: Veronica Meyer Gaiarsa



BR302025007728-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DPR TELECOMUNICACOES LTDA [BR/SP]

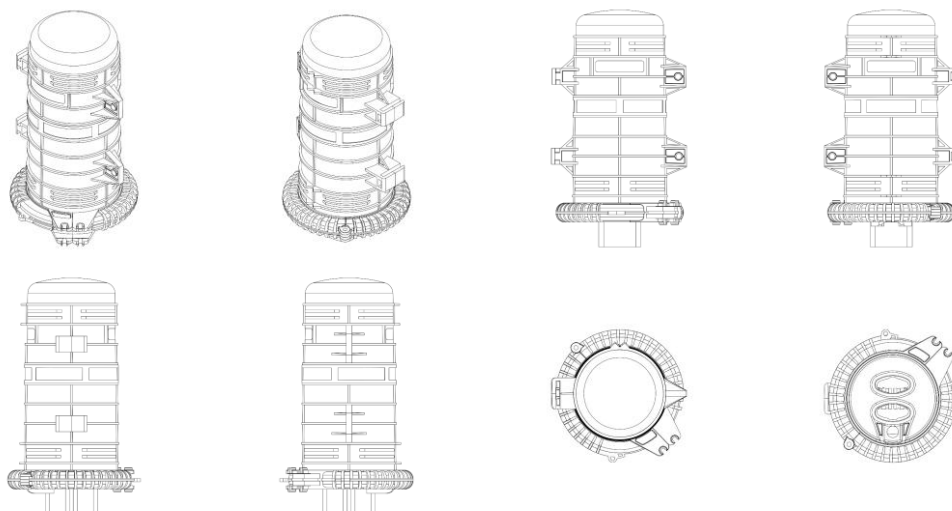
Autor: LUIS CARLOS VICENTE[BR], PEDRO MIGUEL HYPOLITO SERRANO[BR], CASSIO SERAFIM[BR], JOÃO PEDRO TONDATO DA SILVA[BR] e RODRIGO HILÁRIO DE OLIVEIRA[BR]

Título do registro: CAIXA DE EMENDAS ÓPTICAS

Data de depósito: 14/11/2025

Classificação: 14-99

Procurador: Veronica Meyer Gaiarsa



BR302025007729-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DPR TELECOMUNICACOES LTDA [BR/SP]

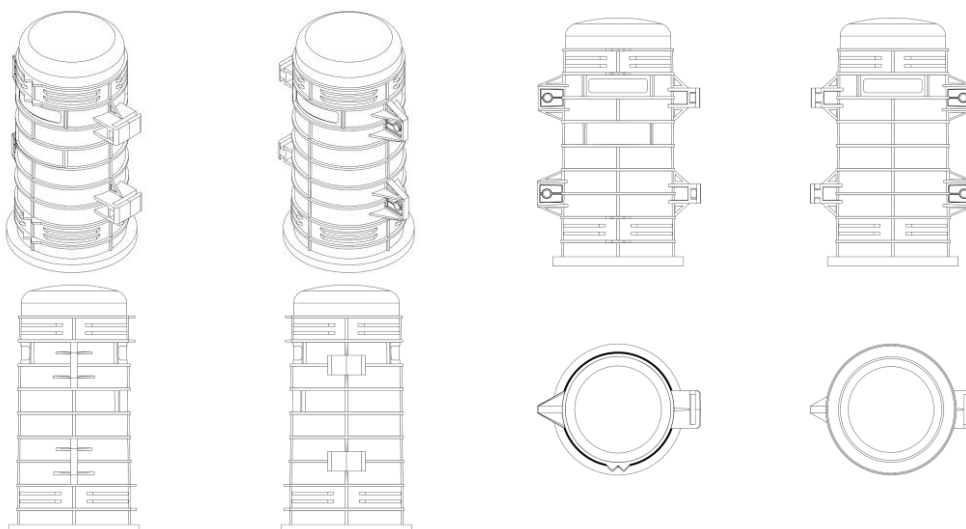
Autor: LUIS CARLOS VICENTE[BR], PEDRO MIGUEL HYPOLITO SERRANO[BR], CASSIO SERAFIM[BR], JOÃO PEDRO TONDATO DA SILVA[BR] e RODRIGO HILÁRIO DE OLIVEIRA[BR]

Título do registro: CÚPULA DE CAIXA DE EMENDAS ÓPTICAS

Data de depósito: 14/11/2025

Classificação: 14-99

Procurador: Veronica Meyer Gaiarsa



BR302025007730-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DPR TELECOMUNICACOES LTDA [BR/SP]

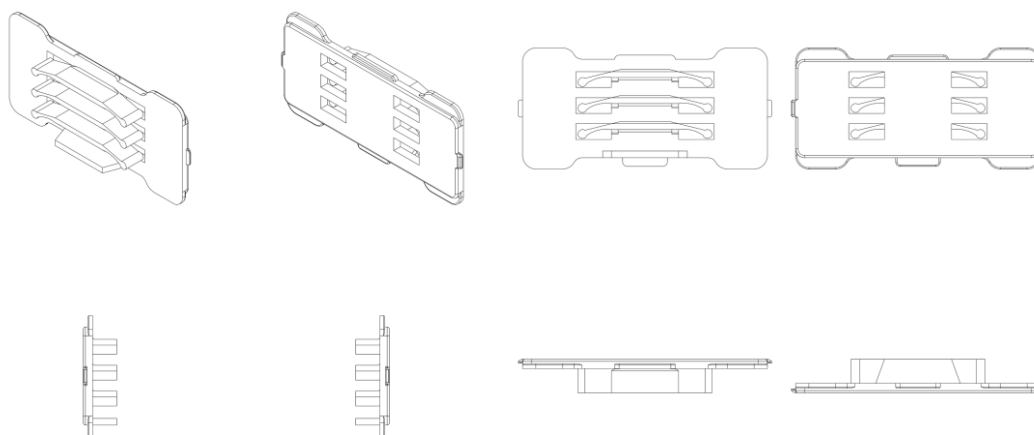
Autor: LUIS CARLOS VICENTE[BR], PEDRO MIGUEL HYPOLITO SERRANO[BR], CASSIO SERAFIM[BR], JOÃO PEDRO TONDATO DA SILVA[BR] e RODRIGO HILÁRIO DE OLIVEIRA[BR]

Título do registro: BERÇO PROTETOR DE DIVISORES ÓPTICOS

Data de depósito: 14/11/2025

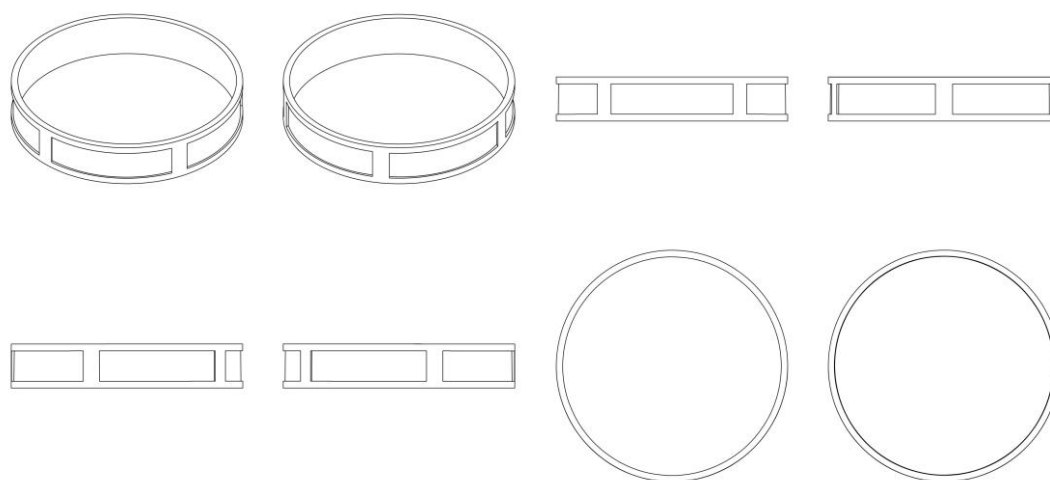
Classificação: 14-99

Procurador: Veronica Meyer Gaiarsa



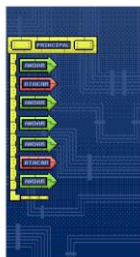
BR302025007731-1

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: DPR TELECOMUNICACOES LTDA [BR/SP]
 Autor: LUIS CARLOS VICENTE[BR], PEDRO MIGUEL HYPOLITO SERRANO[BR], CASSIO SERAFIM[BR], JOÃO PEDRO TONDATO DA SILVA[BR] e RODRIGO HILÁRIO DE OLIVEIRA[BR]
 Título do registro: ELEMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PARA CAIXA DE EMENDAS ÓPTICAS
 Data de depósito: 14/11/2025
 Classificação: 14-99
 Procurador: Veronica Meyer Gaiarsa



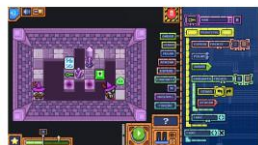
BR302025007755-9

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: EWERTON EYRE DE MORAIS ALONSO [BR/SC], EWERTON EYRE DE MORAIS ALONSO [BR/SC] e VITOR EDUARDO SILVA [BR/SC]
 Autor: ADRIANA GOMES ALVES[BR], EWERTON EYRE DE MORAIS ALONSO[BR], VITOR EDUARDO SILVA[BR], LUCAS BENVENUTI[BR] e GUILHERME LUZARDO CARVALHO[BR]
 Título do registro: INTERFACE GRÁFICA
 Data de depósito: 14/11/2025
 Classificação: 14-04
 Procurador: Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda



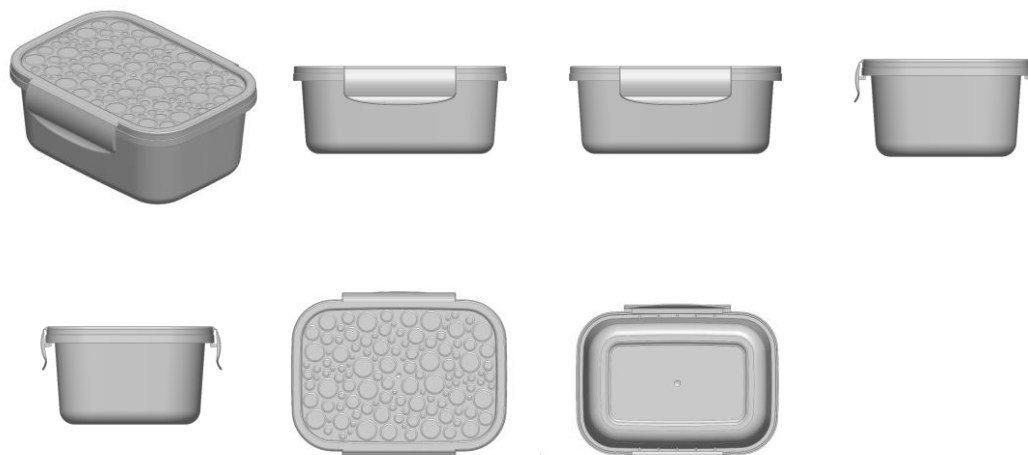
BR302025007756-7

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: EWERTON EYRE DE MORAIS ALONSO [BR/SC], EWERTON EYRE DE MORAIS ALONSO [BR/SC] e VITOR EDUARDO SILVA [BR/SC]
 Autor: ADRIANA GOMES ALVES[BR], EWERTON EYRE DE MORAIS ALONSO[BR], VITOR EDUARDO SILVA[BR], LUCAS BENVENUTI[BR] e GUILHERME LUZARDO CARVALHO[BR]
 Título do registro: INTERFACE GRÁFICA
 Data de depósito: 14/11/2025
 Classificação: 14-04
 Procurador: Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda



BR302025007787-7

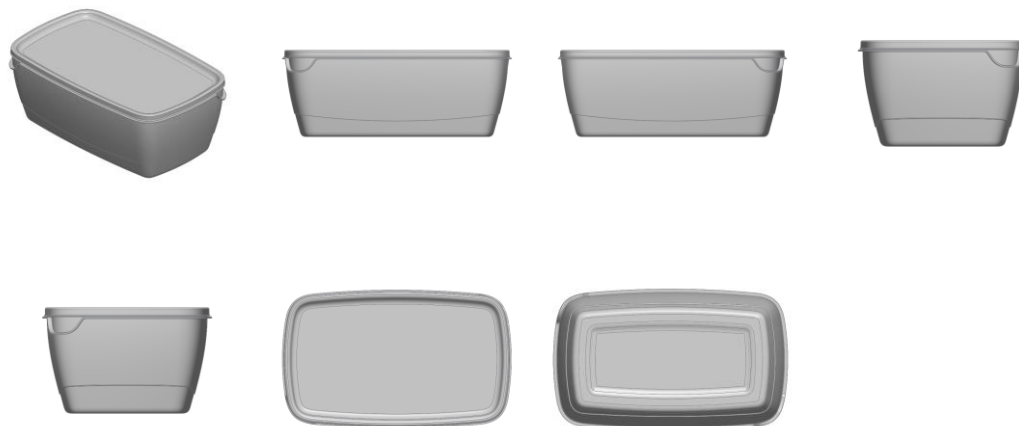
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: FABIANO DE MORAES [BR/SP]
 Autor: FABIANO DE MORAES[BR]
 Título do registro: POTE COM TAMPA
 Data de depósito: 17/11/2025
 Classificação: 07-07
 Procurador: Joaquim Calheiros de Morais



BR302025007790-7

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: FABIANO DE MORAES [BR/SP]

Autor: FABIANO DE MORAES[BR]
 Título do registro: POTE COM TAMPA
 Data de depósito: 17/11/2025
 Classificação: 07-07
 Procurador: Joaquim Calheiros de Moraes



BR302025007791-5

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: DAVID PETERLE DE SANT ANNA [BR/SP]
 Autor: DAVID PETERLE DE SANT ANNA[BR]
 Título do registro: QUADRO PARA BICICLETA
 Data de depósito: 17/11/2025
 Classificação: 12-11
 Procurador: Pezzuol & Associados Marcas e Patentes Ltda.
 Detalhes do despacho: Conforme o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo no pedido em exame não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.



**BR302025007794-0**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DPR TELECOMUNICACOES LTDA [BR/SP]

Autor: LUIS CARLOS VICENTE[BR], PEDRO MIGUEL HYPOLITO SERRANO[BR], CASSIO SERAFIM[BR], JOÃO PEDRO TONDATO DA SILVA[BR] e RODRIGO HILÁRIO DE OLIVEIRA[BR]

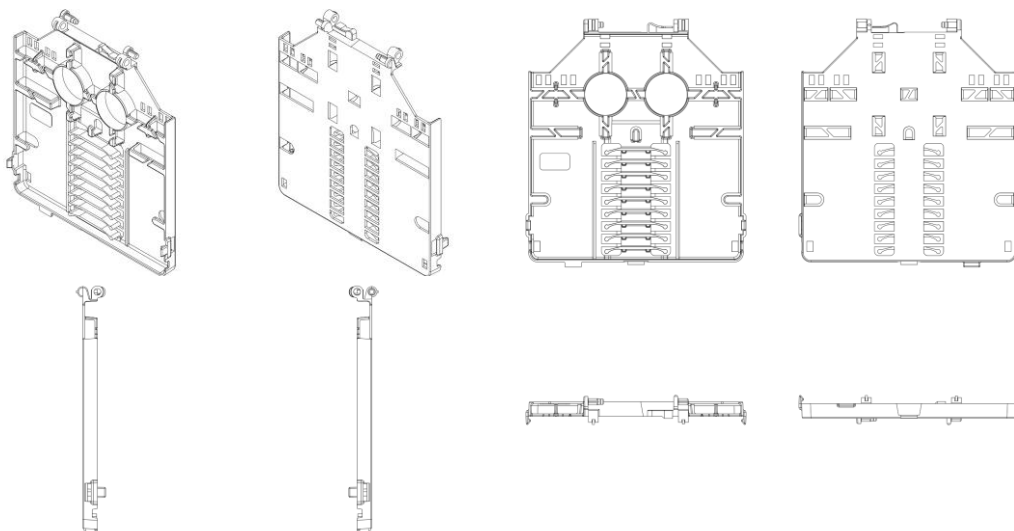
Título do registro: BANDEJA DE EMENDAS ÓPTICAS

Data de depósito: 17/11/2025

Classificação: 14-99

Procurador: Veronica Meyer Gaiarsa

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

**BR302025007796-6**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DPR TELECOMUNICACOES LTDA [BR/SP]

Autor: LUIS CARLOS VICENTE[BR], PEDRO MIGUEL HYPOLITO SERRANO[BR], CASSIO SERAFIM[BR], JOÃO PEDRO TONDATO DA SILVA[BR] e RODRIGO HILÁRIO DE OLIVEIRA[BR]

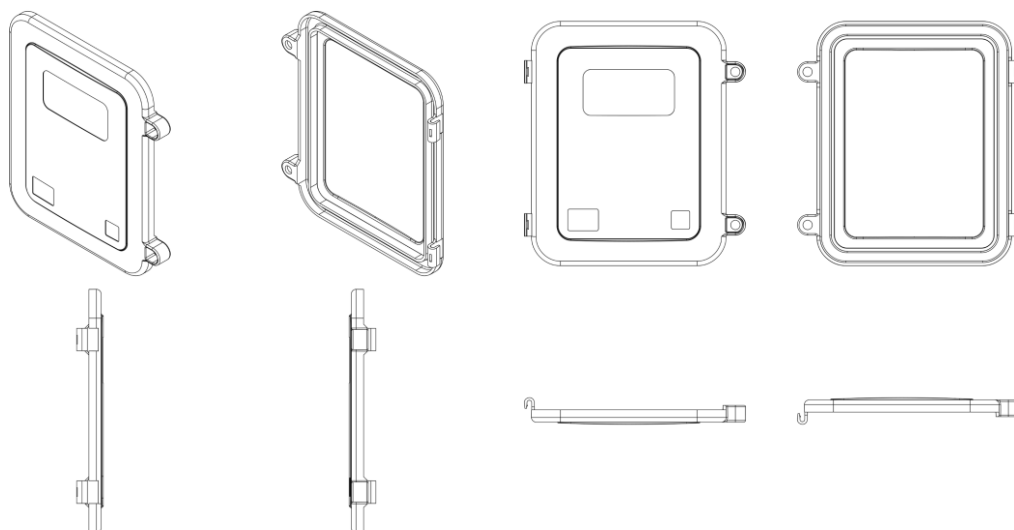
Título do registro: TAMPA DE CAIXA DE EMENDAS ÓPTICAS

Data de depósito: 17/11/2025

Classificação: 14-99

Procurador: Veronica Meyer Gaiarsa

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025007797-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DPR TELECOMUNICACOES LTDA [BR/SP]

Autor: LUIS CARLOS VICENTE[BR], PEDRO MIGUEL HYPOLITO SERRANO[BR], RODRIGO HILARIO DE OLIVEIRA[BR], CASSIO SERAFIM[BR] e JOÃO PEDRO TONDATO DA SILVA[BR]

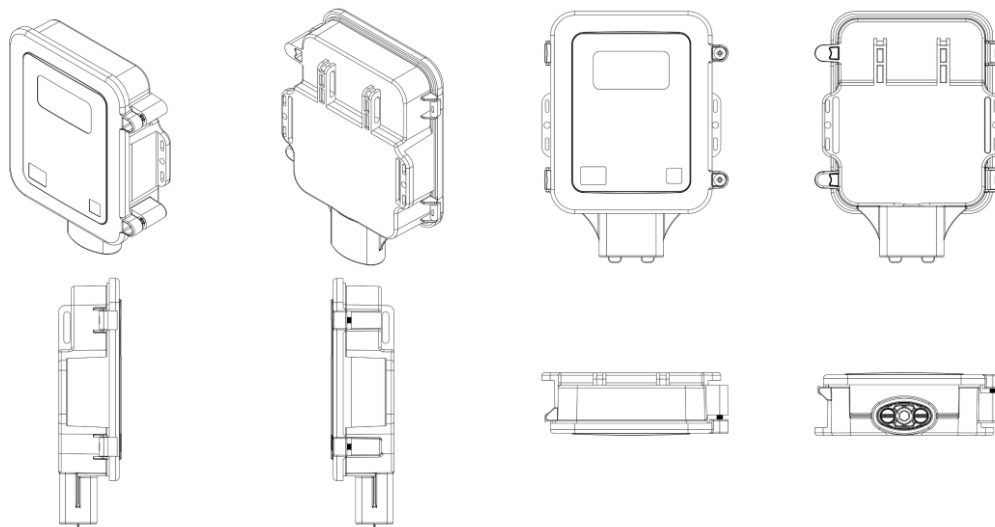
Título do registro: CAIXA DE EMENDAS ÓPTICAS

Data de depósito: 17/11/2025

Classificação: 14-99

Procurador: Veronica Meyer Gaiarsa

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025007798-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DPR TELECOMUNICACOES LTDA [BR/SP]

Autor: LUIS CARLOS VICENTE[BR], PEDRO MIGUEL HYPOLITO SERRANO[BR], CASSIO SERAFIM[BR], JOÃO PEDRO TONDATO DA SILVA[BR] e RODRIGO HILÁRIO DE OLIVEIRA[BR]

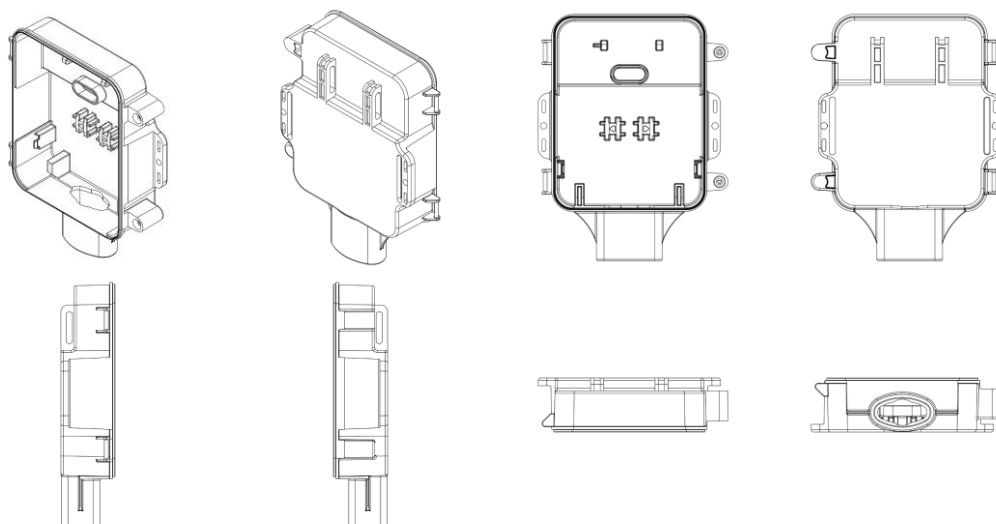
Título do registro: BASE DE CAIXA DE EMENDAS ÓPTICAS

Data de depósito: 17/11/2025

Classificação: 14-99

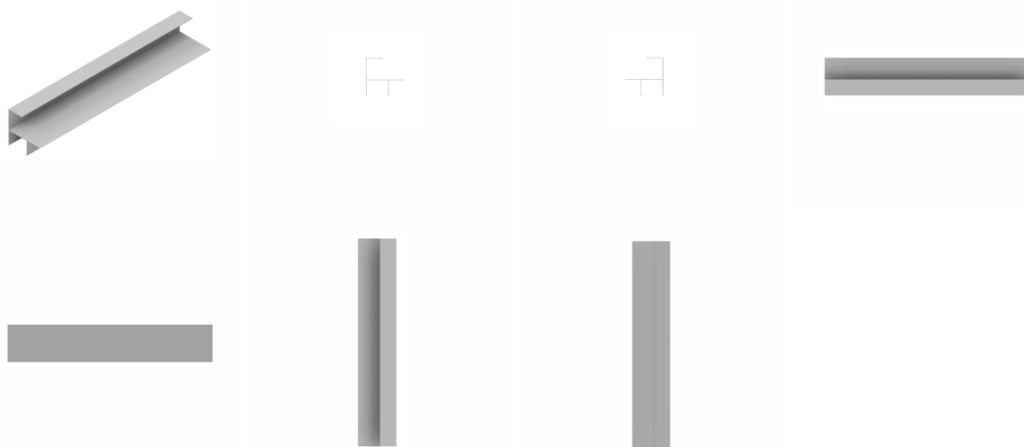
Procurador: Veronica Meyer Gaiarsa

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



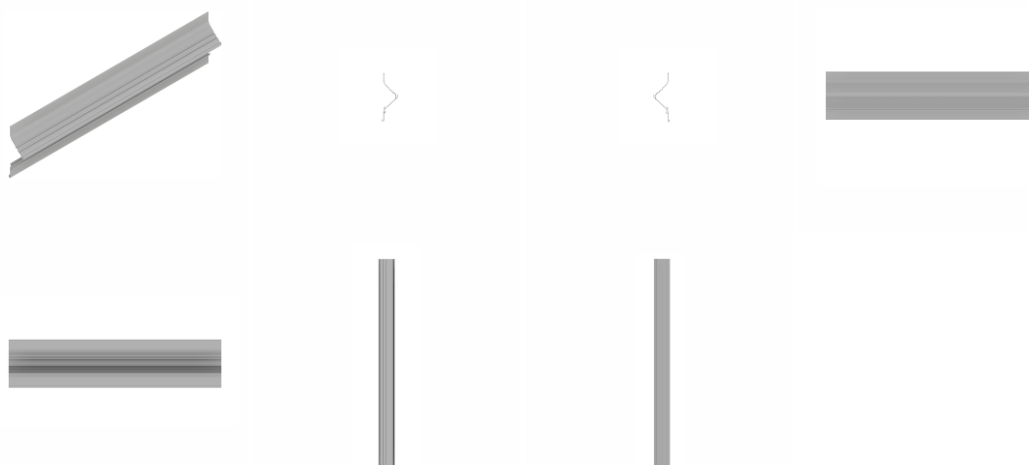
BR302025007801-6

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: TERMIX CLIMATIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA [BR/SP]
 Autor: EDUARDO TADASHI MORI[BR]
 Título do registro: PERFIL
 Data de depósito: 17/11/2025
 Classificação: 25-01
 Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda



BR302025007802-4

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: TERMIX CLIMATIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA [BR/SP]
 Autor: EDUARDO TADASHI MORI[BR]
 Título do registro: PERFIL
 Data de depósito: 17/11/2025
 Classificação: 25-01
 Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda



BR302025007805-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: QUANZHOU JIU ER YI CULTURE MEDIA CO., LTD. [CN]

Autor: HUANJIE LUO[CN]

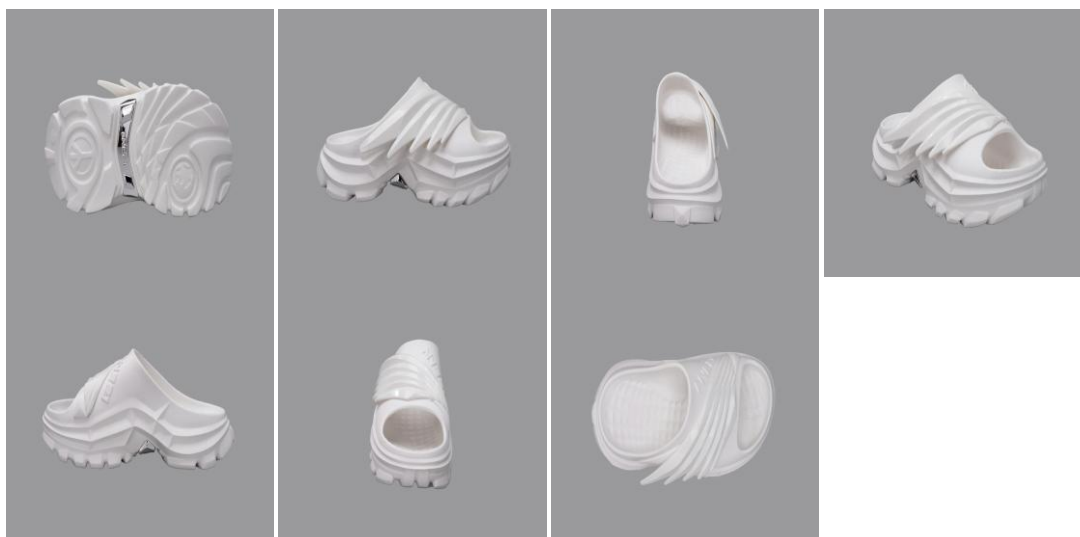
Título do registro: CHINELOS

Data de depósito: 17/11/2025

Classificação: 02-04

Procurador: Ana Claudia Chaves Ramos Ferreira

Detalhes do despacho: Com base no item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. Devido ao não cumprimento dessa finalidade, considerando-se o item 5.3 do Manual, as informações inseridas neste campo foram excluídas de ofício.



BR302025007810-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: R D F DE OLIVEIRA METALURGICA LTDA - ME [BR/SP]

Autor: RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA[BR]

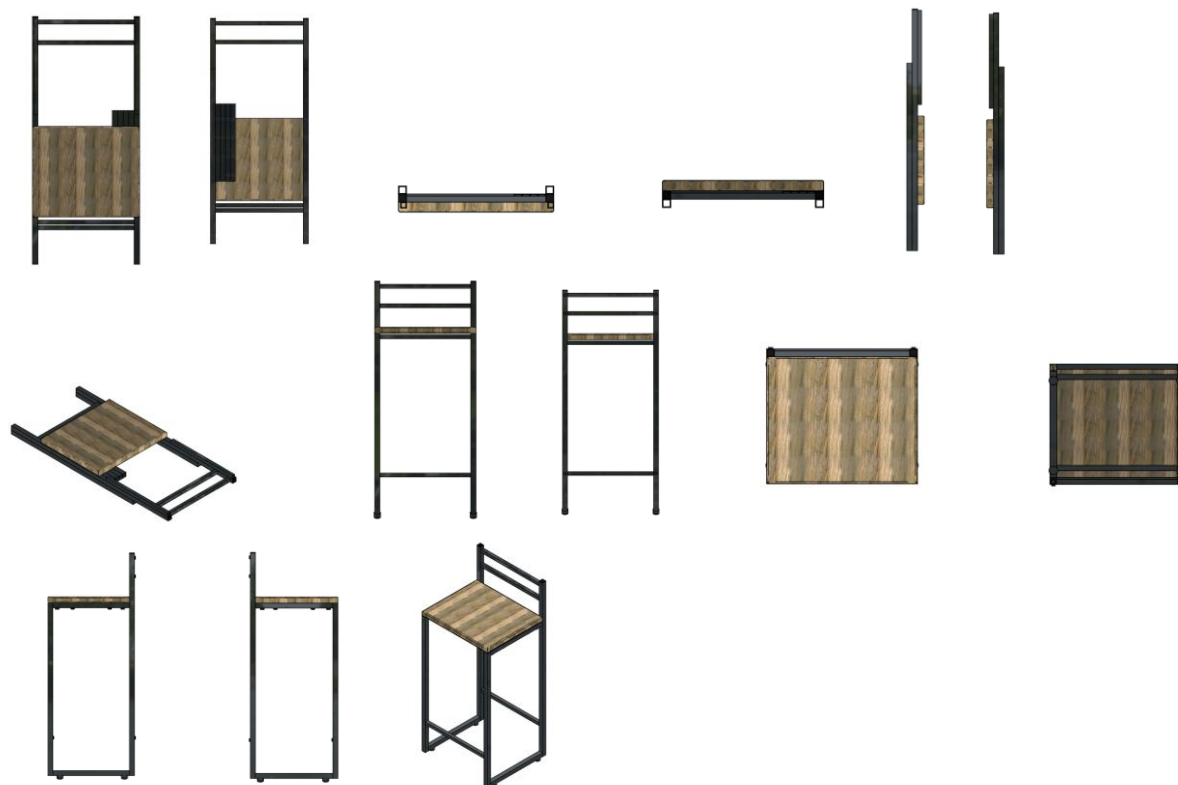
Título do registro: ASSENTOS DOBRÁVEIS

Data de depósito: 18/11/2025

Classificação: 06-01

Procurador: JEAN CARLO MAZZONI

Detalhes do despacho: Com base no item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. Devido ao não cumprimento dessa finalidade, considerando-se o item 5.3 do Manual, as informações inseridas neste campo foram excluídas de ofício.



BR302025007811-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: RAFAEL CHIAVINI KIRSCHNER [BR/SP]

Autor: RAFAEL CHIAVINI KIRSCHNER[BR]

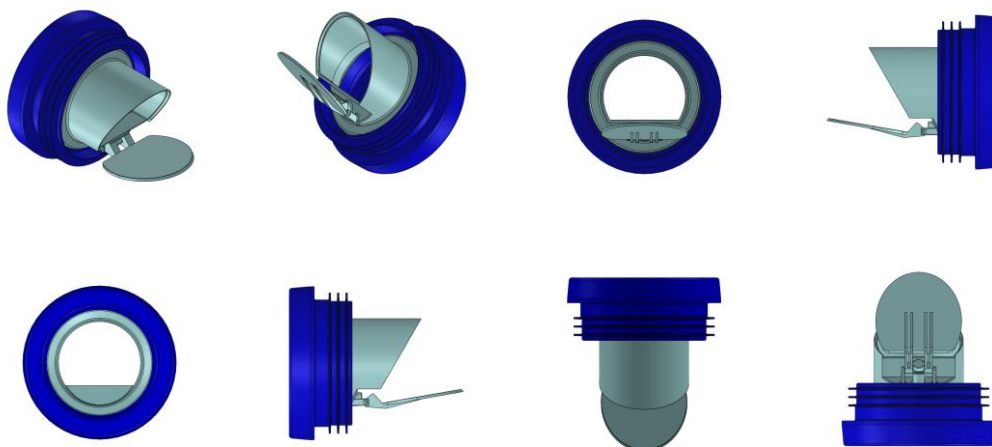
Título do registro: ANEL DE VASO

Data de depósito: 18/11/2025

Classificação: 23-07

Procurador: Cannon Marcas e Patentes S/C Ltda.

Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, foi feita de ofício a alteração da classe para melhor adequação ao produto reivindicado, conforme indicação listada na classificação de Locarno.



BR302025007813-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ML SERVIÇO E COMERCIO DIGITAL LTDA [BR/MG]

Autor: GABRIEL ALBERICO DE MAGALHAES LINS[BR]

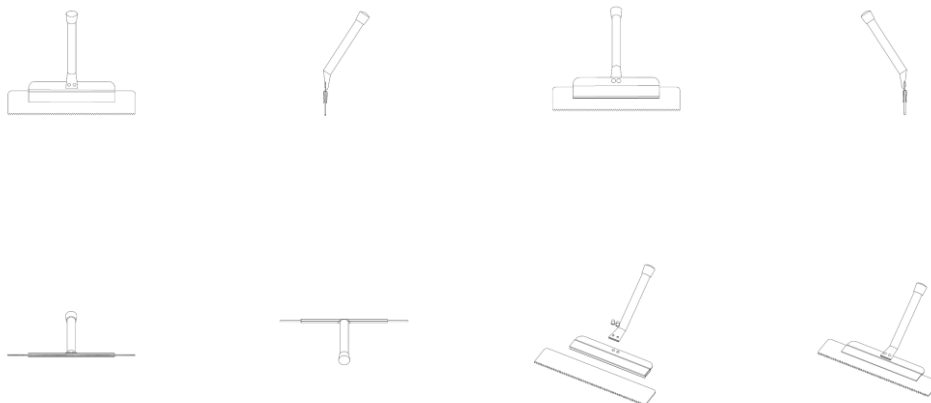
Título do registro: Suporte com lâmina serrilhada

Data de depósito: 18/11/2025

Classificação: 08-03

Procurador: Lancaster Marcas e Patentes Gestão de Ativos Ltda

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025007816-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MARIA EDUARDA TERENCE BUZHR [BR/SP]

Autor: MARIA EDUARDA TERENCE BUZHR[BR]

Título do registro: Latas de lixo [lixeiras]

Data de depósito: 18/11/2025

Classificação: 09-09



BR302025007817-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

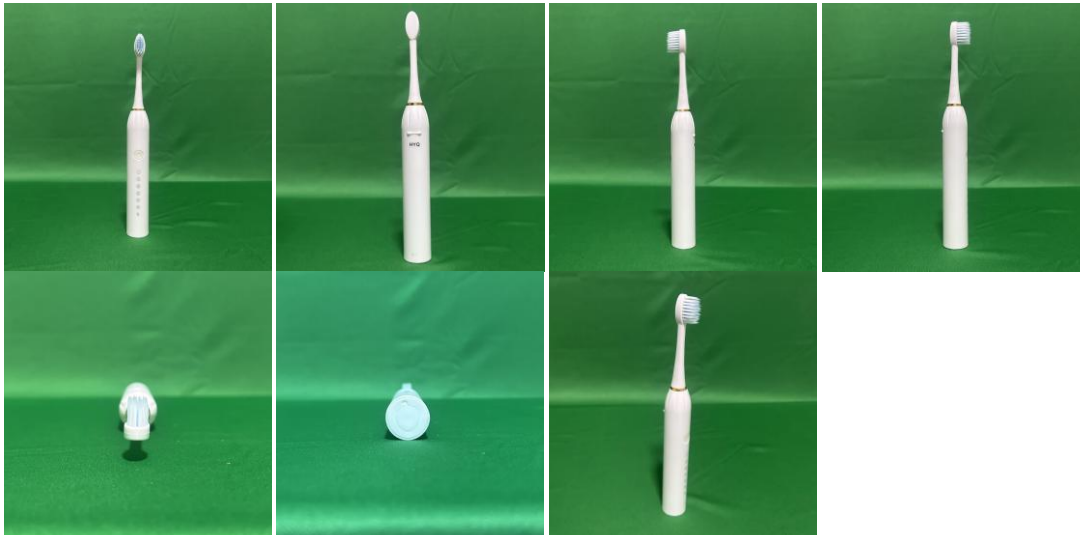
Titular: MARIA EDUARDA TERENCE BUZHR [BR/SP]

Autor: MARIA EDUARDA TERENCE BUZHR[BR]

Título do registro: Escovas de dentes

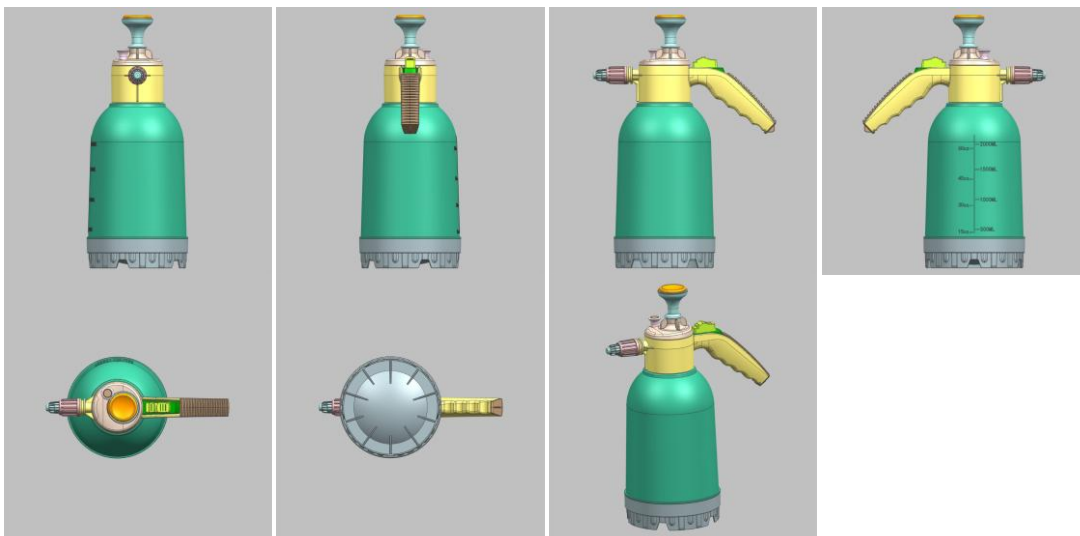
Data de depósito: 18/11/2025

Classificação: 04-02



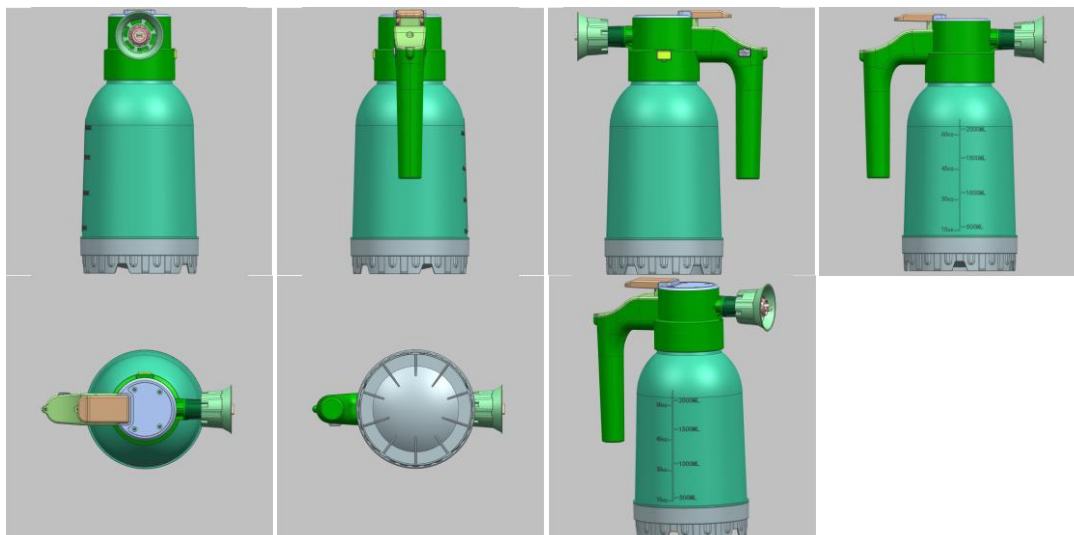
BR302025007818-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: MARIA EDUARDA TERENCE BUZHR [BR/SP]
 Autor: MARIA EDUARDA TERENCE BUZHR[BR]
 Título do registro: Pulverizador
 Data de depósito: 18/11/2025
 Classificação: 08-05



BR302025007819-9

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: MARIA EDUARDA TERENCE BUZHR [BR/SP]
 Autor: MARIA EDUARDA TERENCE BUZHR[BR]
 Título do registro: Pulverizador
 Data de depósito: 18/11/2025
 Classificação: 08-05



BR302025007820-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MARIA EDUARDA TERENCE BUZahr [BR/SP]

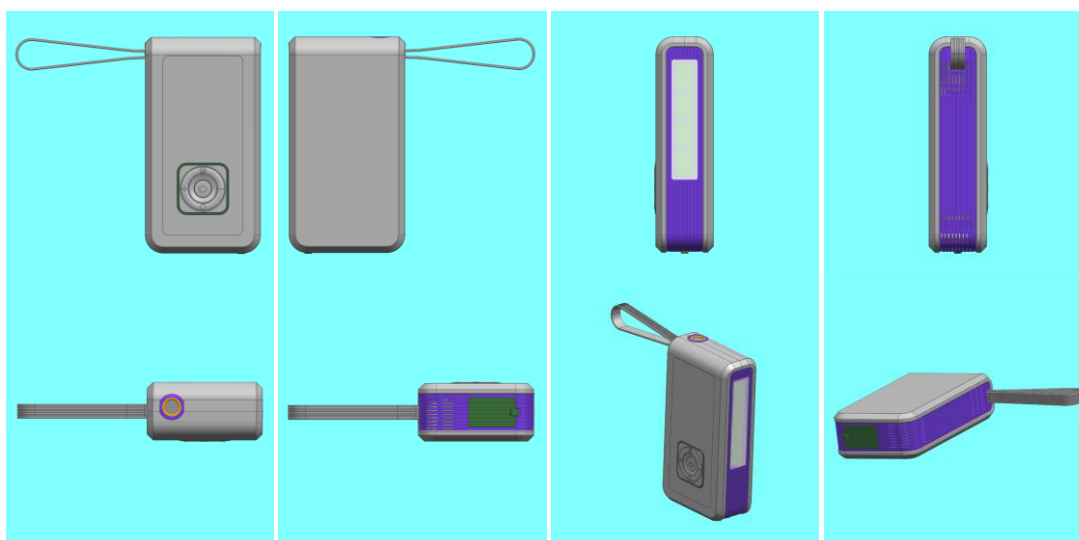
Autor: MARIA EDUARDA TERENCE BUZahr[BR]

Título do registro: Bomba de ar

Data de depósito: 18/11/2025

Classificação: 15-02

Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual e com base na Nota Técnica nº 01/2024 do CPAPD, foram feitas as seguintes alterações: [1] alteração do título do pedido, retirando a expressão: "MULTIFUNCIONAL", tendo em vista o item 5.3.1.1.b do Manual.



BR302025007821-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

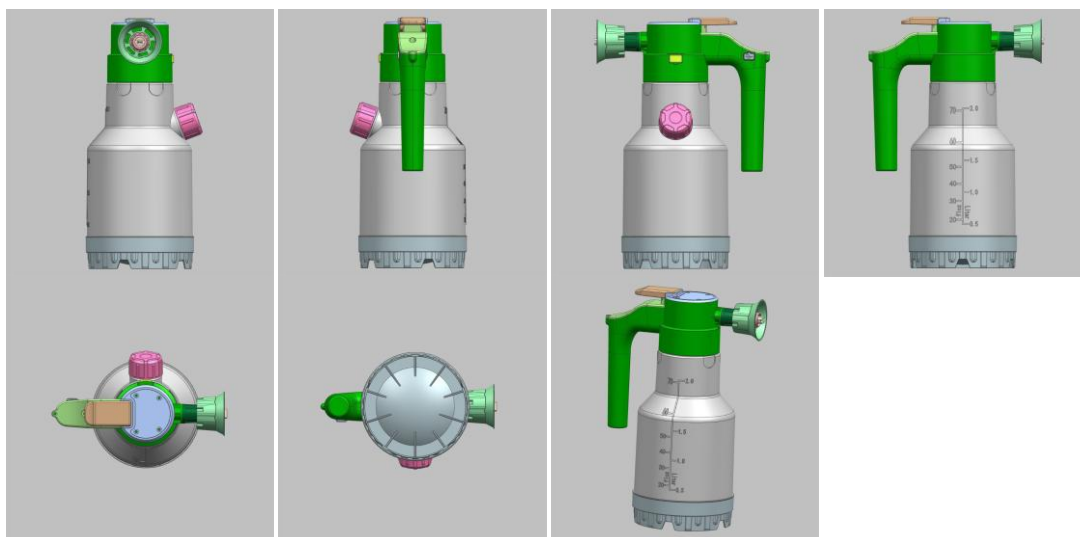
Titular: MARIA EDUARDA TERENCE BUZahr [BR/SP]

Autor: MARIA EDUARDA TERENCE BUZahr[BR]

Título do registro: Pulverizador

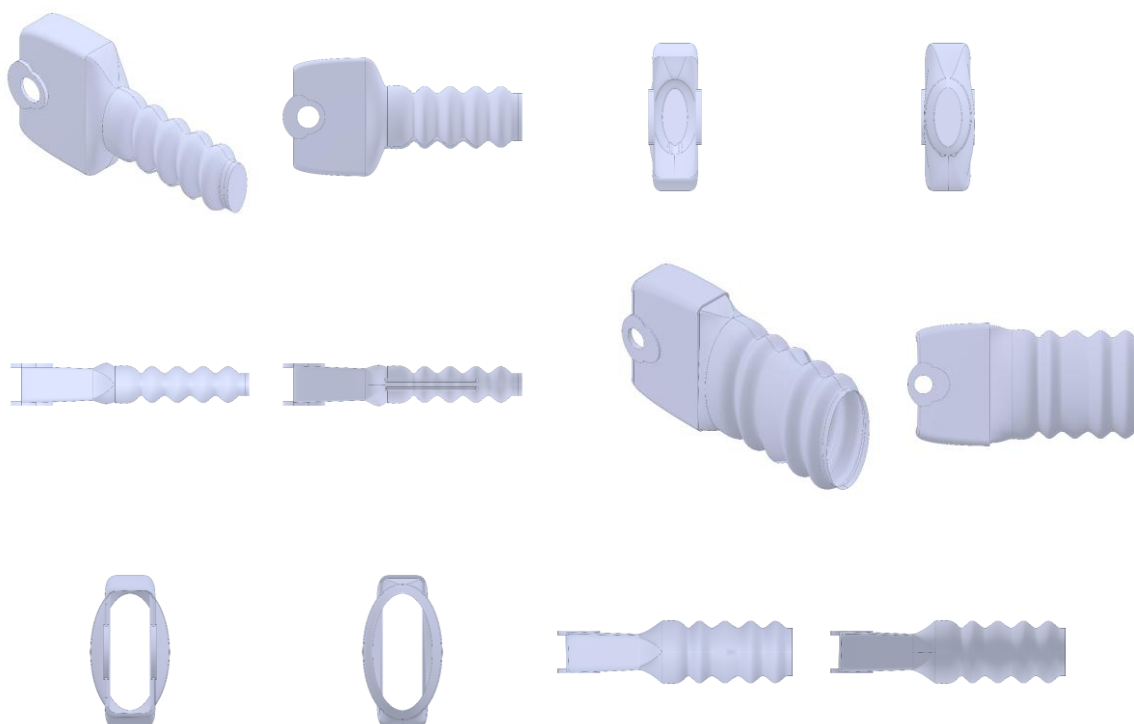
Data de depósito: 18/11/2025

Classificação: 08-05



BR302025007822-9

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: ALANO PITTHAN STOLF [BR/RS]
 Autor: ALANO PITTHAN STOLF[BR]
 Título do registro: Capa para chave
 Data de depósito: 18/11/2025
 Classificação: 03-01
 Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL
 Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de desenhos Industriais o texto da Descrição foi corrigido de ofício: o termo VARIANTE foi substituído por VARIAÇÃO, a fim de ficar em conformidade com o art. 104 da LPI.



BR302025007825-3

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: MARIA EDUARDA TERENCE BUZHR [BR/SP]
 Autor: MARIA EDUARDA TERENCE BUZHR[BR]

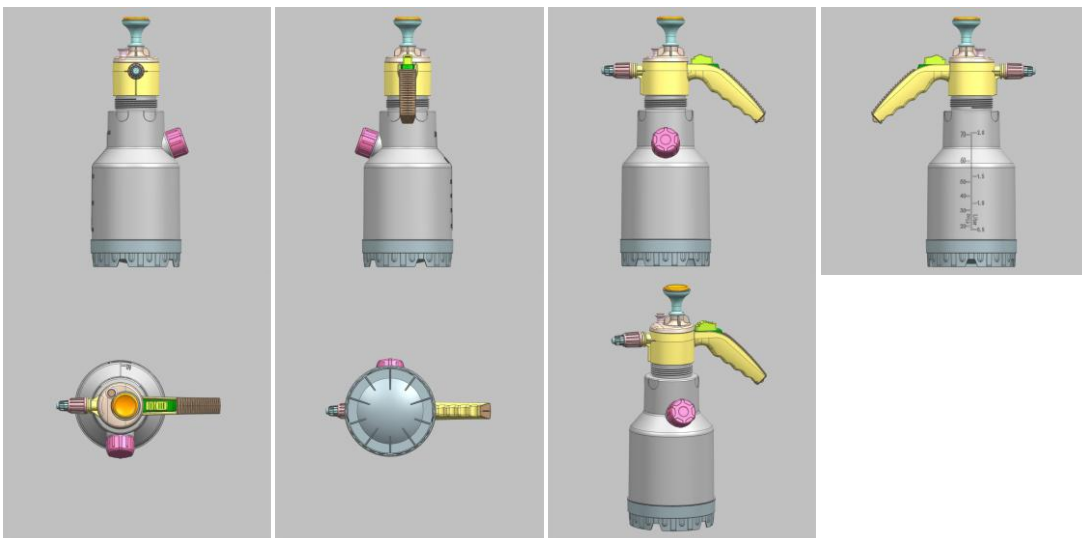
Título do registro: Irrigadores [médicos]
Data de depósito: 18/11/2025
Classificação: 24-04





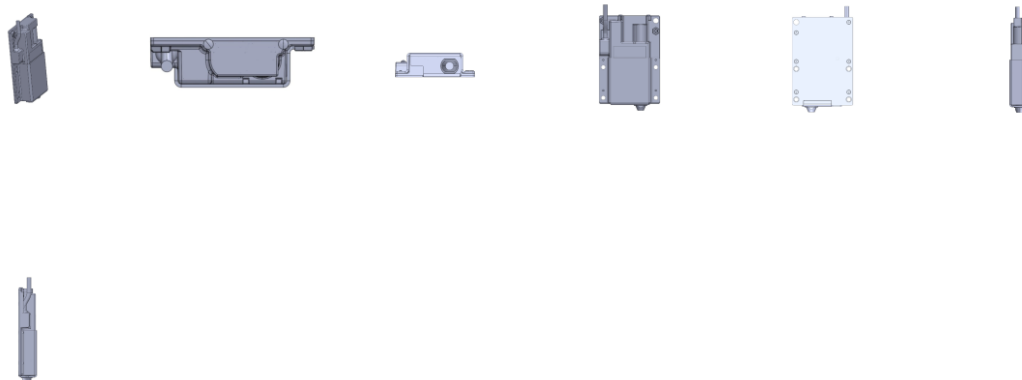
BR302025007826-1

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: MARIA EDUARDA TERENCE BUZHR [BR/SP]
 Autor: MARIA EDUARDA TERENCE BUZHR[BR]
 Título do registro: Pulverizador
 Data de depósito: 18/11/2025
 Classificação: 08-05



BR302025007828-8

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: SAFESOFTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. [BR/PR]
 Autor: MARCOS FERREIRA CARDOSO[BR]
 Título do registro: Fechaduras de porta de veículos
 Data de depósito: 18/11/2025
 Classificação: 08-07
 Procurador: DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA



BR302025007838-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DPR TELECOMUNICACOES LTDA [BR/SP]

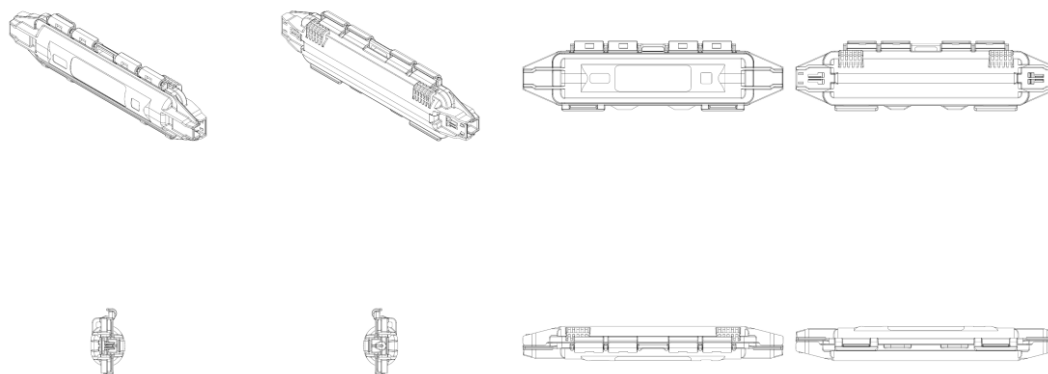
Autor: LUIS CARLOS VICENTE[BR], PEDRO MIGUEL HYPOLITO SERRANO[BR], CASSIO SERAFIM[BR], JOÃO PEDRO TONDATO DA SILVA[BR] e RODRIGO HILÁRIO DE OLIVEIRA[BR]

Título do registro: CAIXA DE EMENDAS ÓPTICAS

Data de depósito: 18/11/2025

Classificação: 14-99

Procurador: Veronica Meyer Gaiarsa



BR302025007839-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DPR TELECOMUNICACOES LTDA [BR/SP]

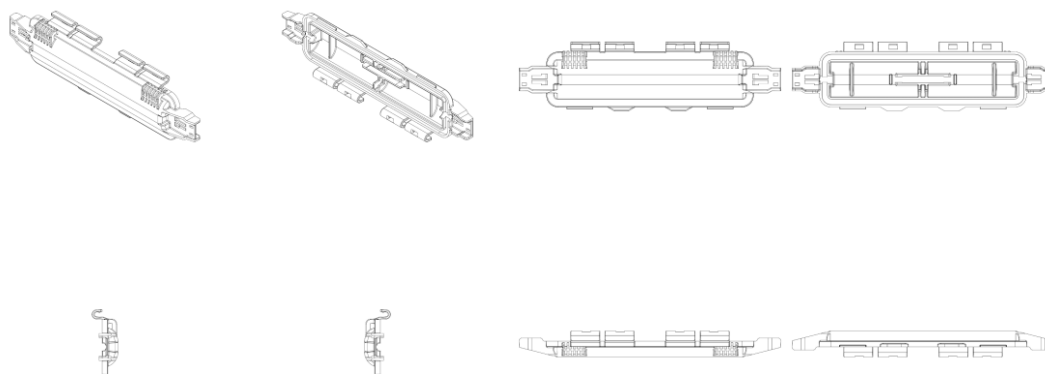
Autor: LUIS CARLOS VICENTE[BR], PEDRO MIGUEL HYPOLITO SERRANO[BR], CASSIO SERAFIM[BR], JOÃO PEDRO TONDATO DA SILVA[BR] e RODRIGO HILÁRIO DE OLIVEIRA[BR]

Título do registro: BASE DE CAIXA DE EMENDAS ÓPTICAS

Data de depósito: 18/11/2025

Classificação: 14-99

Procurador: Veronica Meyer Gaiarsa



BR302025007841-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DPR TELECOMUNICACOES LTDA [BR/SP]

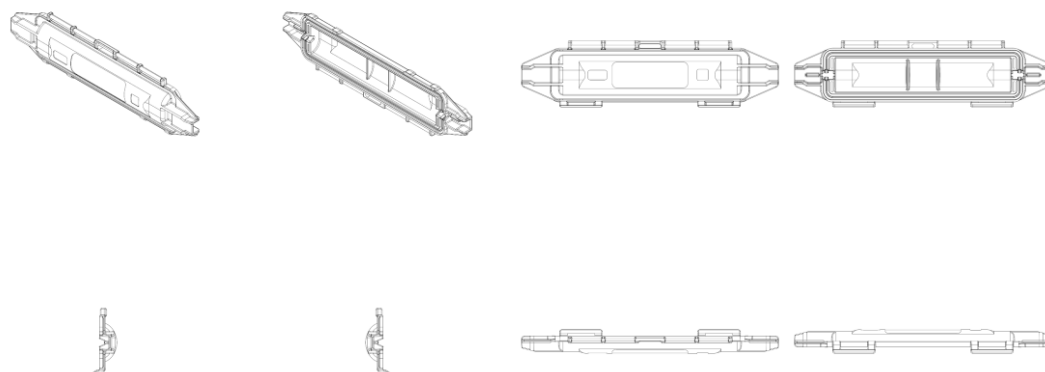
Autor: LUIS CARLOS VICENTE[BR], PEDRO MIGUEL HYPOLITO SERRANO[BR], CASSIO SERAFIM[BR], JOÃO PEDRO TONDATO DA SILVA[BR] e RODRIGO HILÁRIO DE OLIVEIRA[BR]

Título do registro: TAMPA DE CAIXA DE EMENDAS ÓPTICAS

Data de depósito: 18/11/2025

Classificação: 14-99

Procurador: Veronica Meyer Gaiarsa



BR302025007842-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DPR TELECOMUNICACOES LTDA [BR/SP]

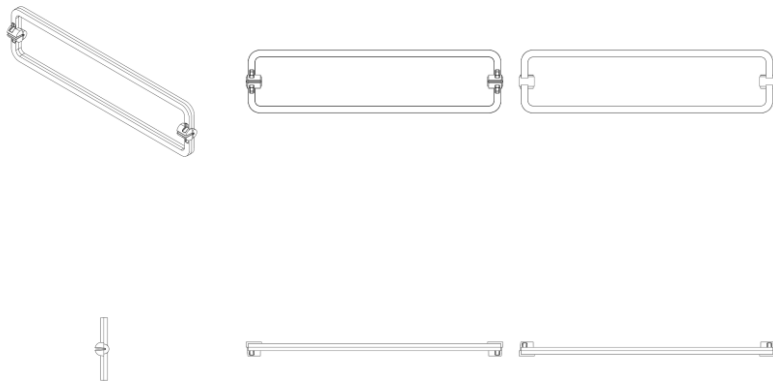
Autor: LUIS CARLOS VICENTE[BR], PEDRO MIGUEL HYPOLITO SERRANO[BR], CASSIO SERAFIM[BR], JOÃO PEDRO TONDATO DA SILVA[BR] e RODRIGO HILÁRIO DE OLIVEIRA[BR]

Título do registro: VEDAÇÃO DE CAIXA DE EMENDAS ÓPTICAS

Data de depósito: 18/11/2025

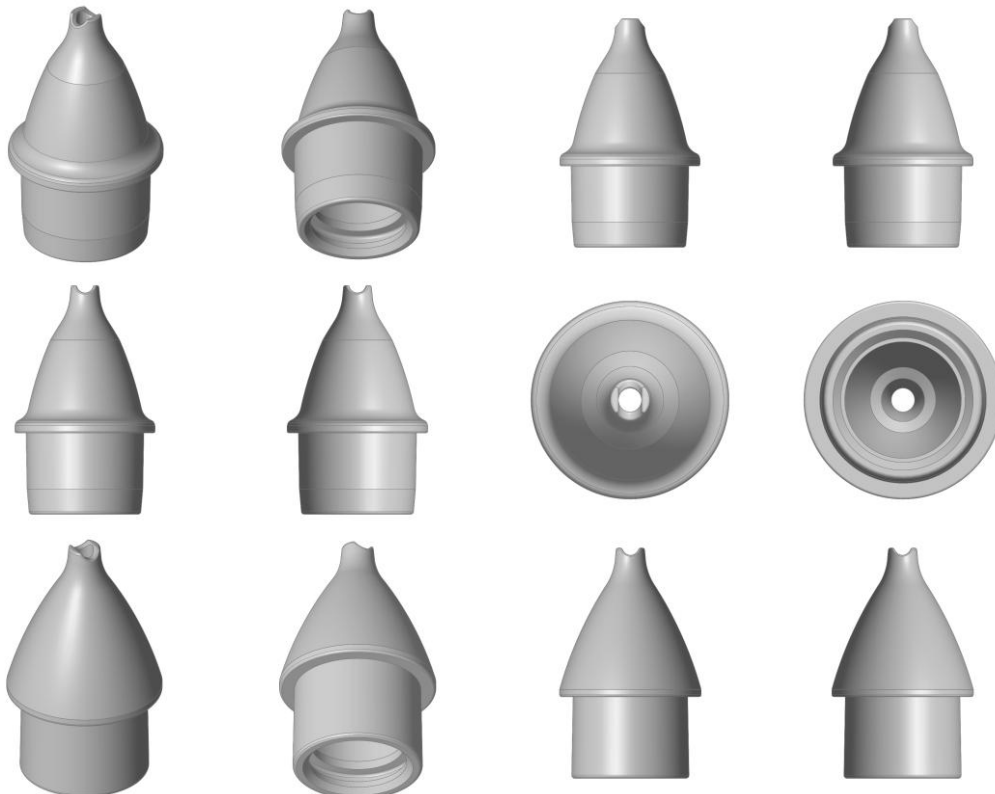
Classificação: 14-99

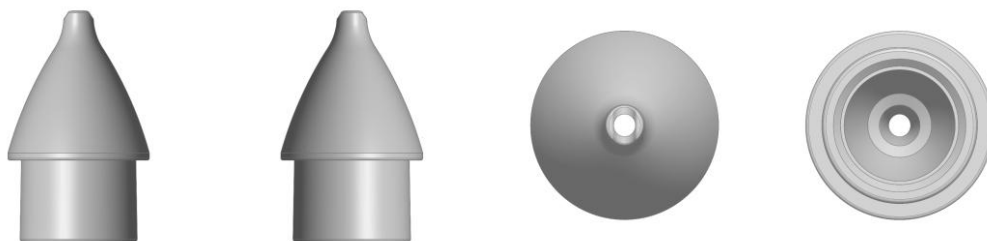
Procurador: Veronica Meyer Gaiarsa



BR302025007844-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LUIZ OTAVIO LUCHESE [BR/PR]
Autor: LUIZ OTAVIO LUCHESE[BR]
Título do registro: BICO DOSADOR
Data de depósito: 18/11/2025
Classificação: 09-07
Procurador: AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA





BR302025007845-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: C R BURMAIAN COSMÉTICOS E ARTIGOS DE MODA SOCIEDADE LIMITADA - ME [BR/SP]

Autor: CLAUDIA REGINA BURMAIAN[BR]

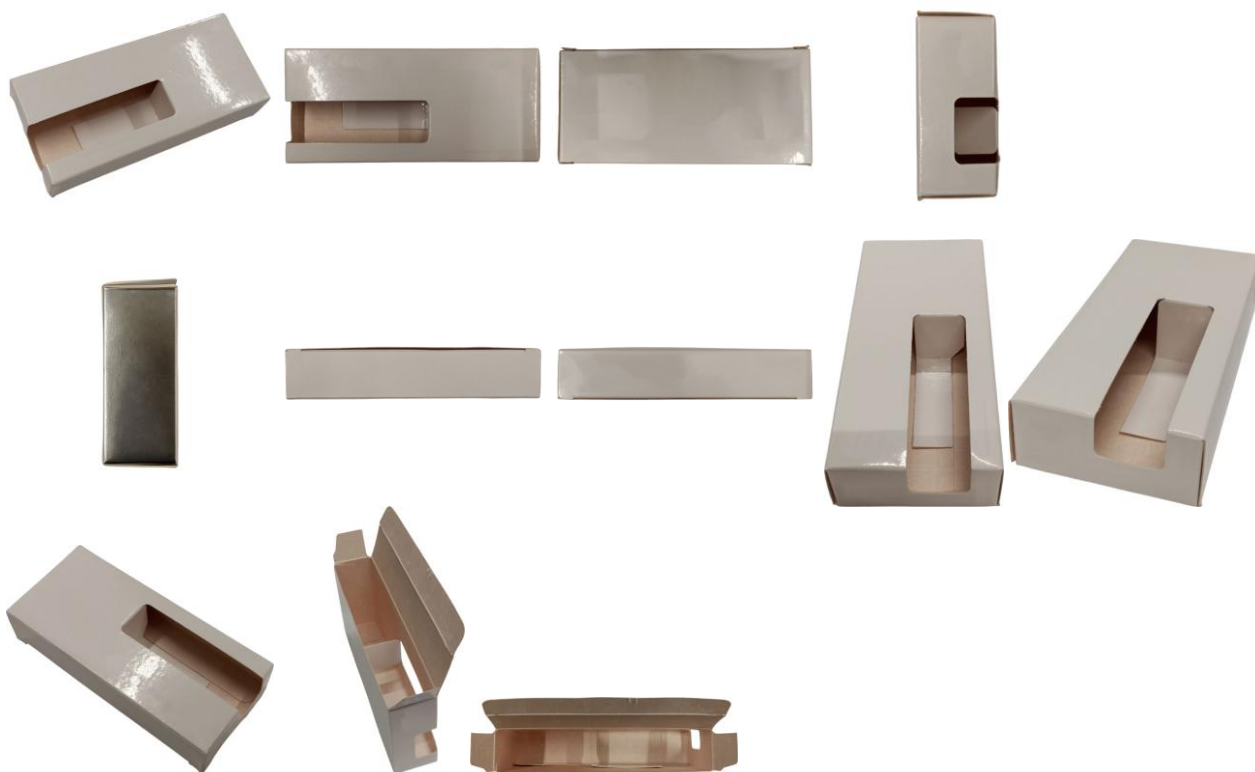
Título do registro: Caixas para cosméticos

Data de depósito: 18/11/2025

Classificação: 09-03

Procurador: Pienegonda, Moreira & Associados Ltda

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais as figuras 1.11 e 1.12 foram renumeradas como 2.1 e 2.2, respectivamente, em atenção ao item 5.3.4.5 do Manual: tais figuras representam uma segunda variação do objeto do pedido em decorrência de maneira de uso nos termos do item 5.3.3, pois nas figuras 1.1 a 1.10 o objeto foi revelado fechado e nas figuras 1.11 e 1.12 (atuais 2.1 e 2.2) está aberto.



BR302025007846-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: L A PROJECTS LTDA [BR/SP]

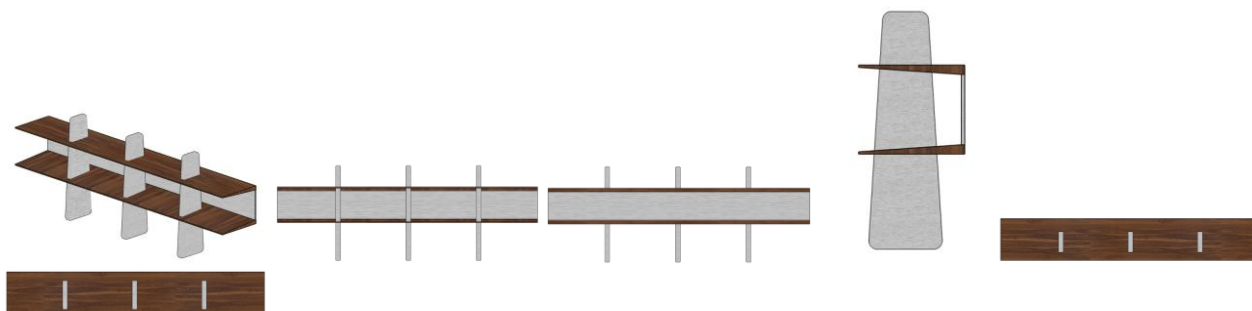
Autor: LARISSA CASTRO PERNA BOAVENTURA[BR]

Título do registro: Aparador

Data de depósito: 18/11/2025

Classificação: 06-03

Procurador: ADRIANA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA



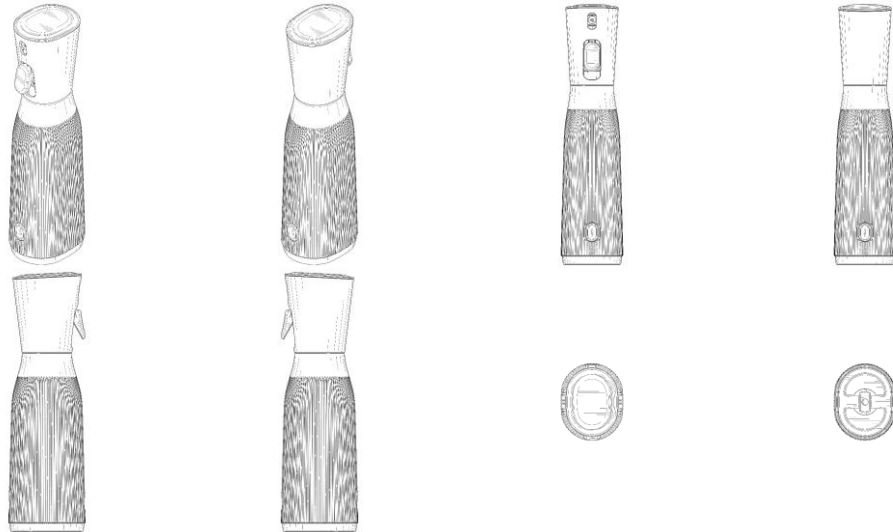
BR302025007847-4

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: L A PROJECTS LTDA [BR/SP]
 Autor: LARISSA CASTRO PERNA BOAVENTURA[BR]
 Título do registro: Cadeiras [assentos]
 Data de depósito: 18/11/2025
 Classificação: 06-01
 Procurador: ADRIANA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA



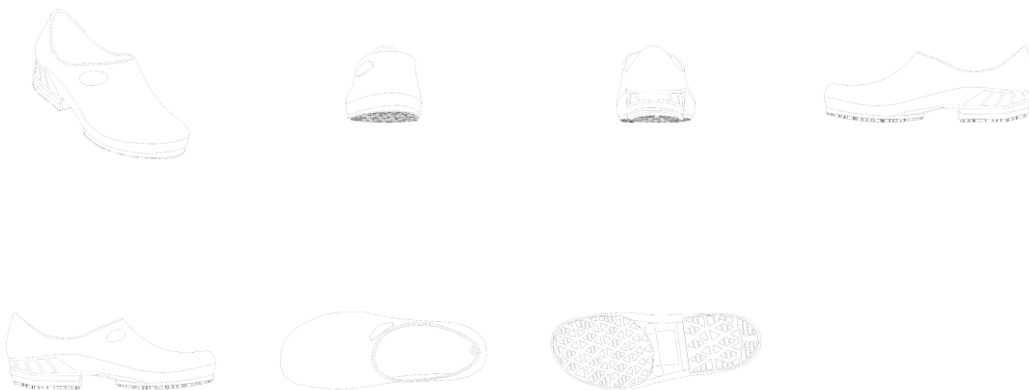
BR302025007848-2

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: S.C. JOHNSON & SON, INC [US]
 Autor: DOUGLAS A. SOLLER[US], JASON L. HALONEN[US], MARK J. VAN HANDEL[US], MITCHELL GIL RYBARIK[US], VISNU FRAENKEL[US], CONNOR SANDERS[US], ERIN BLUDAU[US], DUSTIN HARVEY[US], LEAH COOK[US], JOSEPH G. STICHART[US], PATRICK MCCARTHY[US], SCOTT A. OLSEN[US], JESSICA FOSTER[US], TYLER BUCHANAN[US] e BRANDON MUELLER[US]
 Título do registro: Dispensador
 Data de depósito: 18/11/2025
 Prioridade unionista: 30/005,244 23/05/2025 US
 Classificação: 09-01
 Procurador: DANIEL CONSULTING GESTÃO DE ATIVOS LTDA



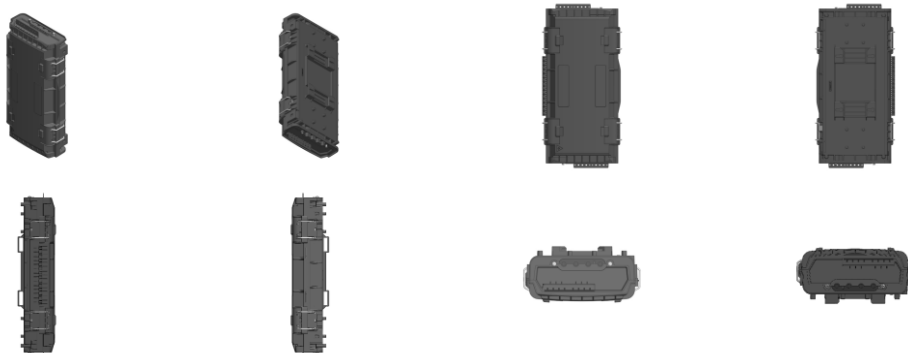
BR302025007859-8

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: JOANITO MARQUES DE SOUZA [BR/RS]
 Autor: JOANITO MARQUES DE SOUZA[BR]
 Título do registro: SOLADO
 Data de depósito: 19/11/2025
 Classificação: 02-04
 Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda



BR302025007873-3

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: COMMSCOPE CABOS DO BRASIL LTDA [BR/SP]
 Autor: GUSTAVO REUS TONIELLO DA SILVA[BR], EDUARDO CASTOLDI IBANEZ[BR], LUCAS DE OLIVEIRA EINSFELD[BR] e MARCELO DI MANGO[BR]
 Título do registro: CAIXA PARA FIBRA ÓTICA
 Data de depósito: 19/11/2025
 Classificação: 14-99
 Procurador: Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.



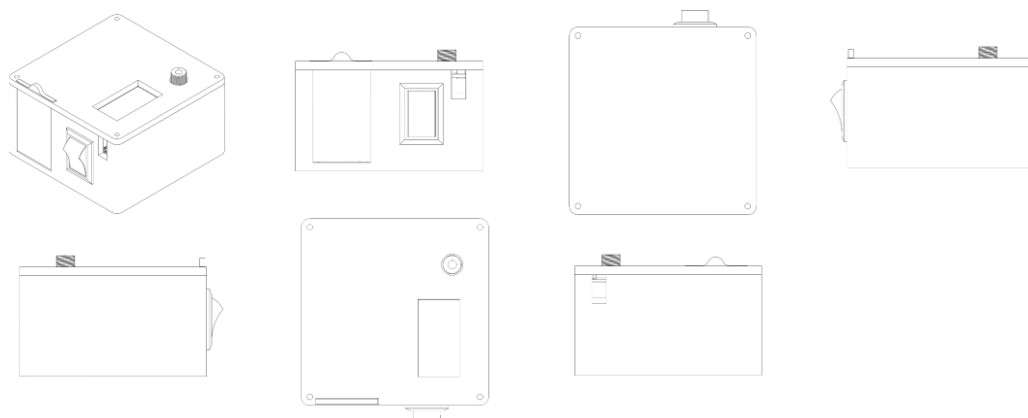
BR302025007875-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: GUOBI CHEN [BR/SP]
 Autor: GUOBI CHEN[CN]
 Título do registro: Fones de ouvido
 Data de depósito: 19/11/2025
 Classificação: 14-01
 Procurador: Felipe Feliman Camargo



BR302025007883-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA [BR/DF]
 Autor: WALTER DE BRITTO VIDAL FILHO[BR], FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MENDES[BR], VITOR EDUARDO SOUSA E SILVA DE ATAÍDE[BR], PEDRO HENRIQUE DUARTE MATOS[BR] e RODRIGO VAZ DE OLIVEIRA[BR]
 Título do registro: Aparelhos e equipamentos fixos para laboratórios
 Data de depósito: 19/11/2025
 Classificação: 24-01
 Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025007894-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ML SERVIÇO E COMERCIO DIGITAL LTDA [BR/MG]

Autor: GABRIEL ALBERICO DE MAGALHAES LINS[BR]

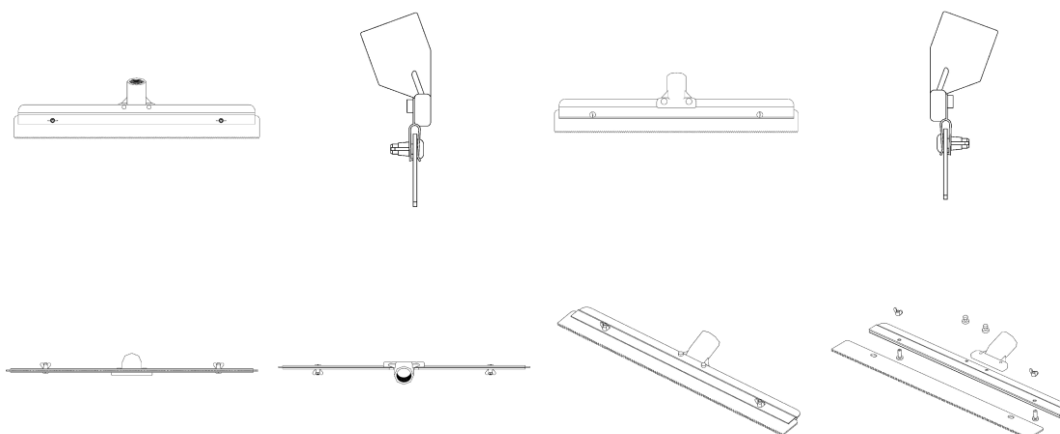
Título do registro: SUPORTE COM LÂMINA SERRILHADA

Data de depósito: 19/11/2025

Classificação: 08-03

Procurador: Lancaster Marcas e Patentes Gestão de Ativos Ltda

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025007895-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ML SERVIÇO E COMERCIO DIGITAL LTDA [BR/MG]

Autor: GABRIEL ALBERICO DE MAGALHAES LINS[BR]

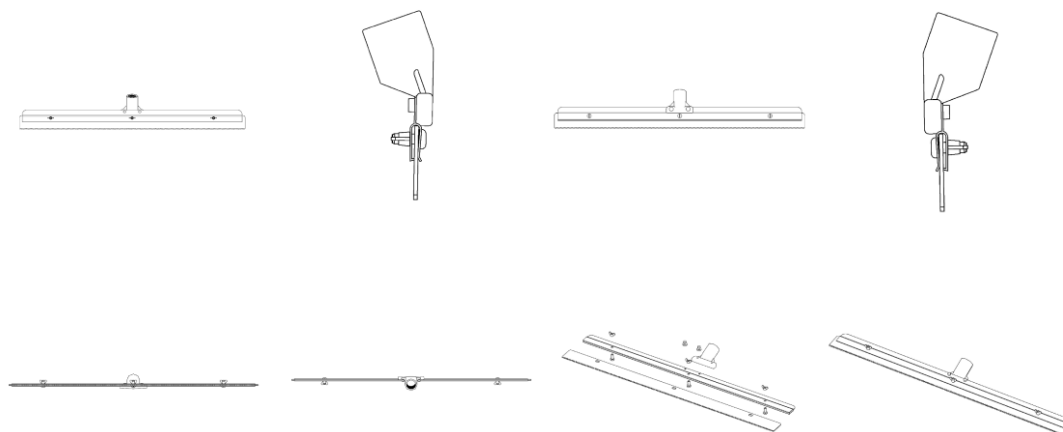
Título do registro: SUPORTE COM LÂMINA SERRILHADA

Data de depósito: 19/11/2025

Classificação: 08-03

Procurador: Lancaster Marcas e Patentes Gestão de Ativos Ltda

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

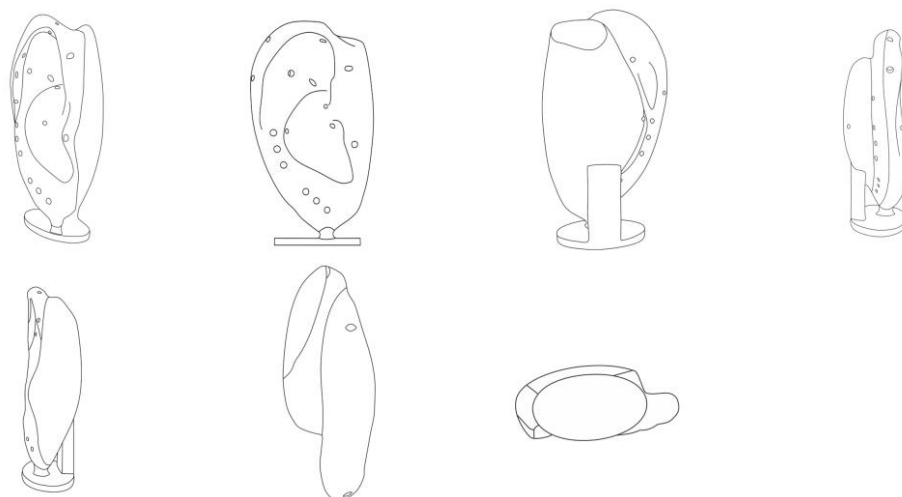
**BR302025007906-3**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: PATRICK EL YOUSSEF [BR/SP]
Autor: PATRICK EL YOUSSEF[BR]
Título do registro: FANTOCHES
Data de depósito: 20/11/2025
Classificação: 21-01

**BR302025007952-7**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: VIVIANE BRITO PINHEIRO DAVID [BR/SP]
Autor: VIVIANE BRITO PINHEIRO DAVID[BR]
Título do registro: Dispositivo Tridimensional para Mapeamento de Furo Auricular
Data de depósito: 24/11/2025
Classificação: 24-02
Procurador: Paulo Batista do Nascimento Filho

Detalhes do despacho: Alteração de ofício da classe (Locarno) indicada pelo requerente, no depósito, para uma classe mais apropriada ao objeto reivindicado. Segundo o item 5.3.1.1, o campo de aplicação do produto, indicado por meio da classificação de Locarno, deve ser condizente com o desenho industrial representado na(s) figura(s). A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025007957-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MINERAÇÃO ARROIO BONITO LTDA - ME [BR/RS]

Autor: JORGE SILVINO SAUER[BR]

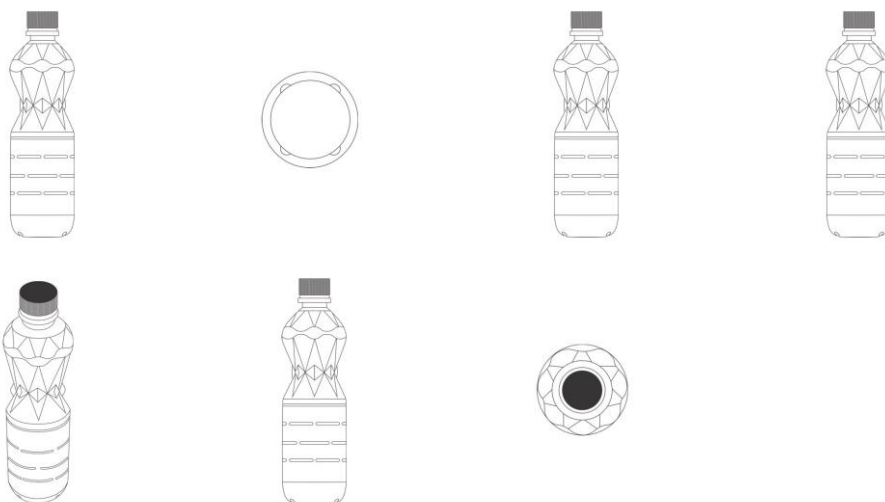
Título do registro: Garrafas para bebida

Data de depósito: 24/11/2025

Classificação: 09-01

Procurador: AUDITA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025007978-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DECORYUMI COMERCIAL EIRELI. - M.E. [BR/SP]

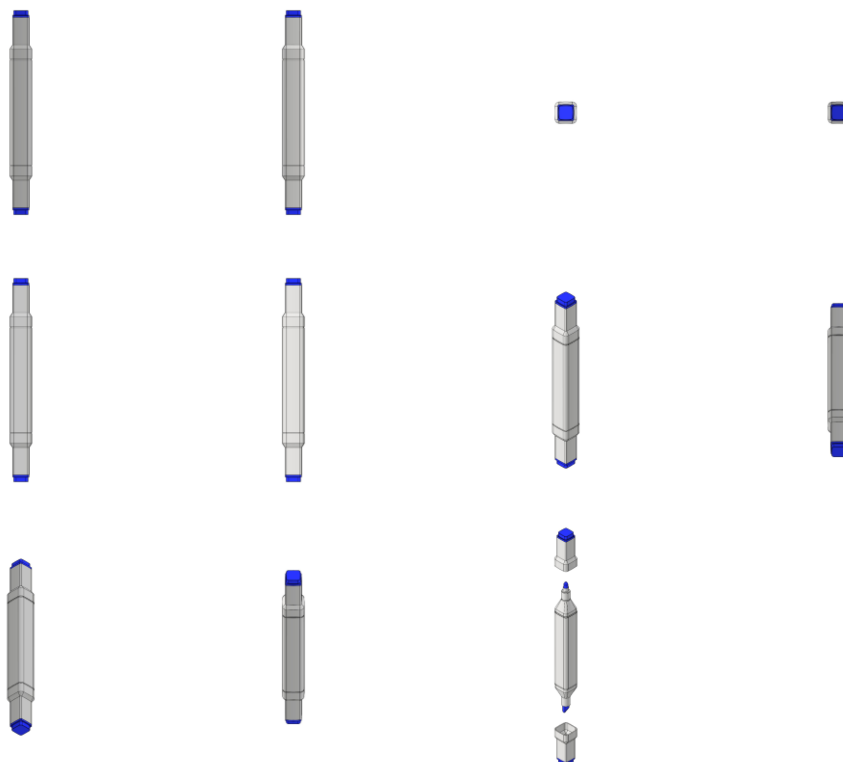
Autor: LUCAS DOMENES BARROS[BR]

Título do registro: CANETAS

Data de depósito: 24/11/2025

Classificação: 19-06

Procurador: Rafael Davi Vasconcelos



BR302025007985-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: H. W. J COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VESTUÁRIOS E PRESENTES LTDA [BR/SP]

Autor: ZHENG MEIFENG[CN]

Título do registro: Capas de computadores portáteis

Data de depósito: 25/11/2025

Classificação: 03-01

Procurador: Lucas Andriolli Mianuti

Detalhes do despacho: Foi alterada de ofício a numeração das Figuras 1.2 a 1.7 do pedido depositado, ao criar a Variação 2, de acordo com o Manual de Desenhos Industriais (item 5.3.4.5): a Figura 1.1 mostra a capa de computador portátil na cor cinza (Variação 1), enquanto as Figuras 1.2 a 1.7 mostram a capa de computador portátil na cor rosa (Variação 2 do objeto). A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025007987-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: H. W. J COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VESTUÁRIOS E PRESENTES LTDA [BR/SP]

Autor: ZHENG MEIFENG[CN]

Título do registro: Porta-Joias

Data de depósito: 25/11/2025

Classificação: 03-01

Procurador: Lucas Andriolli Mianuti

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025007991-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: H. W. J COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VESTUÁRIOS E PRESENTES LTDA [BR/SP]

Autor: ZHENG MEIFENG[CN]

Título do registro: Porta-Joias

Data de depósito: 25/11/2025

Classificação: 03-01

Procurador: Lucas Andriolli Mianuti

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025007992-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: H. W. J COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VESTUÁRIOS E PRESENTES LTDA [BR/SP]

Autor: ZHENG MEIFENG[CN]

Título do registro: Porta-Joias

Data de depósito: 25/11/2025

Classificação: 03-01

Procurador: Lucas Andriolli Mianuti

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.





BR302025007994-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: H. W. J COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VESTUÁRIOS E PRESENTES LTDA [BR/SP]

Autor: ZHENG MEIFENG[CN]

Título do registro: Estojos para óculos

Data de depósito: 25/11/2025

Classificação: 03-01

Procurador: Lucas Andriolli Mianuti

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025007997-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: H. W. J COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VESTUÁRIOS E PRESENTES LTDA [BR/SP]

Autor: ZHENG MEIFENG[CN]

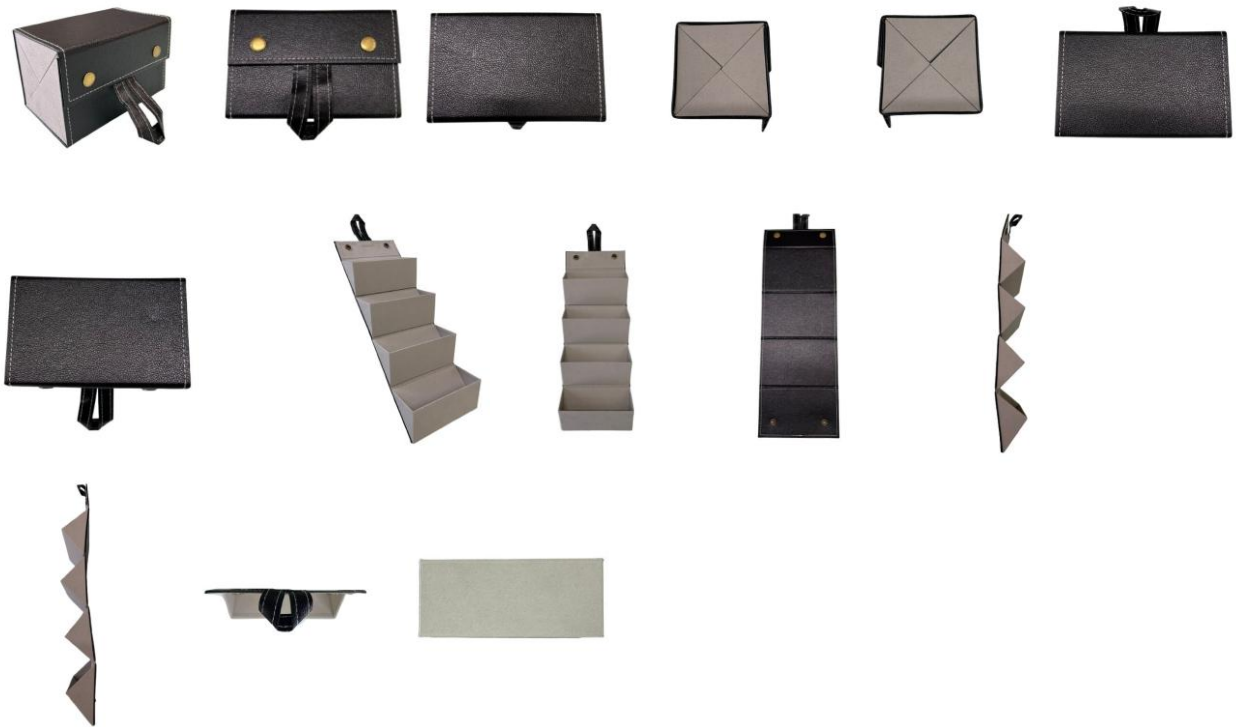
Título do registro: Estojos para óculos

Data de depósito: 25/11/2025

Classificação: 03-01

Procurador: Lucas Andriolli Mianuti

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025008001-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: H. W. J COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VESTUÁRIOS E PRESENTES LTDA [BR/SP]

Autor: ZHENG MEIFENG[CN]

Título do registro: Estojos para óculos

Data de depósito: 25/11/2025

Classificação: 03-01

Procurador: Lucas Andriolli Mianuti

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.





BR302025008002-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: H. W. J COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VESTUÁRIOS E PRESENTES LTDA [BR/SP]

Autor: ZHENG MEIFENG[CN]

Título do registro: Mochilas

Data de depósito: 25/11/2025

Classificação: 03-01

Procurador: Lucas Andriolli Mianuti

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025008005-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: FLAZA METALURGICA LTDA. [BR/RS]

Autor: VINICIUS ZANCHET DE LIMA[BR]

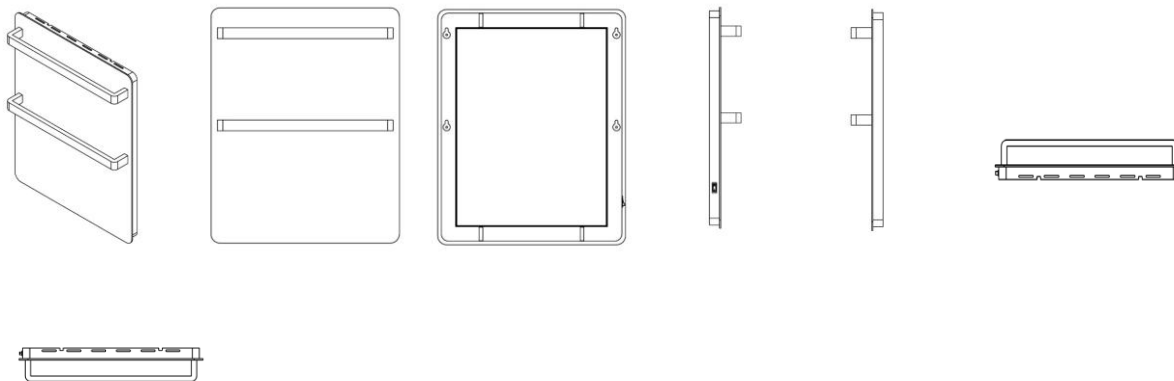
Título do registro: TOALHEIROS

Data de depósito: 25/11/2025

Classificação: 23-08

Procurador: CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025008006-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: H. W. J COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VESTUÁRIOS E PRESENTES LTDA [BR/SP]

Autor: ZHENG MEIFENG[CN]

Título do registro: Caixas [embalagem]

Data de depósito: 25/11/2025

Classificação: 09-03

Procurador: Lucas Andriolli Mianuti

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025008008-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: J M MACIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA [BR/AP]

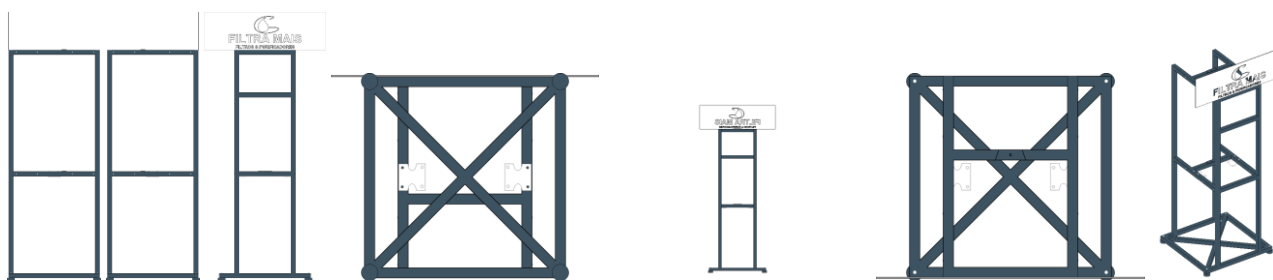
Autor: JAIR MIRANDA MACIEL[BR]

Título do registro: SUPORTES

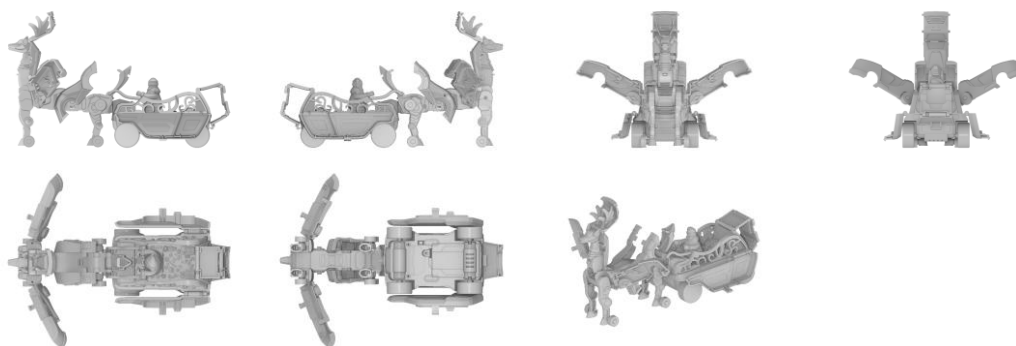
Data de depósito: 25/11/2025

Classificação: 08-08

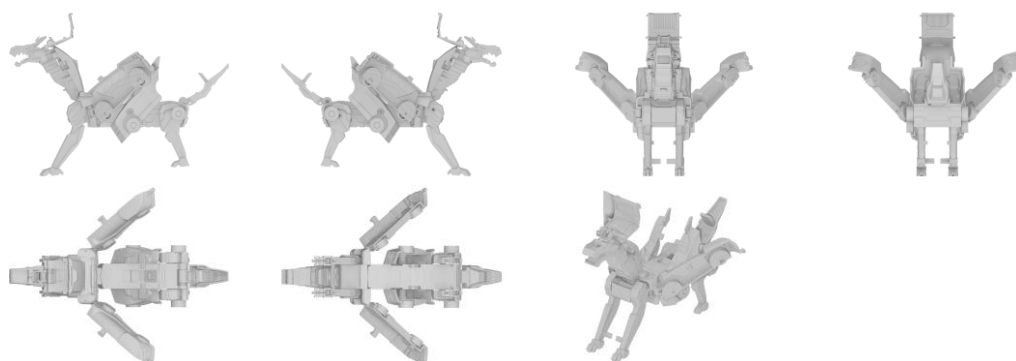
Detalhes do despacho: Com base no item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. Devido ao não cumprimento dessa finalidade, considerando-se o item 5.3 do Manual, as informações inseridas neste campo foram excluídas de ofício.



BR302025008009-6 Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: PEIHONG LI [CN]
 Autor: PEIHONG LI[CN]
 Título do registro: BRINQUEDOS
 Data de depósito: 25/11/2025
 Classificação: 21-01
 Procurador: FLAVIA MANSUR MURAD SCHAAL



BR302025008010-0 Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: PEIHONG LI [CN]
 Autor: PEIHONG LI[CN]
 Título do registro: BRINQUEDOS
 Data de depósito: 25/11/2025
 Classificação: 21-01
 Procurador: FLAVIA MANSUR MURAD SCHAAL



BR302025008012-6 Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: LUCAS LIMA VELLOSO [BR/RJ]
 Autor: LUCAS LIMA VELLOSO[BR]
 Título do registro: HALTERES
 Data de depósito: 25/11/2025
 Classificação: 21-02
 Procurador: Rafael Davi Vasconcelos



BR302025008015-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: J M MACIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA [BR/AP]

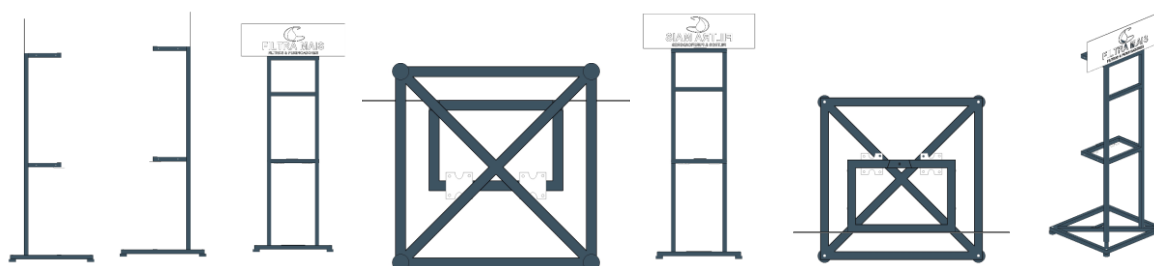
Autor: JAIR MIRANDA MACIEL[BR]

Título do registro: SUPORTES

Data de depósito: 25/11/2025

Classificação: 08-08

Detalhes do despacho: Com base no item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. Devido ao não cumprimento dessa finalidade, considerando-se o item 5.3 do Manual, as informações inseridas neste campo foram excluídas de ofício.



BR302025008016-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: LUCAS LIMA VELLOSO [BR/RJ]

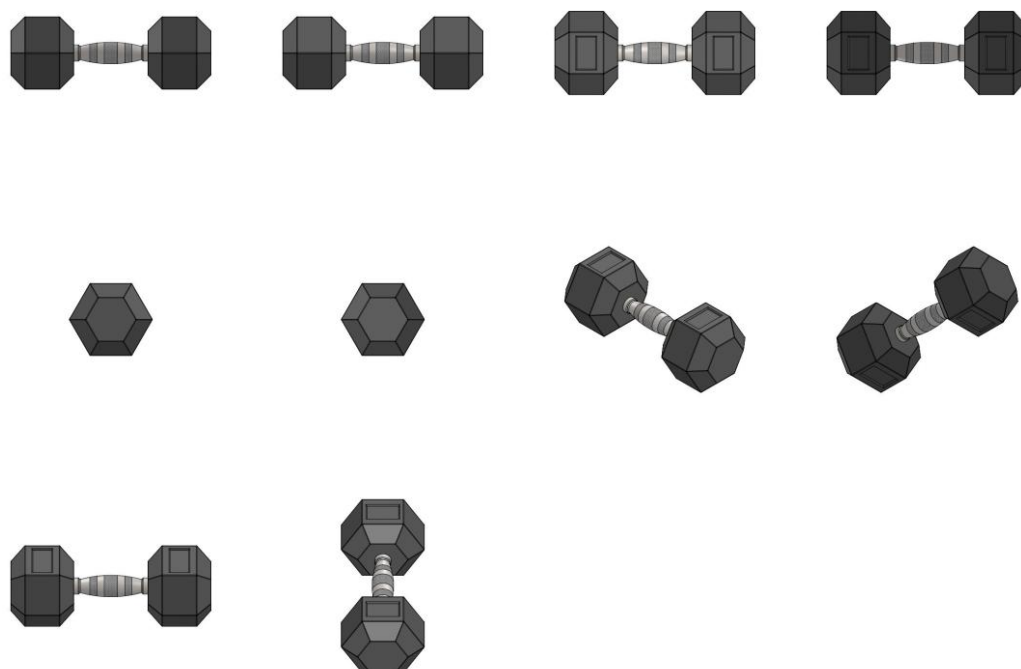
Autor: LUCAS LIMA VELLOSO[BR]

Título do registro: HALTERES

Data de depósito: 25/11/2025

Classificação: 21-02

Procurador: Rafael Davi Vasconcelos



BR302025008018-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: RELCOM IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA [BR/SP]

Autor: LUCIANO RANGEL RICCI[BR] e EDUARDO LAZARIN RICCI[BR]

Título do registro: SAPATEIRAS [MOBILIÁRIO]

Data de depósito: 25/11/2025

Classificação: 06-04

Procurador: Aguinaldo Dalberto

Detalhes do despacho: Conforme o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo no pedido em exame não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas.



BR302025008045-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA [BR/DF]

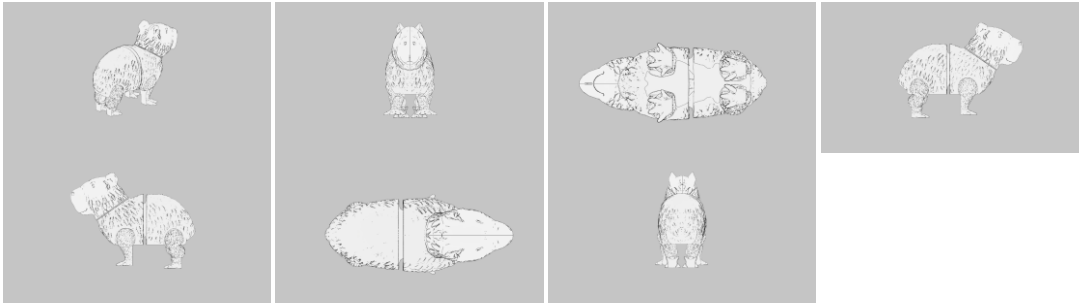
Autor: RENAN DO NASCIMENTO BALZANI[BR], GUARINO RINALDI COLLI[BR], DIONE OLIVEIRA MOURA[BR], CAIO FREDERICO E SILVA[BR], PEDRO HENRIQUE SOUZA DE MESQUITA[BR], LUCIANA LIU LU[BR] e PAULO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO FARIA[BR]

Título do registro: Bonecos e estatuetas [brinquedos]

Data de depósito: 26/11/2025

Classificação: 21-01

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025008046-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA [BR/DF]

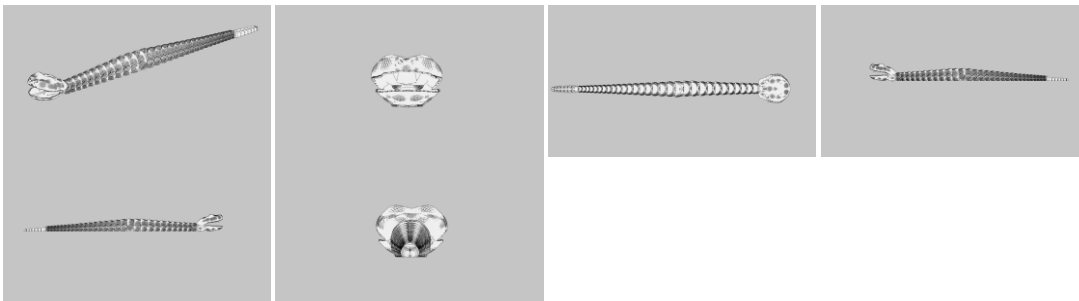
Autor: RENAN DO NASCIMENTO BALZANI[BR], GUARINO RINALDI COLLI[BR], DIONE OLIVEIRA MOURA[BR], CAIO FREDERICO E SILVA[BR], PEDRO HENRIQUE SOUZA DE MESQUITA[BR], LUCIANA LIU LU[BR] e PAULO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO FARIA[BR]

Título do registro: Bonecos e estatuetas [brinquedos]

Data de depósito: 26/11/2025

Classificação: 21-01

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025008047-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA [BR/DF]

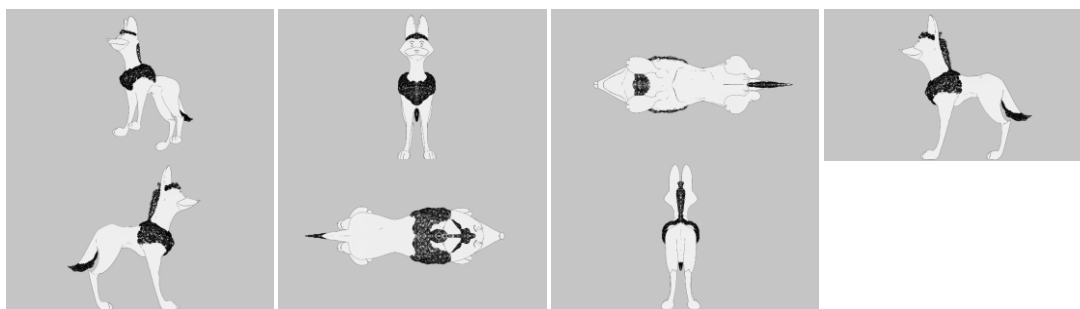
Autor: RENAN DO NASCIMENTO BALZANI[BR], GUARINO RINALDI COLLI[BR], DIONE OLIVEIRA MOURA[BR], CAIO FREDERICO E SILVA[BR], PEDRO HENRIQUE SOUZA DE MESQUITA[BR], LUCIANA LIU LU[BR] e PAULO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO FARIA[BR]

Título do registro: Bonecos e estatuetas [brinquedos]

Data de depósito: 26/11/2025

Classificação: 21-01

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025008050-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: RELOADER LTDA [BR/SC]

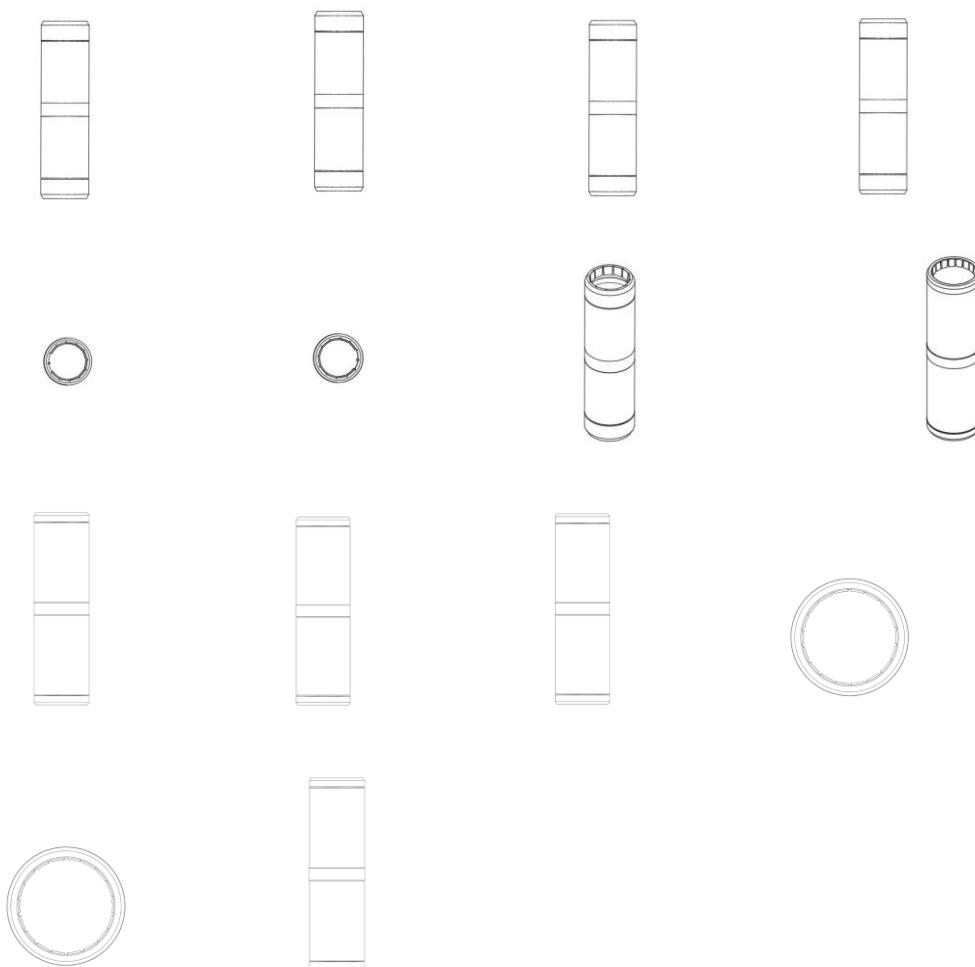
Autor: HENRIQUE DELLA GIUSTINA PERIN[BR]

Título do registro: REVESTIMENTOS PARA GARRAFAS

Data de depósito: 26/11/2025

Classificação: 09-01

Detalhes do despacho: Com base no item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. Considerando-se o item 5.3 do Manual, as informações inseridas neste campo que não atendem a finalidade foram excluídas de ofício.



BR302025008054-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA [BR/DF]

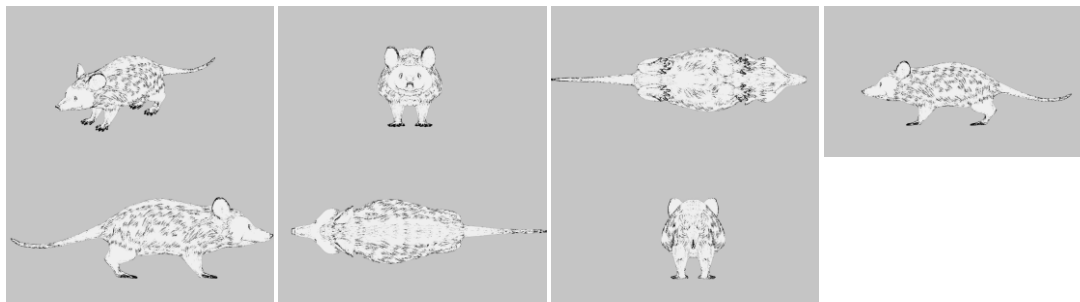
Autor: RENAN DO NASCIMENTO BALZANI[BR], GUARINO RINALDI COLLI[BR], DIONE OLIVEIRA MOURA[BR], CAIO FREDERICO E SILVA[BR], PEDRO HENRIQUE SOUZA DE MESQUITA[BR], LUCIANA LIU LU[BR] e PAULO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO FARIA[BR]

Título do registro: Bonecos e estatuetas [brinquedos]

Data de depósito: 26/11/2025

Classificação: 21-01

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025008056-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: RELOADER LTDA [BR/SC]

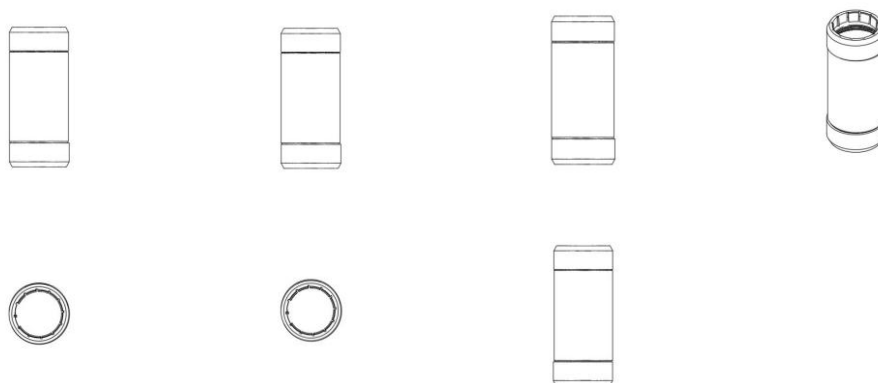
Autor: HENRIQUE DELLA GIUSTINA PERIN[BR]

Título do registro: REVESTIMENTOS PARA GARRAFAS

Data de depósito: 26/11/2025

Classificação: 09-01

Detalhes do despacho: Com base no item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. Considerando-se o item 5.3 do Manual, as informações inseridas neste campo que não atendem a finalidade foram excluídas de ofício.



BR302025008060-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: BAYERISCHE MOTOREN WERKE AKTIENGESELLSCHAFT [DE]

Autor: JEAN-THOMAS DANIEL MAYER[FR]

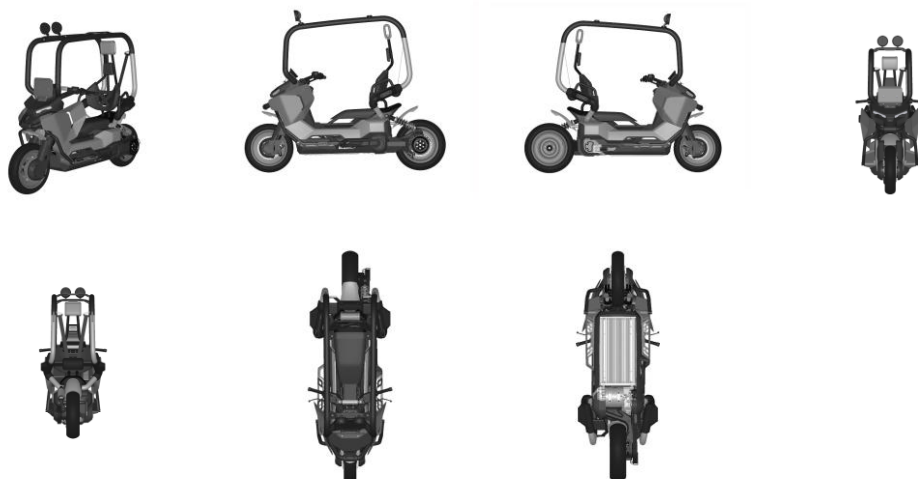
Título do registro: SCOOTER

Data de depósito: 26/11/2025

Prioridade unionista: 402025100317.8 27/05/2025 DE

Classificação: 12-11

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



BR302025008063-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: JING XIA ME [BR/SP]
 Autor: JING XIA[CN]
 Título do registro: CARRINHOS DE BEBÊ [SENTADOS]
 Data de depósito: 26/11/2025
 Classificação: 12-12
 Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.



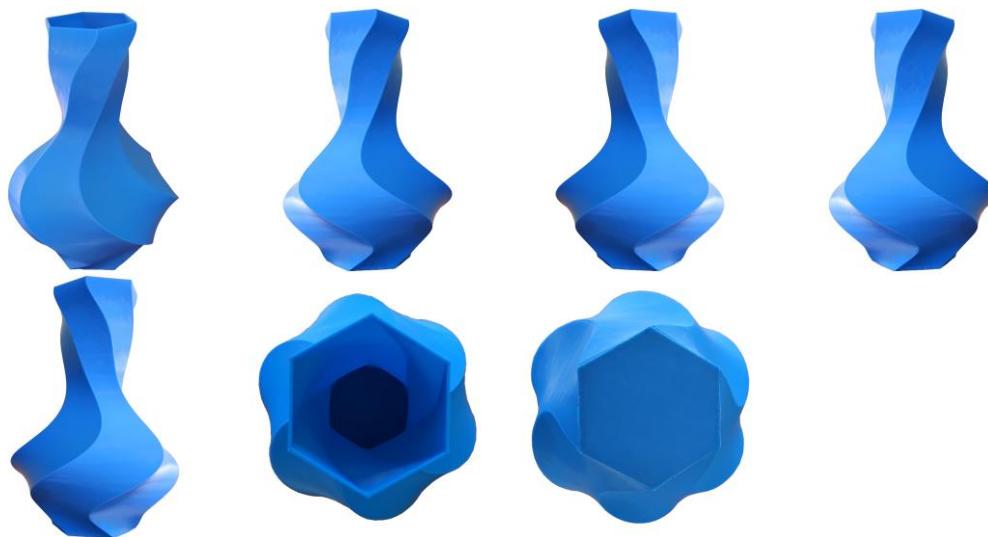
BR302025008065-7

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: JING XIA ME [BR/SP]
 Autor: JING XIA[CN]
 Título do registro: ASSENTOS PARA CARRINHOS DE BEBÊ
 Data de depósito: 26/11/2025
 Classificação: 06-01
 Procurador: Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.



BR302025008073-8

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: SIDMAR DOS SANTOS OLIVEIRA [BR/MT]
 Autor: SIDMAR DOS SANTOS OLIVEIRA[BR]
 Título do registro: VASOS DE FLOR
 Data de depósito: 26/11/2025
 Classificação: 11-02
 Procurador: ON MARCAS GESTÃO DE NEGÓCIOS E INTELIGÊNCIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL



BR302025008077-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]
 Autor: ARTUR ADRIANO TONETTO GONZALEZ[BR]
 Título do registro: MISTURADOR DE COZINHA
 Data de depósito: 26/11/2025
 Classificação: 23-01
 Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS



BR302025008080-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: WAMOVAL COMERCIO E INDUSTRIA DE MOLDES E PLÁSTICOS LTDA ME [BR/SP]

Autor: THIAGO MENANTEAU BUDOYA[BR]

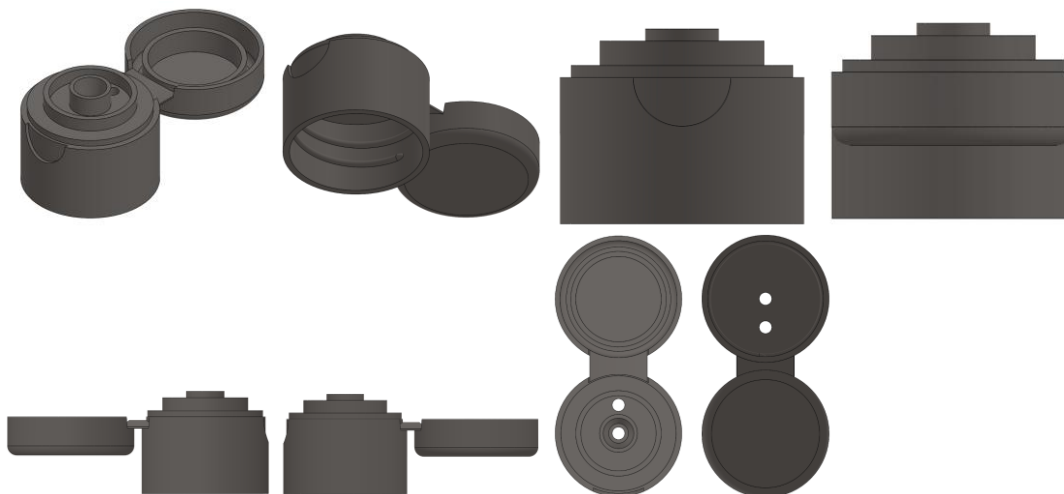
Título do registro: Tampas para frascos

Data de depósito: 26/11/2025

Classificação: 07-01

Procurador: J. C. PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025008081-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]

Autor: ARTUR ADRIANO TONETTO GONZALEZ[BR]

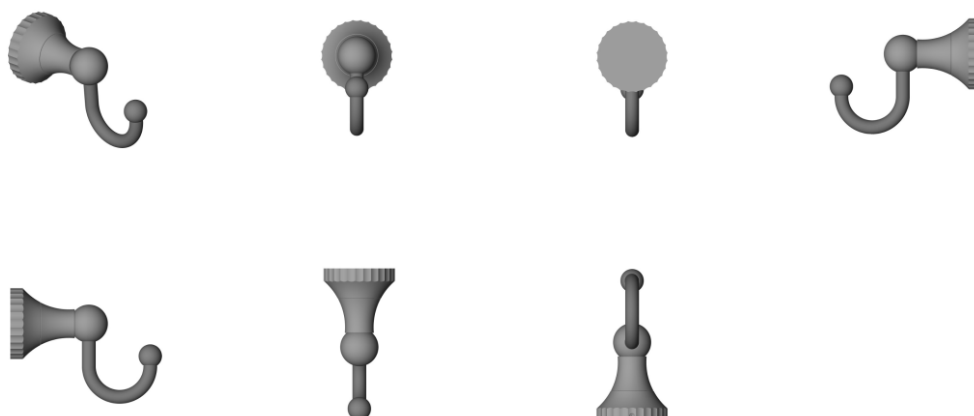
Título do registro: CABIDE

Data de depósito: 26/11/2025

Classificação: 06-08

Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS

Detalhes do despacho: Com base na Nota Técnica nº 01/2024 do CPAPD e conforme o Manual de Desenhos Industriais foram realizadas, de ofício, as seguintes alterações: [1] Para melhor adequação do campo de aplicação ao desenho industrial representado nas figuras, sua classe de Locarno foi alterada para LOC (15) 06-08 - CABIDES DE ROUPA.



BR302025008083-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: FUNDAÇÃO MAMÍFEROS AQUÁTICOS [BR/PE]

Autor: JOCIERY EINHARDT VERGARA PARENTE[BR]

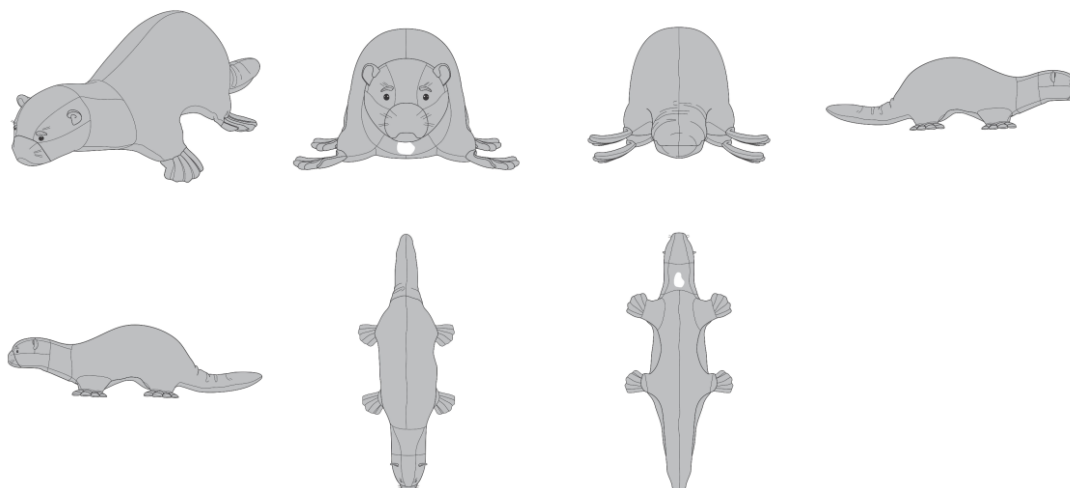
Título do registro: Ariranha de Pelúcia

Data de depósito: 27/11/2025

Classificação: 21-01

Procurador: Somos Marcas e Patentes Ltda

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025008084-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: TAU VENDA DE JÓIAS LTDA [BR/RJ]

Autor: TATIANA MORAES ARAUJO[BR]

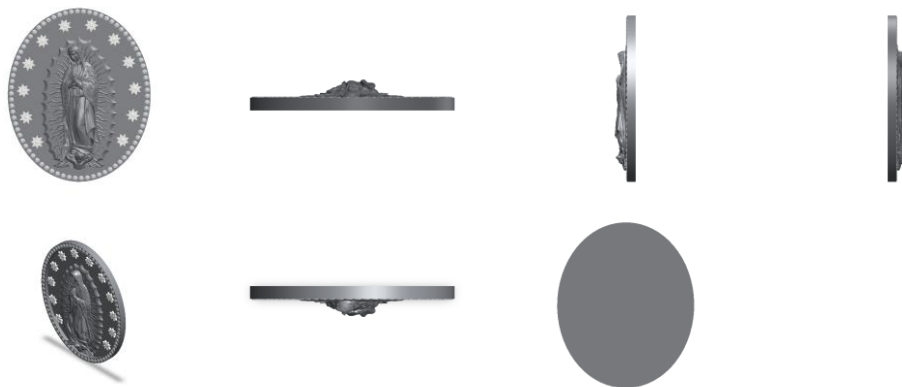
Título do registro: Medalhões

Data de depósito: 27/11/2025

Classificação: 11-01

Procurador: Juliana Keffler

Detalhes do despacho: O nome da vista da Figura 1.1 foi alterado de ofício para "Vista anterior". A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025008085-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]

Autor: ARTUR ADRIANO TONETTO GONZALEZ[BR]

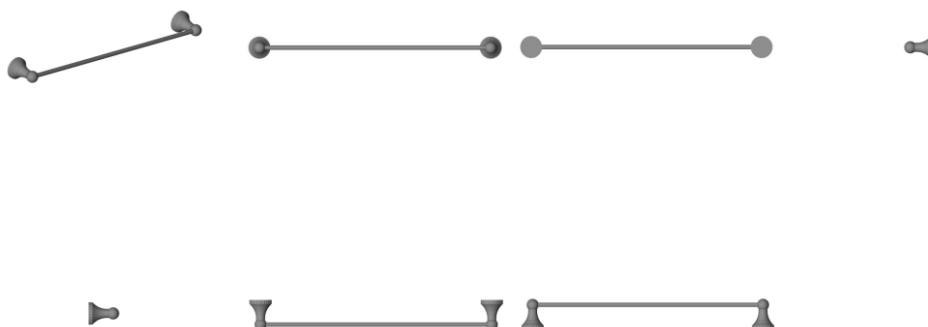
Título do registro: PORTA-TOALHAS

Data de depósito: 27/11/2025

Classificação: 23-08

Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025008087-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]

Autor: ARTUR ADRIANO TONETTO GONZALEZ[BR]

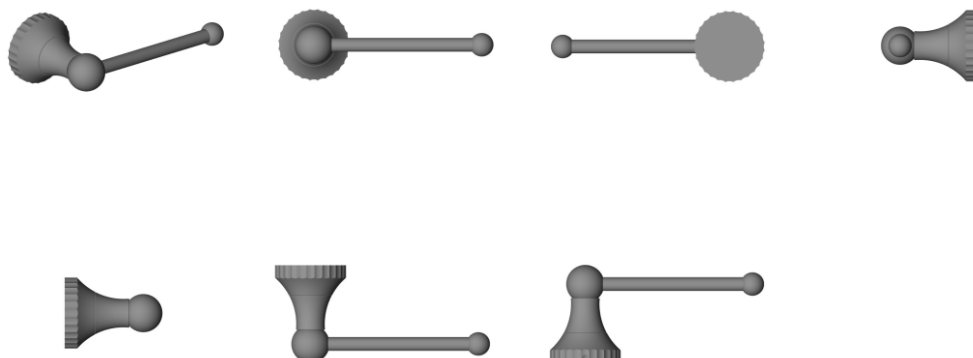
Título do registro: PAPELEIRA

Data de depósito: 27/11/2025

Classificação: 23-08

Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025008089-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]

Autor: ARTUR ADRIANO TONETTO GONZALEZ[BR]

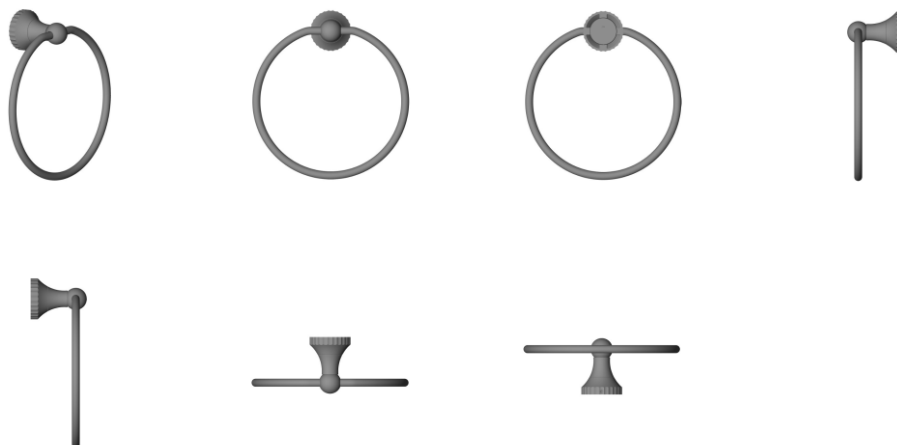
Título do registro: PORTA-TOALHAS

Data de depósito: 27/11/2025

Classificação: 23-08

Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025008101-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]

Autor: RAFAEL LOURENÇO DA SILVA[BR]

Título do registro: MISTURADOR PARA CHUVEIRO

Data de depósito: 27/11/2025

Classificação: 23-01

Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.

**BR302025008136-0**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DEXCO S.A. [BR/SP]

Autor: RAFAEL LOURENÇO DA SILVA[BR]

Título do registro: REGISTRO DE GAVETA

Data de depósito: 27/11/2025

Classificação: 23-01

Procurador: MURTA GOYANES ADVOGADOS

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025008145-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: XI RUI ELETRÔNICOS EIRELI [BR/SP]

Autor: LIN ZHENGXING[CN]

Título do registro: FERROS PARA FRISAR E ONDULAR CABELO

Data de depósito: 27/11/2025

Classificação: 28-06

Procurador: NOVA LOGOS CONSULTORIA, ESTRATÉGIA E LICITAÇÕES LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais foram realizadas, de ofício, as seguintes alterações: [1] A antiga figura 1.5 foi desdobrada como uma variação (conforme item 5.3.3 do Manual, subitem "Variações decorrentes de maneira de uso") e renumerada para 2.1. Em consequência, a antiga figura 1.6 foi renumerada como 1.5.



BR302025008164-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: HAOWEN LIN [BR/SP]

Autor: HAOWEN LIN[CN]
Título do registro: PISCA PARA MOTOS
Data de depósito: 28/11/2025
Classificação: 26-06

Procurador: Ana Paula Barros Leitão

Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual e com base na Nota Técnica nº 01/2024 do CPAPD, foram feitas as seguintes alterações: [1] excluída a expressão "Configuração em" do título do pedido e do relatório descritivo; [2] alterada a classificação para melhor adequação ao objeto reivindicado.



BR302025008166-1

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HAOWEN LIN [BR/SP]
Autor: HAOWEN LIN[CN]
Título do registro: FAROL DE MILHA
Data de depósito: 28/11/2025
Classificação: 26-06

Procurador: Ana Paula Barros Leitão

Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual e com base na Nota Técnica nº 01/2024 do CPAPD, foram feitas as seguintes alterações: [1] excluída a expressão "Configuração em" do título do pedido e do relatório descritivo; [2] alterada a classificação para melhor adequação ao objeto reivindicado.



BR302025008169-6

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HAOWEN LIN [BR/SP]
Autor: HAOWEN LIN[CN]
Título do registro: FAROL DE MILHA
Data de depósito: 28/11/2025
Classificação: 26-06

Procurador: Ana Paula Barros Leitão

Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual e com base na Nota Técnica nº 01/2024 do CPAPD, foram feitas as seguintes alterações: [1] excluída a expressão "Configuração em" do título do pedido e do relatório descritivo; [2] alterada a classificação para melhor adequação ao objeto reivindicado.



BR302025008171-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: HAOWEN LIN [BR/SP]

Autor: HAOWEN LIN[CN]

Título do registro: FAROL DE MILHA

Data de depósito: 28/11/2025

Classificação: 26-06

Procurador: Ana Paula Barros Leitão

Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual e com base na Nota Técnica nº 01/2024 do CPAPD, foram feitas as seguintes alterações: [1] excluída a expressão "Configuração em" do título do pedido e do relatório descritivo; [2] alterada a classificação para melhor adequação ao objeto reivindicado.



BR302025008182-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DUPOL SOLUÇÕES EM FERRAMENTAS LTDA [BR/SP]

Autor: DUILIO POSO LOPES[BR]

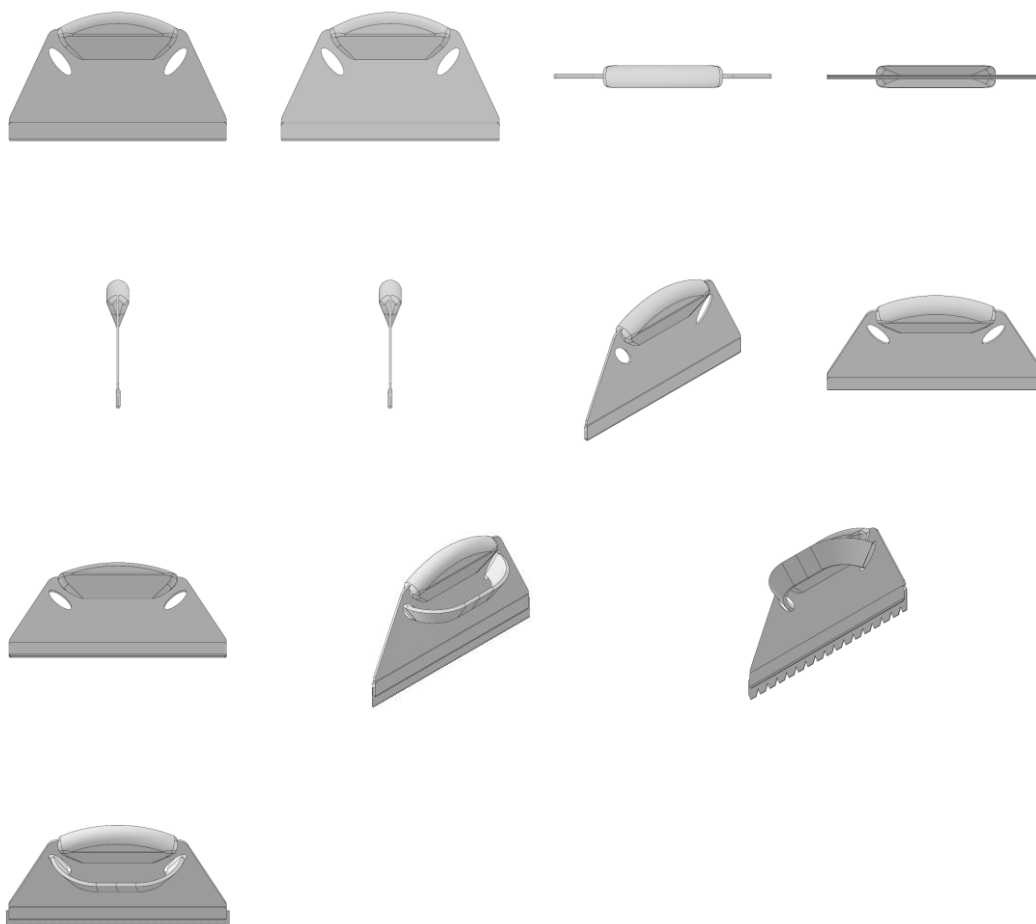
Título do registro: ESPÁTULA

Data de depósito: 28/11/2025

Classificação: 08-05

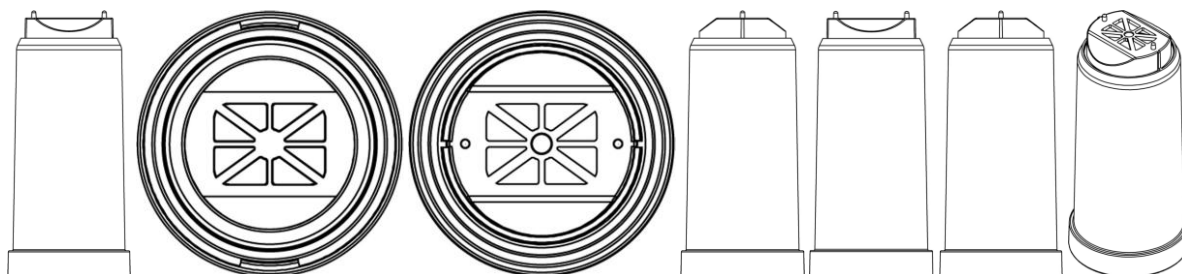
Procurador: Rafael Davi Vasconcelos

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais foram realizadas, de ofício, as seguintes alterações: [1] Com base no item 5.3.1.1.c do Manual, e para melhor adequação do campo de aplicação ao desenho industrial representado nas figuras, sua classe de Locarno foi alterada para LOC (15) 08-05 - Outras ferramentas e implementos. [2] Tendo-se em conta as demais vistas apresentadas no pedido e com base no item 5.3.4.2 do Manual, foi alterada a legenda da figura 1.3, originalmente indicada como "vista posterior", para "vista superior". [3] Com base nos itens 5.3.3 e 5.3.4.5 do Manual, as figuras 1.10, 1.11 e 1.12 foram desdobradas como variações, tendo sido renumeradas correspondentemente, assim como foi adequada a referência às mesmas no texto da descrição.



BR302025008241-2

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: TAIAN DALU MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD. [CN]
 Autor: YUQIN WANG[CN], DEZHAO NIU[CN] e LEI GAO[CN]
 Título do registro: DISPENSADORES DE AEROSSOL
 Data de depósito: 02/12/2025
 Prioridade unionista: 202530535588.X 09/09/2025 CN
 Classificação: 09-01
 Procurador: Vaz e Dias Advogados & Associados



BR302025008253-6

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA [BR/BA]
 Autor: JONAS LOURENÇO ENGELMANN[BR]

Título do registro: SOLAS PARA CALÇADOS
 Data de depósito: 02/12/2025
 Classificação: 02-04
 Procurador: CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS



BR302025008274-9

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: BIKER ACESSORIOS LTDA EPP [BR/RS]
 Autor: DANIEL CANAL[BR]
 Título do registro: DEFLETOR
 Data de depósito: 03/12/2025
 Classificação: 12-11
 Procurador: EXPERT - MARCAS E PATENTES LTDA
 Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.





BR302025008275-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: OIL STATES INDUSTRIES (UK) LIMITED [GB]

Autor: GRAHAM ROBERT PARK[GB] e THOMAS DUNCAN ROBERTSON[GB]

Título do registro: VEDAÇÃO PARA USO EM SISTEMA DE PERFURAÇÃO (MPD)

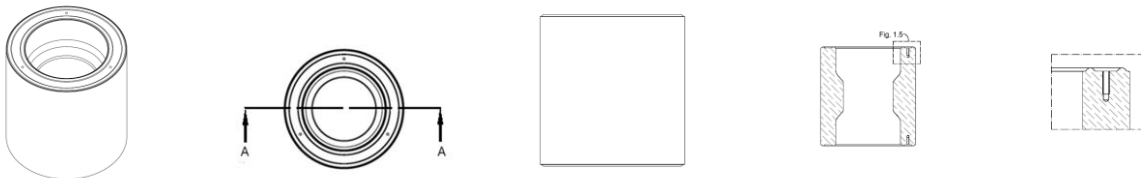
Data de depósito: 03/12/2025

Prioridade unionista: 6448833 03/06/2025 GB

Classificação: 08-07

Procurador: Carlos André Barbosa Cavalcanti

Detalhes do despacho: Em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual de Desenhos Industriais (DI), foi excluída do título do pedido a expressão "Configuração aplicada em". Também foi excluída do título do pedido a expressão "com pressão controlada" por indicar um aspecto técnico do produto. Segundo o Manual de DI, o título do pedido deve indicar de forma clara e concisa o objeto mostrado nas figuras. Não são aceitos, no título, termos indicativos de detalhes técnico funcionais do produto. Recomenda-se que o título esteja de acordo com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Observa-se que as partes, peças ou elementos visíveis apenas na vista em corte (ou seja, aqueles que não são visíveis na configuração externa do produto) não são protegidos pelo registro de desenho industrial, segundo o Manual de DI (item 5.3.4.2). Alteração de ofício da classe (Locarno) indicada pelo requerente, no depósito, para uma classe mais apropriada ao objeto reivindicado, com base no Manual de DI. Por fim, a "Descrição" foi alterada de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de DI, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025008279-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SHUPING GUI [BR/SP]

Autor: SHUPING GUI[CN]

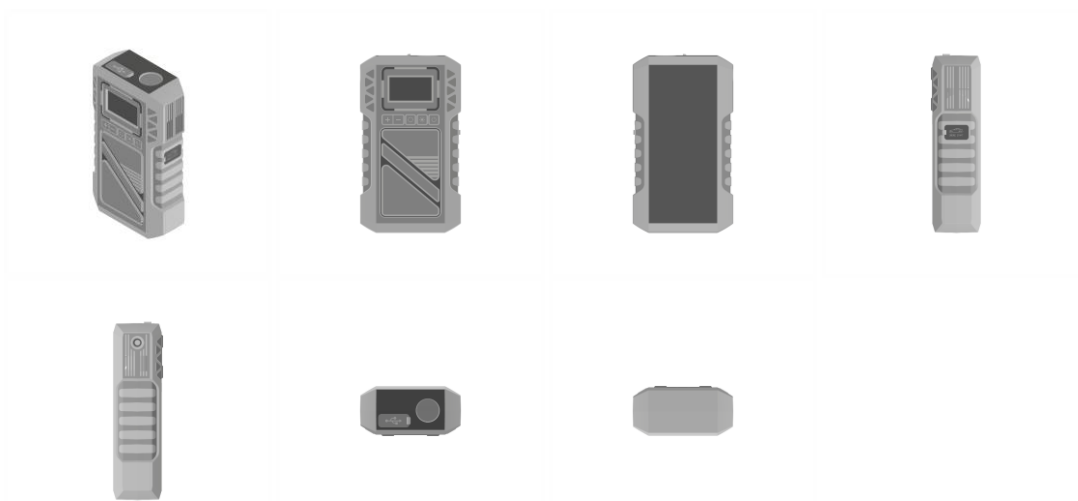
Título do registro: BOMBA DE AR

Data de depósito: 03/12/2025

Classificação: 15-02

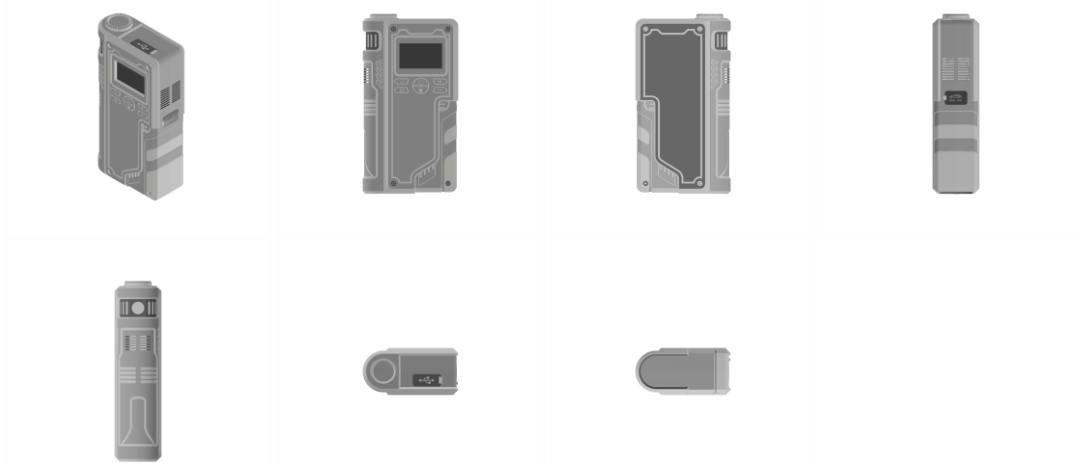
Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025008282-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: SHUPING GUI [BR/SP]
 Autor: SHUPING GUI[CN]
 Título do registro: BOMBA DE AR
 Data de depósito: 03/12/2025
 Classificação: 15-02
 Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda
 Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



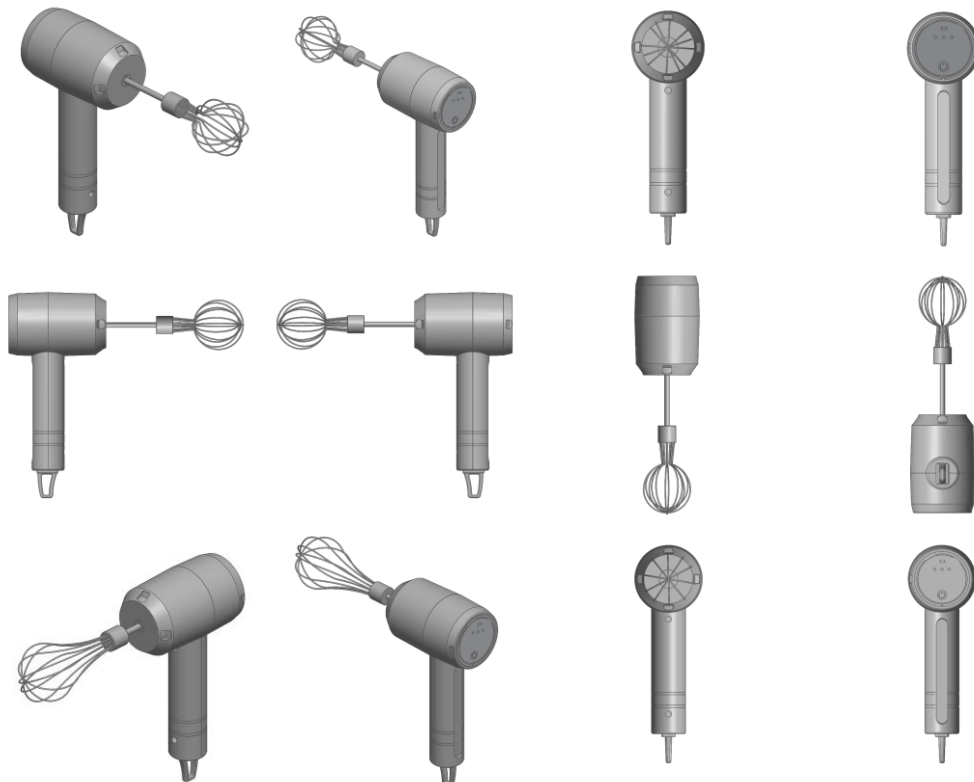
BR302025008283-8

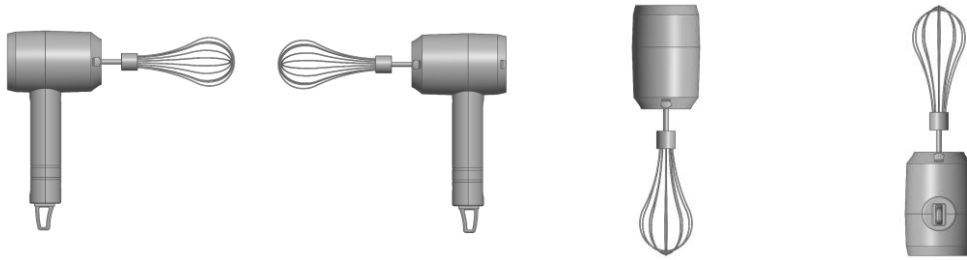
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: SHUPING GUI [BR/SP]
 Autor: SHUPING GUI[CN]
 Título do registro: LIMPADOR A VAPOR
 Data de depósito: 03/12/2025
 Classificação: 07-05
 Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda
 Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025008300-1

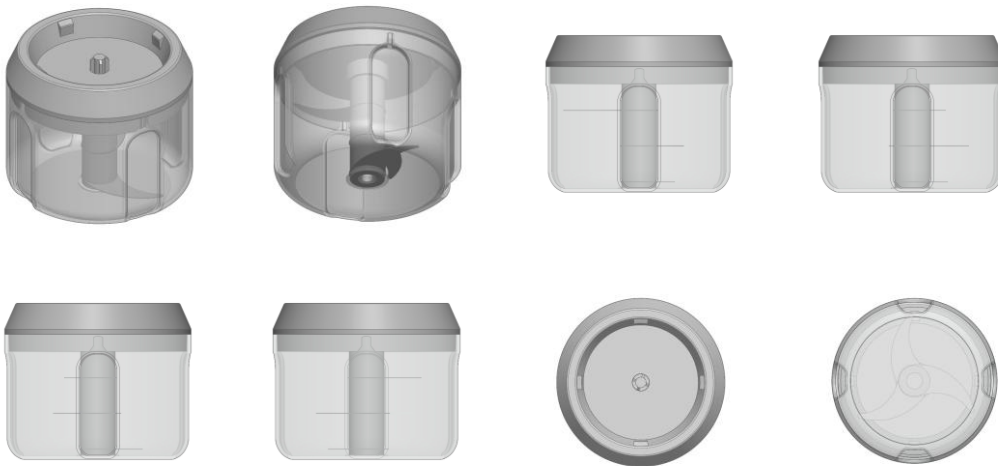
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: YONG WANG [BR/SP]
Autor: YONG WANG[CN]
Título do registro: BATEDEIRA
Data de depósito: 03/12/2025
Classificação: 31-00
Procurador: Fernando Jucá Vieira de Campos





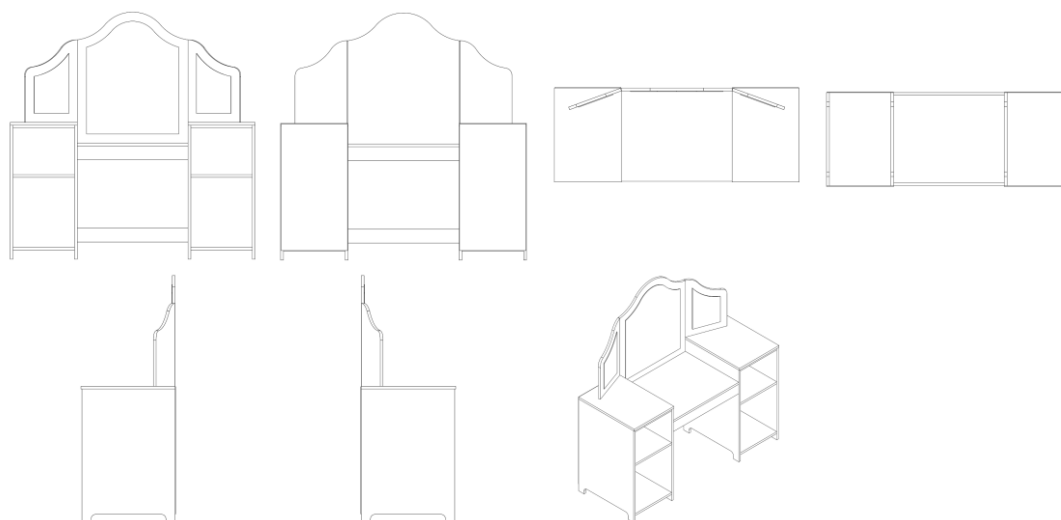
BR302025008305-2

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: YONG WANG [BR/SP]
 Autor: YONG WANG[CN]
 Título do registro: PROCESSADOR DE ALIMENTOS
 Data de depósito: 03/12/2025
 Classificação: 31-00
 Procurador: Fernando Jucá Vieira de Campos



BR302025008319-2

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: GPG MOVEIS ONLINE LTDA [BR/SP]
 Autor: RAFAEL BREVES DOS SANTOS[BR]
 Título do registro: Penteadadeiras
 Data de depósito: 04/12/2025
 Classificação: 06-05
 Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



BR302025008323-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: INDUSTRIA DE CALÇADOS BEIRA RIO LTDA. [BR/SP]

Autor: JOSE LAUDENOR MENEZES SILVA[BR]

Título do registro: Calçados

Data de depósito: 04/12/2025

Classificação: 02-04

Procurador: Danilo de Oliveira Bezerra

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025008325-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ISABEL FRANCISCA PEREIRA DA SILVA [BR/SP]

Autor: ISABEL FRANCISCA PEREIRA DA SILVA[BR]

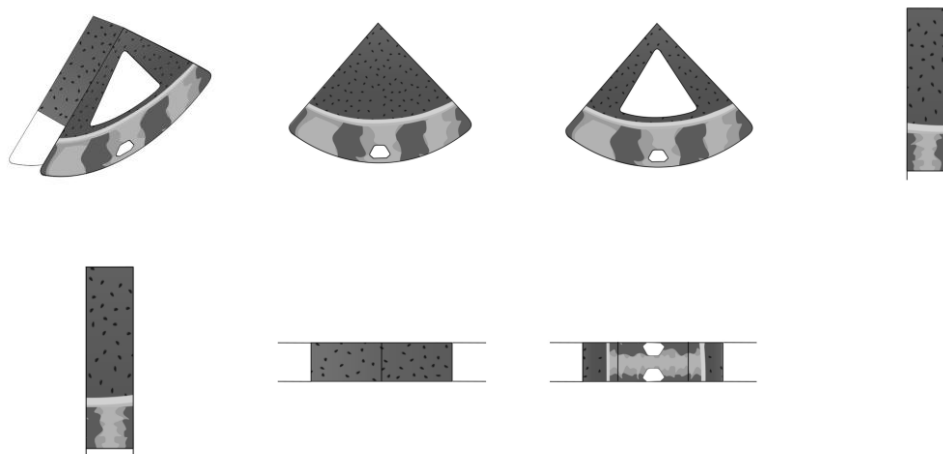
Título do registro: Batons

Data de depósito: 04/12/2025

Classificação: 28-02

Procurador: Anderson Toni

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025008328-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DON LUCHESI DISTILLERY & CO. LTDA [BR/MG]

Autor: LAIZA GRASIELLE SALES MACHADO[BR]

Título do registro: Garrafas

Data de depósito: 04/12/2025

Classificação: 09-01

Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302025008375-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: QUIMIPROL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. [BR/SC]

Autor: LEANDRO DOS SANTOS REBELO[BR]

Título do registro: FRASCO PARA PRODUTO DE LIMPEZA

Data de depósito: 05/12/2025

Classificação: 09-01

Procurador: ANEL MARCAS E PATENTES LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais foram realizadas, de ofício, as seguintes alterações: [1] Conforme item 5.3.1.1.b do Manual, foi retirada do título do pedido a expressão "configuração aplicada em".



BR302025008376-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: QUIMIPROL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. [BR/SC]

Autor: LEANDRO DOS SANTOS REBELO[BR]

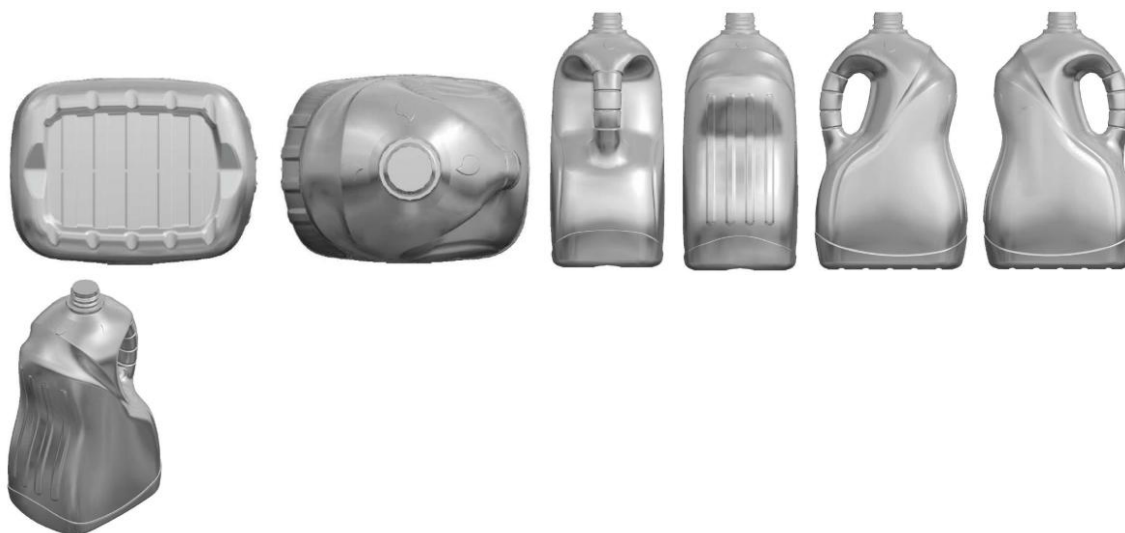
Título do registro: FRASCO PARA PRODUTO DE LIMPEZA

Data de depósito: 05/12/2025

Classificação: 09-01

Procurador: ANEL MARCAS E PATENTES LTDA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais foram realizadas, de ofício, as seguintes alterações: [1] Conforme item 5.3.1.1.b do Manual, foi retirada do título do pedido a expressão "configuração aplicada em".



BR302025008377-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: THE GROWING SOFA LIMITED [HK]

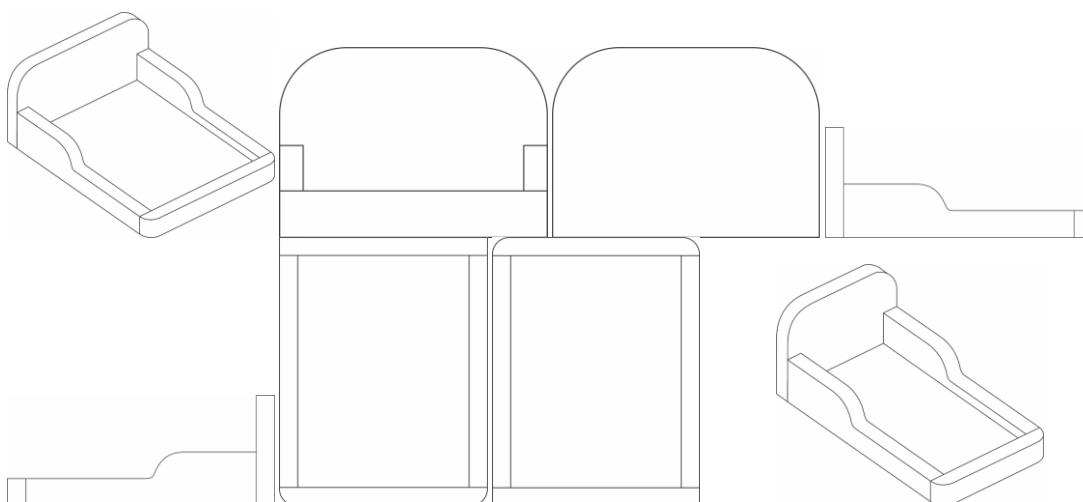
Autor: RUBENS GUILHERME CAMARGO STUQUE[BR]

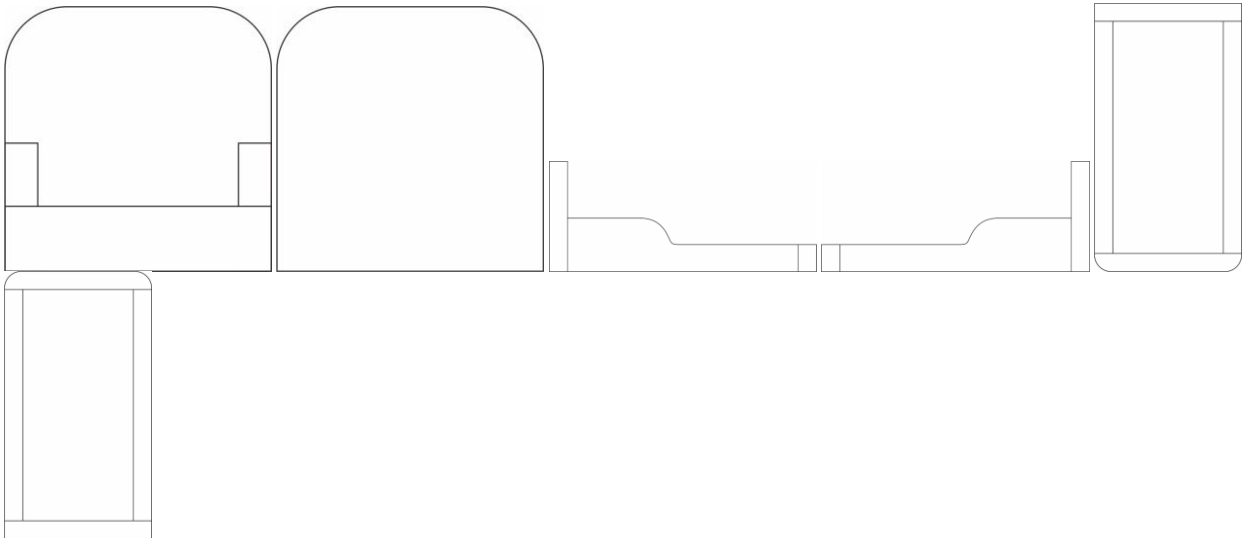
Título do registro: CAMA MONTESSORIANA

Data de depósito: 05/12/2025

Classificação: 06-02

Procurador: Peduti Sociedade de Advogados



**BR302025008380-0**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ATOS EDIÇÕES LTDA [BR/CE]

Autor: LUIZA DE DEUS MELO DE PAULA[BR] e LIRIA MELO DE PAULA[BR]

Título do registro: PAINEL DE ATIVIDADES

Data de depósito: 05/12/2025

Classificação: 21-01

Procurador: Camilla Beckman Borges Lannes

Detalhes do despacho: Conforme o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas nesse campo no pedido em exame não cumpriam com a finalidade pretendida e foram excluídas.

**BR302026000088-5**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ASSISPLAST ASSESSORIA TÉCNICA E COMÉRCIO LTDA-EPP [BR/SP]

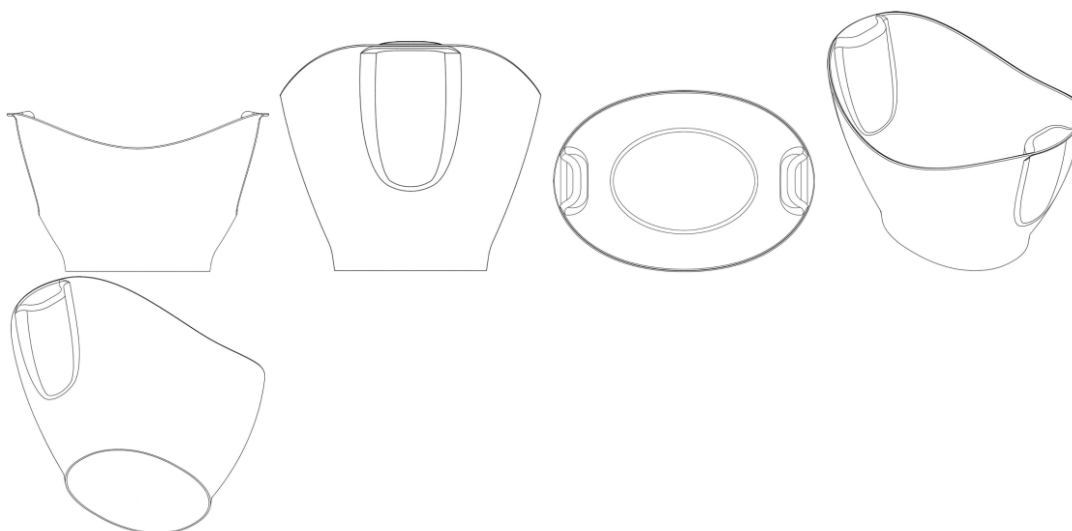
Autor: EDSON REIS DE MENEZES[BR]

Título do registro: BALDES DE CHAMPAGNE

Data de depósito: 08/01/2026

Classificação: 07-01

Procurador: NOVA LOGOS CONSULTORIA, ESTRATÉGIA E LICITAÇÕES LTDA



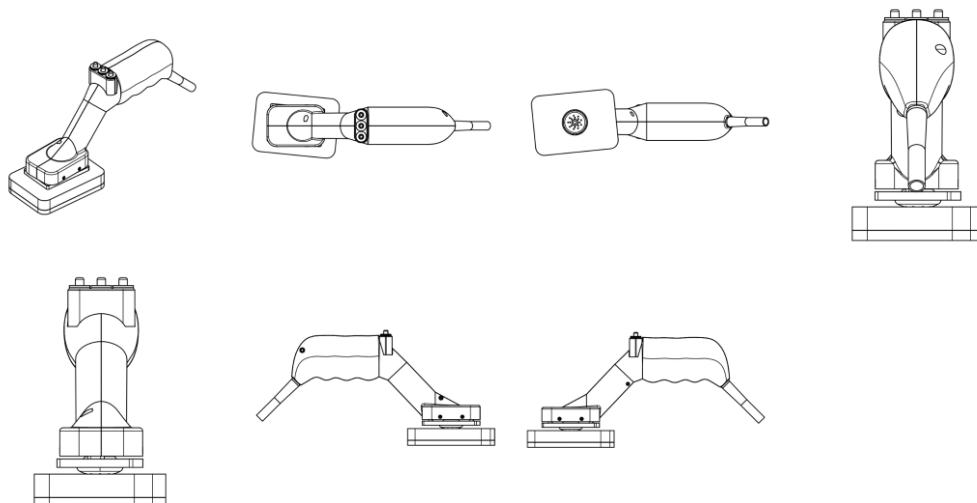
BR302026000722-7

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: NOTORIAN CALÇADOS LTDA [BR/SP]
 Autor: PABLO COSTA DE ARAUJO[BR]
 Título do registro: CALÇADOS
 Data de depósito: 03/02/2026
 Classificação: 02-04
 Procurador: ALICERCE MARCAS & PATENTES LTDA



BR302026000726-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG [BR/RS] e MÃO EXTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. [BR/GO]
 Autor: LUCIANO SILVA DA SILVA[BR], ALICE TISSOT GARCIA PINTANEL[BR], CEDENIR BORGES DA COSTA[BR], RODRIGO ZELIR AZZOLIN[BR], CLAUDIO DORNELLES MELLO JUNIOR[BR], EMANUEL DA SILVA DIAZ ESTRADA[BR], OBERDAN CARRASCO NOGUEIRA[BR], DERICK PEREIRA MARQUES[BR], GABRIEL BASILEU DA SILVA MARTINS[BR], RYAN BORGES DE LEON[BR], WANDER ALMEIDA ROSA PINTO[BR], VIVIANA DA SILVA FROES[BR] e DESIREE MAGALHAES DOS SANTOS COSTA[BR]
 Título do registro: LAVADORAS DE LOUÇA [MÁQUINAS]
 Data de depósito: 03/02/2026
 Classificação: 15-05
 Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>): A. O título apresentado continha informações que extrapolavam a finalidade de identificação do produto, conforme o item 5.3.1.1. B do Manual. O INPI procedeu à adequação do título para indicar apenas a denominação do produto ao qual o desenho industrial é aplicado.



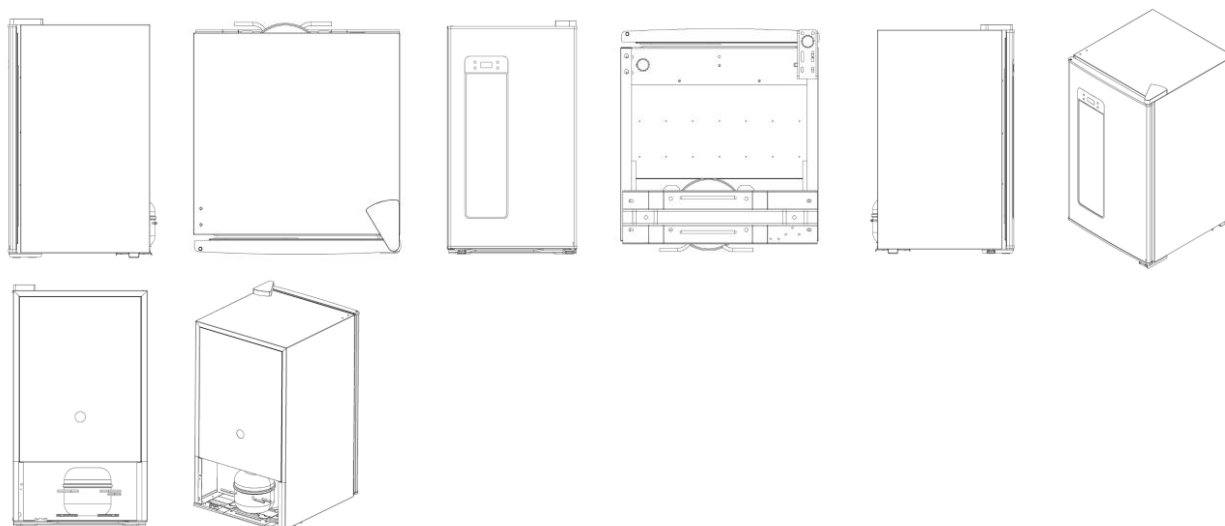
BR302026000729-4

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: JAIRO FERNANDES DOMENE [BR/SP]
 Autor: JAIRO FERNANDES DOMENE[BR]
 Título do registro: CADEIRA
 Data de depósito: 03/02/2026
 Classificação: 06-01
 Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



BR302026000736-7

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A [BR/BA] e JACQUES IVO KRASUSE [BR/SP]
 Autor: JACQUES IVO KRASUSE[BR]
 Título do registro: CERVEJEIRA
 Data de depósito: 03/02/2026
 Classificação: 15-07
 Procurador: Vandrê Cavalcante Bittencourt Torres
 Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>): A. A classificação de Locarno indicada no pedido não correspondia adequadamente ao produto representado nas figuras, conforme o item 5.3.1.1 do Manual. O INPI procedeu à alteração da classificação para 15.07, classe compatível com o objeto reivindicado. B. As figuras apresentadas continham textos ou numerações incorporados à imagem, o que não é admitido na representação gráfica de desenho industrial, conforme o item 5.3.6 do Manual. O INPI suprimiu das figuras esses elementos.



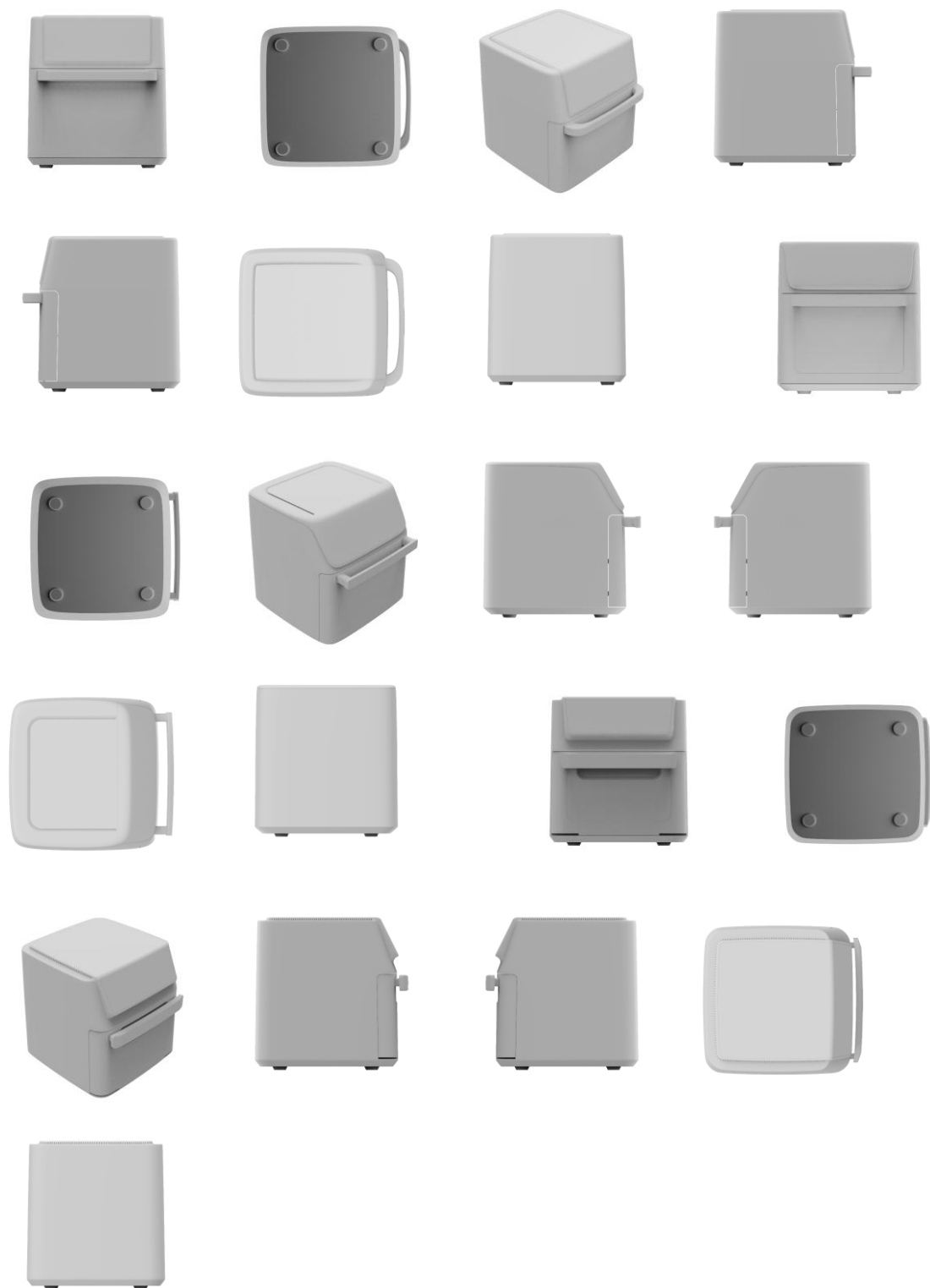
BR302026000737-5

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: BO WU [CN]
 Autor: BO WU[CN]
 Título do registro: BRINQUEDO
 Data de depósito: 03/02/2026
 Classificação: 21-01
 Procurador: LAWI SERVIÇOS PARA STARTUPS LTDA



BR302026000755-3

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A [BR/BA]
 Autor: JACQUES IVO KRASUSE[BR]
 Título do registro: FRITADEIRAS
 Data de depósito: 03/02/2026
 Classificação: 07-02
 Procurador: Vandré Cavalcante Bittencourt Torres
 Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>): A. As legendas das figuras 1.1 e 1.6 apresentam inconsistências, conforme os itens 5.3 e 5.3.1.1 do Manual. Por isso, o INPI corrigiu as legendas apresentadas.



BR302026000757-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: NOTORIAN CALÇADOS LTDA [BR/SP]
 Autor: PABLO COSTA DE ARAUJO[BR]
 Título do registro: CALÇADOS
 Data de depósito: 03/02/2026
 Classificação: 02-04

Procurador: ALICERCE MARCAS & PATENTES LTDA



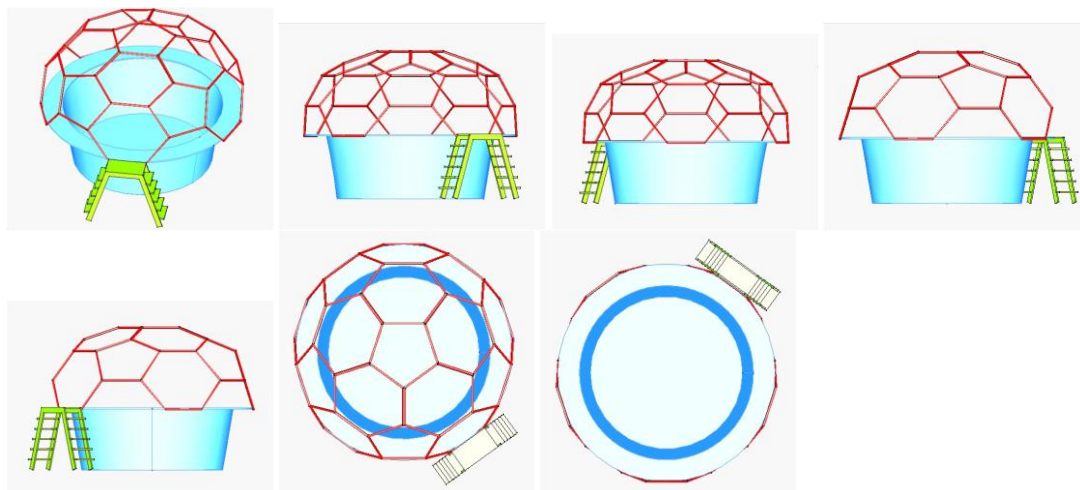
BR302026000763-4

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: NOTORIAN CALÇADOS LTDA [BR/SP]
 Autor: PABLO COSTA DE ARAUJO[BR]
 Título do registro: CALÇADOS
 Data de depósito: 03/02/2026
 Classificação: 02-04
 Procurador: ALICERCE MARCAS & PATENTES LTDA



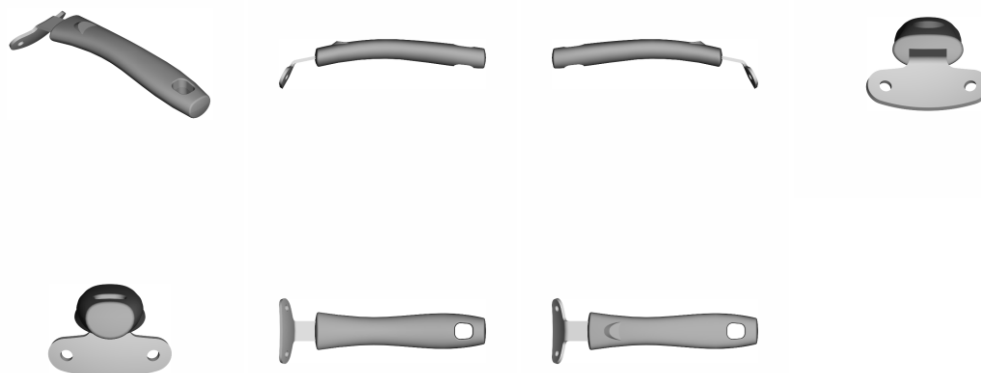
BR302026001063-5

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: OLATUNJI BAMIDELE ADEOYE ALOBA-DA-ROCHA [BR/PE]
 Autor: OLATUNJI BAMIDELE ADEOYE ALOBA-DA-ROCHA[NG]
 Título do registro: Piscinas [transportáveis]
 Data de depósito: 16/02/2026
 Classificação: 21-03



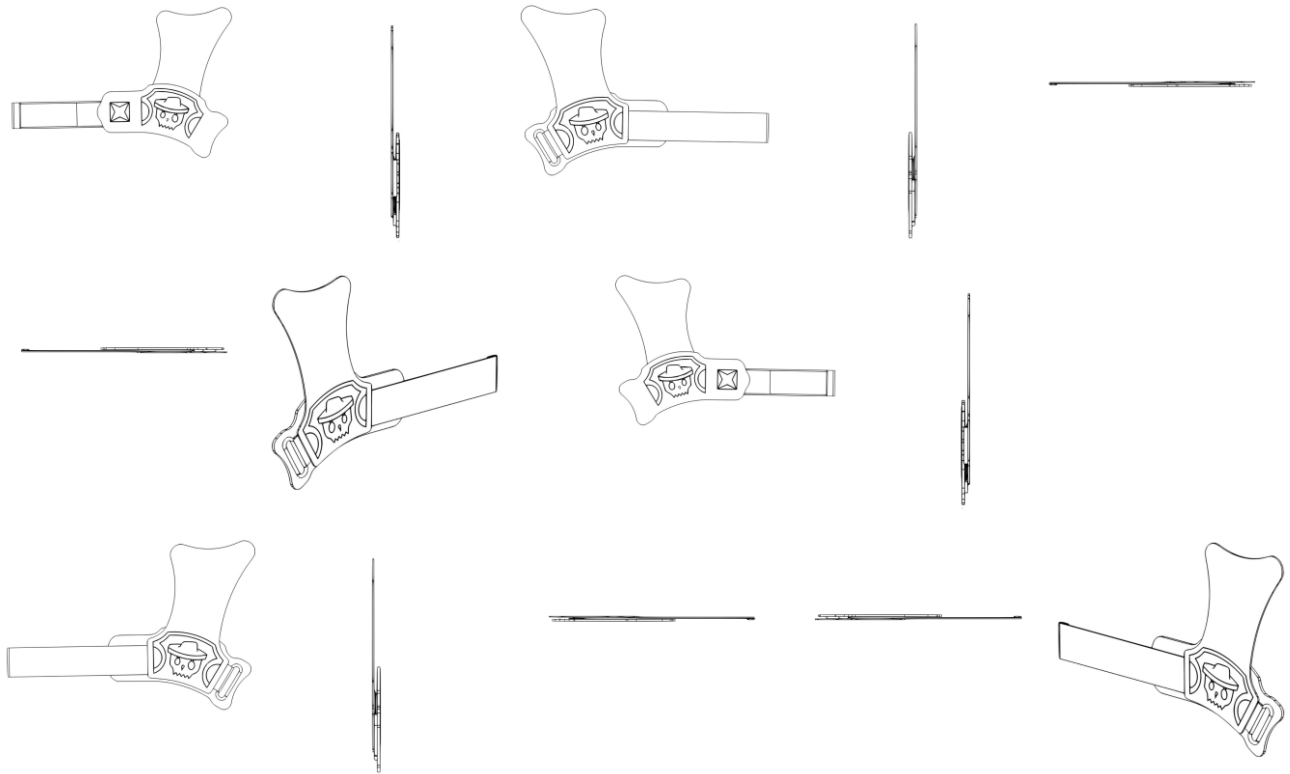
BR302026001066-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: TRAMONTINA S/A CUTELARIA [BR/RS]
 Autor: MARCOS ANTONIO GRESPAN[BR]
 Título do registro: Cabos de panela
 Data de depósito: 18/02/2026
 Classificação: 07-02
 Procurador: CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.



BR302026001068-6

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: EDIMILSON PEREIRA MATHIAS FILHO [BR/RJ]
 Autor: EDIMILSON PEREIRA MATHIAS FILHO[BR]
 Título do registro: LUVA ESPORTIVA
 Data de depósito: 18/02/2026
 Classificação: 02-06
 Procurador: Eduardo Pereira da Silva
 Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual e com base na Nota Técnica nº 01/2024 do CPAPD, foram feitas as seguintes alterações: [1] alteração do título do pedido título do pedido, retirando as expressões: "COM PEGADA MANUAL", tendo em vista o item 5.3.1.1.b do Manual.



BR302026001075-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CRISTIANO BRAZ LOPES [BR/MG]

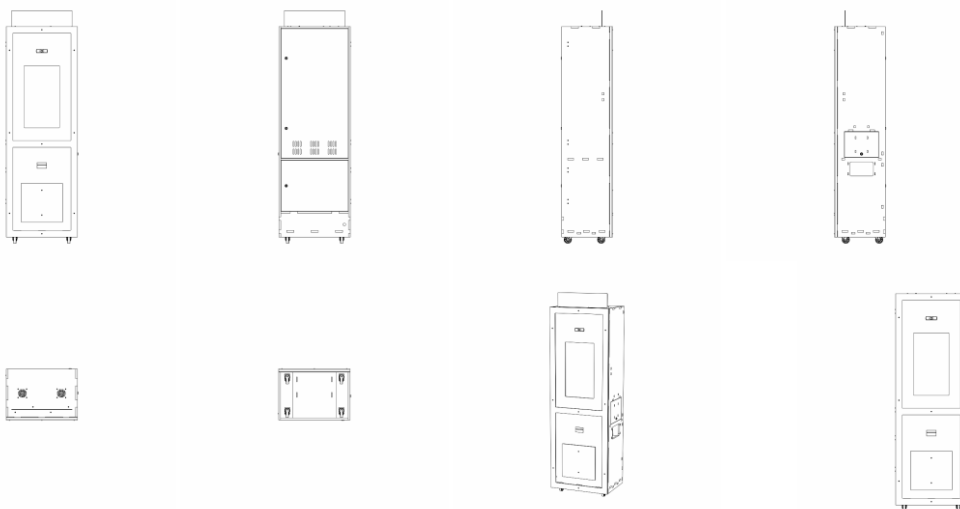
Autor: CRISTIANO BRAZ LOPES[BR]

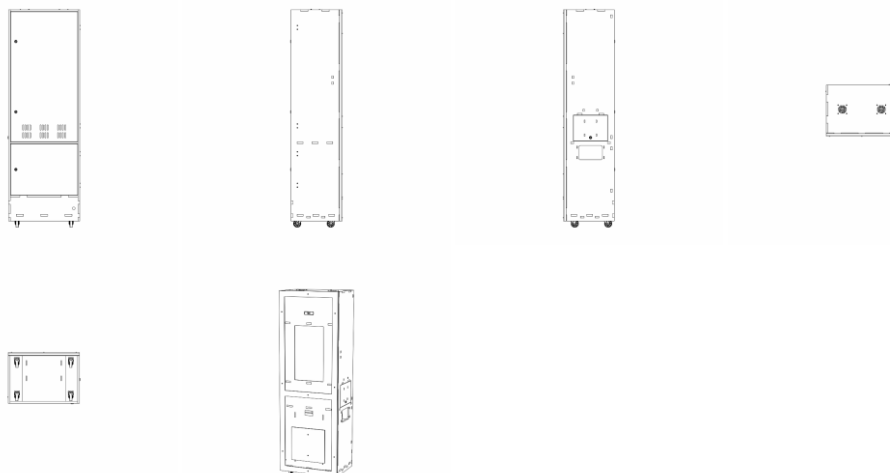
Título do registro: Totem fotográfico com impressora

Data de depósito: 18/02/2026

Classificação: 16-01

Detalhes do despacho: De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.





BR302026001304-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: KC SHOP COMERCIO DE VARIEDADES LTDA [BR/SP]

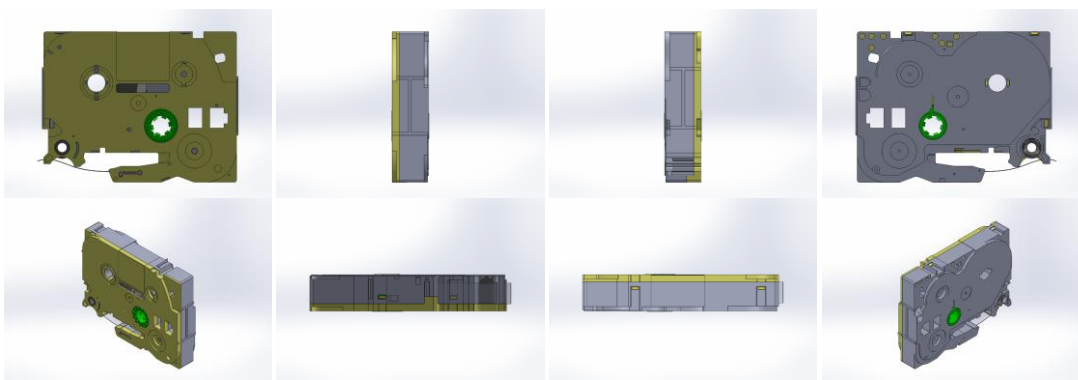
Autor: PAULO SOARES FERREIRA[BR]

Título do registro: CARTUCHO DE FITA PARA ROTULADOR

Data de depósito: 27/02/2026

Classificação: 19-99

Detalhes do despacho: Com base no item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. Devido ao não cumprimento dessa finalidade, considerando-se o item 5.3 do Manual, as informações inseridas neste campo foram excluídas de ofício.



BR302026001306-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

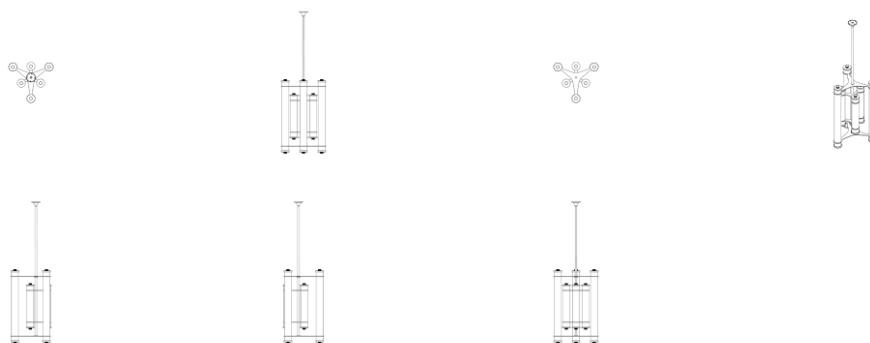
Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]

Título do registro: Luminárias de teto

Data de depósito: 27/02/2026

Classificação: 26-05

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026001307-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

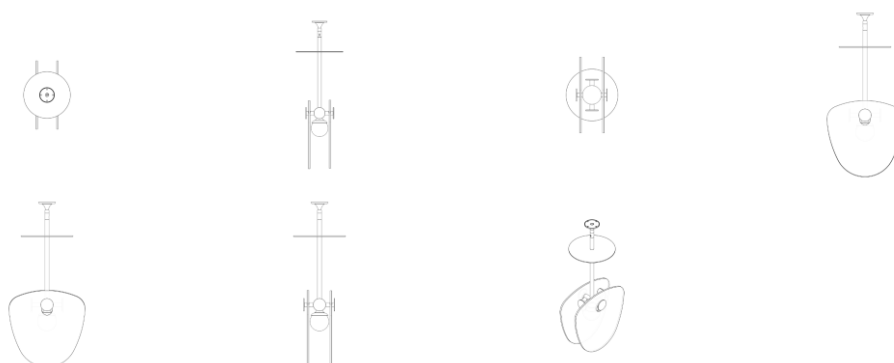
Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]

Título do registro: Luminárias de teto

Data de depósito: 27/02/2026

Classificação: 26-05

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026001316-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

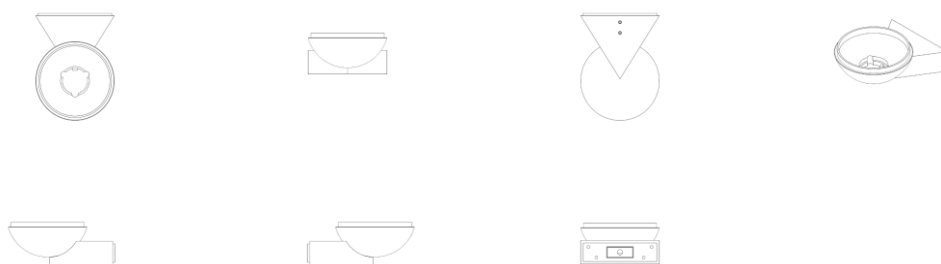
Autor: JADERSON DE ALMEIDA[BR]

Título do registro: Luminárias de parede

Data de depósito: 27/02/2026

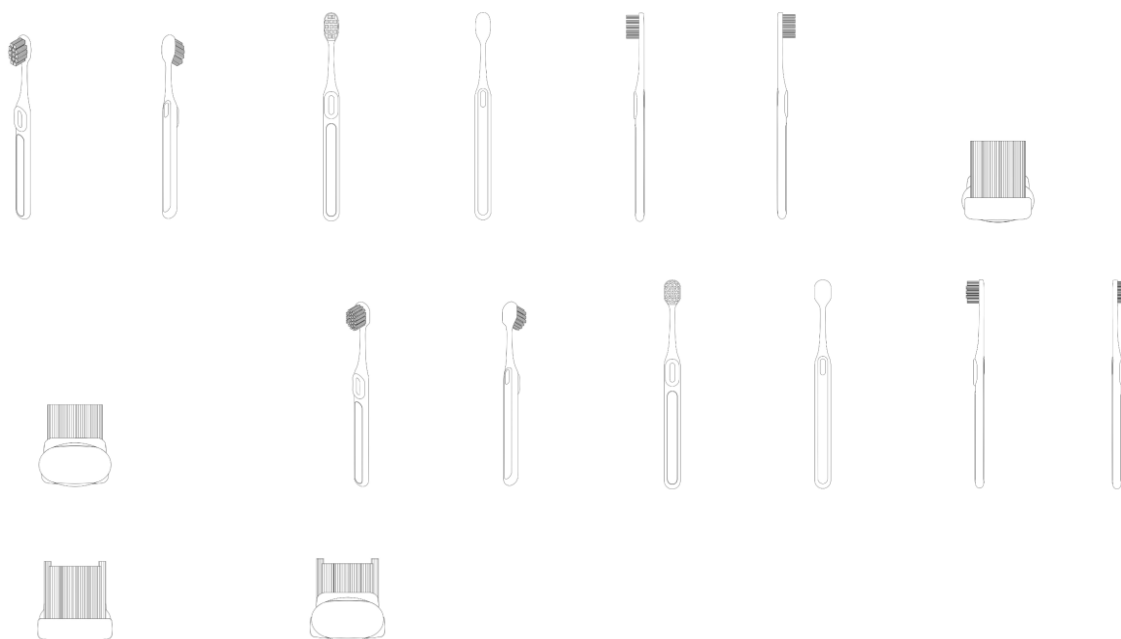
Classificação: 26-05

Detalhes do despacho: A "Descrição" foi excluída de ofício, conforme a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo "Descrição" do formulário deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial.



BR302026001346-4

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: COLGATE-PALMOLIVE COMPANY [US]
 Autor: YANMEI JI[CN], FAN GANG XIE[CN], XUQI ZHOU[CN], YONGCHAO TIAN[CN] e HUAXUAN LIU[CN]
 Título do registro: IMPLEMENTO DE CUIDADO ORAL
 Data de depósito: 02/03/2026
 Prioridade unionista: 30/022,644 11/09/2025 US
 Classificação: 04-02
 Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.



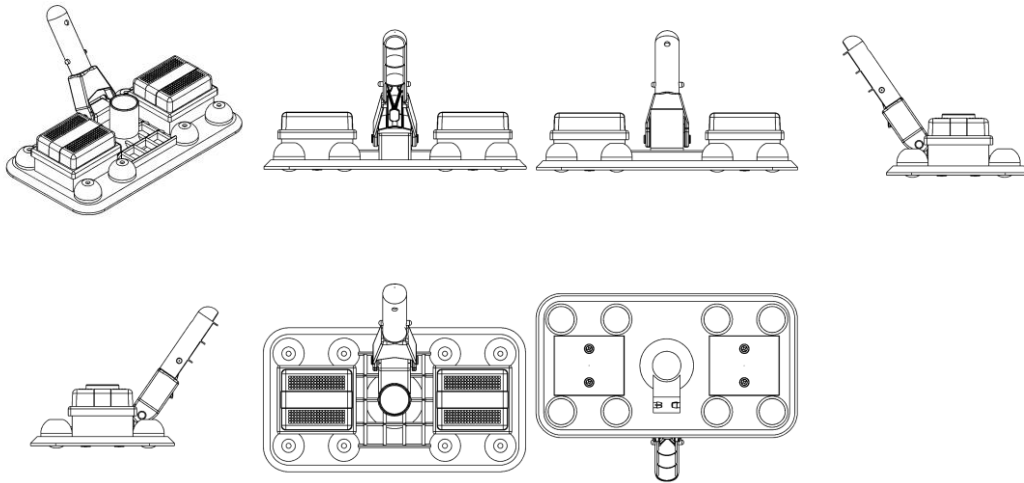
BR302026001348-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. [CH]
 Autor: CECILE AYED[FR]
 Título do registro: ORNAMENTAÇÕES
 Data de depósito: 02/03/2026
 Prioridade unionista: 148861 28/11/2025 CH
 Classificação: 32-01
 Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Detalhes do despacho: Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, a expressão "Padrão ornamental" foi retirada de ofício, adequando o título à indicação de produto apresentada na prioridade e em conformidade com a Classificação de Locarno.



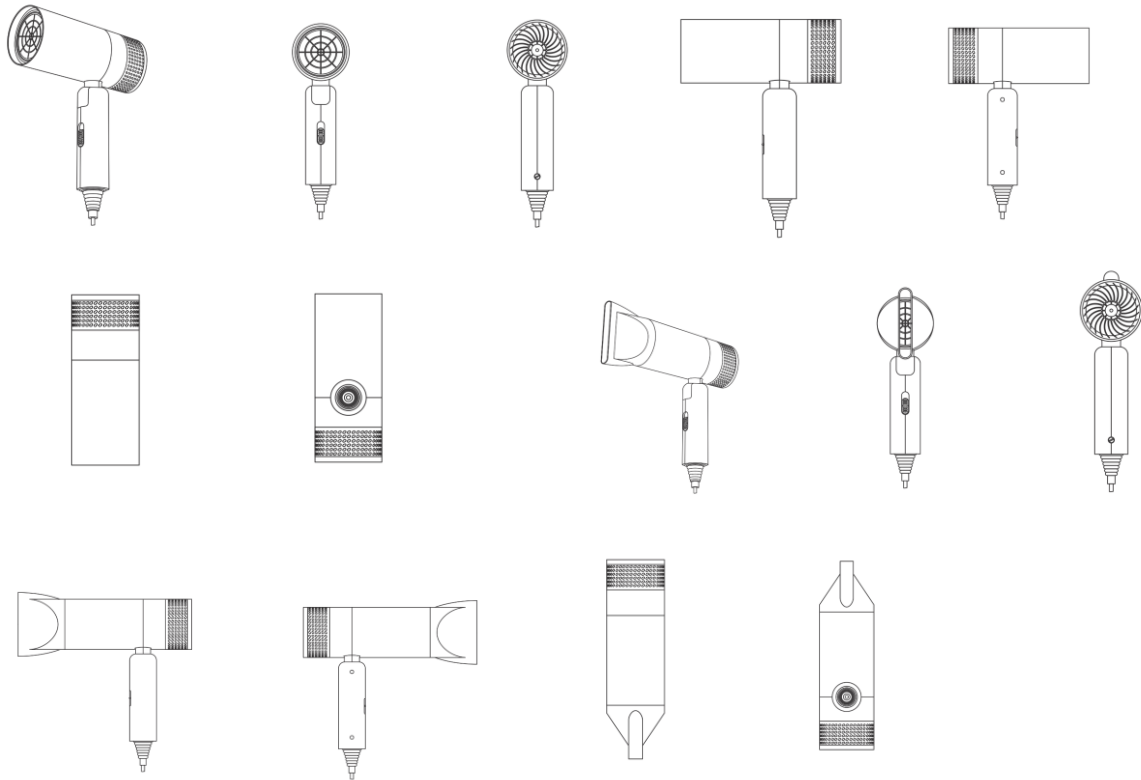
BR302026001372-3

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: ROBSON TALVANY MELVINO ARAUJO [BR/SP]
 Autor: ROBSON TALVANY MELVINO ARAUJO[BR]
 Título do registro: ASPIRADOR PARA PISCINAS
 Data de depósito: 03/03/2026
 Classificação: 15-05



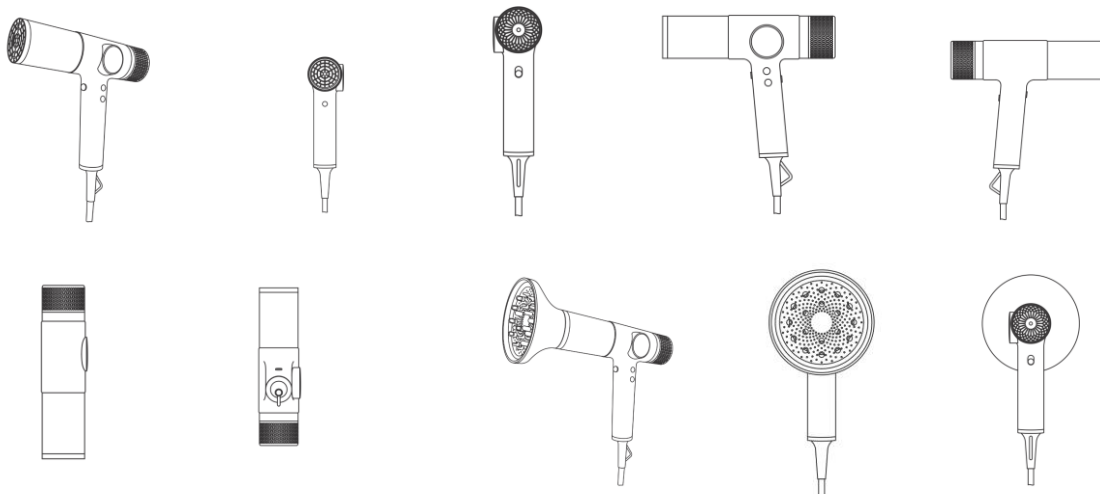
BR302026001373-1

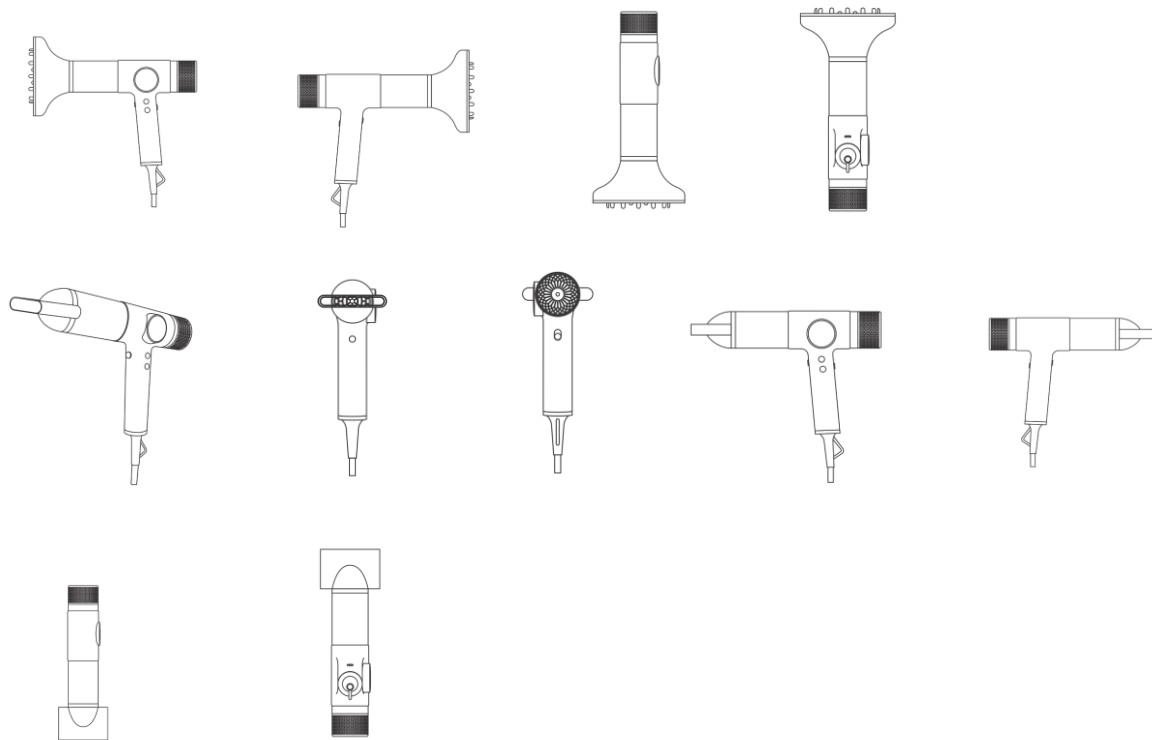
Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: BELLIZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. [BR/ES]
 Autor: DEUK SOO YEO[KP]
 Título do registro: SECADOR DE CABELO
 Data de depósito: 03/03/2026
 Classificação: 28-06
 Procurador: BARRETO VEIGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS



BR302026001374-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: BELLIZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. [BR/ES]
 Autor: DEUK SOO YEO[KP]
 Título do registro: SECADOR DE CABELO
 Data de depósito: 03/03/2026
 Classificação: 28-06
 Procurador: BARRETO VEIGA SOCIEDADE DE ADVOGADOS





BR302026001593-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ELECTROLUX DO BRASIL S.A. [BR/PR]

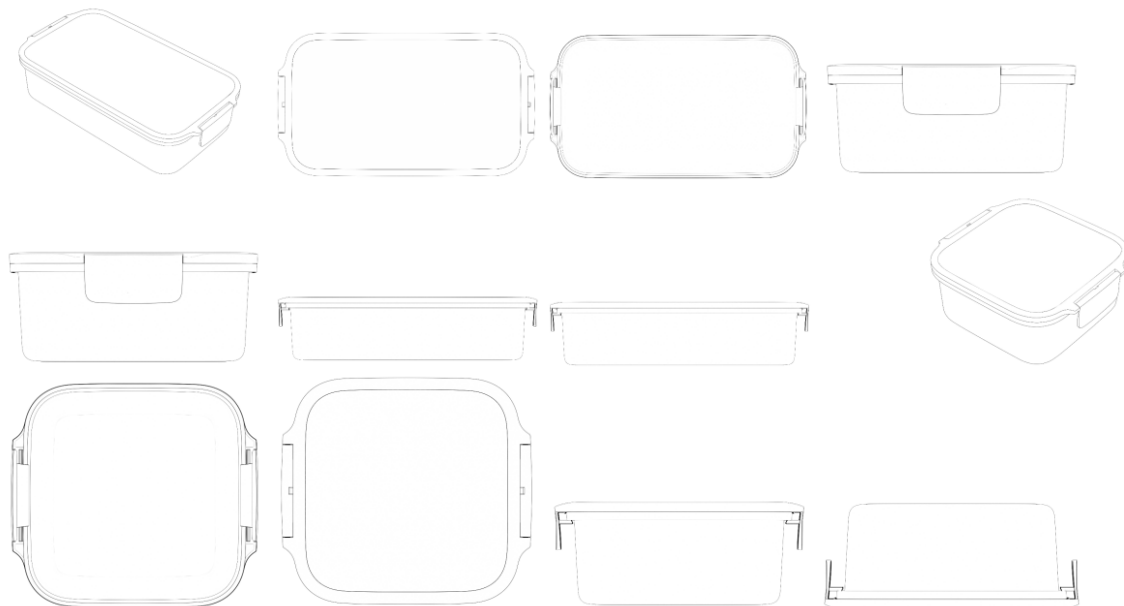
Autor: ALEXANDRE BARROS NEVES[BR], CESAR AUGUSTO LIMA JUNIOR[BR], SUELLEN FERNANDA MOSSON[BR], EDUARDO BATISTEL ZANIOL[BR] e JULIA LINS GUILHERME[BR]

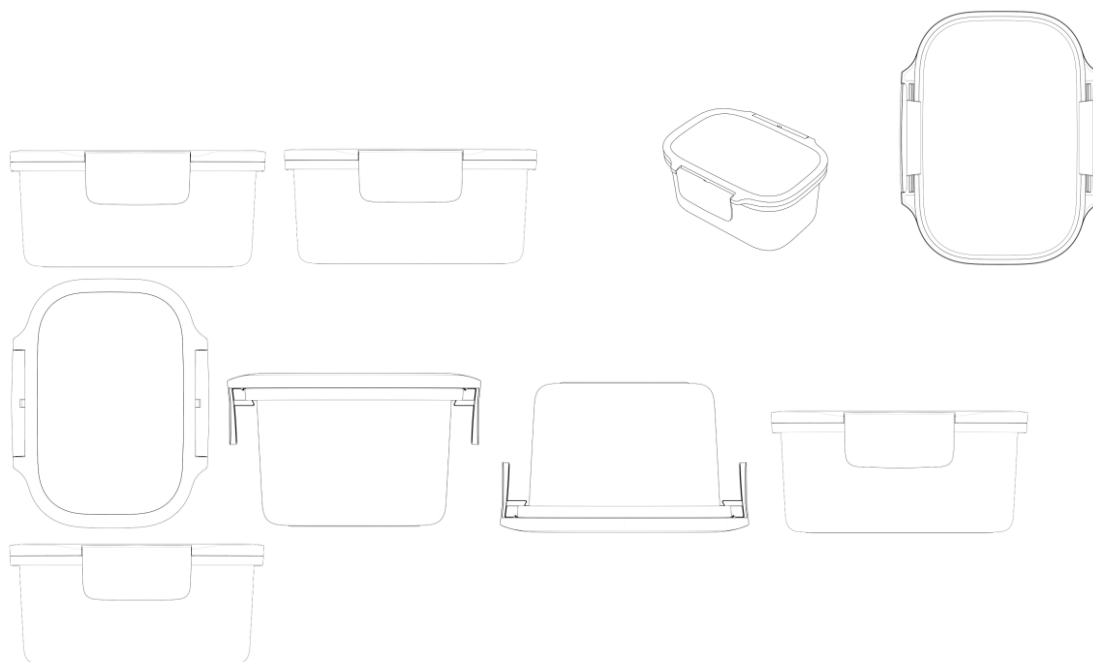
Título do registro: POTES PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTO [USO DOMÉSTICO]

Data de depósito: 10/03/2026

Classificação: 07-07

Procurador: MNIP PATENTES E INOVACAO LTDA





BR302026001594-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CÉSAR MARQUES YOSHIKUNI [BR/SP]

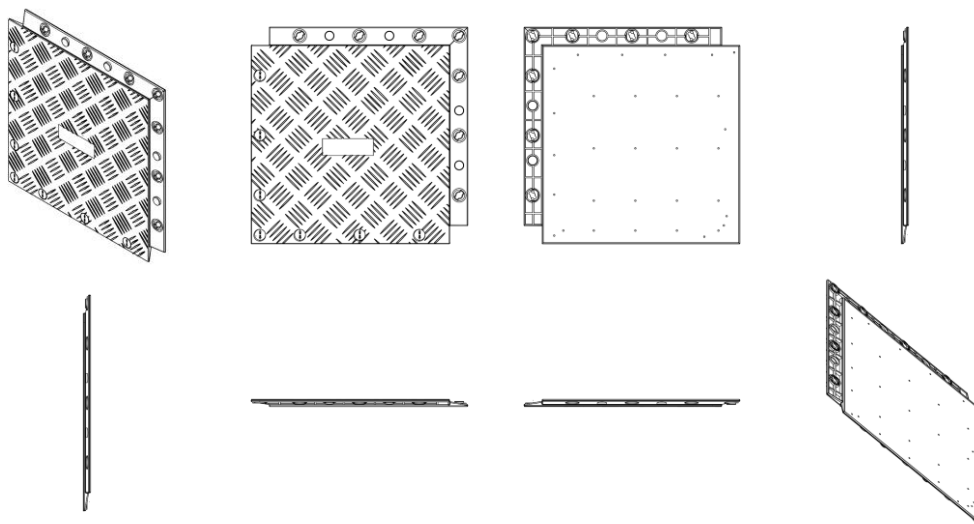
Autor: CÉSAR MARQUES YOSHIKUNI[BR]

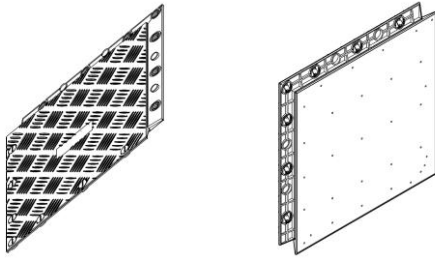
Título do registro: PAINEL DE PISO

Data de depósito: 10/03/2026

Classificação: 25-01

Detalhes do despacho: De acordo com o Manual de Desenhos Industriais (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>): A. O título apresentado continha informações que extrapolavam a finalidade de identificação do produto, conforme o item 5.3.1.1. B do Manual. O INPI procedeu à adequação do título para indicar apenas a denominação do produto ao qual o desenho industrial é aplicado.





BR302026001599-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CELSO FREDERICO SACHETO JUNIOR [BR/SP], JOSÉ ANÉSIO GUIMARÃES DOS REIS [BR/SP] e CARLOS DE SOUZA RIBEIRO [BR/SP]

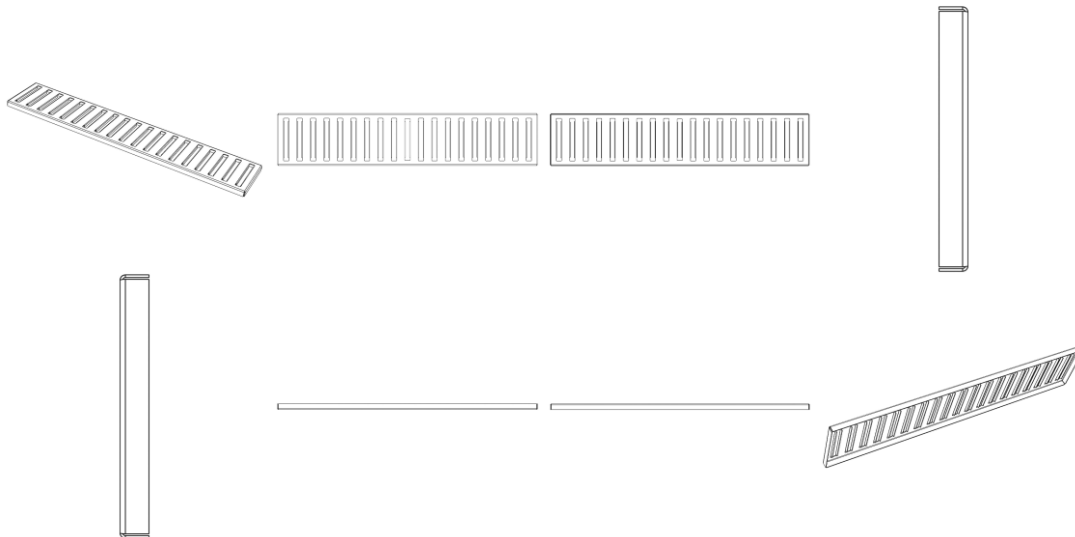
Autor: CELSO FREDERICO SACHETO JUNIOR[BR], JOSÉ ANÉSIO GUIMARÃES DOS REIS[BR] e CARLOS DE SOUZA RIBEIRO[BR]

Título do registro: RALOS [INTERNOS E EXTERNOS]

Data de depósito: 10/03/2026

Classificação: 23-01

Procurador: COLONIAL REGISTROS DE MARCAS E PATENTES LTDA



BR302026001601-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CELSO FREDERICO SACHETO JUNIOR [BR/SP], JOSÉ ANÉSIO GUIMARÃES DOS REIS [BR/SP] e CARLOS DE SOUZA RIBEIRO [BR/SP]

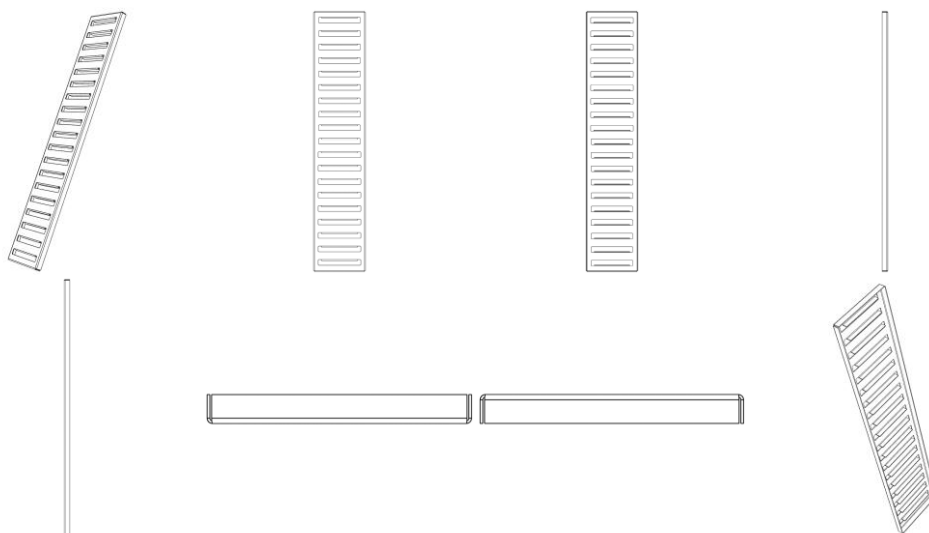
Autor: CELSO FREDERICO SACHETO JUNIOR[BR], JOSÉ ANÉSIO GUIMARÃES DOS REIS[BR] e CARLOS DE SOUZA RIBEIRO[BR]

Título do registro: RALOS [INTERNOS E EXTERNOS]

Data de depósito: 11/03/2026

Classificação: 23-01

Procurador: COLONIAL REGISTROS DE MARCAS E PATENTES LTDA



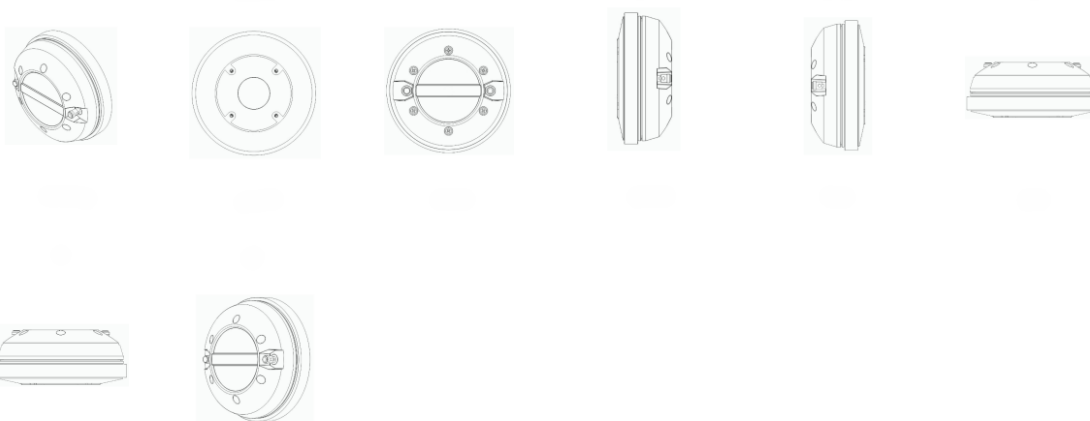
BR302026001602-1

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: HARMAN DO BRASIL INDÚSTRIA ELETRÔNICA E PARTICIPAÇÕES LTDA [BR/RS]
 Autor: ROBERTO THOME DA CRUZ[BR] e MARCOS ROBERTO SOBRINHO DA SILVA[BR]
 Título do registro: ALTO-FALANTE
 Data de depósito: 11/03/2026
 Classificação: 14-01
 Procurador: EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO



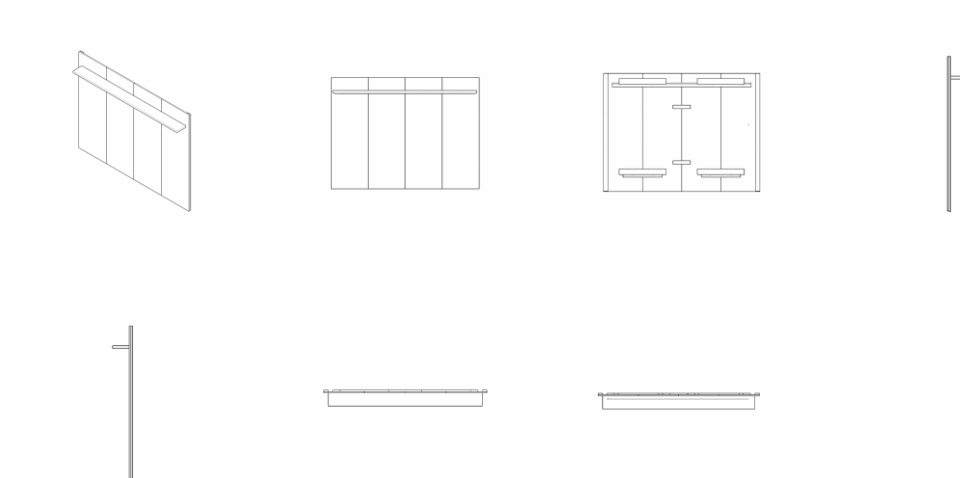
BR302026001603-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: HARMAN DO BRASIL INDÚSTRIA ELETRÔNICA E PARTICIPAÇÕES LTDA [BR/RS]
 Autor: ROBERTO THOME DA CRUZ[BR] e MARCOS ROBERTO SOBRINHO DA SILVA[BR]
 Título do registro: ALTO-FALANTE
 Data de depósito: 11/03/2026
 Classificação: 14-01
 Procurador: EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO



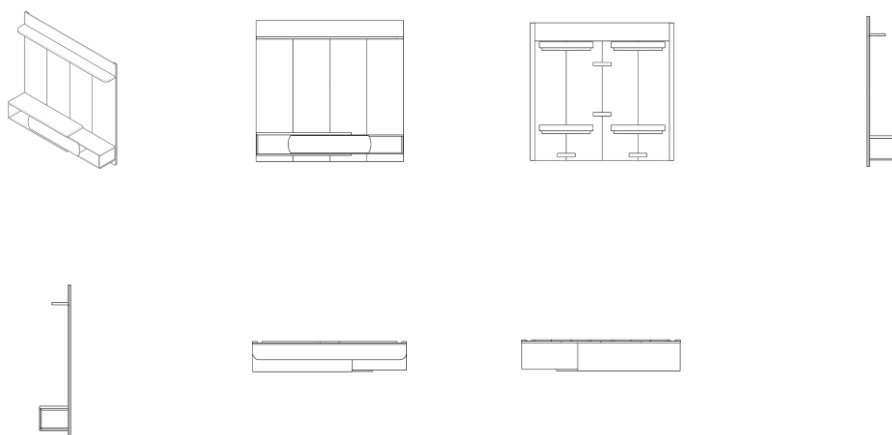
BR302026001604-8

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: LUKALIAM MÓVEIS LTDA [BR/SP]
 Autor: LUIZ ANTONIO HENRIQUE[BR]
 Título do registro: PAINEL
 Data de depósito: 11/03/2026
 Classificação: 06-04
 Procurador: Beatriz Da Silva Negri



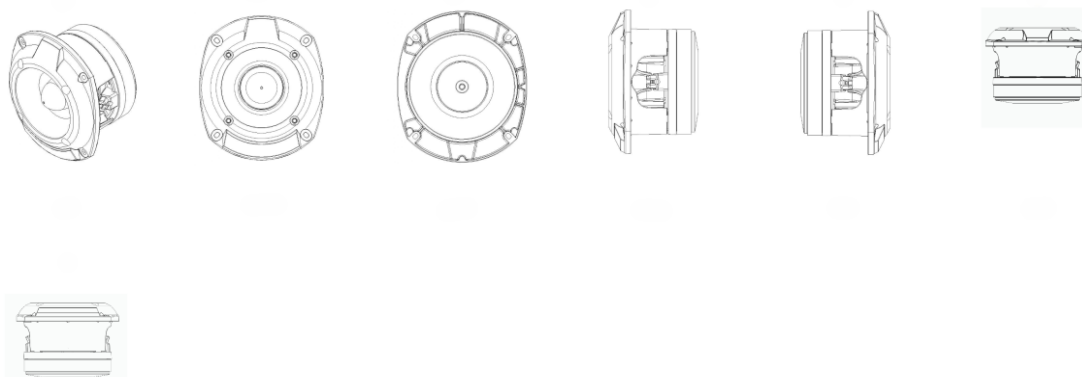
BR302026001605-6

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: LUKALIAM MÓVEIS LTDA [BR/SP]
 Autor: LUIZ ANTONIO HENRIQUE[BR]
 Título do registro: PAINEL
 Data de depósito: 11/03/2026
 Classificação: 06-04
 Procurador: Beatriz Da Silva Negri



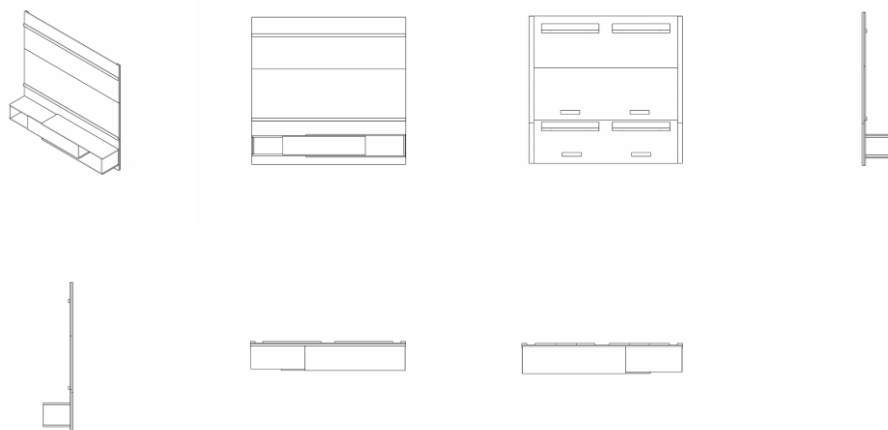
BR302026001606-4

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: HARMAN DO BRASIL INDÚSTRIA ELETRÔNICA E PARTICIPAÇÕES LTDA [BR/RS]
 Autor: ROBERTO THOME DA CRUZ[BR] e MARCOS ROBERTO SOBRINHO DA SILVA[BR]
 Título do registro: ALTO-FALANTE
 Data de depósito: 11/03/2026
 Classificação: 14-01
 Procurador: EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO



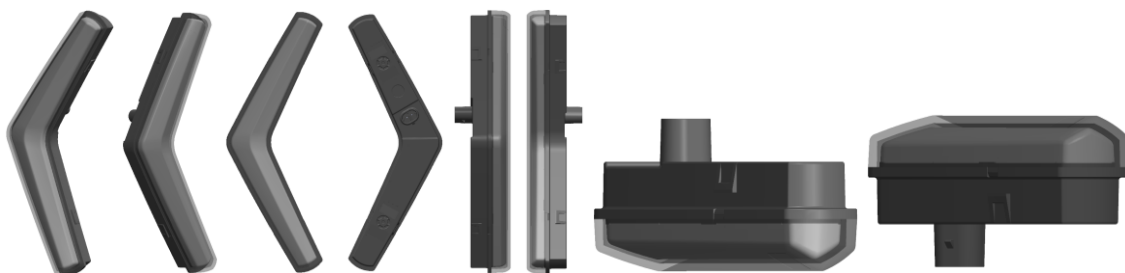
BR302026001607-2

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: LUKALIAM MÓVEIS LTDA [BR/SP]
 Autor: LUIZ ANTONIO HENRIQUE[BR]
 Título do registro: PAINEL
 Data de depósito: 11/03/2026
 Classificação: 06-04
 Procurador: Beatriz Da Silva Negri



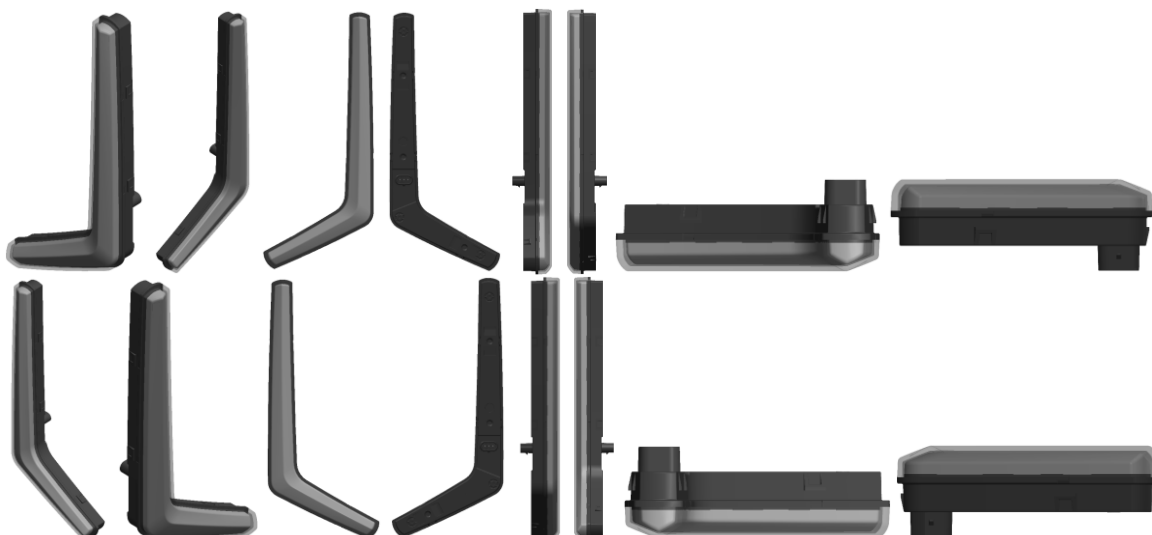
BR302026001608-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: MAURICIO BALBINOT [BR/RS]
 Autor: MAURICIO BALBINOT[BR]
 Título do registro: LANTERNA VEICULAR
 Data de depósito: 11/03/2026
 Classificação: 26-06
 Procurador: Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.



BR302026001609-9

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: MAURICIO BALBINOT [BR/RS]
 Autor: MAURICIO BALBINOT[BR]
 Título do registro: LANTERNA VEICULAR
 Data de depósito: 11/03/2026
 Classificação: 26-06
 Procurador: Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.



BR302026001616-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: E ENERGY INDÚSTRIA DE PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA [BR/PR]

Autor: CRISTIANO CARLOS DA SILVA[BR]

Título do registro: BRACELETE

Data de depósito: 11/03/2026

Classificação: 11-01

Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda



BR322023002534-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JOYO TECHNOLOGY PTE. LTD. [SG]

Autor: JIN LIANG[CN] e CHANGRUI FENG[CN]

Título do registro: ÍCONE

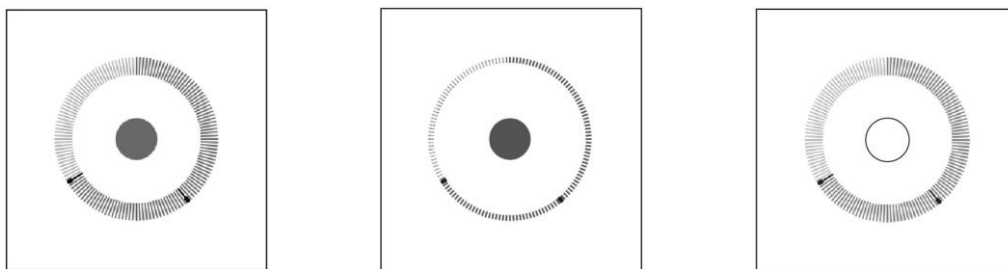
Data de depósito: 09/03/2022

Prioridade unionista: 202130616644.4 16/09/2021 CN

Classificação: 14-04

Procurador: DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Detalhes do despacho: Considerado o conteúdo da petição 870230071768, de 14/08/2023, em observância à Portaria Normativa INPI/PR nº 069, de 27/04/2026, publicada na RPI 2889, de 19/05/2026. O Título foi alterado de ofício, com a exclusão da expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM, que não constitui a indicação do produto, a fim de atender o item 5.3.1.1b do Manual de Desenhos Industriais (versão atualizada em 22/01/26).



BR322023002535-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JOYO TECHNOLOGY PTE. LTD. [SG]

Autor: JIN LIANG[CN] e CHANGRUI FENG[CN]

Título do registro: INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO PARA TELA DE EXIBIÇÃO

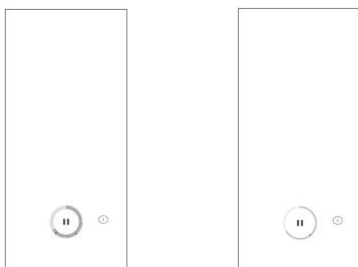
Data de depósito: 09/03/2022

Prioridade unionista: 202130616644.4 16/09/2021 CN

Classificação: 14-04

Procurador: DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Detalhes do despacho: Considerado o conteúdo da petição 870230071775, de 14/08/2023, em observância à Portaria Normativa INPI/PR nº 069, de 27/04/2026, publicada na RPI 2889, de 19/05/2026. O Título foi alterado de ofício, com a exclusão da expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM, que não constitui a indicação do produto, a fim de atender o item 5.3.1.1b do Manual de Desenhos Industriais (versão atualizada em 22/01/26).



BR322023002537-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JOYO TECHNOLOGY PTE. LTD. [SG]

Autor: JIN LIANG[CN] e CHANGRUI FENG[CN]

Título do registro: ÍCONE

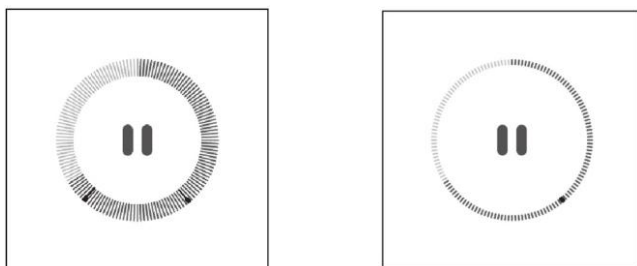
Data de depósito: 09/03/2022

Prioridade unionista: 202130616644.4 16/09/2021 CN

Classificação: 14-04

Procurador: DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Detalhes do despacho: Considerado o conteúdo da petição 870230071771, de 14/08/2023, em observância à Portaria Normativa INPI/PR nº 069, de 27/04/2026, publicada na RPI 2889, de 19/05/2026. O Título foi alterado de ofício, com a exclusão da expressão PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM, que não constitui a indicação do produto, a fim de atender o item 5.3.1.1b do Manual de Desenhos Industriais (versão atualizada em 22/01/26).



BR322025007970-8

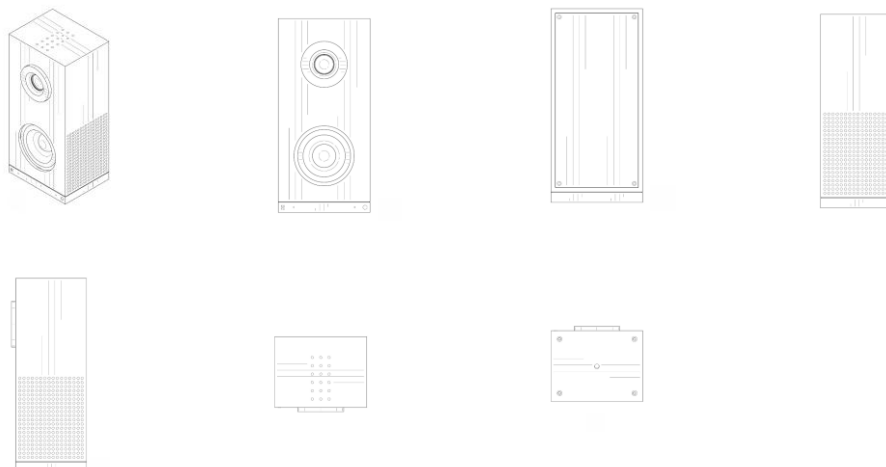
Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: HUDDLY AS [NO]

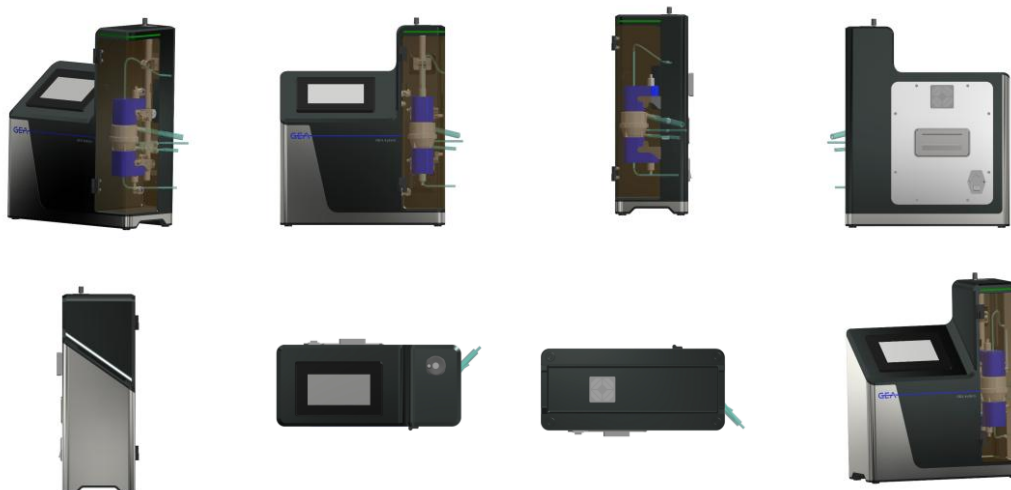
Autor: ANDRÉ LYNGRA[NO], KNUT HELGE TEPPAN[NO], NIKLAS SCHMIDT[NO], MONA KLEVEN LAURITZEN[NO], XIYU HU[NO] e SEAN COLLINS[NO]

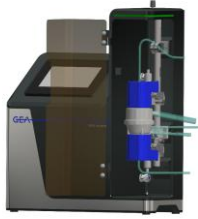
Título do registro: ALTO-FALANTE
 Data de depósito: 20/12/2024
 Prioridade unionista: 29/948,215 20/06/2024 US
 Classificação: 14-01
 Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



BR322026000008-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: GEA WESTFALIA SEPARATOR GROUP GMBH [DE]
 Autor: ANDREAS SCHULZ[DE], ANDREJ MICHEL[DE], JUERGEN MACKEL[DE], KAI HELMRICH[DE] e KATHRIN QUITER[DE]
 Título do registro: SEPARADOR DE LÍQUIDO E VAPOR
 Data de depósito: 04/04/2025
 Prioridade unionista: 015076105-0003 15/10/2024 EM
 Classificação: 15-99
 Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 Detalhes do despacho: Prioridades excluídas de ofício, de acordo com o disposto no item 5.2.3 do Manual de Desenhos Industriais.



**BR322026000122-1**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JÁN BARÁNI [SK]

Autor: JÁN BARÁNI[SK]

Título do registro: ANEMÔMETRO

Data de depósito: 20/02/2025

Prioridade unionista: 015073919-0003 23/09/2024 EM

Classificação: 10-04

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Detalhes do despacho: Título alterado de ofício, de acordo com a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024, para adequação ao disposto no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais. Prioridades excluídas de ofício, de acordo com o disposto no item 5.2.3 do Manual de Desenhos Industriais.

**BR322026000149-3**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: HALEON UK IP LIMITED [GB]

Autor: RAMONA KÖNIGSBERG[GB]

Título do registro: ESCOVA DE DENTES

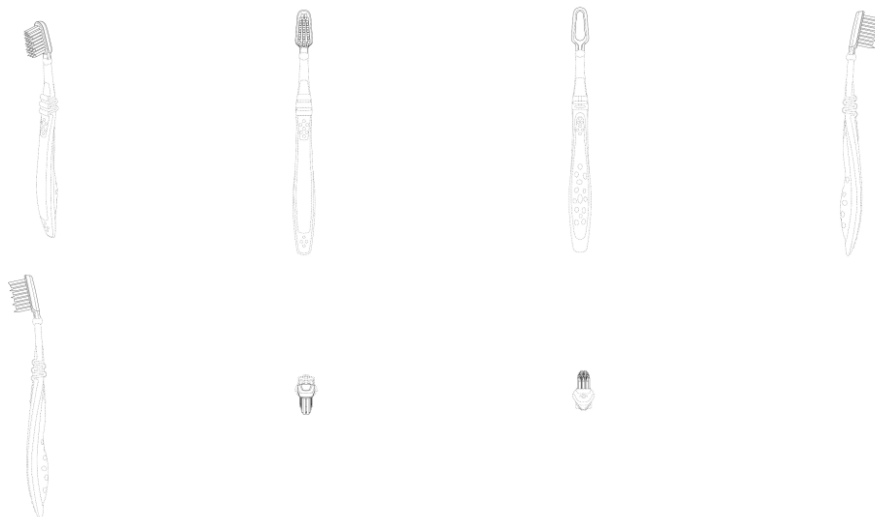
Data de depósito: 30/04/2025

Prioridade unionista: 015077970-0003 31/10/2024 EM

Classificação: 24-02

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Detalhes do despacho: Prioridades excluídas de ofício, de acordo com o disposto no item 5.2.3 do Manual de Desenhos Industriais.



BR322026000280-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA [BR/SP]

Autor: BRUNO BRAGA RODRIGUES[BR]

Título do registro: Luminárias

Data de depósito: 26/10/2023

Classificação: 26-05

Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS



Concessão em designação

Os registros de desenho industrial, listados a seguir, foram concedidos, nos termos dos artigos 106 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 100. Não é registrável como desenho industrial:

I - o que for contrário à moral e aos bons costumes ou que ofenda a honra ou imagem de pessoas, ou atente contra liberdade de consciência, crença, culto religioso ou ideia e sentimentos dignos de respeito e veneração;

II - a forma necessária comum ou vulgar do objeto ou, ainda, aquela determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais.

Art. 101. O pedido de registro, nas condições estabelecidas pelo INPI, conterà:

I - requerimento;

II - relatório descritivo, se for o caso;

III - reivindicações, se for o caso;

IV - desenhos ou fotografias;

V - campo de aplicação do objeto; e

VI - comprovante do pagamento da retribuição relativa ao depósito.

Parágrafo único. Os documentos que integram o pedido de registro deverão ser apresentados em língua portuguesa.

Art. 104. O pedido de registro de desenho industrial terá que se referir a um único objeto, permitida uma pluralidade de variações, desde que se destinem ao mesmo propósito e guardem entre si a mesma característica distintiva preponderante, limitado cada pedido ao máximo de 20 (vinte) variações.

Parágrafo único. O desenho deverá representar clara e suficientemente o objeto e suas variações, se houver, de modo a possibilitar sua reprodução por técnico no assunto.

Art. 106. Depositado o pedido de registro de desenho industrial e observado o disposto nos arts. 100, 101 e 104, será automaticamente publicado e simultaneamente concedido o registro, expedindo-se o respectivo certificado.

Os certificados dos registros de desenho industrial ora concedidos estarão disponíveis no site do INPI (www.inpi.gov.br), em até 60 (sessenta) dias contados da publicação desta RPI.).

BR312024240711-8
DM/240711

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: TETRA LAVAL HOLDINGS and FINANCE S.A. [CH]

Autor: Variação 1 : Marcello BARBIERI[IT], Variação 2 : Marcello BARBIERI[IT], Variação 1 : Pietro MARTINI[IT], Variação 1 : Marco POPPI[IT], Variação 1 : Roberto DE PIETRI TONELLI[IT], Variação 1 : Marco INSERO[IT], Variação 1 : Giovanni PALLAORO[IT], Variação 1 : Agnieszka KORCZYNSKA[IT], Variação 2 : Pietro MARTINI[IT], Variação 2 : Marco POPPI[IT], Variação 2 : Roberto DE PIETRI TONELLI[IT], Variação 2 : Marco INSERO[IT], Variação 2 : Giovanni PALLAORO[IT] e Variação 2 : Agnieszka KORCZYNSKA[IT]

Título do registro: Variação 1 : EMBALAGENS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Variação 2 : EMBALAGENS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Data de depósito: 10/09/2024

Prioridade unionista: Variação 1 : 015053294-0001 11/03/2024 EM e Variação 2 : 015053294 -0003 11/03/2024 EM
 Classificação: 09-03
 Procurador: STUDIO TORTA S.p.A.



BR312024240712-6
 DM/240712

Concessão de registro (Haia)
 Código de despacho: 1233

Titular: TETRA LAVAL HOLDINGS and FINANCE S.A. [CH]

Autor: Variação 1 : Giovanni PALLAORO[IT], Variação 1 : Marcello BARBIERI[IT], Variação 1 : Marco INSERO[IT],
 Variação 1 : Stefano PICCININI[IT], Variação 2 : Giovanni PALLAORO[IT], Variação 2 : Marcello BARBIERI[IT], Variação
 2 : Marco INSERO[IT], Variação 2 : Stefano PICCININI[IT], Variação 3 : Giovanni PALLAORO[IT], Variação 3 : Marcello
 BARBIERI[IT], Variação 3 : Marco INSERO[IT] e Variação 3 : Stefano PICCININI[IT]

Título do registro: Variação 1 : EMBALAGENS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Variação 2 : EMBALAGENS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

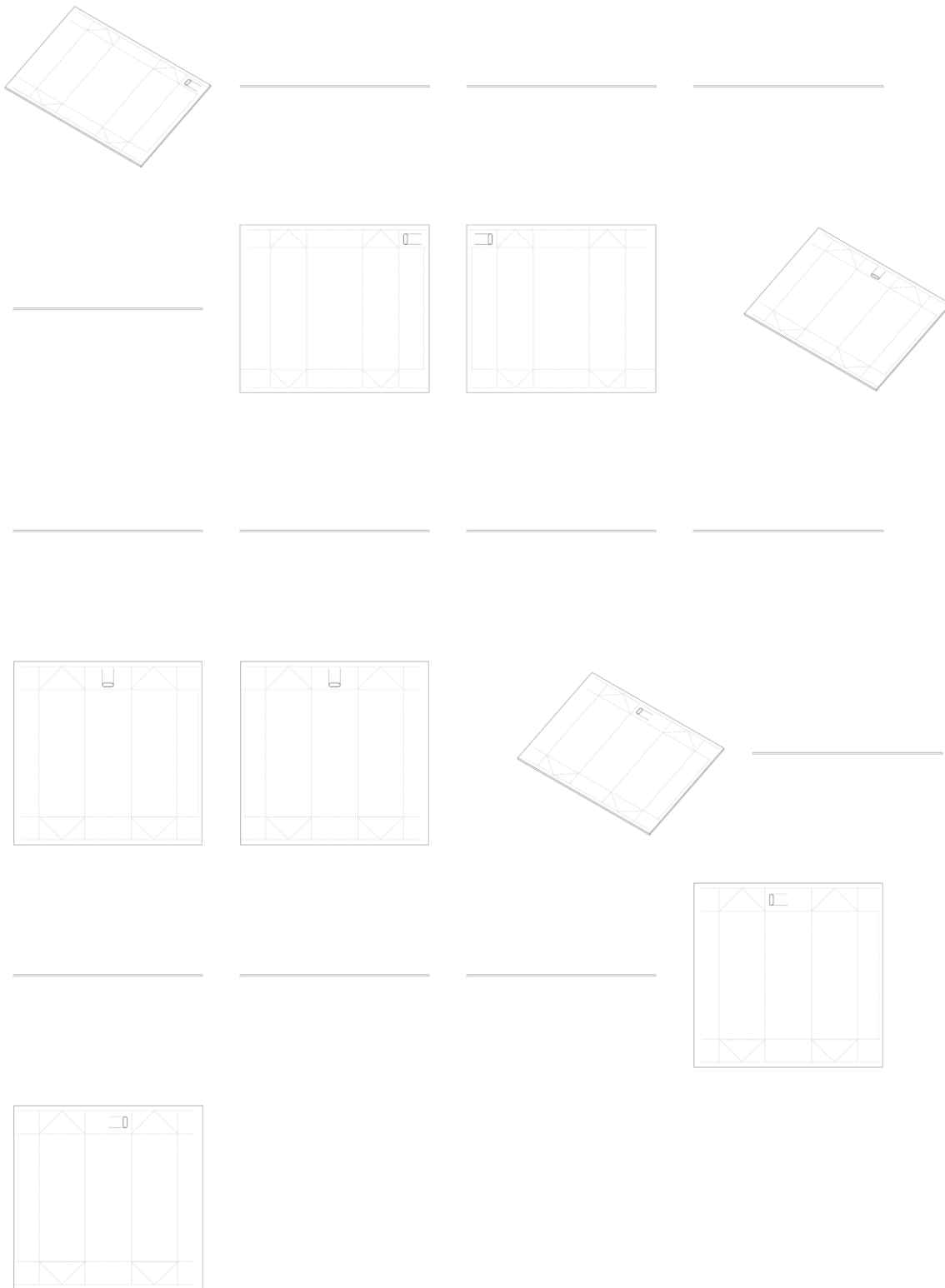
Variação 3 : EMBALAGENS PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Data de depósito: 11/09/2024

Prioridade unionista: Variação 1 : 015053694-0001 14/03/2024 EM, Variação 2 : 015053694-0005 14/03/2024 EM e
 Variação 3 : 015053694-0007 14/03/2024 EM

Classificação: 09-03

Procurador: STUDIO TORTA S.p.A.



BR312024240769-0
DM/240769

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233

Titular: SHENZHEN SHOKZ CO., LTD. [CN]

Autor: Variação 1 : Zeteng YAN[CN], Variação 1 : Haochen LIU[CN], Variação 1 : Lei ZHONG[CN], Variação 1 : Sunjie HUANG[CN], Variação 1 : Zhilong ZHAO[CN] e Variação 1 : Shiyu YU[CN]

Título do registro: Variação 1 : Fone de ouvido

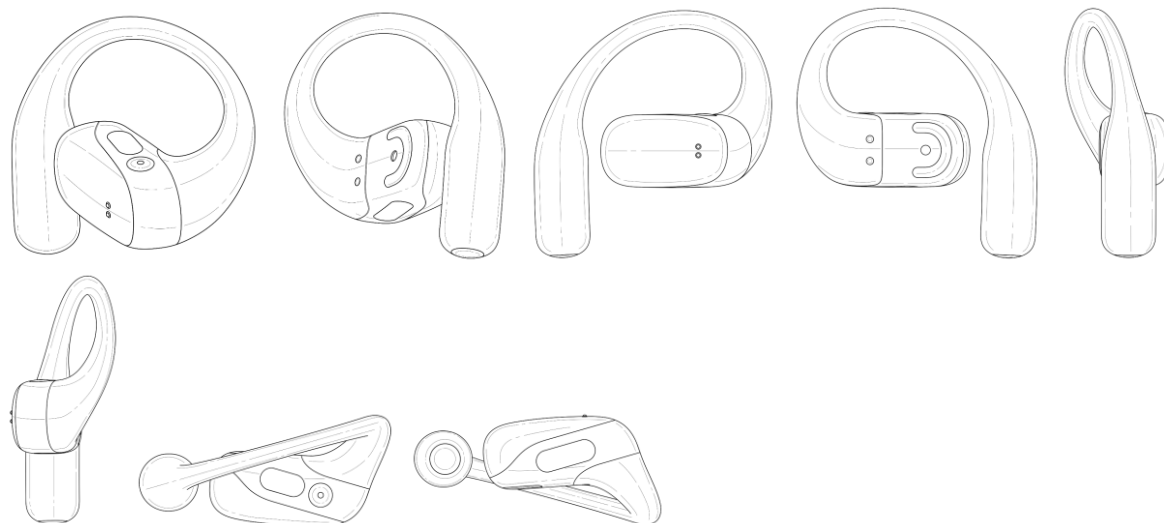
Data de depósito: 14/09/2024

Prioridade unionista: Variação 1 : 202430243935.7 26/04/2024 CN

Classificação: 14-01

Procurador: METIS IP (CHENGDU) LLC

Detalhes do despacho: As prioridades unionistas CN 202430243933.8, CN 202430243776.0 e CN 202430243931.9 foram recusadas, uma vez que o desenho industrial reivindicado nos documentos é distinto do desenho industrial reivindicado no registro internacional.



BR312024241396-7
DM/241396

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: PIRELLI TYRE S.p.A. [IT]

Autor: Variação 1 : Alessio CASALI[IT], Variação 1 : Lorenzo COPPO[IT], Variação 1 : Mario MARIANI[IT], Variação 2 : Alessio CASALI[IT], Variação 2 : Lorenzo COPPO[IT] e Variação 2 : Mario MARIANI[IT]

Título do registro: Variação 1 : PNEU PARA MOTOCICLETAS

Variação 2 : PNEU PARA MOTOCICLETAS

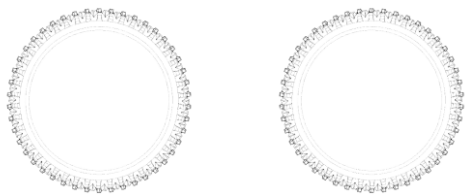
Data de depósito: 02/10/2024

Classificação: 12-15

Procurador: Porta and Consulenti Associati S.p.A.

Detalhes do despacho: As prioridades unionistas reivindicadas foram recusadas, por não ter sido informado os respectivos códigos WIPO-DAS, nem apresentadas cópias dos documentos de origem adequados, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação do registro pela Secretaria Internacional, contendo datas, números de depósito e representação (desenhos ou fotografias) do desenho industrial reivindicado, acompanhados de suas traduções simples.





BR312024241683-4
DM/241683

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: PATEK PHILIPPE SA GENEVE [CH]

Autor: Variação 1 : Thierry Stern[CH] e Variação 2 : Thierry Stern[CH]

Título do registro: Variação 1 : Relógio

Variação 2 : Relógio

Data de depósito: 15/10/2024

Prioridade unionista: Variação 1 : CH2024-00456 12/09/2024 CH e Variação 2 : CH2024-00456 12/09/2024 CH

Classificação: 10-02

Procurador: PandTS Marques SA



BR312024241773-3
DM/241773

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: GIANVITO ROSSI S.R.L. [IT]

Autor: Variação 1 : Gianvito Rossi[IT]

Título do registro: Variação 1 : Sapato

Data de depósito: 31/10/2024

Prioridade unionista: Variação 1 : 015062920 07/06/2024 EM

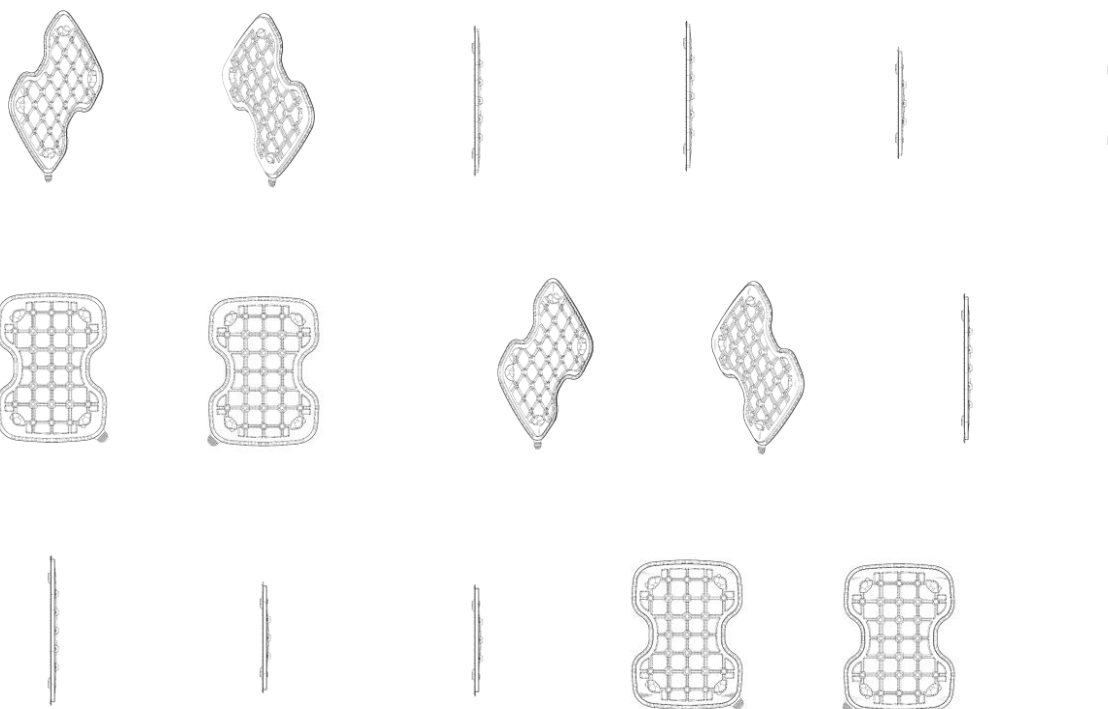
Classificação: 02-04

Procurador: INTERPATENT S.R.L.



BR312024242052-1
DM/242052

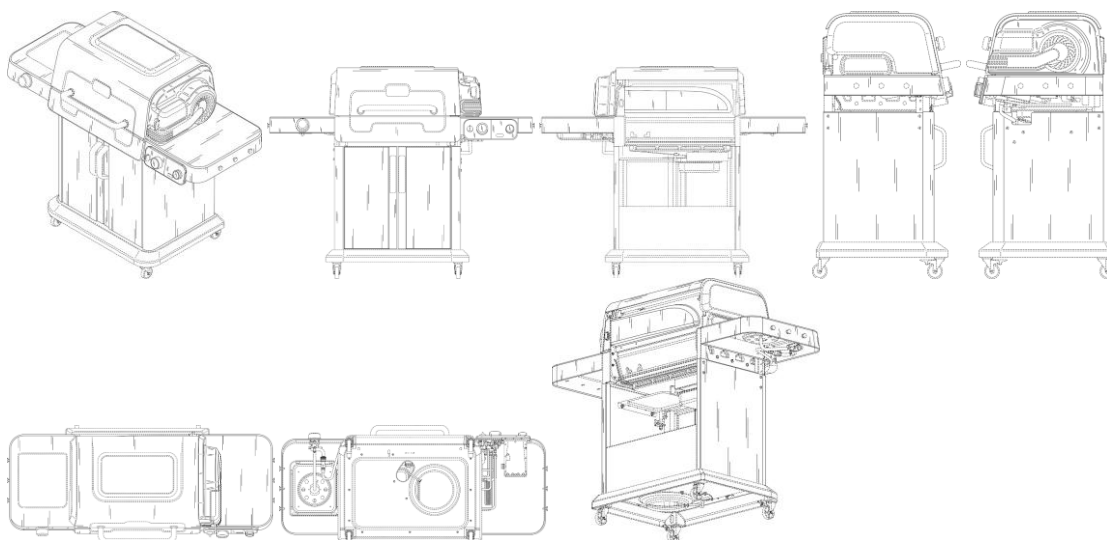
Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: Lucid Corp. [CA]
Autor: Variação 1 : Salman Ebrahim[CA], Variação 1 : Edmund Shee Tong Chin[CA], Variação 1 : Jaskaran Singh Sukhija[CA], Variação 1 : Tajinder Singh[CA], Variação 2 : Salman Ebrahim[CA], Variação 2 : Edmund Shee Tong Chin[CA], Variação 2 : Jaskaran Singh Sukhija[CA] e Variação 2 : Tajinder Singh[CA]
Título do registro: Variação 1 : INSERTO PARA RECIPIENTE DE ALIMENTOS
Variação 2 : INSERTO PARA RECIPIENTE DE ALIMENTOS
Data de depósito: 19/09/2024
Prioridade unionista: Variação 1 : 29/933,429 19/03/2024 US e Variação 2 : 29/933,429 19/03/2024 US
Classificação: 09-03
Procurador: Bereskin and Parr LLP



BR312024242155-2
DM/242155

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: SharkNinja Operating LLC [US]
Autor: Variação 1 : Trevor Dymont[US] e Variação 1 : Da Deng[US]
Título do registro: Variação 1 : Grill
Data de depósito: 07/11/2024
Classificação: 07-02
Procurador: McAndrews, Held and Malloy, LTd.
Detalhes do despacho: A prioridade unionista US 29/941,009 foi recusada, uma vez que o desenho industrial reivindicado no documento é distinto do desenho industrial reivindicado no registro internacional. A prioridade unionista US 29/971,955 foi recusada, por não ter sido informado um código WIPO-DAS, nem apresentada cópia do documento de origem adequado, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação do registro pela Secretaria Internacional,

contendo data, número de depósito e representação (desenhos ou fotografias) do desenho industrial reivindicado, acompanhado de sua tradução simples.



BR3120242311-3
DM/242311

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: Oscura, LLC [US]

Autor: Variação 1 : Bekim VESELI[US], Variação 2 : Bekim VESELI[US], Variação 3 : Bekim VESELI[US], Variação 4 : Bekim VESELI[US], Variação 5 : Bekim VESELI[US], Variação 6 : Bekim VESELI[US], Variação 7 : Bekim VESELI[US], Variação 8 : Bekim VESELI[US], Variação 9 : Bekim VESELI[US] e Variação 10 : Bekim VESELI[US]

Título do registro: Variação 1 : FRASCO

Variação 2 : FRASCO

Variação 3 : FRASCO

Variação 4 : FRASCO

Variação 5 : FRASCO

Variação 6 : FRASCO

Variação 7 : FRASCO

Variação 8 : FRASCO

Variação 9 : FRASCO

Variação 10 : FRASCO

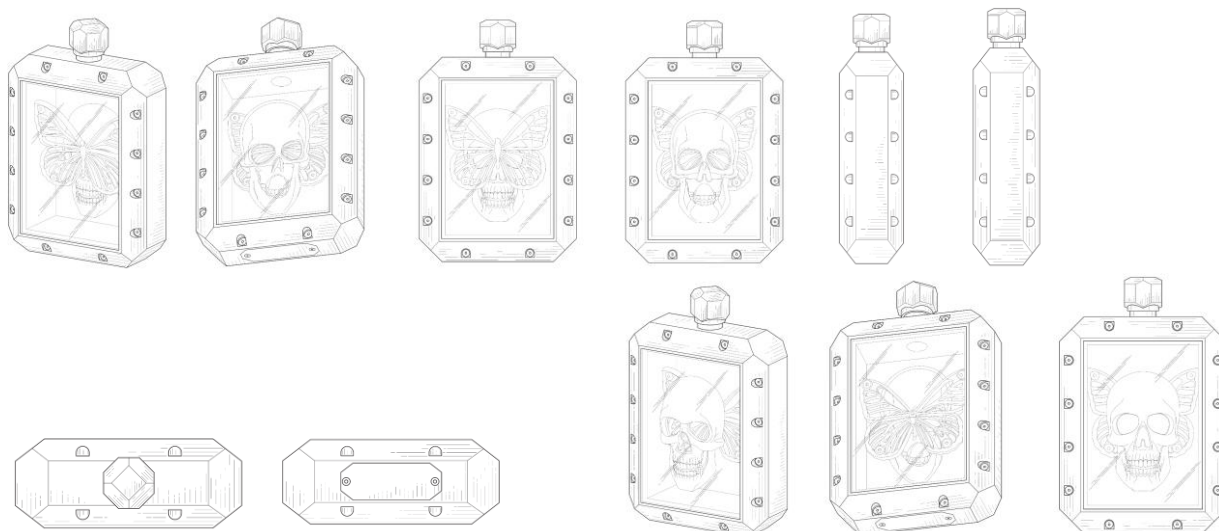
Data de depósito: 09/11/2024

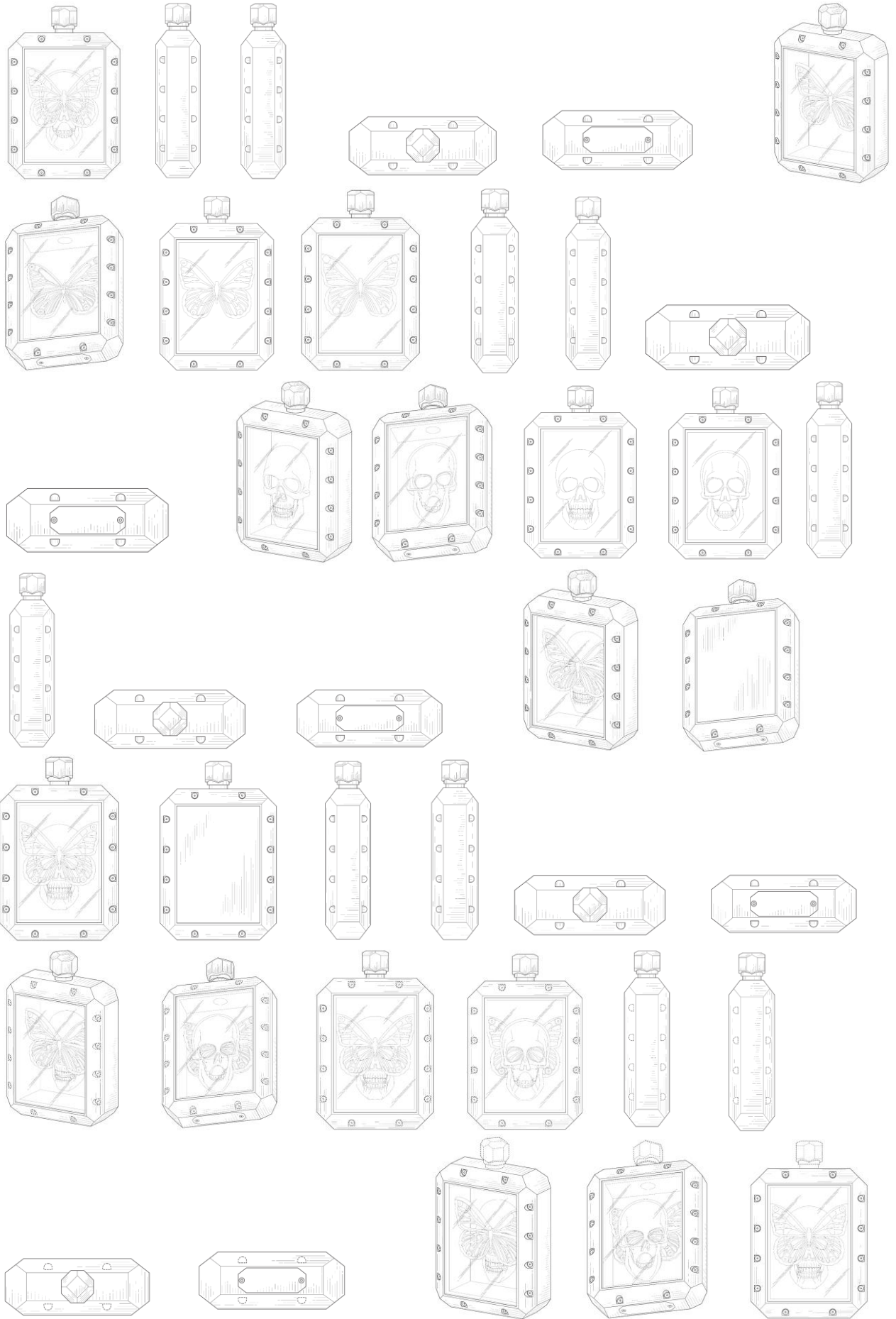
Prioridade unionista: Variação 1 : 29/941,590 10/05/2024 US, Variação 10 : 29/941,590 10/05/2024 US, Variação 2 : 29/941,590 10/05/2024 US, Variação 3 : 29/941,590 10/05/2024 US, Variação 4 : 29/941,590 10/05/2024 US,

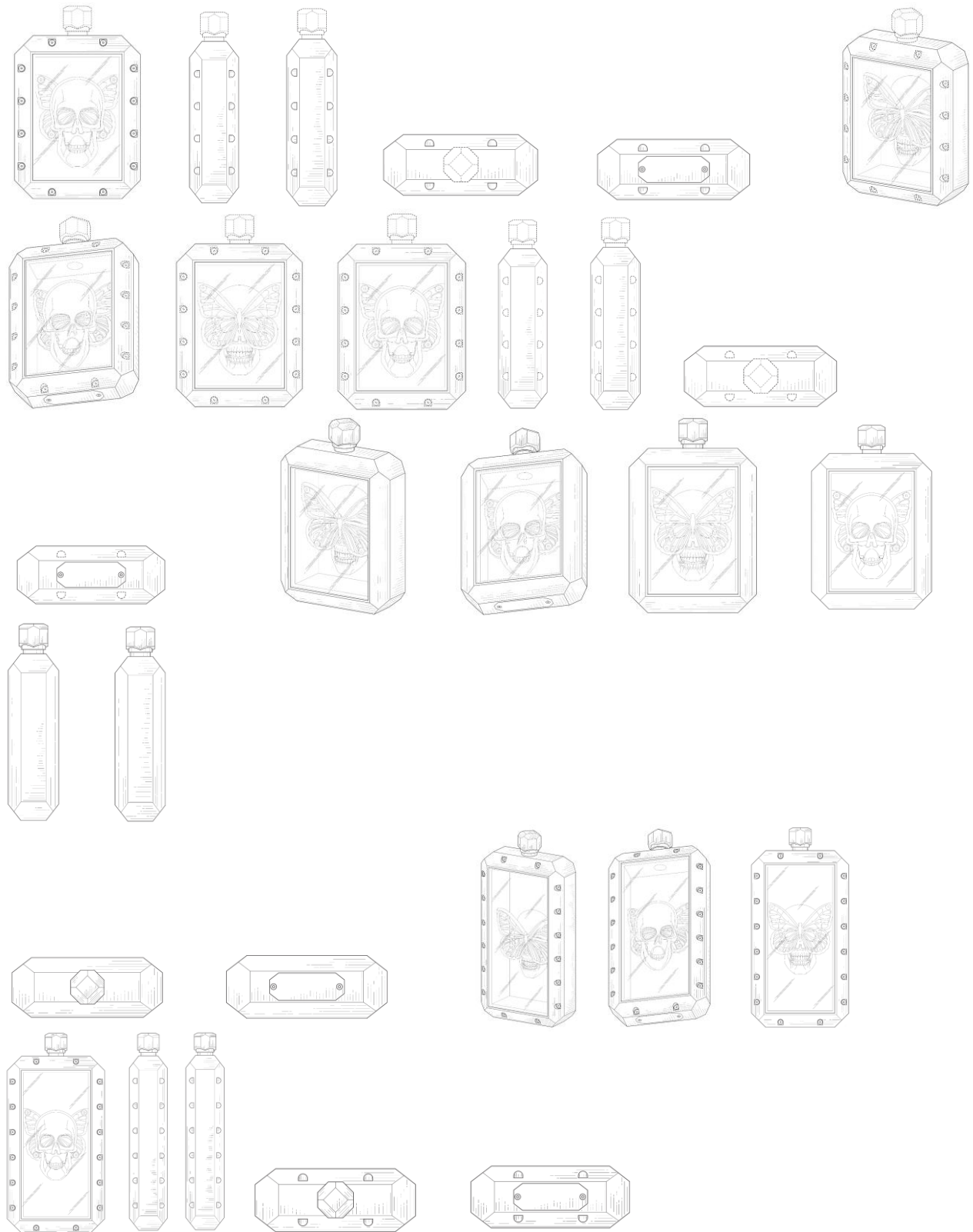
Variação 5 : 29/941,590 10/05/2024 US, Variação 6 : 29/941,590 10/05/2024 US, Variação 7 : 29/941,590 10/05/2024 US, Variação 8 : 29/941,590 10/05/2024 US e Variação 9 : 29/941,590 10/05/2024 US

Classificação: 09-01

Procurador: Barker Brettell LLP







BR312024243507-3
DM/243507

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233

Titular: Wirtgen GmbH [DE]

Autor: Variação 1 : Simon KRÄMER[DE], Variação 1 : Mirko WAGNER[DE], Variação 2 : Simon KRÄMER[DE], Variação 2 : Mirko WAGNER[DE], Variação 3 : Simon KRÄMER[DE], Variação 3 : Mirko WAGNER[DE], Variação 4 : Simon KRÄMER[DE], Variação 4 : Mirko WAGNER[DE], Variação 5 : Simon KRÄMER[DE], Variação 5 : Mirko WAGNER[DE], Variação 6 : Simon KRÄMER[DE], Variação 6 : Mirko WAGNER[DE], Variação 7 : Simon KRÄMER[DE], Variação 7 : Mirko WAGNER[DE], Variação 8 : Simon KRÄMER[DE], Variação 8 : Mirko WAGNER[DE], Variação 9 : Simon

KRÄMER[DE], Variação 9 : Mirko WAGNER[DE], Variação 10 : Simon KRÄMER[DE], Variação 10 : Mirko WAGNER[DE],
 Variação 11 : Simon KRÄMER[DE], Variação 11 : Mirko WAGNER[DE], Variação 12 : Simon KRÄMER[DE] e Variação 12 :
 Mirko WAGNER[DE]

Título do registro: Variação 1 : CINZEL PARA FRESADORA

Variação 2 : CINZEL PARA FRESADORA

Variação 3 : CINZEL PARA FRESADORA

Variação 4 : CINZEL PARA FRESADORA

Variação 5 : CINZEL PARA FRESADORA

Variação 6 : CINZEL PARA FRESADORA

Variação 7 : CINZEL PARA FRESADORA

Variação 8 : CINZEL PARA FRESADORA

Variação 9 : CINZEL PARA FRESADORA

Variação 10 : CINZEL PARA FRESADORA

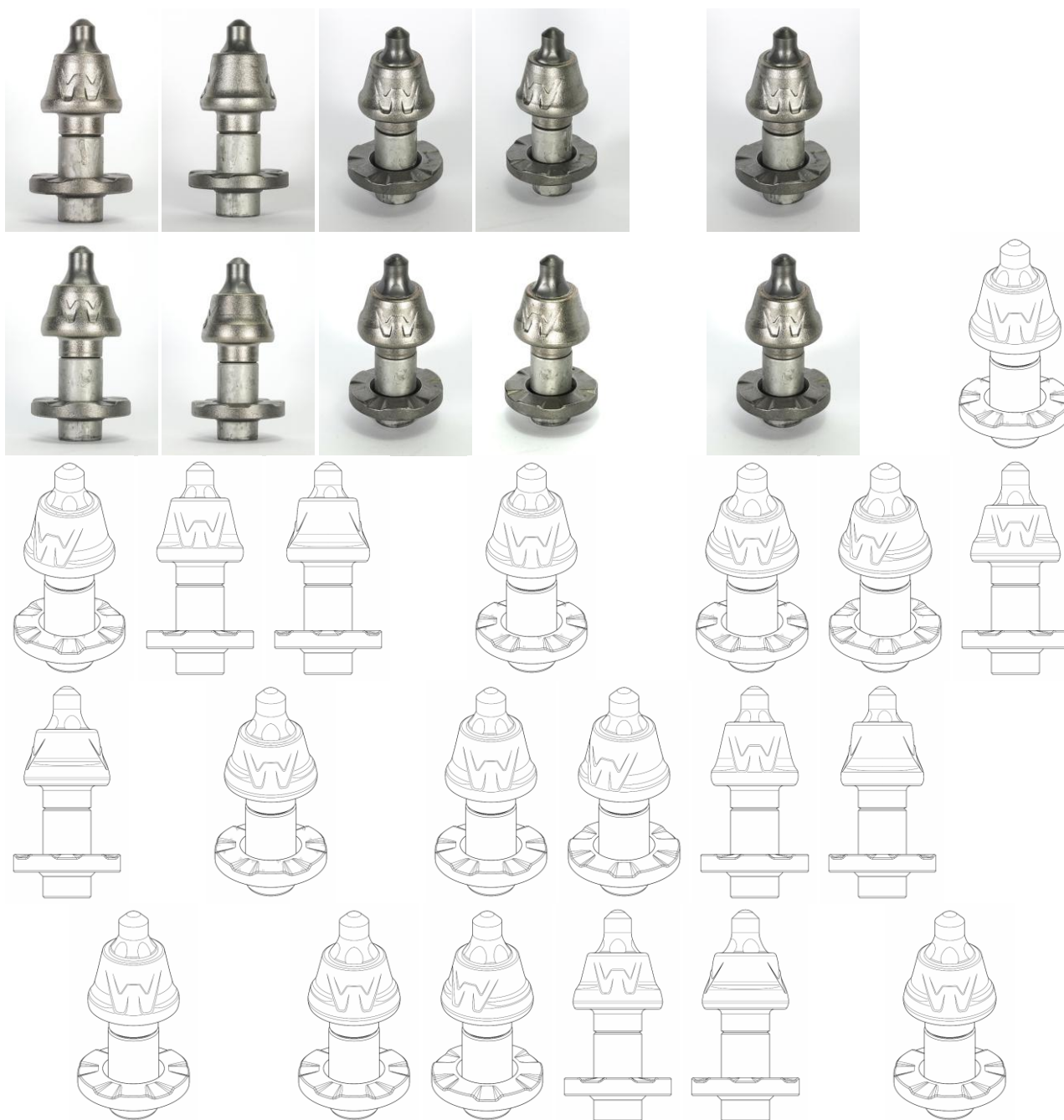
Variação 11 : CINZEL PARA FRESADORA

Variação 12 : CINZEL PARA FRESADORA

Data de depósito: 01/10/2024

Classificação: 15-09

Procurador: Jochen Herrmann



BR312024245084-6
DM/245084

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: Sarepta Therapeutics, Inc. [US]

Autor: Variação 1 : Harry Tugurian[US], Variação 1 : Neema Pourian[US], Variação 1 : Jason C. Campbell[US], Variação 2 : Harry Tugurian[US], Variação 2 : Neema Pourian[US], Variação 2 : Jason C. Campbell[US], Variação 3 : Harry Tugurian[US], Variação 3 : Neema Pourian[US], Variação 3 : Jason C. Campbell[US], Variação 4 : Harry Tugurian[US], Variação 4 : Neema Pourian[US], Variação 4 : Jason C. Campbell[US], Variação 5 : Harry Tugurian[US], Variação 5 : Neema Pourian[US], Variação 5 : Jason C. Campbell[US], Variação 6 : Harry Tugurian[US], Variação 6 : Neema Pourian[US], Variação 6 : Jason C. Campbell[US], Variação 7 : Harry Tugurian[US], Variação 7 : Neema Pourian[US] e Variação 7 : Jason C. Campbell[US]

Título do registro: Variação 1 : CAIXA PARA ARMAZENAMENTO

Variação 2 : CAIXA PARA ARMAZENAMENTO

Variação 3 : CAIXA PARA ARMAZENAMENTO

Variação 4 : CAIXA PARA ARMAZENAMENTO

Variação 5 : CAIXA PARA ARMAZENAMENTO

Variação 6 : CAIXA PARA ARMAZENAMENTO

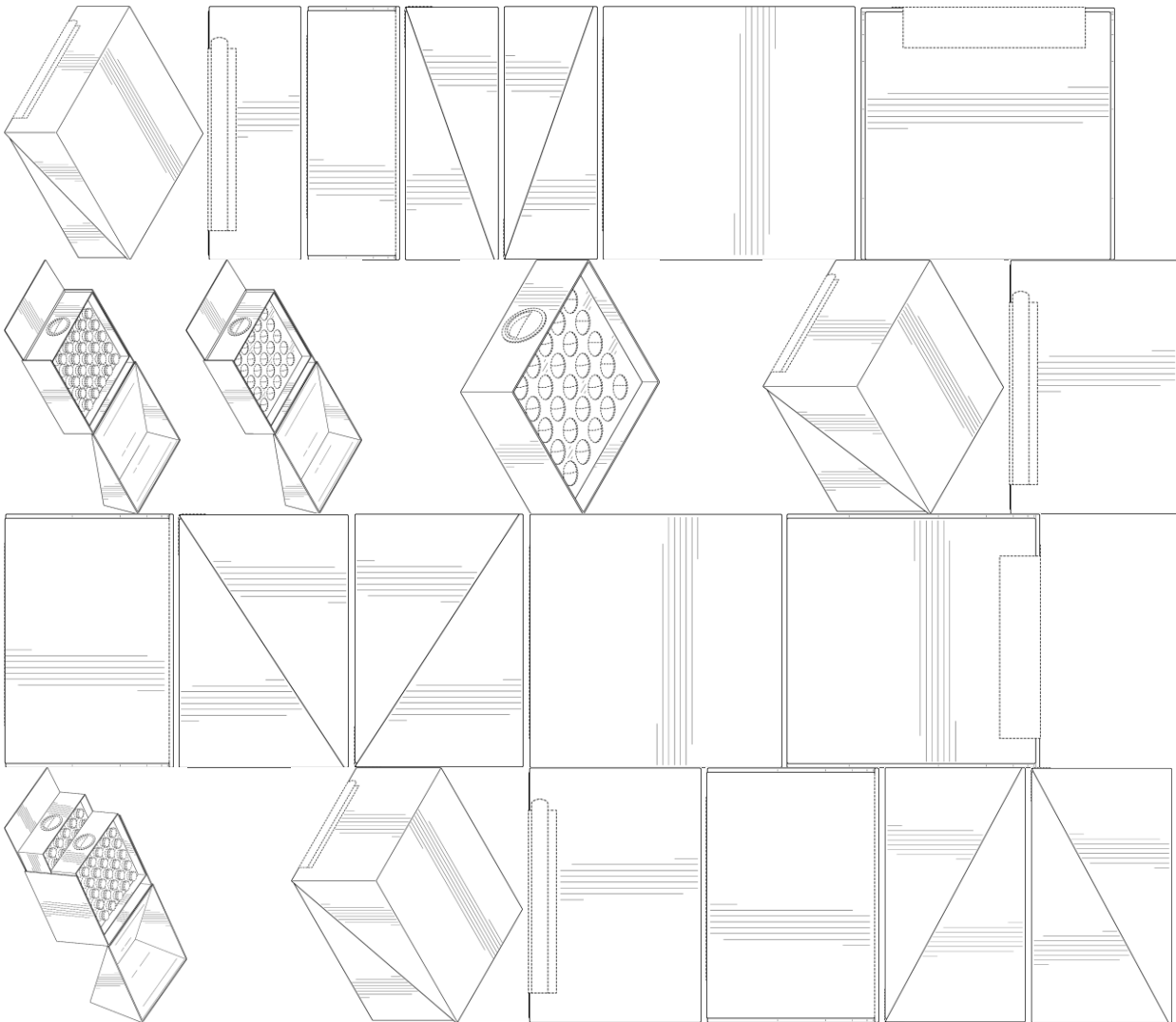
Variação 7 : CAIXA PARA ARMAZENAMENTO

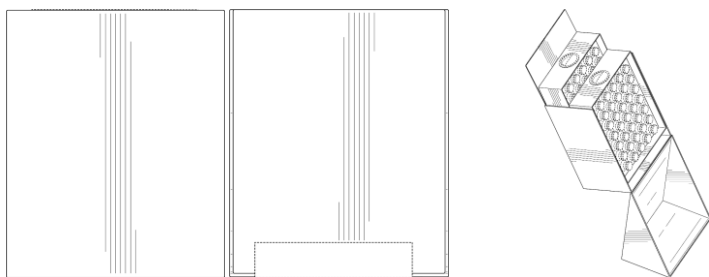
Data de depósito: 12/10/2024

Prioridade unionista: Variação 1 : 29/948,673 21/06/2024 US, Variação 2 : 29/948,673 21/06/2024 US, Variação 3 : 29/948,673 21/06/2024 US, Variação 4 : 29/948,673 21/06/2024 US, Variação 5 : 29/948,673 21/06/2024 US, Variação 6 : 29/948,673 21/06/2024 US e Variação 7 : 29/948,673 21/06/2024 US

Classificação: 09-03

Procurador: Foley and Lardner LLP





BR312024245249-0
DM/245249

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: The Clorox Company [US]

Autor: Variação 1 : Timothy Audiss[US], Variação 1 : Chandani Patel[US] e Variação 1 : Steve Barrett[US]

Título do registro: Variação 1 : LENÇO UMEDECIDO IMPREGNADO COM PADRONAGEM DE SUPERFÍCIE EM RELEVO

Data de depósito: 15/10/2024

Prioridade unionista: Variação 1 : 29937654 16/04/2024 US

Classificação: 05-06

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



BR312024245886-3
DM/245886

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: HUDDLY AS [NO]

Autor: Variação 1 : André LYNGRA[NO], Variação 2 : André LYNGRA[NO], Variação 1 : Knut Helge TEPPAN[NO], Variação 1 : Niklas SCHMIDT[NO], Variação 1 : Mona Kleven LAURITZEN[NO], Variação 1 : Xiyu HU[NO], Variação 1 : Sean COLLINS[NO], Variação 2 : Knut Helge TEPPAN[NO], Variação 2 : Niklas SCHMIDT[NO], Variação 2 : Mona Kleven LAURITZEN[NO], Variação 2 : Xiyu HU[NO] e Variação 2 : Sean COLLINS[NO]

Título do registro: Variação 1 : ALTO FALANTE

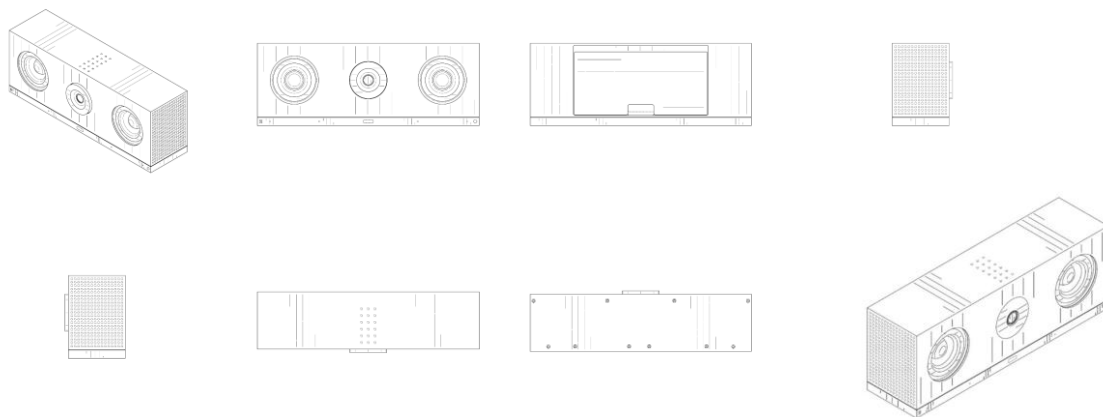
Variação 2 : ALTO FALANTE

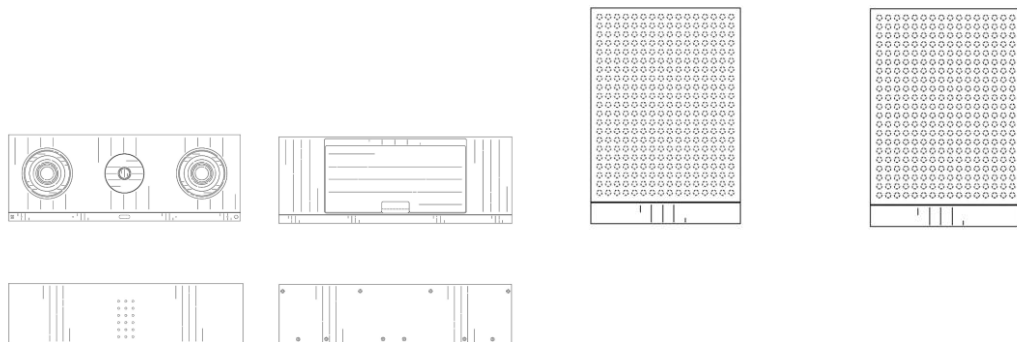
Data de depósito: 20/12/2024

Prioridade unionista: Variação 1 : 29/948,215 20/06/2024 US e Variação 2 : 29/948,215 20/06/2024 US

Classificação: 14-01

Procurador: Finnegan, Henderson, Farabow, Garrett and Dunner LLP





BR312024250350-8
DM/250350

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233

Titular: Sunbeam Products, Inc. [US]

Autor: Variação 1 : Mark Skinner[GB], Variação 2 : Mark Skinner[GB], Variação 1 : Peter Fareham[GB] e Variação 2 : Peter Fareham[GB]

Título do registro: Variação 1 : MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO

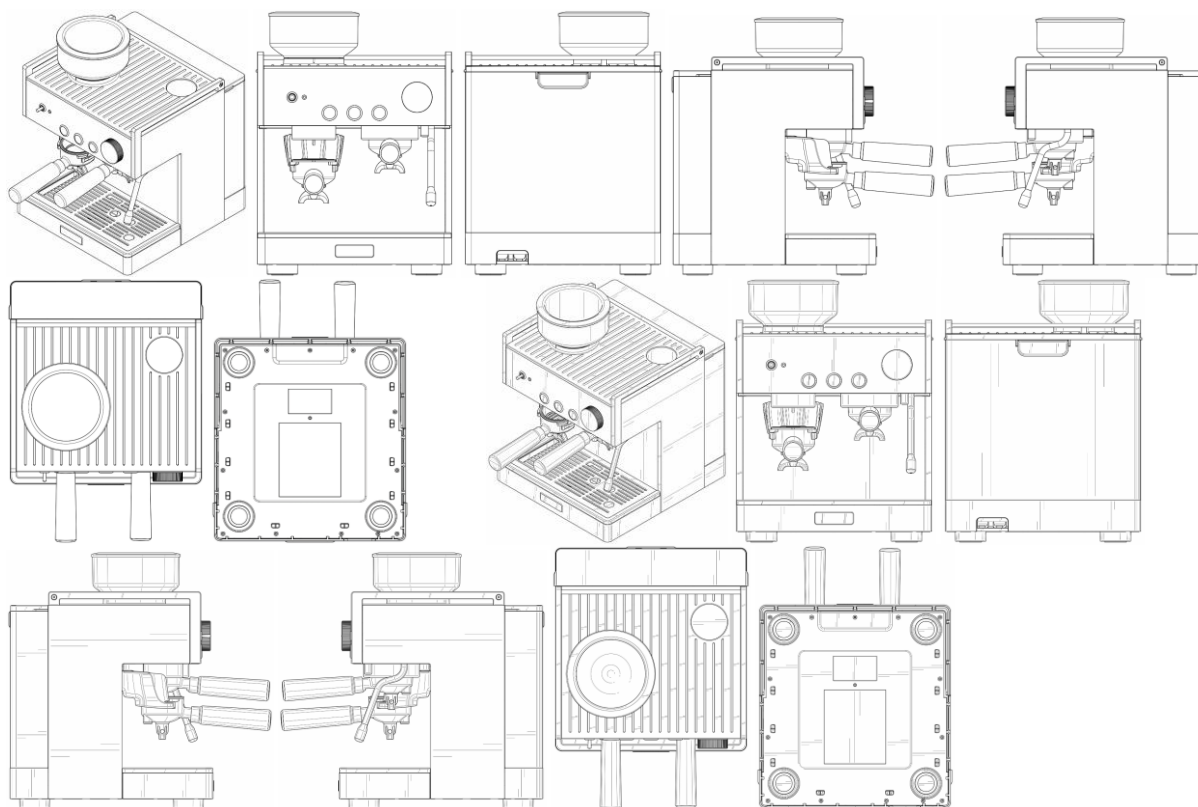
Variação 2 : MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO

Data de depósito: 25/09/2024

Prioridade unionista: Variação 1 : 29/934,361 25/03/2024 US e Variação 2 : 29/934,361 25/03/2024 US

Classificação: 07-02

Procurador: Husch Blackwell LLP



BR312025245803-3
DM/245803

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233

Titular: SharkNinja Operating LLC [US]

Autor: Variação 1 : Adam Garland[US], Variação 1 : Gregory Allan Fish[US], Variação 1 : Joshua D. Anthony[US], Variação 1 : Alex Kibbe[US], Variação 1 : Kevin O'Malley[US] e Variação 1 : Christopher Meyer-Rassow[GB]

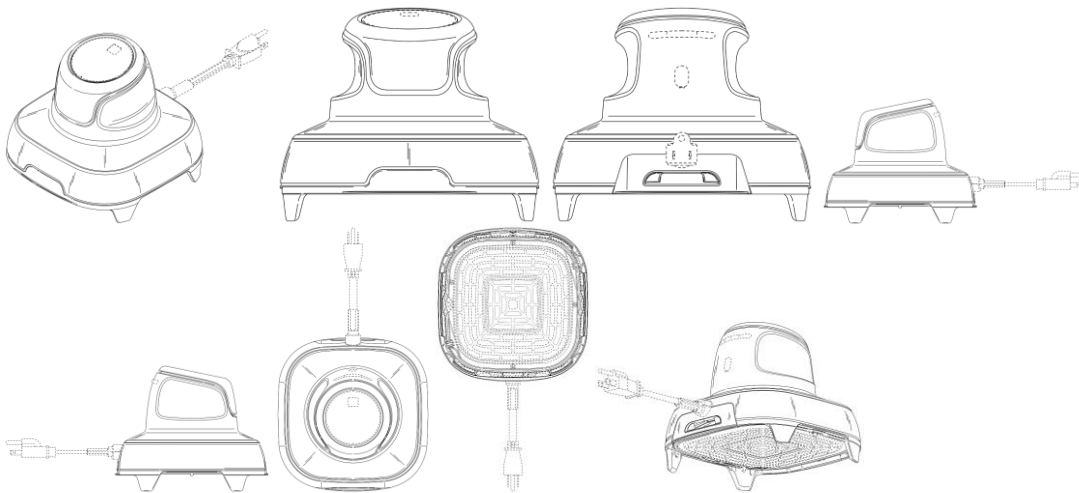
Título do registro: Variação 1 : AIRFRYER

Data de depósito: 04/03/2025

Prioridade unionista: Variação 1 : 29/961,223 04/09/2024 US

Classificação: 07-02

Procurador: McAndrews, Held and Malloy, Ltd.



BR312025245808-4
DM/245808

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: SharkNinja Operating LLC [US]

Autor: Variação 1 : Adam Garland[US], Variação 1 : Christopher Meyer-Rassow[GB], Variação 2 : Adam Garland[US], Variação 2 : Christopher Meyer-Rassow[GB], Variação 1 : Gregory Allen Fish[US], Variação 1 : Alex Kibbe[US], Variação 1 : Joshua D. Anthony[US], Variação 1 : Kevin O'malley[US], Variação 2 : Gregory Allen Fish[US], Variação 2 : Alex Kibbe[US], Variação 2 : Joshua D. Anthony[US] e Variação 2 : Kevin O'malley[US]

Título do registro: Variação 1 : Air fryer

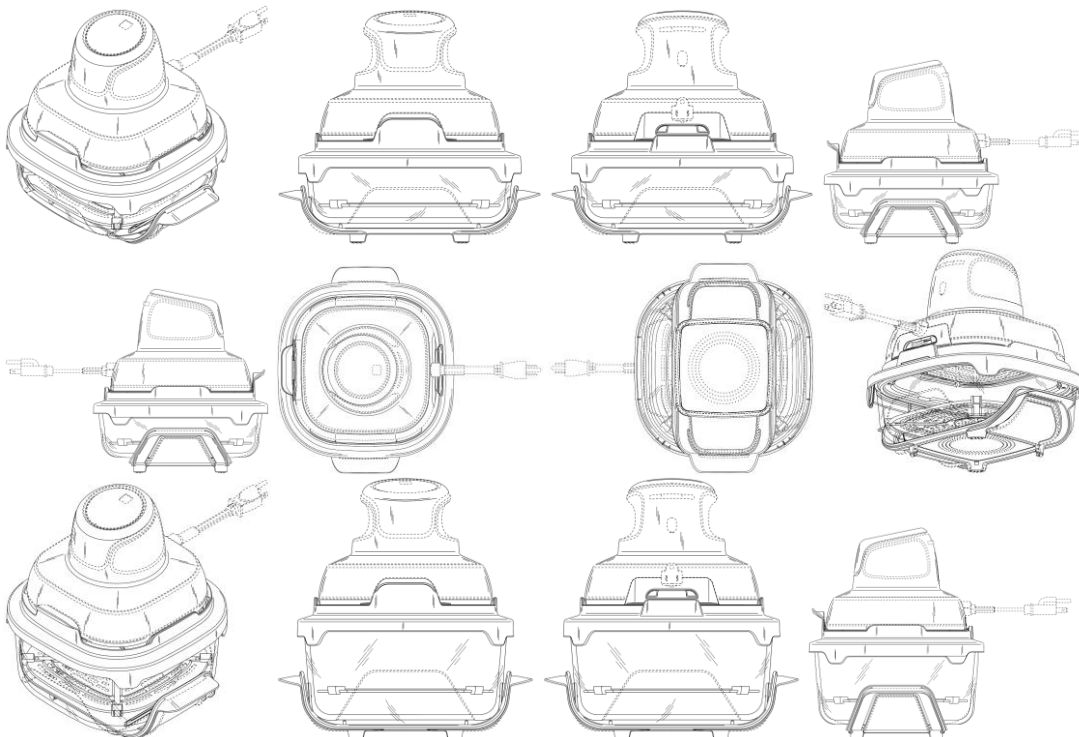
Variação 2 : Air fryer

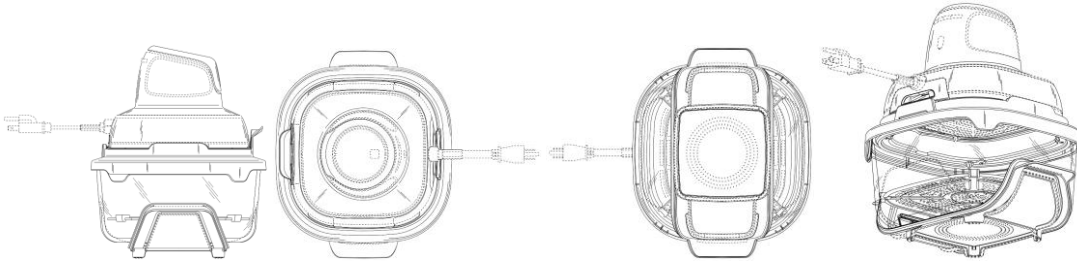
Data de depósito: 04/03/2025

Prioridade unionista: Variação 1 : 29/961,222 04/09/2024 US e Variação 2 : 29/961,222 04/09/2024 US

Classificação: 07-02

Procurador: McAndrews, Held and Malloy, Ltd.





BR312025245862-9
DM/245862

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233

Titular: SharkNinja Operating LLC [US]

Autor: Variação 1 : Adam Garland[US], Variação 1 : Christopher Meyer-Rassow[GB], Variação 2 : Adam Garland[US], Variação 2 : Christopher Meyer-Rassow[GB], Variação 1 : Gregory Allen Fish[US], Variação 1 : Alex Kibbe[US], Variação 1 : Joshua D. Anthony[US], Variação 1 : Kevin O'malley[US], Variação 2 : Gregory Allen Fish[US], Variação 2 : Alex Kibbe[US], Variação 2 : Joshua D. Anthony[US], Variação 2 : Kevin O'malley[US], Variação 3 : Adam Garland[US], Variação 3 : Gregory Allen Fish[US], Variação 3 : Alex Kibbe[US], Variação 3 : Joshua D. Anthony[US], Variação 3 : Kevin O'malley[US], Variação 3 : Christopher Meyer-Rassow[GB], Variação 4 : Adam Garland[US], Variação 4 : Gregory Allen Fish[US], Variação 4 : Alex Kibbe[US], Variação 4 : Joshua D. Anthony[US], Variação 4 : Kevin O'malley[US] e Variação 4 : Christopher Meyer-Rassow[GB]

Título do registro: Variação 1 : AIR FRYER

Variação 2 : AIR FRYER

Variação 3 : AIR FRYER

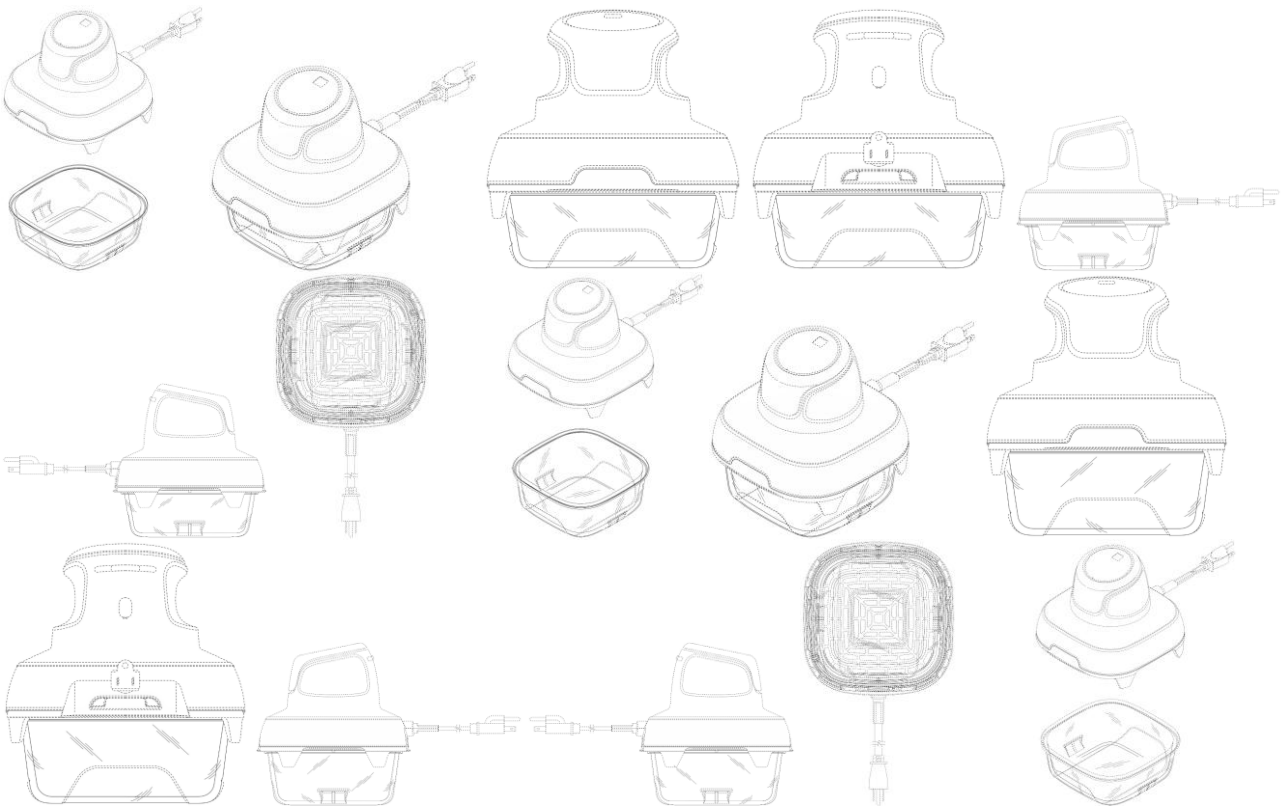
Variação 4 : AIR FRYER

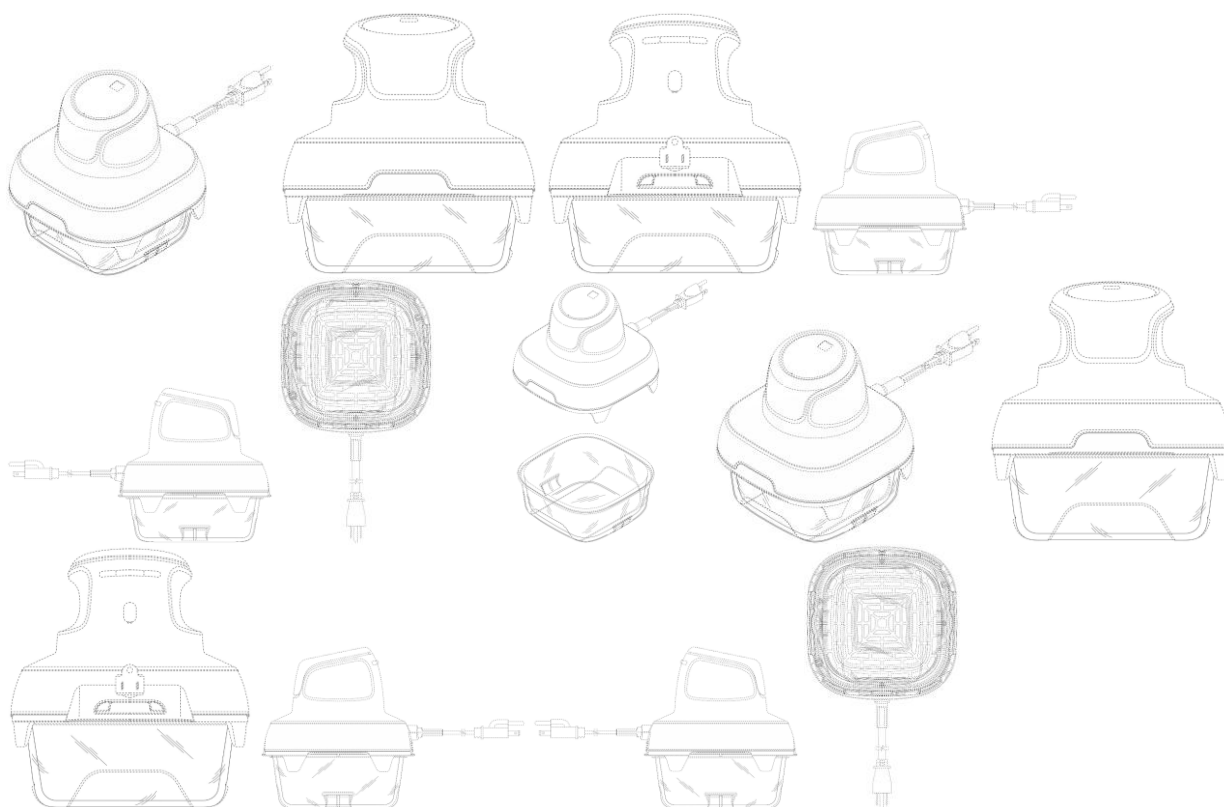
Data de depósito: 04/03/2025

Prioridade unionista: Variação 1 : 29/982,460 06/01/2025 US, Variação 2 : 29/982,460 06/01/2025 US, Variação 3 : 29/982,460 06/01/2025 US e Variação 4 : 29/982,460 06/01/2025 US

Classificação: 07-02

Procurador: McAndrews, Held and Malloy, Ltd.





BR312025246374-6
DM/246374

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: Günther-Markus Renz [DE]

Autor: Variação 1 : Günther-Markus Renz[DE] e Variação 2 : Günther-Markus Renz[DE]

Título do registro: Variação 1 : DISCO DE PESO

Variação 2 : DISCO DE PESO

Data de depósito: 08/02/2025

Classificação: 21-02

Detalhes do despacho: As prioridades unionistas reivindicadas foram recusadas, por não ter sido informado os respectivos códigos WIPO-DAS, nem apresentadas cópias dos documentos de origem adequados, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação do registro pela Secretaria Internacional, contendo datas, números de depósito e representação (desenhos ou fotografias) do desenho industrial reivindicado, acompanhados de suas traduções simples.





BR312025246813-6
DM/246813

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: Koninklijke Philips N.V. [NL]

Autor: Variação 1 : Sara KEATING[NL] e Variação 2 : Sara KEATING[NL]

Título do registro: Variação 1 : INTERFACES GRÁFICAS DE USUÁRIO

Variação 2 : INTERFACES GRÁFICAS DE USUÁRIO

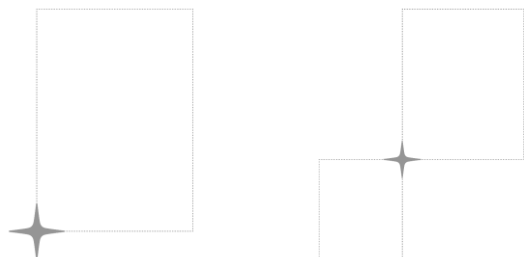
Data de depósito: 07/05/2025

Prioridade unionista: Variação 1 : 015083658-0001 29/11/2024 EM e Variação 2 : 015083658-0007 29/11/2024 EM

Classificação: 14-04

Procurador: HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Detalhes do despacho: Título alterado de ofício, de acordo com a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024, para adequação ao disposto no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.



BR312025247940-5
DM/247940

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: SharkNinja Operating LLC [US]

Autor: Variação 1 : Adam Garland[US], Variação 1 : Gregory Allan Fish[US], Variação 1 : Joshua D. Anthony[US], Variação

1 : Alex Kibbe[US], Variação 1 : Kevin O'Malley[US], Variação 1 : Christopher Meyer-Rassow[GB], Variação 2 : Adam

Garland[US], Variação 2 : Gregory Allan Fish[US], Variação 2 : Joshua D. Anthony[US], Variação 2 : Alex Kibbe[US],

Variação 2 : Kevin O'Malley[US] e Variação 2 : Christopher Meyer-Rassow[GB]

Título do registro: Variação 1 : RECIPIENTE PARA COZIMENTO

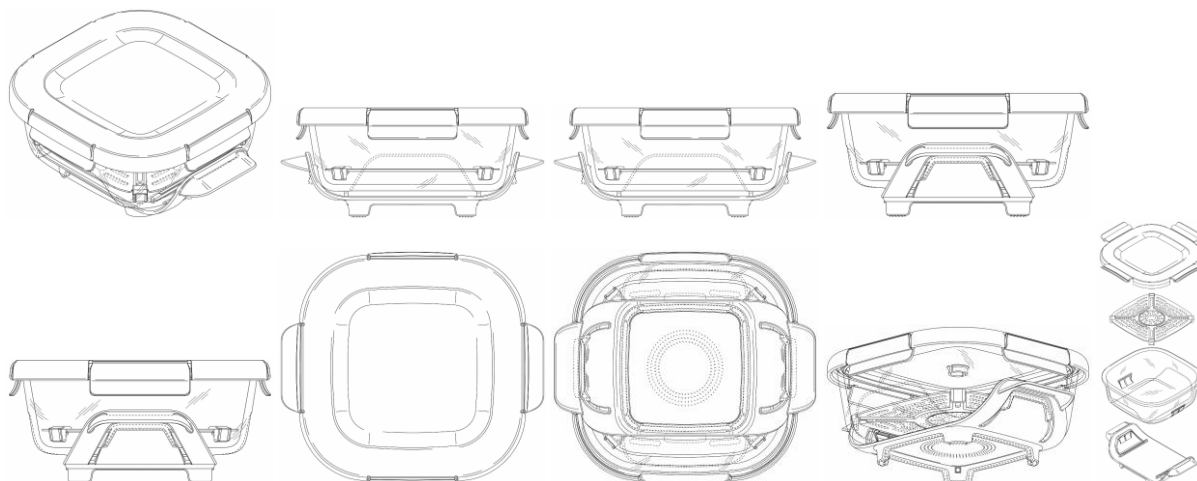
Variação 2 : RECIPIENTE PARA COZIMENTO

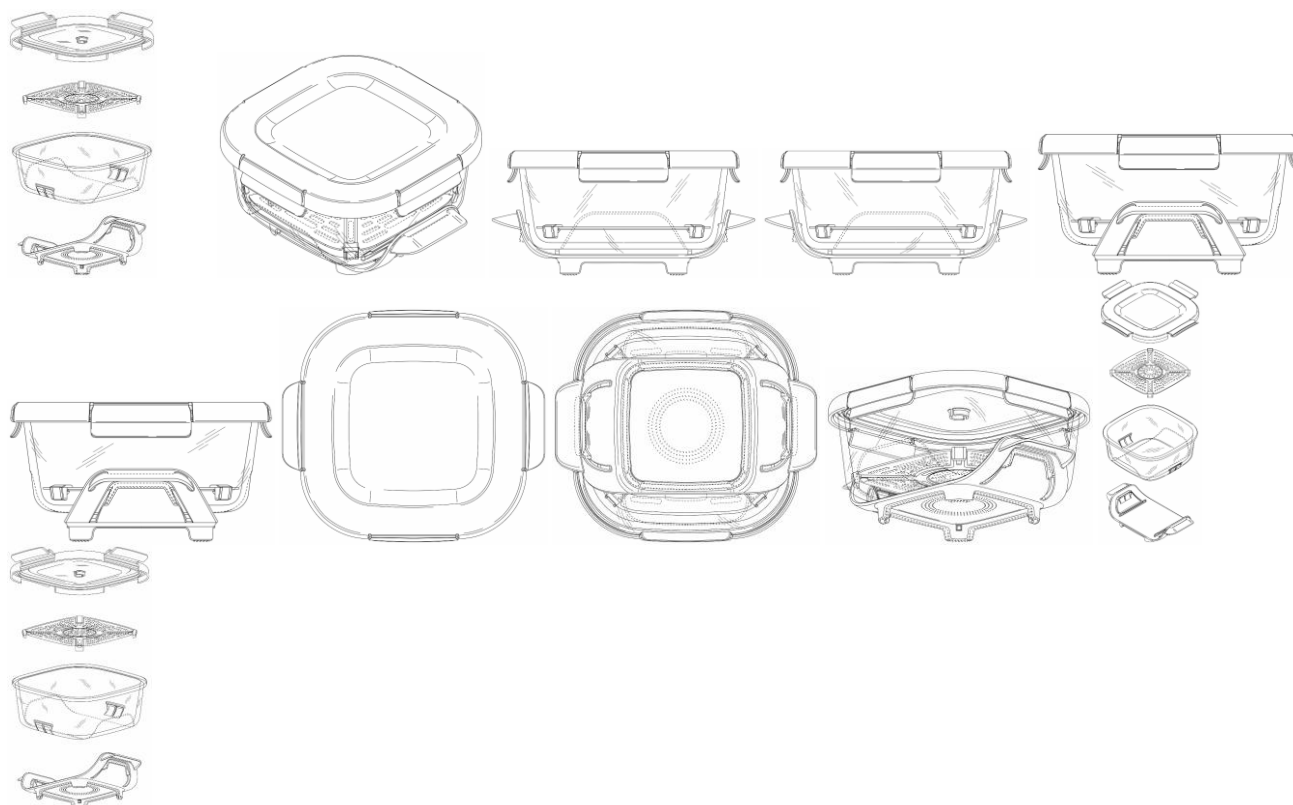
Data de depósito: 04/03/2025

Prioridade unionista: Variação 1 : 29/961,225 04/09/2024 US e Variação 2 : 29/961,225 04/09/2024 US

Classificação: 07-02

Procurador: McAndrews, Held and Malloy, Ltd.





BR312025247943-0
DM/247943

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: SharkNinja Operating LLC [US]

Autor: Variação 1 : Adam Garland[US], Variação 1 : Gregory Allan Fish[US], Variação 1 : Joshua D. Anthony[US], Variação 1 : Alex Kibbe[US], Variação 1 : Kevin O'Malley[US], Variação 1 : Christopher Meyer-Rassow[GB], Variação 2 : Adam Garland[US], Variação 2 : Gregory Allan Fish[US], Variação 2 : Joshua D. Anthony[US], Variação 2 : Alex Kibbe[US], Variação 2 : Kevin O'Malley[US] e Variação 2 : Christopher Meyer-Rassow[GB]

Título do registro: Variação 1 : RECIPIENTE PARA COZIMENTO

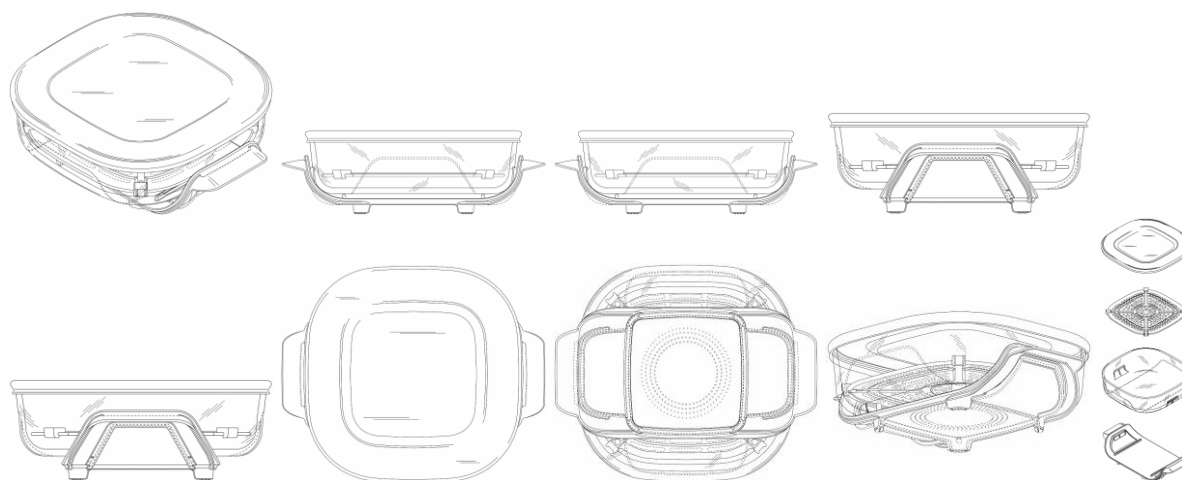
Variação 2 : RECIPIENTE PARA COZIMENTO

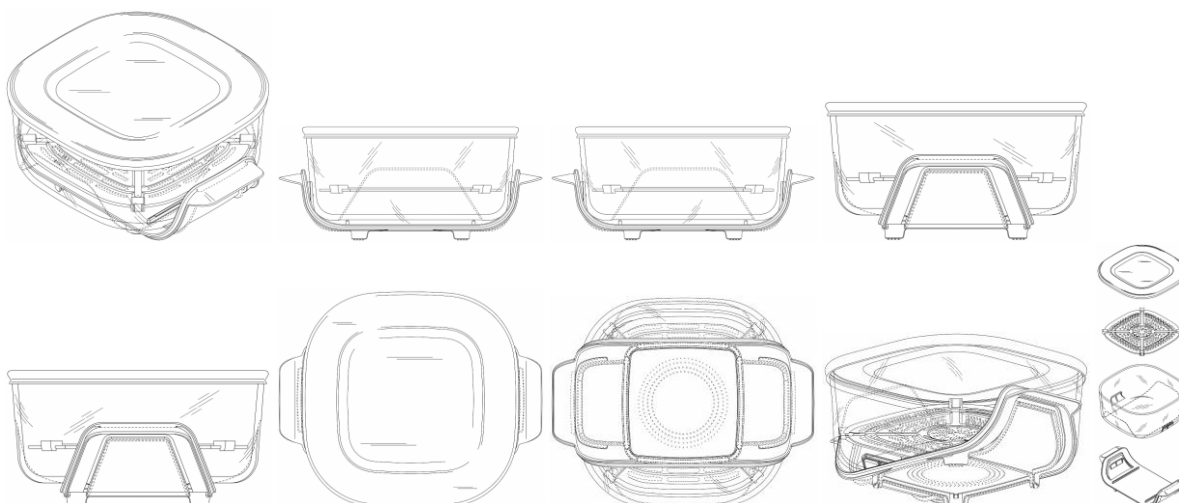
Data de depósito: 04/03/2025

Prioridade unionista: Variação 1 : 29/961,227 04/09/2024 US e Variação 2 : 29/961,227 04/09/2024 US

Classificação: 07-02

Procurador: McAndrews, Held and Malloy, Ltd.





BR312025248431-0
DM/248431

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: TEMA TECHNOLOGIES AND MATERIALS SRL [IT]

Autor: Variação 1 : SASCHA PIELICH[IT] e Variação 1 : MASSIMILIANO ANGELO NART[IT]

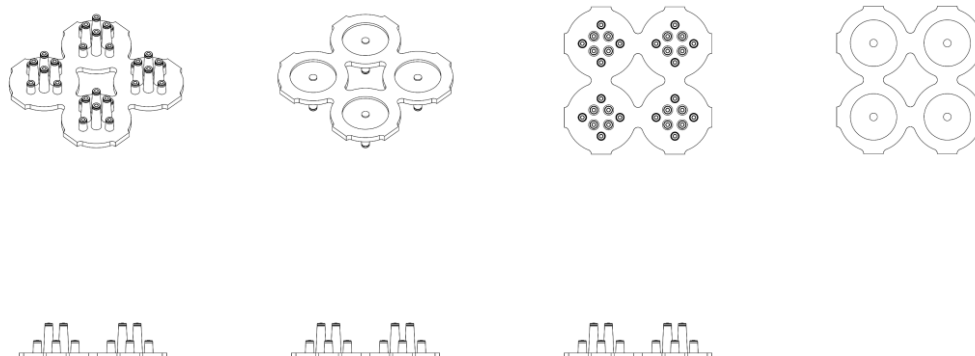
Título do registro: Variação 1 : ELEMENTO DE FIXAÇÃO PARA ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO

Data de depósito: 16/07/2025

Prioridade unionista: Variação 1 : 015091633-0001 30/01/2025 EM

Classificação: 25-02

Procurador: BARZANO' and ZANARDO MILANO S.P.A.



BR312025248439-5
DM/248439

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: GEA Westfalia Separator Group GmbH [DE]

Autor: Variação 1 : Andreas Schulz[DE], Variação 1 : Andrej Michel[DE], Variação 1 : Juergen Mackel[DE], Variação 1 :

Kai Helmrich[DE], Variação 1 : Kathrin Quiter[DE], Variação 2 : Andreas Schulz[DE], Variação 2 : Andrej Michel[DE],

Variação 2 : Juergen Mackel[DE], Variação 2 : Kai Helmrich[DE] e Variação 2 : Kathrin Quiter[DE]

Título do registro: Variação 1 : SEPARADOR DE LÍQUIDO E VAPOR

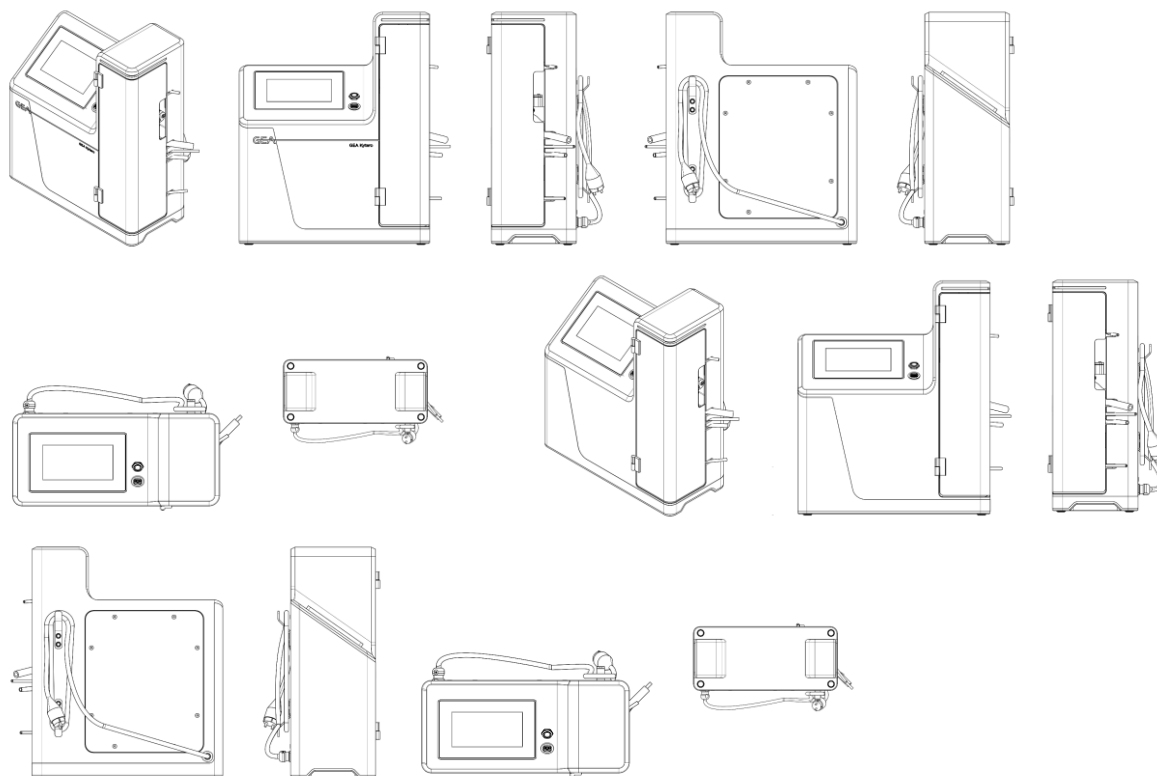
Variação 2 : SEPARADOR DE LÍQUIDO E VAPOR

Data de depósito: 04/04/2025

Prioridade unionista: Variação 1 : 015076105-0001 15/10/2024 EM e Variação 2 : 015076105-0002 15/10/2024 EM

Classificação: 15-99

Procurador: Patent and Trademark Attorneys Loesenbeck, Specht, Dantz



BR312025248695-9
DM/248695

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: Haleon UK IP Limited [GB]

Autor: Variação 1 : Ramona Königsberg[GB] e Variação 2 : Ramona Königsberg[GB]

Título do registro: Variação 1 : ESCOVA DE DENTES

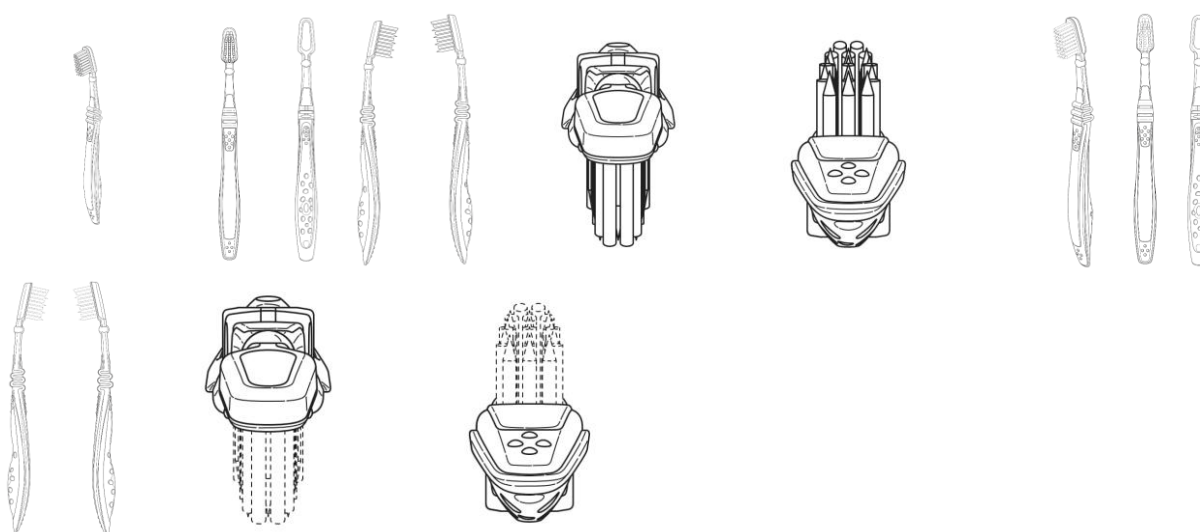
Variação 2 : ESCOVA DE DENTES

Data de depósito: 30/04/2025

Prioridade unionista: Variação 1 : 015077970-0001 31/10/2024 EM e Variação 2 : 015077970-0002 31/10/2024 EM

Classificação: 04-02

Procurador: Hoffmann Eitle Patent- und Rechtsanwälte PartmbB



BR312025249539-7
DM/249539

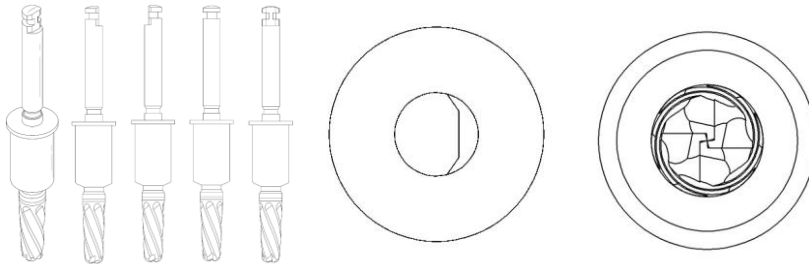
Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: OSSTEM IMPLANT CO., LTD. [KR]

Autor: Variação 1 : Jun Young PARK[KR]

Título do registro: Variação 1 : Broca dentária
Data de depósito: 09/06/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 30-2024-0050981 11/12/2024 KR
Classificação: 24-01
Procurador: HANA IP LAW FIRM



BR312025249690-3
DM/249690

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233

Titular: ALLIEDSTAR (SHANGHAI) MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD. [CN]

Autor: Variação 1 : Houhang Wu[CN], Variação 1 : Dexin Ren[CN], Variação 1 : Boyang Cao[CN] e Variação 1 : Guijian Wang[CN]

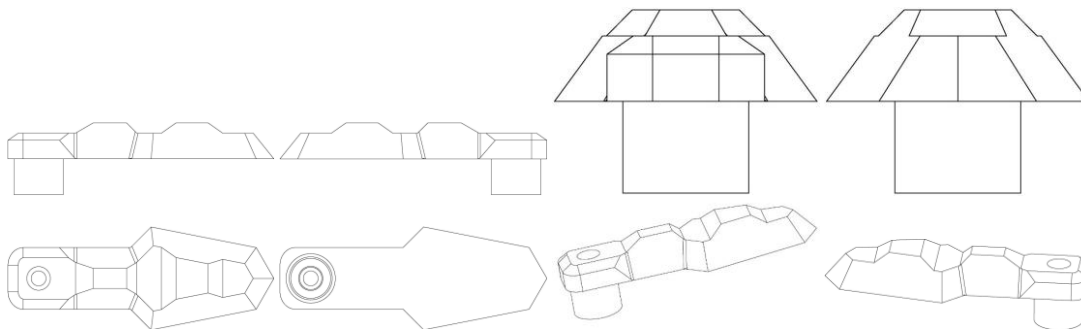
Título do registro: Variação 1 : ESCÂNER DENTAL

Data de depósito: 27/05/2025

Prioridade unionista: Variação 1 : 2024308122745 20/12/2024 CN

Classificação: 24-01

Procurador: KING and WOOD MALLESONS



BR312025249764-0
DM/249764

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233

Titular: CHONGQING CHANGAN AUTOMOBILE CO., LTD. [CN]

Autor: Variação 1 : Rui GUO[CN] e Variação 1 : Xuliang ZHAO[CN]

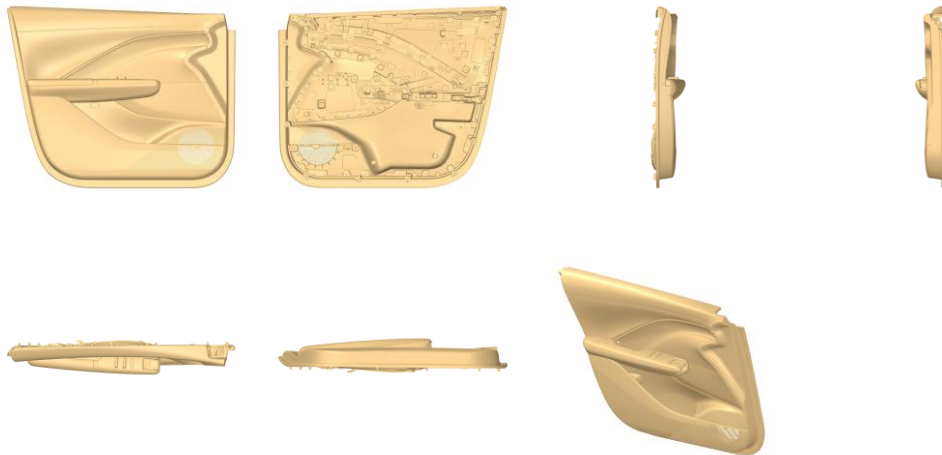
Título do registro: Variação 1 : PAINEL DE ACABAMENTO PARA PORTA DE VEÍCULO

Data de depósito: 23/07/2025

Prioridade unionista: Variação 1 : 202530073862.6 20/02/2025 CN

Classificação: 12-16

Procurador: China WISPRO Intellectual Property LLP.



BR312025249887-6
DM/249887

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233

Titular: Regeneron Pharmaceuticals, Inc. [US]

Autor: Variação 1 : Bryan C. Grygus[US], Variação 2 : Bryan C. Grygus[US], Variação 3 : Bryan C. Grygus[US], Variação 4 : Bryan C. Grygus[US], Variação 5 : Bryan C. Grygus[US], Variação 6 : Bryan C. Grygus[US], Variação 1 : Trevor Langley[US], Variação 1 : Jessica Miklinski[US], Variação 1 : Daniel O'Connell-Govan[US], Variação 1 : Oliver Harvey[US], Variação 2 : Trevor Langley[US], Variação 2 : Jessica Miklinski[US], Variação 2 : Daniel O'Connell-Govan[US], Variação 2 : Oliver Harvey[US], Variação 3 : Trevor Langley[US], Variação 3 : Jessica Miklinski[US], Variação 3 : Daniel O'Connell-Govan[US], Variação 3 : Oliver Harvey[US], Variação 4 : Trevor Langley[US], Variação 4 : Jessica Miklinski[US], Variação 4 : Daniel O'Connell-Govan[US], Variação 4 : Oliver Harvey[US], Variação 5 : Trevor Langley[US], Variação 5 : Jessica Miklinski[US], Variação 5 : Daniel O'Connell-Govan[US], Variação 5 : Oliver Harvey[US], Variação 6 : Trevor Langley[US], Variação 6 : Jessica Miklinski[US], Variação 6 : Daniel O'Connell-Govan[US], Variação 6 : Oliver Harvey[US], Variação 7 : Trevor Langley[US], Variação 7 : Bryan C. Grygus[US], Variação 7 : Jessica Miklinski[US], Variação 7 : Daniel O'Connell-Govan[US], Variação 7 : Oliver Harvey[US], Variação 8 : Trevor Langley[US], Variação 8 : Bryan C. Grygus[US], Variação 8 : Jessica Miklinski[US], Variação 8 : Daniel O'Connell-Govan[US], Variação 8 : Oliver Harvey[US], Variação 9 : Trevor Langley[US], Variação 9 : Bryan C. Grygus[US], Variação 9 : Jessica Miklinski[US], Variação 9 : Daniel O'Connell-Govan[US] e Variação 9 : Oliver Harvey[US]

Título do registro: Variação 1 : DISPOSITIVO DE ENTREGA DE FÁRMACO

Variação 2 : DISPOSITIVO DE ENTREGA DE FÁRMACO

Variação 3 : DISPOSITIVO DE ENTREGA DE FÁRMACO

Variação 4 : DISPOSITIVO DE ENTREGA DE FÁRMACO

Variação 5 : DISPOSITIVO DE ENTREGA DE FÁRMACO

Variação 6 : DISPOSITIVO DE ENTREGA DE FÁRMACO

Variação 7 : DISPOSITIVO DE ENTREGA DE FÁRMACO

Variação 8 : DISPOSITIVO DE ENTREGA DE FÁRMACO

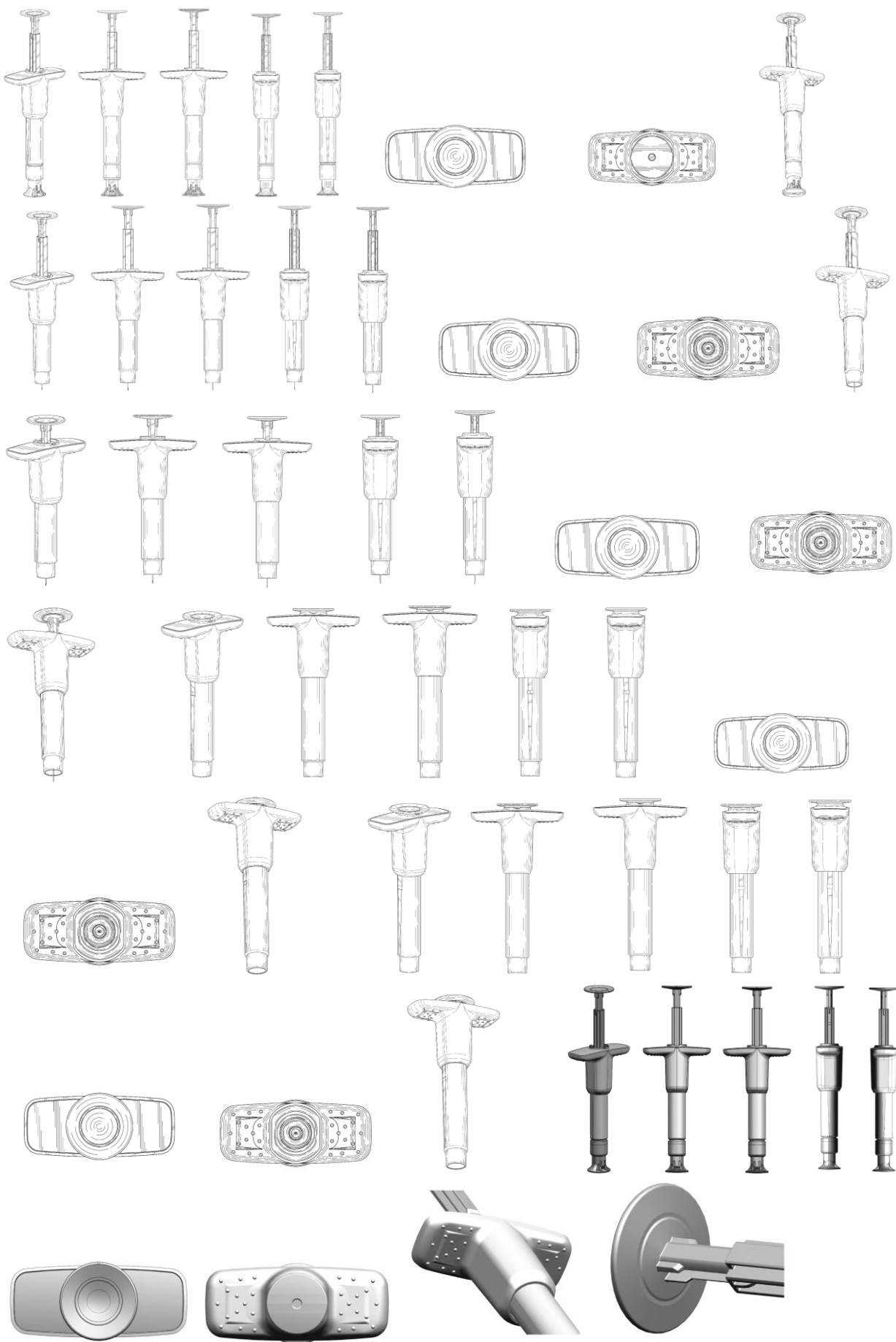
Variação 9 : DISPOSITIVO DE ENTREGA DE FÁRMACO

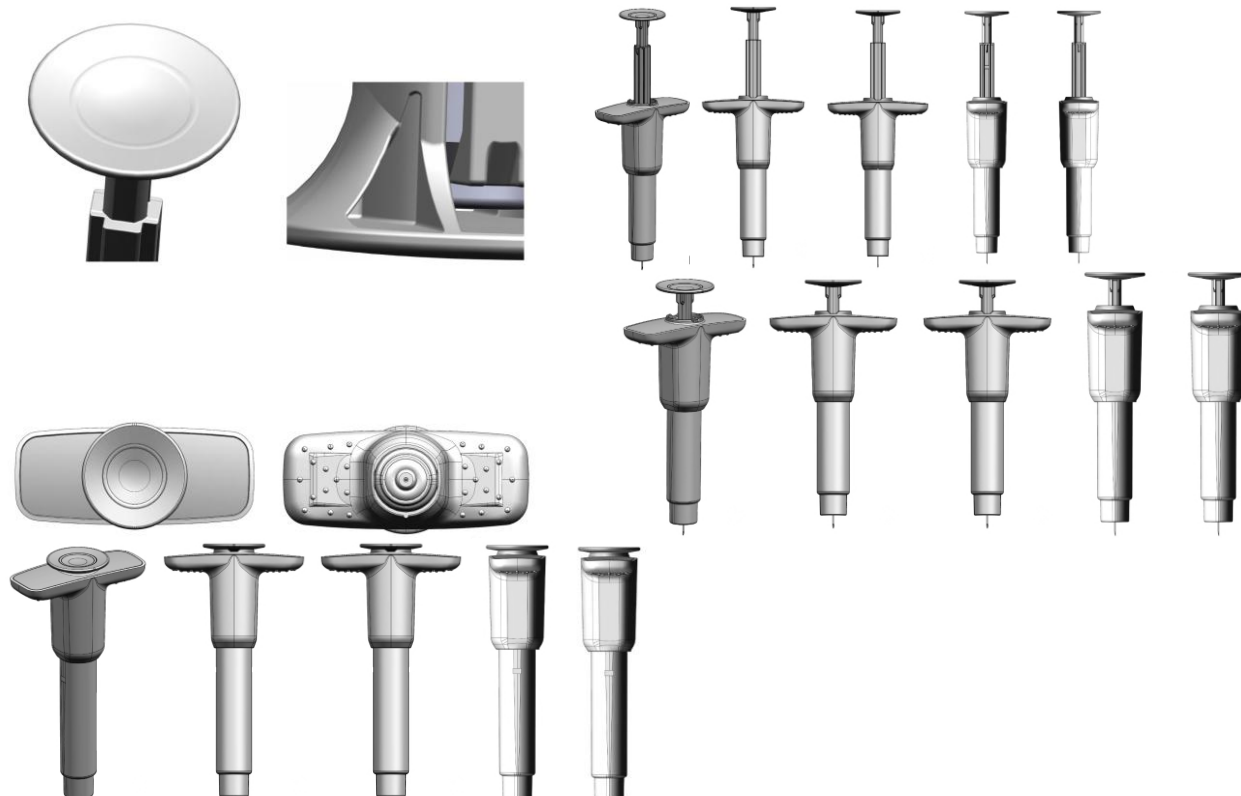
Data de depósito: 03/09/2025

Prioridade unionista: Variação 1 : 29/991,717 03/03/2025 US, Variação 2 : 29/991,717 03/03/2025 US, Variação 3 : 29/991,717 03/03/2025 US, Variação 4 : 29/991,717 03/03/2025 US, Variação 5 : 29/991,717 03/03/2025 US, Variação 6 : 29/991,717 03/03/2025 US, Variação 7 : 29/991,717 03/03/2025 US, Variação 8 : 29/991,717 03/03/2025 US e Variação 9 : 29/991,717 03/03/2025 US

Classificação: 24-02

Procurador: Eisenführ Speiser Patentanwälte Rechtsanwälte PartGmbH





BR312025250074-9
DM/250074

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: ESSLOR INTERNATIONAL [FR]

Autor: Variação 1 : Brian BARRANCO[FR], Variação 1 : Carlos REGO[FR], Variação 1 : Damien PAILLE[FR], Variação 1 : Bjorn DROBE[FR], Variação 1 : Rajkumar NALLOUR RAVEENDRAN[FR], Variação 1 : Ker Chin ANG[FR] e Variação 1 : Léo CHATAIN[FR]

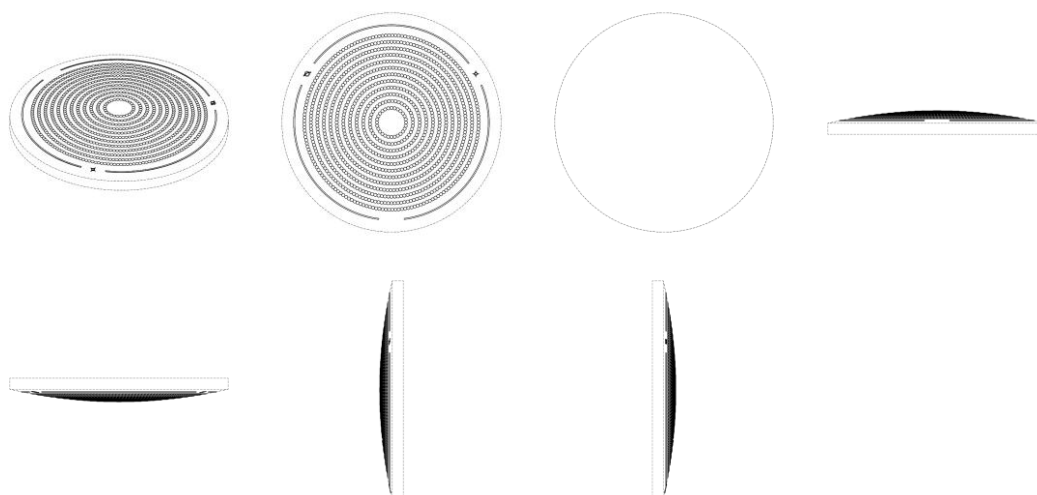
Título do registro: Variação 1 : Lentes de óculos

Data de depósito: 20/08/2025

Prioridade unionista: Variação 1 : 015093299-0001 21/02/2025 EM

Classificação: 16-06

Procurador: SANTARELLI (Société IPSIDE)



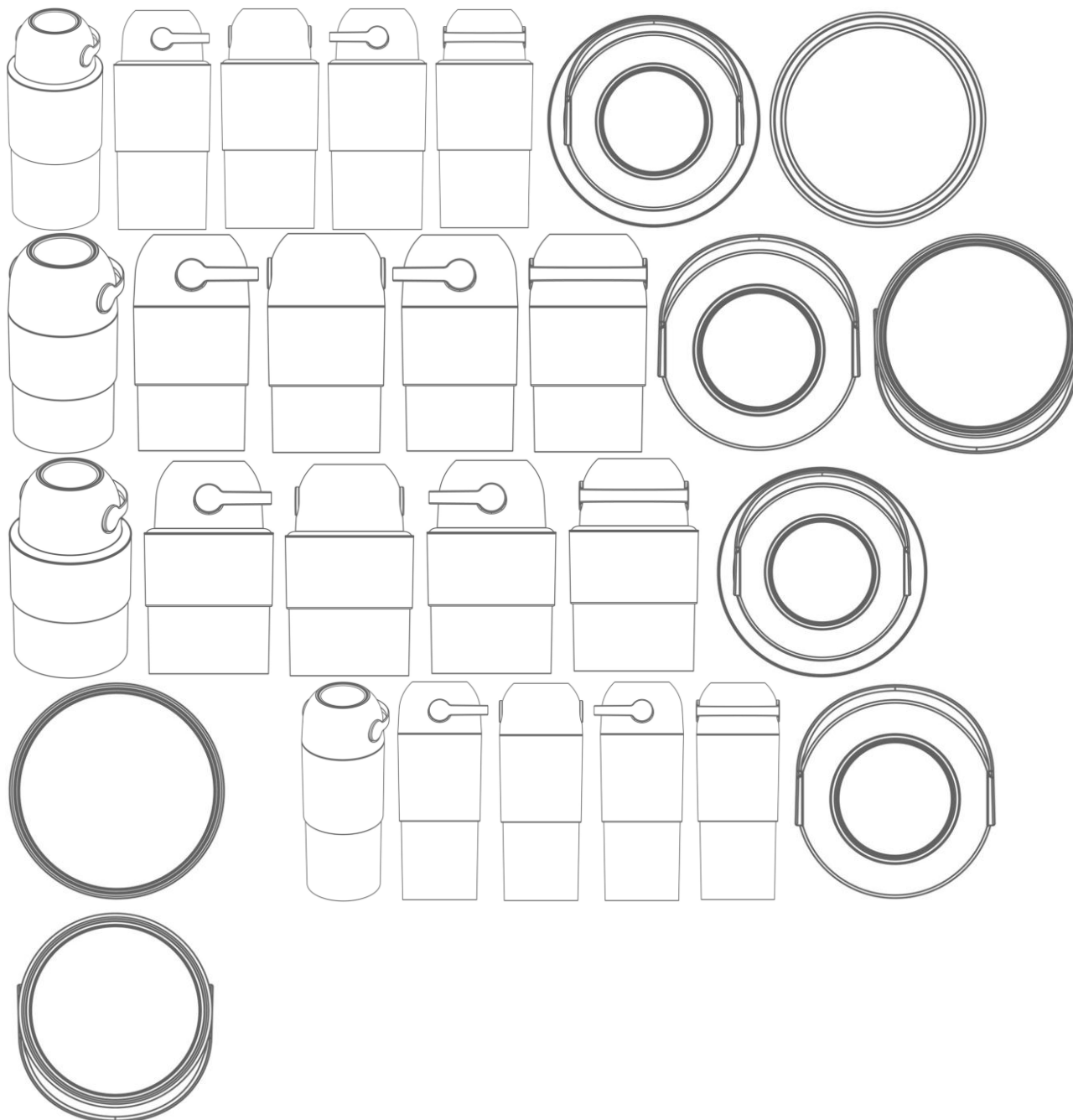
BR312025250081-1
DM/250081

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: CTP Innovations [NL]

Autor: Variação 1 : Hiroshi Ono[NL], Variação 2 : Hiroshi Ono[NL], Variação 3 : Hiroshi Ono[NL] e Variação 4 : Hiroshi Ono[NL]
 Título do registro: Variação 1 : LIXEIRA PARA DESCARTE DE FRALDAS
 Variação 2 : LIXEIRA PARA DESCARTE DE FRALDAS
 Variação 3 : LIXEIRA PARA DESCARTE DE FRALDAS
 Variação 4 : LIXEIRA PARA DESCARTE DE FRALDAS
 Data de depósito: 29/08/2025
 Classificação: 09-09
 Procurador: Algemeen Octrooi- en Merkenbureau B.V.



BR312025250082-0
 DM/250082

Concessão de registro (Haia)
 Código de despacho: 1233

Titular: WUHU MIDEA KITCHEN AND BATH APPLIANCES MFG. CO., LTD. [CN]

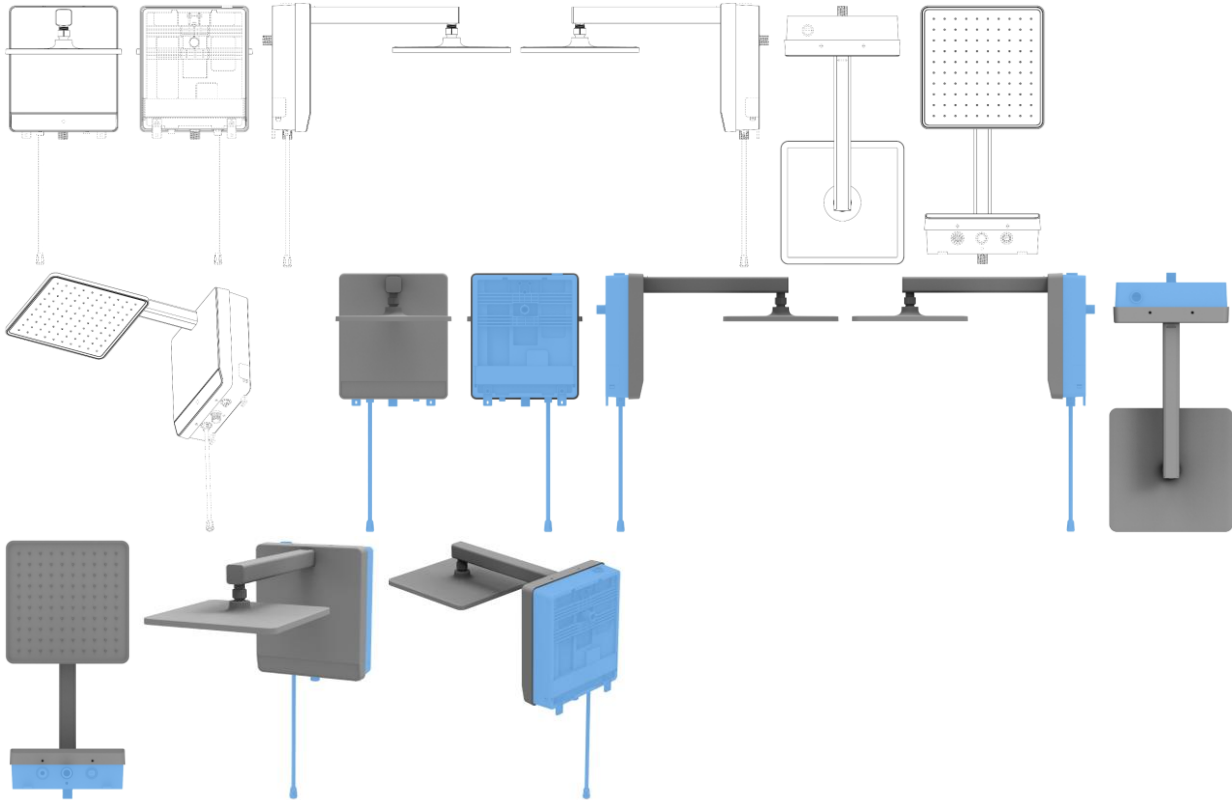
Autor: Variação 1 : Xiaohe LUO[CN], Variação 1 : Jianfeng TONG[CN], Variação 1 : Daming HE[CN], Variação 1 : Jianping LI[CN], Variação 2 : Xiaohe LUO[CN], Variação 2 : Jianfeng TONG[CN], Variação 2 : Daming HE[CN] e Variação 2 : Jianping LI[CN]

Título do registro: Variação 1 : Aquecedor de água
 Variação 2 : Aquecedor de água

Data de depósito: 19/08/2025

Classificação: 23-03

Procurador: David do Nascimento Advogados Associados



BR312025250467-1
 DM/250467

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: Kistler Holding AG [CH]

Autor: Variação 1 : Carsten Lange[DE], Variação 1 : Alexander Müller[DE], Variação 2 : Carsten Lange[DE], Variação 2 : Alexander Müller[DE], Variação 3 : Carsten Lange[DE], Variação 3 : Alexander Müller[DE], Variação 4 : Carsten Lange[DE], Variação 4 : Alexander Müller[DE], Variação 5 : Carsten Lange[DE], Variação 5 : Alexander Müller[DE], Variação 6 : Carsten Lange[DE], Variação 6 : Alexander Müller[DE], Variação 7 : Carsten Lange[DE], Variação 7 : Alexander Müller[DE], Variação 8 : Carsten Lange[DE] e Variação 8 : Alexander Müller[DE]

Título do registro: Variação 1 : Atuador [máquina]

Variação 2 : Atuador [máquina]

Variação 3 : Atuador [máquina]

Variação 4 : Atuador [máquina]

Variação 5 : Atuador [máquina]

Variação 6 : Atuador [máquina]

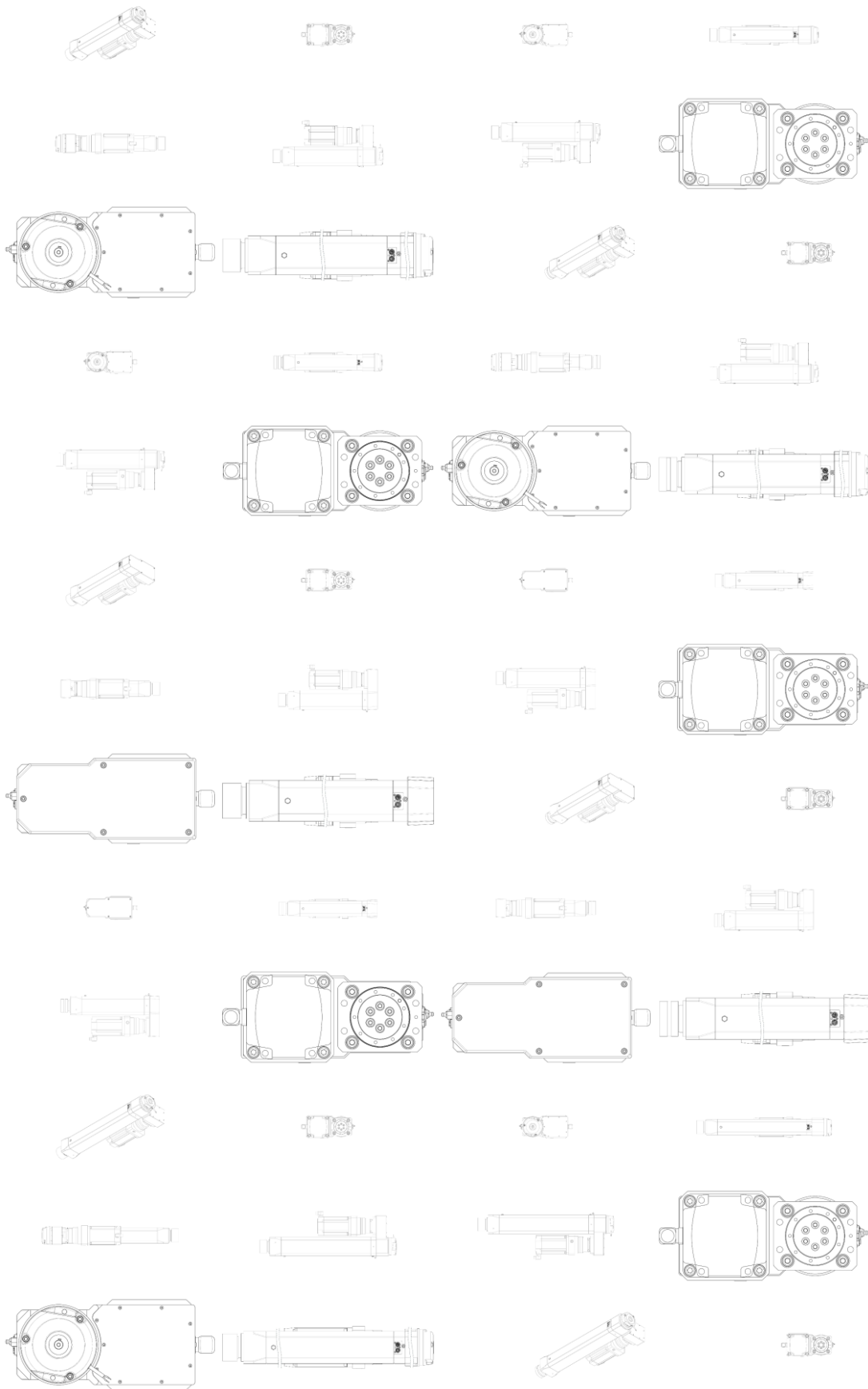
Variação 7 : Atuador [máquina]

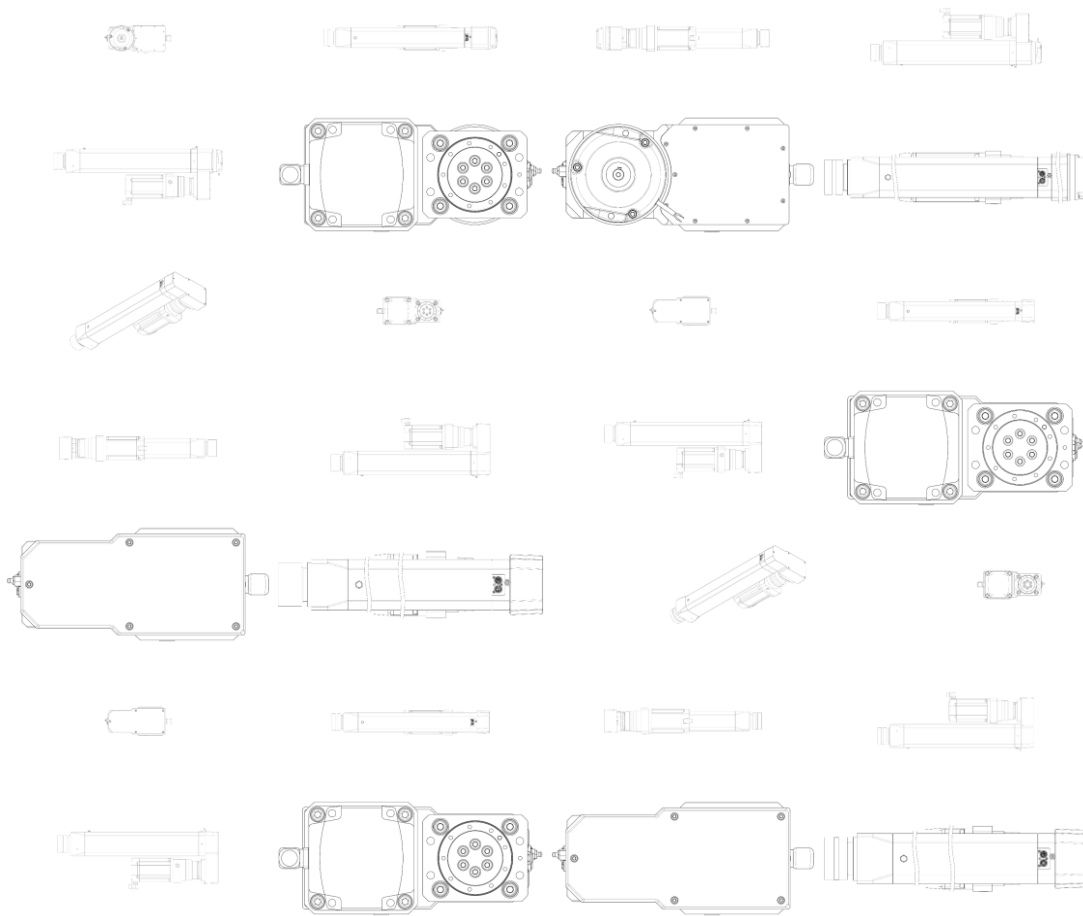
Variação 8 : Atuador [máquina]

Data de depósito: 09/05/2025

Prioridade unionista: Variação 1 : CH2025-00176 11/04/2025 CH, Variação 2 : CH2025-00176 11/04/2025 CH, Variação 3 : CH2025-00176 11/04/2025 CH, Variação 4 : CH2025-00176 11/04/2025 CH, Variação 5 : CH2025-00176 11/04/2025 CH, Variação 6 : CH2025-00176 11/04/2025 CH, Variação 7 : CH2025-00176 11/04/2025 CH e Variação 8 : CH2025-00176 11/04/2025 CH

Classificação: 15-99





BR312025250468-0
DM/250468

Concessão de registro (Haia)
 Código de despacho: 1233

Titular: DEKA Products Limited Partnership [US]

Autor: Variação 1 : Craig J. Frigon[US], Variação 1 : Chad H. Mace[US], Variação 1 : Alfred J. Costa[US] e Variação 1 : Matthew M. Sebas[US]

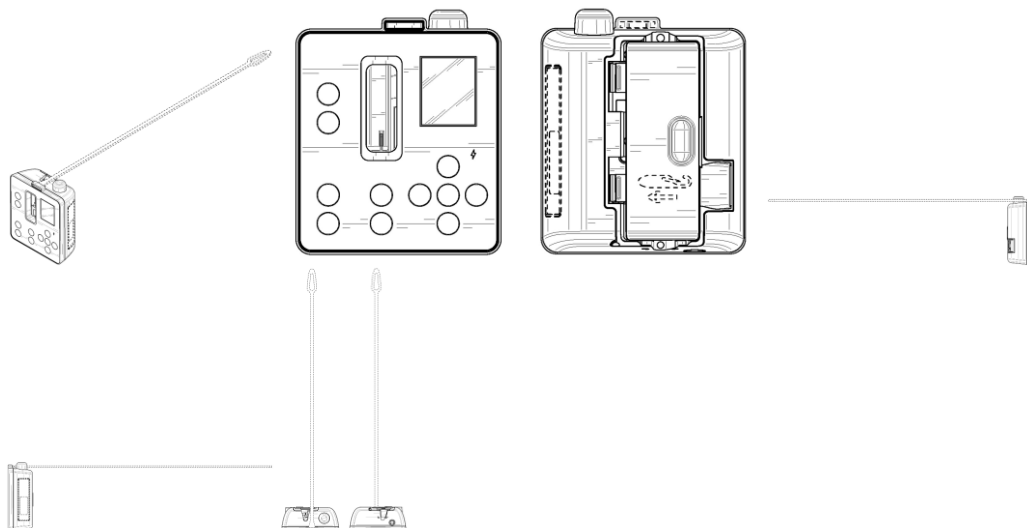
Título do registro: Variação 1 : INSTRUMENTO MÉDICO

Data de depósito: 11/09/2025

Prioridade unionista: Variação 1 : 29/993,482 14/03/2025 US

Classificação: 24-02

Procurador: EIP Europe LLP



BR312025250694-1
DM/250694

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: **OMICRON electronics GmbH [AT]**

Autor: Variação 1 : Stephan Geiger[AT], Variação 1 : Mihael Selehijevic[AT], Variação 1 : Philipp Hammerer[AT], Variação 2 : Stephan Geiger[AT], Variação 2 : Mihael Selehijevic[AT], Variação 2 : Philipp Hammerer[AT], Variação 3 : Stephan Geiger[AT], Variação 3 : Mihael Selehijevic[AT], Variação 3 : Philipp Hammerer[AT], Variação 4 : Stephan Geiger[AT], Variação 4 : Mihael Selehijevic[AT] e Variação 4 : Philipp Hammerer[AT]

Título do registro: Variação 1 : INSTRUMENTO DE TESTE

Variação 2 : INSTRUMENTO DE TESTE

Variação 3 : INSTRUMENTO DE TESTE

Variação 4 : INSTRUMENTO DE TESTE

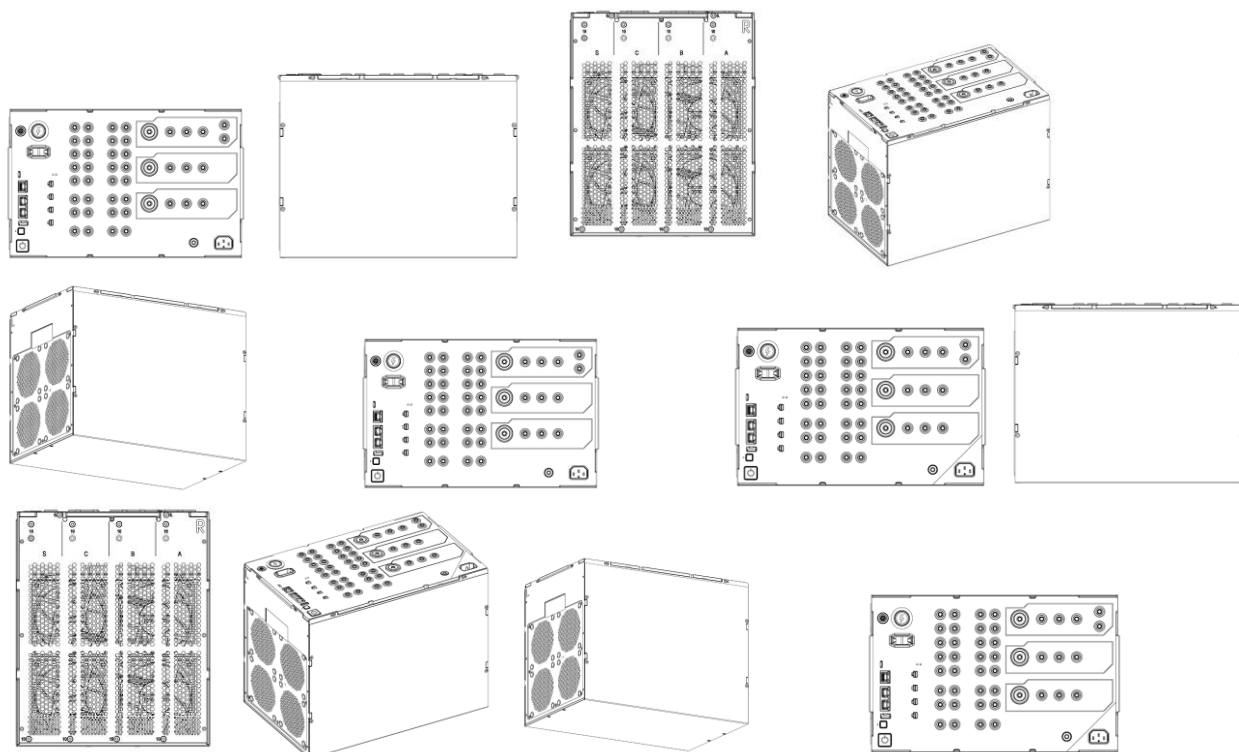
Data de depósito: 09/07/2025

Prioridade unionista: Variação 1 : 015089202-0003 10/01/2025 EM, Variação 2 : 015089202-0004 10/01/2025 EM,

Variação 3 : 015089202-0007 10/01/2025 EM e Variação 4 : 015089202-0008 10/01/2025 EM

Classificação: 10-05

Procurador: Kraus and Lederer PartGmbH



BR312025250830-8
DM/250830

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: Atlas Copco Airpower, naamloze vennootschap [BE]

Autor: Variação 1 : Lars HAESSEN[BE], Variação 1 : Elias DE SMEDT[BE], Variação 2 : Lars HAESSEN[BE] e Variação 2 : Elias DE SMEDT[BE]

Título do registro: Variação 1 : Compressor

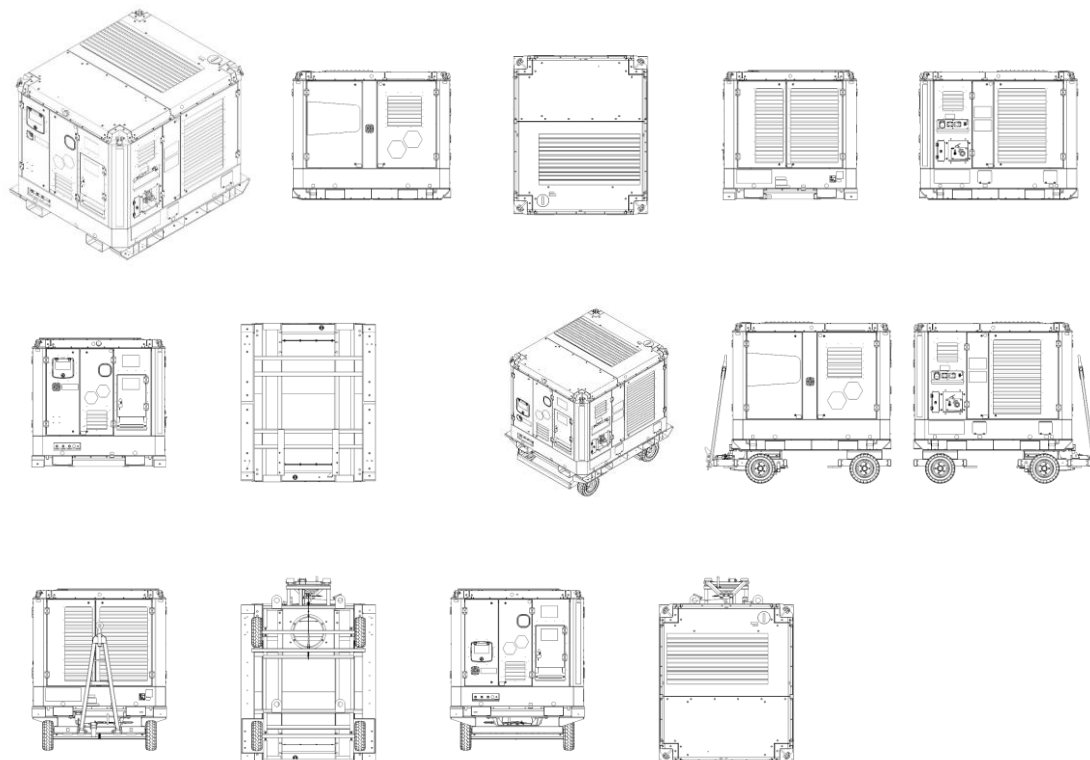
Variação 2 : Compressor

Data de depósito: 07/10/2025

Prioridade unionista: Variação 1 : 015100308-0001 25/04/2025 EM e Variação 2 : 015100308-0002 25/04/2025 EM

Classificação: 15-02

Procurador: Ewan Benito Agnes Van Minnebruggen



BR312025250946-0
DM/250946

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: HANGZHOU HUACHENG SOFTWARE TECHNOLOGY CO., LTD. [CN] e INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA [BR/-]

Autor: Variação 1 : Fangfang ZHANG[CN] e Variação 1 : Jixiang JIN[CN]

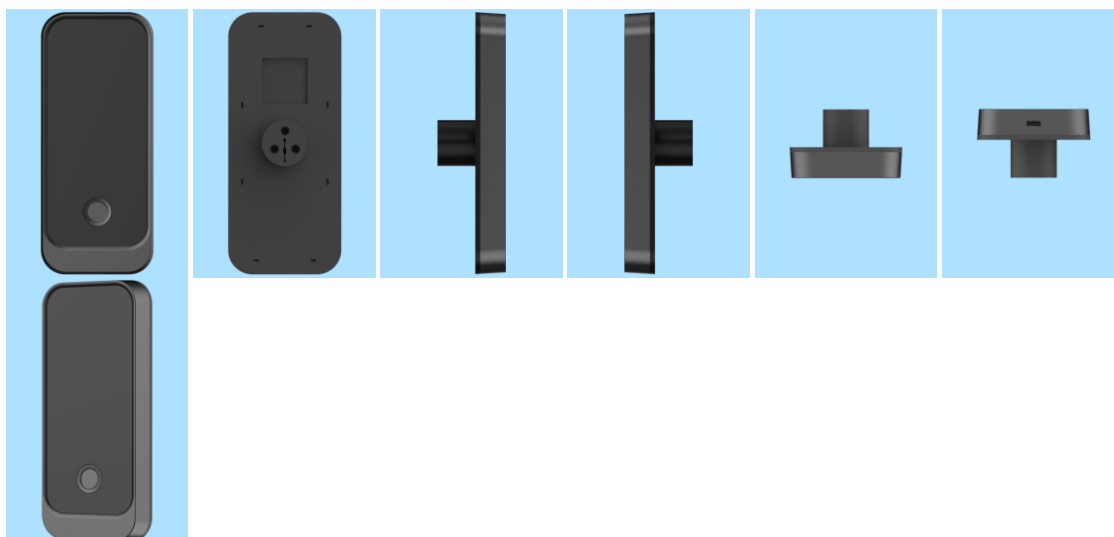
Título do registro: Variação 1 : FECHADURAS

Data de depósito: 25/08/2025

Prioridade unionista: Variação 1 : 202530084391.9 26/02/2025 CN

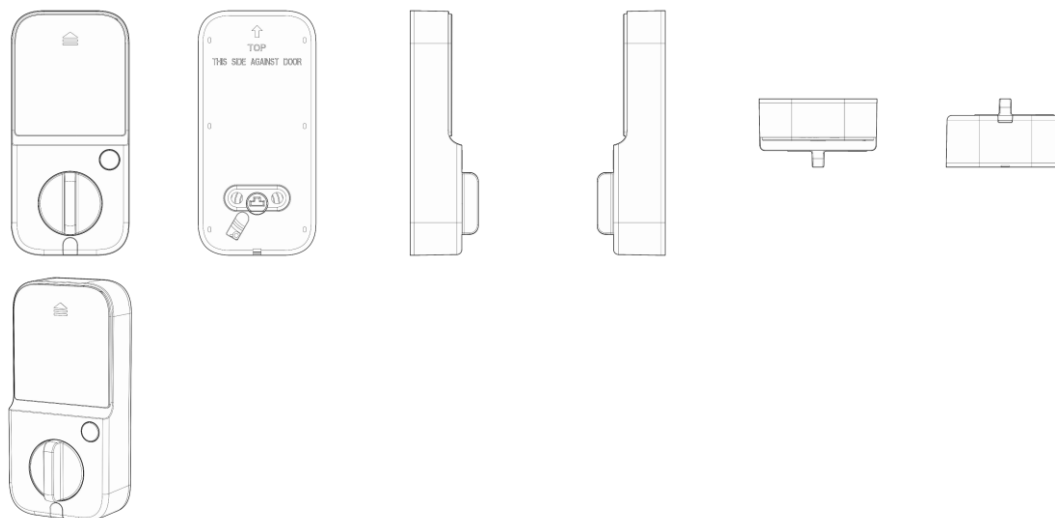
Classificação: 08-07

Procurador: KANGXIN PARTNERS, P.C.



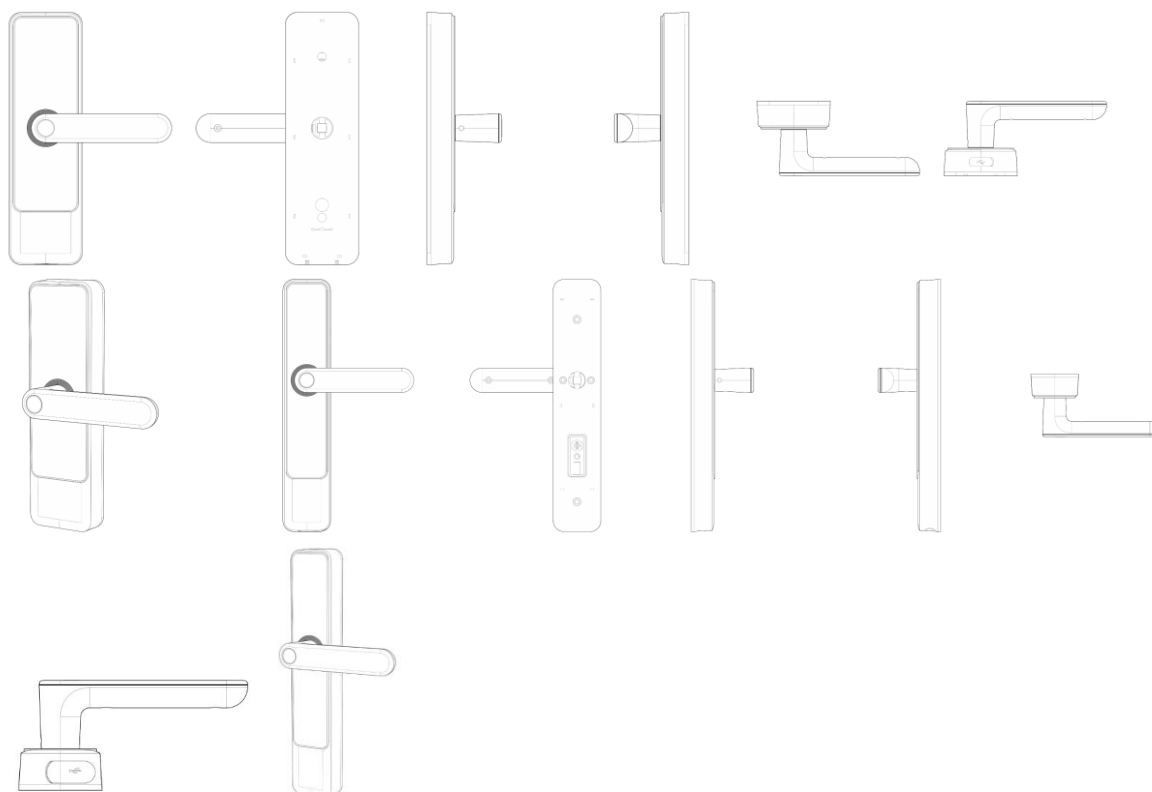
BR312025250947-9
DM/250947

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: HANGZHOU HUACHENG SOFTWARE TECHNOLOGY CO., LTD. [CN] e INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA [BR/-]
Autor: Variação 1 : Fangfang ZHANG[CN] e Variação 1 : Jixiang JIN[CN]
Título do registro: Variação 1 : FECHADURAS
Data de depósito: 25/08/2025
Classificação: 08-07
Procurador: KANGXIN PARTNERS, P.C.



BR312025250949-5
DM/250949

Concessão de registro (Haia)
Código de despacho: 1233
Titular: HANGZHOU HUACHENG SOFTWARE TECHNOLOGY CO., LTD. [CN] e INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA [BR/-]
Autor: Variação 1 : Fangfang ZHANG[CN], Variação 1 : Jixiang JIN[CN], Variação 2 : Fangfang ZHANG[CN] e Variação 2 : Jixiang JIN[CN]
Título do registro: Variação 1 : FECHADURAS
Variação 2 : FECHADURAS
Data de depósito: 25/08/2025
Classificação: 08-07
Procurador: KANGXIN PARTNERS, P.C.



BR312025251035-3
DM/251035

Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: Marijana Wolfs [CH] e Biljana Mirceva [CH]

Autor: Variação 1 : Biljana Mirceva[CH]

Título do registro: Variação 1 : SÍMBOLOS GRÁFICOS [PERSONAGENS]

Data de depósito: 17/10/2025

Classificação: 32-01

Procurador: Veirano e Advogados Associados

Detalhes do despacho: A prioridade unionista reivindicada foi recusada, por não ter sido informado um código WIPO-DAS, nem apresentada cópia do documento de origem adequado, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação do registro pela Secretaria Internacional, contendo data, número de depósito e representação (desenhos ou fotografias) do desenho industrial reivindicado, acompanhado de sua tradução simples. A documentação apresentada como se referindo ao documento de prioridade reivindicada era o recibo eletrônico do próprio registro internacional.



BR312025251187-2
DM/251187

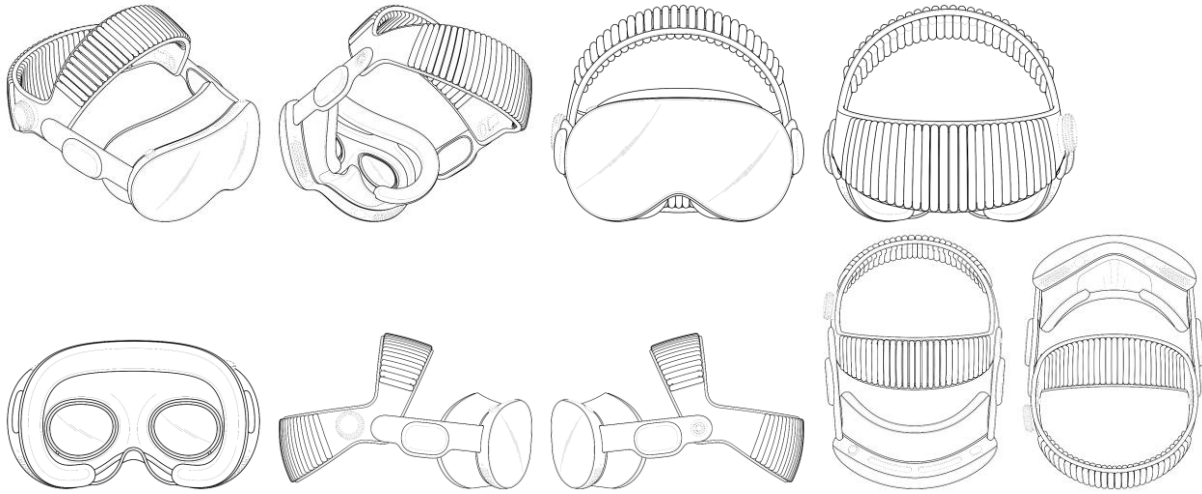
Concessão de registro (Haia)

Código de despacho: 1233

Titular: Apple Inc. [US]

Autor: Variação 1 : Molly ANDERSON[US], Variação 1 : Marine C. BATAILLE[US], Variação 1 : Abidur Rahman CHOWDHURY[US], Variação 1 : Clara Geneviève Marine COURTAIGNE[US], Variação 1 : Markus DIEBEL[US], Variação 1 : Alexandre B. GIRARD[US], Variação 1 : Anne-Marie HECK[US], Variação 1 : Moises HERNANDEZ HERNANDEZ[US], Variação 1 : Thomas HOWARD[US], Variação 1 : Richard P. HOWARTH[US], Variação 1 : Julian JAEDE[US], Variação 1 : Kainoa KWON-PEREZ[US], Variação 1 : Nicolas Pedro LYLYK[US], Variação 1 : Youma OHASHI[US], Variação 1 : Peter RIERING-CZEKALLA[US], Variação 1 : Benjamin Andrew SHAFFER[US], Variação 1 : Robert V. TANG[US], Variação 1 : Clement TISSANDIER[US] e Variação 1 : Alex VALDMAN[US]

Título do registro: Variação 1 : DISPOSITIVO DE VISUALIZAÇÃO MONTADO NA CABEÇA
Data de depósito: 21/10/2025
Prioridade unionista: Variação 1 : 30/001,153 25/04/2025 US
Classificação: 14-02
Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



Registros de desenho industrial extintos

Pelo fim da vigência

Pela falta de pagamento da retribuição prevista nos arts. 108 e 120

Pela inobservância do artigo 217 da Lei da Propriedade Industrial

Pela falta de pagamento da retribuição prevista nos arts. 108 e 120

Os registros de desenho industrial, listados a seguir, estão extintos, em vista da expiração do prazo de vigência, nos termos do inciso III do artigo 119 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 119. O registro extingue-se:

...

III - pela falta de pagamento da retribuição prevista nos arts. 108 e 120

....

BR302020004321-9

Extinção de registro pela falta de pagamento (art.119, III)

Código de despacho: 870

Titular: RICARDO ALVARENGA BRANQUINHO [BR/SP]

Procurador: MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Nulidades administrativas de registros de desenho industrial

Exigência de pagamento
Exigência de conformidade de petição
Notificação de instauração de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação
Notificação de instauração de nulidade administrativa, de ofício, para manifestação
Instrução técnica: Exigência
Instrução técnica: Sobrestamento
Decisão da nulidade: Negado provimento
Decisão da nulidade: Provimento
Instrução técnica: Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
Outros despachos

Notificação de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação

Notificação de processo administrativo de nulidade (PAN) instaurado mediante requerimento de terceiros. A partir da publicação deste ato, na Revista da Propriedade Industrial (RPI), inicia-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que o titular do registro se manifeste, nos termos do artigo 170 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Declara-se, ainda, neste ato, o interesse público no reexame da concessão do atual registro.

Art. 170 - O titular será intimado para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.

Para visualizar petições eletrônicas no site do INPI (www.inpi.gov.br):

1. Acesse a pesquisa da base de desenho industrial utilizando login e senha; e
 2. Informe o número do processo ao qual está vinculada a petição a ser visualizada.
3. Selecione o ícone "pdf" ao lado da petição desejada.

Para apresentar manifestação sobre nulidade administrativa:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço "manifestação ao processo administrativo de nulidade notificado" (código 108);
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

O prazo para apresentação de manifestação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da notificação do processo administrativo de nulidade na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 170, 221, 222 e 223 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>

870260045401
13/05/2026

Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento
Código de despacho: 400
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302021004004-2
Requerente: HENRIQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS JACI LTDA
Titular do registro: TULIO CESAR GUARISO DO LIVRAMENTO [BR/SP]
Procurador do titular: EDUARDA COLLA

870260044777 12/05/2026	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302024003051-7 Requerente: LOJAS RPM MOVEIS LTDA Titular do registro: CASA MOVEIS - INDUSTRIA DE MOVEIS - EIRELI [BR/SP] Procurador do titular: FABIO GIL DE OLIVEIRA
870260043121 07/05/2026	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302025002606-7 Requerente: ROYAL COMERCIAL BAZAR LTDA Procurador: Silvio Darré Júnior Titular do registro: INTEGRO MARKET SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA [BR/SP], GERONIMO E-COMMERCE LTDA [BR/SP], BARATOTAL E-COMMERCE LTDA [BR/SP], MAXIMO E-COMMERCE LTDA [BR/SP] e TOYA CORPORATION LTDA [BR/SP]
870260044415 11/05/2026	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302025002791-8 Requerente: DURACELL U.S. OPERATIONS, INC. Procurador: Fabricio De Brito Lima Titular do registro: PONTOECOM LTDA [BR/MG] Procurador do titular: VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
870260043955 10/05/2026	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302025004416-2 Requerente: JULIANO MARTINS KIRSCHNER Procurador: Nascimento Advogados Titular do registro: WRX ARTIGOS FEMININOS E BEM ESTAR LTDA [BR/SP] Procurador do titular: C. MARCAS - MARCAS E PATENTES LTDA.
870260042365 06/05/2026	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302025004880-0 Requerente: BRENO MELO MOTA Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Titular do registro: JB ESTOFADOS LTDA [BR/SP] Procurador do titular: Eduarda Colla
301260098027 22/04/2026	Notificação de instauração de processo de nulidade de ofício Código de despacho: 437 Petição (tipo): [protocolo interno] Nulidade administrativa de registro de DI Processo afetado: BR302025006443-0 Requerente: DIRMA/GABINETE Titular do registro: JADERSON DE ALMEIDA [BR/SC]

Decisão da nulidade: Negado provimento

Os processos administrativos de nulidade de registro, listados a seguir, foram conhecidos e não providos por decisão do Presidente do INPI.

Ficam, assim, mantidas as concessões dos registros de desenho industrial relacionados, encerrando-se a instância administrativa nos termos do artigo 171 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 171 – Decorrido o prazo fixado no artigo anterior, mesmo que não apresentada a manifestação, o processo será decidido pelo Presidente do INPI, encerrando-se a instância administrativa.

870160008869 11/03/2016	Requerimento não provido (mantida a concessão) Código de despacho: 532 Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302014002552-0 Requerente: PAULO CESAR MEDINA Procurador: Celino Bento de Souza Titular do registro: STARPAC PLÁSTICOS INDUSTRIAIS EIRELI [BR/SP] Procurador do titular: VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA
870200084246 06/07/2020	Requerimento não provido (mantida a concessão) Código de despacho: 532 Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302018055029-3 Requerente: MATOS STUDIO SERVICOS DE DESIGN LTDA Procurador: JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM Titular do registro: ALUMINAS MOVEIS EIRELI [BR/MG] Procurador do titular: VIVIANE ROCHA CARREGAL RAMOS DE ASSIS
870250019696 13/03/2025	Requerimento não provido (mantida a concessão) Código de despacho: 532 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302022003933-0 Requerente: HIDROLIGHT DO BRASIL S.A. Procurador: Samuel Claudino Simões Titular do registro: DELLAMED S.A. [BR/RS] Procurador do titular: ANDREOLA, TOMAS, OSS E MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Decisão da nulidade: Provimento

Os processos administrativos de nulidade de registro listados foram conhecidos e providos por decisão do Presidente do INPI.

Declarados, assim, nulos os registros de desenho industrial relacionados - nos termos do artigo 168 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) - face à infringência das normas legais apontadas a seguir.

Encerra-se a instância administrativa nos termos do artigo 171 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 171 – Decorrido o prazo fixado no artigo anterior, mesmo que não apresentada a manifestação, o processo será decidido pelo Presidente do INPI, encerrando-se a instância administrativa.

870250020529 17/03/2025	Requerimento provido (nulo o registro) Código de despacho: 530 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302019005730-1 Requerente: MAURICIO BALBINOT Procurador: Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Titular do registro: ASPÖCK DO BRASIL LTDA [BR/RS] Procurador do titular: DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA
870200057253 08/05/2020	Requerimento provido (nulo o registro) Código de despacho: 530 Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302020000585-6 Requerente: DEMARCHI Titular do registro: GESSO 3D INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA [BR/SP]
870250020365 14/03/2025	Requerimento provido (nulo o registro) Código de despacho: 530 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302020000624-0 Requerente: FENIX OUTLET COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. Titular do registro: ARLETE MIRANDA GUIMARÃES [BR/SE]
870250019659 13/03/2025	Requerimento provido (nulo o registro) Código de despacho: 530 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302022003188-7 Requerente: HIDROLIGHT DO BRASIL S.A. Procurador: Samuel Claudino Simões Titular do registro: DELLAMED S.A. [BR/RS] Procurador do titular: ANDREOLA, TOMAS, OSS E MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

870250019694 13/03/2025	Requerimento provido (nulo o registro) Código de despacho: 530 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302022003931-4 Requerente: HIDROLIGHT DO BRASIL S.A. Procurador: Samuel Claudino Simões Titular do registro: DELLAMED S.A. [BR/RS] Procurador do titular: ANDREOLA, TOMAS, OSS E MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS
870250024275 27/03/2025	Requerimento provido (nulo o registro) Código de despacho: 530 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302022004755-4 Requerente: PAULO ALESSANDRE BIAGE DE SOUZA Titular do registro: DIEGO DA SILVA CASTRO [BR/SP] Procurador do titular: EDUARDA COLLA
870240104108 06/12/2024	Requerimento provido (nulo o registro) Código de despacho: 530 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302023003680-6 Requerente: MOBILIDADII COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. EPP. Procurador: Kleyton Leandro lung D'Avila Titular do registro: RENATO SILVA ANTONINI [BR/SP] Procurador do titular: MOISES, VOLPE, VICARI E DEL BIANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
870250020052 14/03/2025	Requerimento provido (nulo o registro) Código de despacho: 530 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302023004438-8 Requerente: THALES HENRIQUE DE ABREU Procurador: PRIORIZE MARCAS E PATENTES LTDA Titular do registro: LEONARDO BARBOSA RIGONATO [BR/SP] Procurador do titular: EDUARDA COLLA
870250023343 25/03/2025	Requerimento provido (nulo o registro) Código de despacho: 530 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302024002471-1 Requerente: INDUSBELLO IND. E COM. DE PROD. MED. E ODONT. LTDA. Procurador: Claudemir Elias Calheiros Titular do registro: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A [BR/PR] Procurador do titular: Vilage Marcas e Patentes Ltda
870250030347 15/04/2025	Requerimento provido (nulo o registro) Código de despacho: 530 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302024003261-7 Requerente: LOJAS RPM MOVEIS LTDA Titular do registro: DREISON WHALES ORLANDO RODRIGUES [BR/SP] Procurador do titular: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
870250030346 15/04/2025	Requerimento provido (nulo o registro) Código de despacho: 530 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302024003263-3 Requerente: LOJAS RPM MOVEIS LTDA Titular do registro: DREISON WHALES ORLANDO RODRIGUES [BR/SP] Procurador do titular: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
870250030350 15/04/2025	Requerimento provido (nulo o registro) Código de despacho: 530 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302024003265-0 Requerente: LOJAS RPM MOVEIS LTDA Titular do registro: DREISON WHALES ORLANDO RODRIGUES [BR/SP] Procurador do titular: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Instrução técnica: Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente

Os titulares e requerentes, ou seus procuradores, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu o processo de nulidade instaurado nos termos do Art. 115 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei nº 9279, de 14 de maio de 1996).

A partir da publicação deste ato na Revista da Propriedade Industrial (RPI), inicia-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a manifestação.

Art. 115. Havendo ou não manifestação, decorrido o prazo fixado no artigo anterior, o INPI emitirá parecer, intimando o titular e o requerente para se manifestarem no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

Art. 116. Decorrido o prazo fixado no artigo anterior, mesmo que não apresentadas as manifestações, o processo será decidido pelo Presidente do INPI, encerrando-se a instância administrativa.

Para apresentar manifestação sobre o parecer da nulidade administrativa:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “manifestação ao processo administrativo de nulidade notificado” (código 108) ou “contrarrazões à nulidade (terceiros se manifestando)” (código 162);
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

870250077024 29/08/2025	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302020003305-1 Requerente: CASA MOVEIS - INDUSTRIA DE MOVEIS - EIRELI Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Titular do registro: RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO [BR/SP]
870250100371 03/11/2025	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302021001212-0 Requerente: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A Procurador: Vandré Cavalcante Bittencourt Torres Titular do registro: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL] Procurador do titular: DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

870250089308 01/10/2025	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302021001956-6 Requerente: LUIS HENRIQUE DO PRADO Procurador: Eduarda Colla Titular do registro: ARISTANI CARLOS ANGONESE [BR/PR] Procurador do titular: MARCOS ANTONIO NUNES
870250101134 05/11/2025	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302021003934-6 Requerente: CASA MOVEIS - INDUSTRIA DE MOVEIS - EIRELI Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Titular do registro: LOJAS RPM MOVEIS EIRELI [BR/SP]
870250078635 03/09/2025	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302022006039-9 Requerente: CASA MOVEIS - INDUSTRIA DE MOVEIS - EIRELI Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Titular do registro: LOJAS RPM MOVEIS LTDA [BR/SP]
870250055916 02/07/2025	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302023002352-6 Requerente: HIDROLIGHT DO BRASIL S.A. Procurador: Samuel Claudino Simões Titular do registro: DELLAMED S.A. [BR/RS] Procurador do titular: Marcelo Andreola
301250009353 29/07/2025	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [protocolo interno] Nulidade administrativa de registro de DI Processo afetado: BR302023005354-9 Requerente: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Titular do registro: INSTITUTO EVANDRO CHAGAS [BR/PA]
870250035920 05/05/2025	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302023005831-1 Requerente: STUDEX CORPORATION Procurador: Matos & Associados - Advogados Titular do registro: RENAN ABREU FONTE BOA [BR/ES]
870250100378 03/11/2025	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302024000041-3 Requerente: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A Procurador: Vandré Cavalcante Bittencourt Torres Titular do registro: DERMYLIFE LTDA [BR/MG] Procurador do titular: SEGURANCA MARCA E PATENTES LTDA
870250077078 29/08/2025	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302024000059-6 Requerente: CASA MOVEIS - INDUSTRIA DE MOVEIS - EIRELI Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Titular do registro: RENATO SOARES TEIXEIRA [BR/SP]

870250077064 29/08/2025	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302024000061-8 Requerente: CASA MOVEIS - INDUSTRIA DE MOVEIS - EIRELI Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Titular do registro: RENATO SOARES TEIXEIRA [BR/SP]
870250077031 29/08/2025	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302024000062-6 Requerente: CASA MOVEIS - INDUSTRIA DE MOVEIS - EIRELI Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Titular do registro: RENATO SOARES TEIXEIRA [BR/SP]
870250094688 16/10/2025	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302024002688-9 Requerente: RIGEL FABRICANTE DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA Procurador: André Gosmann Titular do registro: PATRICIA RODRIGUES RESENDE CANHESTRO [BR/MG] Procurador do titular: JONAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
870250088733 30/09/2025	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302024002967-5 Requerente: PLUGGEI STORE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA Procurador: Peduti Sociedade de Advogados Titular do registro: DNVB BRANDS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA [BR/SP]
870250072930 18/08/2025	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302024003250-1 Requerente: LOJAS RPM MOVEIS LTDA Titular do registro: EGGERS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA [BR/PR] Procurador do titular: Rodrigo Bordignon
870250072467 18/08/2025	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302024004132-2 Requerente: ARTHI COMERCIAL LTDA Procurador: Juliana de Moraes Carvalho Mello Titular do registro: 45.063.889 FELIPPE FRANCISCO DE JESUS TELES DE OLIVEIRA [BR/SP] Procurador do titular: NOVA MARCA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
301250009354 29/07/2025	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [protocolo interno] Nulidade administrativa de registro de DI Processo afetado: BR302024004477-1 Requerente: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Titular do registro: AIRAM INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME [BR/MG] Procurador do titular: Ricardo Luis de Souza
870250089704 02/10/2025	Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente Código de despacho: 1010 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302024006737-2 Requerente: TULIO CESAR GUARISO DO LIVRAMENTO Procurador: Eduarda Colla Titular do registro: HENRIQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS JACI LTDA [BR/SP] Procurador do titular: cancelado

870250089707
02/10/2025

Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente
Código de despacho: 1010
Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: BR302024006742-9
Requerente: TULIO CESAR GUARISO DO LIVRAMENTO
Procurador: Eduarda Colla
Titular do registro: HENRIQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS JACI LTDA [BR/SP]
Procurador do titular: cancelado

Recursos

Exigência de pagamento
Exigência de conformidade de petição
Notificação de recurso para manifestação
Instrução técnica: Exigência de petição
Instrução técnica: Sobrestamento
Instrução técnica: Ciência de parecer
Decisão do recurso: Negado provimento
Decisão do recurso: Provimento
Outros despachos

Notificação de recurso para manifestação

Em vista da interposição de recurso contra as decisões listadas a seguir, notifica-se prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos interessados, nos termos do artigo 213 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 213 – Os interessados serão intimados para, no prazo de 60 (sessenta) dias, oferecerem contrarrazões ao recurso.

Para visualizar petições eletrônicas no site do INPI (www.inpi.gov.br):

1. Acesse a pesquisa da base de desenho industrial utilizando login e senha; e
2. Informe o número do processo ao qual está vinculada a petição a ser visualizada.

Para apresentar contrarrazões ao recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “contrarrazões ao recurso/nulidade” (código 136);
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

O prazo para apresentação de contrarrazões é de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da notificação de interposição de recurso na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 213, 221, 222 e 223 da LPI.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

870260046662
16/05/2026

Notificação de recurso
Código de despacho: 360
Petição (tipo): [161.01] Outros recursos de DI: contra decisão em processo de registro
Processo afetado: BR302020002152-5
Requerente: NAUBER LTDA
Procurador: ANDERSON RODRIGO SCHNEIDER
Detalhes do despacho: Recurso contra extinção.

Outras petições

Exigência de pagamento
Exigência de conformidade de petição
Exame de petição: Exigência
Exame de petição: Sobrestamento
Exame de petição: Indeferimento
Exame de petição: Deferimento
Exame de petição: petição de retificação (126) atendida
Exame de petição: petição de retificação (126) não atendida
Outros despachos

Exame de petição: Indeferimento

Concluído o exame , indeferem-se as petições em referência, com base nos motivos indicados abaixo.

Cabe recurso desta decisão, que deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão recorrida na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 212, 221, 222, 223 e 224 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para apresentar uma petição de recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “Recurso de desenho industrial - exceto contra indeferimento de pedido de registro de DI” (código 142), referente a petição;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

870260040457
30/04/2026

Indeferimento da petição
Código de despacho: 271
Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo
Processo afetado: BR302023005579-7
Requerente: HAMILTON FREITAS BRUNETTI
Detalhes do despacho: Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica.

Exame de petição: Deferimento

Concluído o exame , deferem-se as petições em referência.

Cabe recurso desta decisão, que deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão recorrida na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 212, 221, 222, 223 e 224 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para apresentar uma petição de recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “Recurso de desenho industrial - exceto contra indeferimento de pedido de registro de DI” (código 142), referente a petição;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

870260042193 05/05/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302021005191-5 Requerente: IN4Y HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA Procurador: ASHA SERVICOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Detalhes do despacho: Destituído o procurador Pezzuol & Associados Marcas e Patentes Ltda e nomeado novo representante ASHA SERVICOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260035127 15/04/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302021006339-5 Requerente: ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Detalhes do despacho: Destituído o procurador JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM e nomeado novo representante TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260042477 06/05/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302021006340-9 Requerente: ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Detalhes do despacho: Destituído o procurador JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM e nomeado novo representante TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.

870260043170 07/05/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302022005447-0 Requerente: FALCON DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTES S.A. Procurador: HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA. Detalhes do despacho: Destituído o procurador DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA) e nomeado novo representante HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260042187 05/05/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR302023000100-0 Requerente: IN4Y HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA Procurador: ASHA SERVICOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Detalhes do despacho: Nomeado procurador ASHA SERVICOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870250061510 17/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [155.01] Correção de dados no processo devido à falha do interessado Processo afetado: BR302024006895-6 Requerente: DOMINUS FERRAMENTARIA LTDA Procurador: AGP - Assessoria Empresarial Ltda
870260042066 05/05/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR312024241752-0 Requerente: SARTORI AMBIENTE S.R.L. Procurador: Montaury Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados Detalhes do despacho: Nomeado procurador Montaury Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870250040886 19/05/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [105.02] Cumprimento de exigência - [em processo] Processo afetado: BR312024242311-3 Requerente: OSCURA, LLC Procurador: LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO
870250041067 19/05/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [105.02] Cumprimento de exigência - [em processo] Processo afetado: BR312024242311-3 Requerente: OSCURA, LLC Procurador: LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO
870260035997 17/04/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR312024246837-0 Requerente: DLX ENTERPRISES, LLC Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: Nomeado procurador DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870250118119 22/12/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [105.02] Cumprimento de exigência - [em processo] Processo afetado: BR312025247694-5 Requerente: CULLIGAN INTERNATIONAL COMPANY Procurador: LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

870260040785 30/04/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR312025249887-6 Requerente: REGENERON PHARMACEUTICALS, INC. Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA Detalhes do despacho: Nomeado procurador Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260041334 04/05/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR312025250467-1 Requerente: KISTLER HOLDING AG Procurador: Montaury Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados Detalhes do despacho: Nomeado procurador Montaury Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260042389 06/05/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR312025250694-1 Requerente: OMICRON ELECTRONICS GMBH Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA Detalhes do despacho: Nomeado procurador Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira, Propriedade Industrial LTDA com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260035129 15/04/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR322022001311-3 Requerente: ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Detalhes do despacho: Destituído o procurador JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM e nomeado novo representante TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260035131 15/04/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR322022001312-1 Requerente: ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Detalhes do despacho: Destituído o procurador JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM e nomeado novo representante TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260035133 15/04/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR322022001313-0 Requerente: ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Detalhes do despacho: Destituído o procurador JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM e nomeado novo representante TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.
870260035134 15/04/2026	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo Processo afetado: BR322022001314-8 Requerente: ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS Detalhes do despacho: Destituído o procurador JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM e nomeado novo representante TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.

870260042481
06/05/2026

Deferimento da petição
Código de despacho: 270
Petição (tipo): [156.01] Nomeação, destituição ou substituição de procurador: processo
Processo afetado: BR322022001591-4
Requerente: ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Detalhes do despacho: Destituído o procurador JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM e nomeado novo representante TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS com poderes para representar o titular do processo perante o INPI.

Exame de petição: Petição de retificação (126) atendida

Atendidas as solicitações das petições em referência, conforme indicado abaixo:

870260022971 12/03/2026	Petição de retificação atendida (com necessidade de reemissão de certificado) Código de despacho: 1322 Petição (tipo): [126.02] Retificação por erro de publicação na RPI: em processo Processo afetado: BR302025003079-0 Requerente: ELI LILLY AND COMPANY Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
870250062792 22/07/2025	Petição de retificação atendida Código de despacho: 566 Petição (tipo): [126.02] Retificação por erro de publicação na RPI: em processo Processo afetado: BR312023231974-7 Requerente: FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A. Procurador: Ariboni, Fabbri e Schmidt Sociedade de Advogados
870250006536 27/01/2025	Petição de retificação atendida Código de despacho: 566 Petição (tipo): [126.02] Retificação por erro de publicação na RPI: em processo Processo afetado: BR312024237881-9 Requerente: HITACHI ENERGY LTD Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
870260012374 09/02/2026	Petição de retificação atendida Código de despacho: 566 Petição (tipo): [126.02] Retificação por erro de publicação na RPI: em processo Processo afetado: BR322024003628-3 Requerente: N.V. NUTRICIA Procurador: Jacques Labrunie
870260001180 07/01/2026	Petição de retificação atendida (com necessidade de reemissão de certificado) Código de despacho: 1322 Petição (tipo): [126.02] Retificação por erro de publicação na RPI: em processo Processo afetado: BR322025000244-6 Requerente: MALLINCKRODT PHARMACEUTICALS IRELAND LIMITED Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Exame de petição: Petição de retificação (126) não atendida

Não atendidas as solicitações das petições em referência, com base nos motivos indicados abaixo:

870260010214 03/02/2026	Petição de retificação não atendida Código de despacho: 567 Petição (tipo): [126.02] Retificação por erro de publicação na RPI: em processo Processo afetado: BR302019002669-4 Requerente: HOLOGIC, INC. Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: Conforme publicado no despacho de concessão: "Com base no Comunicado DIRMA publicado na RPI 2753 de 10 de outubro de 2023, alínea c), aproveita-se a documentação apresentada na petição de cumprimento de exigência 870230089748. Numeração da(s) figura(s) 1.11 e 1.12 alterada de ofício, de acordo com a Nota Técnica INPI/CPAPD nº 01/2024, para adequação ao disposto no item 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais.". Na numeração das figuras da primeira variação, a figura 1.10 foi omitida. Desta forma, as figuras 1.11 e 1.12 foram renumeradas, respectivamente, para 1.10 e 1.11.
870260015787 20/02/2026	Petição de retificação não atendida Código de despacho: 567 Petição (tipo): [126.02] Retificação por erro de publicação na RPI: em processo Processo afetado: BR302023000094-1 Requerente: ESCO GROUP LLC Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: De acordo com o item 5.3.1.1 e), "Caso o título inclua expressões como 'Disposição ornamental aplicada em...', 'Configuração aplicada a/em...' ou 'Padrão ornamental aplicado a/em...', ou outras que não constituam apenas a indicação do produto, as mesmas serão excluídas de ofício."
870260026277 20/03/2026	Petição de retificação não atendida Código de despacho: 567 Petição (tipo): [126.02] Retificação por erro de publicação na RPI: em processo Processo afetado: BR322025000758-8 Requerente: TIKI SAFETY AB Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Detalhes do despacho: De acordo com o item 5.2.3 do Manual de Desenhos Industriais: "O pedido dividido deverá reivindicar apenas a(s) prioridade(s) correspondente(s) à matéria que reivindica. Caso reivindique prioridade apresentada no pedido original que não corresponda à matéria do pedido dividido, a reivindicação de prioridade será excluída de ofício, sem ensejar publicação de perda de prioridade."

Outros despachos

Concluído o exame das petições em referência, publicam-se suas decisões conforme abaixo:

870250093871
14/10/2025

Decisão de não conhecer da petição
Código de despacho: 428
Petição (tipo): [150.01] Apresentação de docs: documentos de prioridade
Processo afetado: BR312025246374-6
Requerente: GÜNTHER-MARKUS RENZ
Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando:

I - apresentados fora do prazo previsto nesta Lei;

Anulação de despachos

Anulação de despachos relativos a processos de registro

Anulação de despachos relativos a petições

Anulação de despachos relativos a processos de registro

Os despachos listados a seguir tiveram sua publicação anulada com base nos motivos indicados:

BR302023005360-3	Anulação de despacho (em processo) Código de despacho: 402 Titular: GRAMMER AG [DE] Procurador: João Luis DOrey Facco Vianna Detalhes do despacho: Referente à perda de prioridade publicada na RPI 2886, de 28/04/2026, por ter sido indevido.
BR302025004935-0	Anulação de despacho (em processo) Código de despacho: 402 Titular: BEIJING YATUO TRADING CO., LTD [CN] Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia) Detalhes do despacho: Anulado o despacho 136 – exigência técnica – publicado na RPI 2886 de 28/04/2026, por ter sido indevido. O pedido será reexaminado.
BR302025006289-6	Anulação de despacho (em processo) Código de despacho: 402 Titular: KRONA TUBOS E CONEXOES LTDA [BR/SC] Procurador: André Gosmann Detalhes do despacho: Anulado o despacho 136 – exigência técnica – publicado na RPI 2889 em 19/05/2026, por ter sido indevido. O pedido será reexaminado.
BR302026000556-9	Anulação de despacho (em processo) Código de despacho: 402 Titular: FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION (FIFA) [CH] Procurador: Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda.) Detalhes do despacho: Notificação do depósito publicada na RPI 2881, de 24/03/2026, por erro formal.

Notificações e decisões judiciais

Notificação de procedimento judicial

Notificação de decisão judicial

Outros despachos

Notificação de procedimento judicial

30126000303

Notificação de procedimento judicial

Código de despacho: 462

Petição (tipo): [protocolo interno] Notificação judicial

Processo afetado: BR302013001288-3

Requerente: 31ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Detalhes do despacho: NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL / Ação Ordinária nº: 5129222-87.2025.4.02.5101;

Origem: 31ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (TRF2); Nº INPI: 52402.001903/2026-26; Autor(es): CAIO DA ROCHA AMADO.; Réu(s): MOISÉS DIAS PENA. e INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE

INDUSTRIAL. Decisão: "Deste modo, reformo parcialmente a liminar concedida no evento 2, DESPADEC1, a fim de que a suspensão do registro de desenho industrial BR 30 2013 001288 3 surta efeitos apenas inter partes.

Comunique-se a decisão ao juízo de origem e intime-se as partes. O INPI deverá alterar a anotação no registro."

Disponibilidade de documentos oficiais

Exigência de pagamento
Disponibilidade de certificados de registro
Disponibilidade de outros documentos oficiais
Outros despachos

Disponibilidade de outros documentos oficiais

870260041406 04/05/2026	Emissão de cópia oficial de registro de desenho industrial Código de despacho: 575 Petição (tipo): [118.02] Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade Processo afetado: BR302025008438-5 Requerente: STETSOM INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA. Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
870260045646 14/05/2026	Emissão de cópia oficial de pedido de registro Código de despacho: 576 Petição (tipo): [118.02] Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade Processo afetado: BR302026000210-1 Requerente: MADEIRA PLÁSTICA AMBIENTAL S.A. Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
870260041107 04/05/2026	Emissão de cópia oficial de pedido de registro Código de despacho: 576 Petição (tipo): [118.02] Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade Processo afetado: BR302026000958-0 Requerente: STETSOM INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA. Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
870260043628 08/05/2026	Emissão de cópia oficial de pedido de registro Código de despacho: 576 Petição (tipo): [118.02] Cópia oficial para efeito de reivindicação de prioridade Processo afetado: BR302026002447-4 Requerente: STETSOM INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA. Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Código internacional de países e organizações

Lista dos códigos de duas letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISO 3166-1.

Por ordem de sigla

AD	ANDORRA	GL	GROELÂNDIA	NU	NIUE
AE	EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	GM	GÂMBIA	NZ	NOVA ZELÂNDIA
AF	AFEGANISTÃO	GN	GUINÉ	OM	OMÃ
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	GP	GUADALUPE	PA	PANAMÃ
AI	ANGUILLA	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	PB	PAÍSES BAIXOS
AL	ALBÂNIA	GR	GRÉCIA	PE	PERU
AM	ARMÊNIA	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	PF	POLINÉSIA FRANCESA
AN	ANTILHAS HOLANDESAS	GT	GUATEMALA	PG	PAPUA NOVA GUINÉ
AO	ANGOLA	GU	GUAM	PH	FILIPINAS
AQ	ANTÁRTICA	GW	GUINÉ BISSAU	PK	PAQUISTÃO
AR	ARGENTINA	GY	GUIANA	PL	POLÓNIA
AS	SAMOA AMERICANA	HK	HONG-KONG	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON
AT	ÁUSTRIA	HM	ILHAS HEARD E MCDONALD	PN	PITCAIRN
AU	AUSTRÁLIA	HN	HONDURAS	PR	PORTO RICO
AW	ARUBA	HR	CRÓÁCIA	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO
AZ	AZERBAIJÃO	HT	HAITI	PT	PORTUGAL
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	HU	HUNGRIA	PW	PALAU
BB	BARBADOS	ID	INDONÉSIA	PY	PARAGUAI
BD	BANGLADESH	IE	IRLANDA	QA	CATAR
BE	BÉLGICA	IL	ISRAEL	RE	REUNIÃO
BF	BURKINA FASO	IN	ÍNDIA	RO	ROMÊNIA
BG	BULGÁRIA	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	RS	SÉRBIA
BH	BAREINE	IQ	IRAQUE	RU	FEDERAÇÃO RUSSA
BI	BURUNDI	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	RW	RUANDA
BJ	BENIN	IS	ISLÂNDIA	SA	ARÁBIA SAUDITA
BM	BERMUDAS	IT	ITÁLIA	SB	ILHAS SALOMÃO
BN	BRUNEI DARUSSALAM	JM	JAMAICA	SC	SEYCHELLES
BO	BOLÍVIA	JO	JORDÂNIA	SD	SUDÃO
BR	BRASIL	JP	JAPÃO	SE	SUÉCIA
BS	BAHAMAS	KE	QUÊNIA	SG	SINGAPURA
BT	BUTÃO	KG	QUIRGUISTÃO	SH	SANTA HELENA
BV	ILHA BOUVET	KH	CAMBOJA	SI	ESLOVENIA
BW	BOTSUANA	KI	KIRIBATI	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
BY	BELARUS	KM	COMORES	SK	ESLOVÁQUIA
BZ	BELIZE	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	SL	SERRA LEOA
CA	CANADÁ	KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	SM	SÃO MARINO
CC	ILHAS COCOS	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	SN	SENEGAL
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	KW	KUWAIT	SO	SOMÁLIA
CG	CONGO	KY	ILHAS CAIMAN	SR	SURINAME
CH	SUIÇA	KZ	CAZAQUISTÃO	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
CI	COSTA DO MARFIM	LA	LAOS	SV	EL SALVADOR
CK	ILHAS COOK	LB	LÍBANO	SY	SÍRIA
CL	CHILE	LC	SANTA LÚCIA	SZ	SUAZILÂNDIA
CM	CAMARÕES	LI	LIECHTENSTEIN	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
CN	CHINA	LK	SRI LANKA	TD	CHADE
CO	COLÔMBIA	LR	LIBÉRIA	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
CR	COSTA RICA	LS	LESOTO	TG	TOGO
CU	CUBA	LT	LITUÂNIA	TH	TAILÂNDIA
CV	CABO VERDE	LU	LUXEMBURGO	TJ	TADJIQUISTÃO
CX	ILHA NATAL	LV	LETÓNIA	TK	TOKELAU
CY	CHIPRE	LY	LÍBIA	TL	TIMOR-LESTE
CZ	REPÚBLICA TCHECA	MA	MARROCOS	TM	TURCOMENISTÃO
DE	ALEMANHA	MC	MÔNACO	TN	TUNÍSIA
DJ	DJIBUTI	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	TO	TONGA
DK	DINAMARCA	MG	MADAGASCAR	TR	TURQUIA
DM	DOMINICA	MH	ILHAS MARSHALL	TT	TRINIDAD E TOBAGO
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	MK	ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÓNIA)	TV	TUVALU
DZ	ARGÉLIA	ML	MALI	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA
EC	EQUADOR	MM	MIANMÁ	TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
EE	ESTÓNIA	MN	MONGÓLIA	UA	UCRÂNIA
EG	EGITO	MO	MACAU	UG	UGANDA
EH	SAARA OCIDENTAL	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	UM	ILHAS MENORES AFASTADAS EUA
EM	INSTITUTO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DA UNIÃO EUROPEIA	MQ	MARTINICA	US	ESTADOS UNIDOS
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	MR	MAURITÂNIA	UY	URUGUAI
ER	ERITREIA	MS	MONT SERRAT	UZ	UZBEQUISTÃO
ES	ESPAÑA	MT	MALTA	VA	VATICANO
ET	ETIÓPIA	MU	MAURÍCIO	VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
FI	FINLÂNDIA	MV	MALDIVAS	VE	VENEZUELA
FJ	FJI	MW	MALÁVI	VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
FK	ILHAS MALVINAS	MX	MÉXICO	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	MY	MALÁSIA	VN	VIETNÃ
FO	ILHAS FAROE	MZ	MOÇAMBIQUE	VU	VANUATU
FR	FRANÇA	NA	NAMÍBIA	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
GA	GABÃO	NC	NOVA CALEDÔNIA	WS	SAMOA OCIDENTAL
GB	REINO UNIDO	NE	NIGER	YE	IEMEN
GD	GRANADA	NF	ILHA NORFALK	YT	MAYOTTE
GE	GEÓRGIA	NG	NIGÉRIA	YU	YUGOSLÁVIA
GF	GUIANA FRANCESA	NI	NICARÁGUA	ZA	ÁFRICA DO SUL
GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	NL	HOLANDA	ZM	ZÂMBIA
GH	GANÁ	NO	NORUEGA	ZR	ZAIRE
GI	GIBRALTAR	NP	NEPAL	ZW	ZIMBÁBUE
		NR	NAURU		